

Diego Nones Bissigo

A “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”:
A estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872

Florianópolis
2014

Diego Nones Bissigo

**A “ELOQUENTE E IRRECUSÁVEL LINGUAGEM DOS
ALGARISMOS”:
A ESTATÍSTICA NO BRASIL IMPERIAL E A PRODUÇÃO DO
RECENSEAMENTO DE 1872**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian

Florianópolis
2014

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Bissigo, Diego Nones

A "eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos" :
A estatística no Brasil imperial e a produção do
recenseamento de 1872 / Diego Nones Bissigo ; orientadora,
Beatriz Gallotti Mamigonian - Florianópolis, SC, 2014.
201 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação em História.

Inclui referências

1. História. 2. História. 3. Brasil imperial. 4.
Recenseamento de 1872. I. Mamigonian, Beatriz Gallotti.
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-
Graduação em História. III. Título.

“A eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”:
A estatística no Brasil Imperial e a produção do
Recenseamento de 1872

Diego Nones Bissigo

Esta Dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final para obtenção do título de

MESTRE EM HISTÓRIA CULTURAL

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (Presidente e Orientadora) – PPGH/UFSC

Profa. Dra. Maria Verónica Secreto de Ferreras – UFF

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado – PPGH/UFSC

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho – PPGH/UFSC

Prof. Dr. João Klug (suplente) – PPGH/UFSC

AGRADECIMENTOS

Agradecer pessoas diferentes e por contribuições tão distintas neste espaço formal e reduzido é fazer uma metáfora das ambições do recenseamento que discuto em minha dissertação. É criar uma lista de agradecimentos sinóptica, apreciável em uma leitura rápida e que insira cada pessoa ou grupo em uma classificação pré-determinada de parentesco, relação profissional ou amizade a despeito das suas peculiaridades e complexidades mais fascinantes. Embora falha e incompleta, a lista a seguir esboça minha sincera apreciação pela presença de tantas pessoas em minha caminhada:

À professora Beatriz, minha competente orientadora; demais professores da linha de pesquisa, bem como do Programa de Pós-graduação em História da UFSC, pelas trocas de ideias, disciplinas ministradas e contribuições várias; também aos funcionários dos arquivos e bibliotecas nos quais documentos importantíssimos foram acessados.

Aos meus amigos e amigas, “novos” e “antigos”, do mestrado e de etapas anteriores, desterrenses ou benedito-novenses, da família genética ou da família de interesses comuns, por suas específicas contribuições, acadêmicas ou não, em minha existência.

Ao *nòno* Honorato e à *nòna* Genuefa, porque venceram as espigas pequenas e feias que nasciam no solo magro investindo na educação dos filhos, beneficiando imensamente a minha geração.

À minha mãe e à minha irmã, porque minhas certezas e esperanças não possuem fonte maior e mais segura. Falar de vocês destrói a última pretensão de racionalidade desta lista. Muito obrigado!

RESUMO

O “Recenseamento Geral do Império”, realizado em 1872, foi a primeira contagem populacional completa do Brasil independente, e única no período imperial e escravista. Executado pela Diretoria Geral de Estatística (1871-1879), o censo representou um marco de excelência administrativa ao conseguir reduzir a população dispersa e heterogênea do Brasil em uma série de quadros sinópticos que até hoje servem de fonte para a historiografia e outras ciências. Tornou-se instrumento de simplificação e legibilidade para o Estado imperial cuja credibilidade dependeu em muito do preenchimento de cerca de três milhões de “listas de família” em cada domicílio identificado em todas as paróquias do Império. Por sua dimensão e importância, o censo requer um olhar sobre sua elaboração, sobre a forma como os dados foram transferidos da casa à Corte, da realidade observável ao papel, da letra ao número, tornando-se valores numéricos consolidados em categorias aparentemente sólidas. Nesta dissertação, uma pequena amostra das listas de família foi utilizada para levantar problematizações acerca desse instrumento de coleta e das principais peculiaridades e obstáculos em seu preenchimento. A lista, elaborada em consonância com as deliberações dos Congressos Internacionais de Estatística, ao mesmo tempo em que foi bastante detalhista quanto a alguns critérios (como nacionalidade e lugar de nascimento, por exemplo), foi surpreendentemente vaga em critérios ainda mais importantes – como o sexo e a condição social. Em continuação, analisam-se brevemente os esforços organizacionais da própria Diretoria e a operação logística empreendida para que o material de coleta fosse utilizável em 1º de agosto de 1872. Uma vez acompanhado o processo de coleta, é a apuração e a divulgação dos dados que são problematizadas. Nessa última parte, nota-se como o esforço de uniformização esteve presente nas formas de impressão e exposição dos resultados, e como as escolhas metodológicas e políticas da Diretoria Geral de Estatística apresentaram uma imagem homogeneizada do Brasil e de sua população, preocupados em abordar temas importantes como a escravidão, a imigração e o analfabetismo conferindo importância a esses temas, mas produzindo visibilidades direcionadas ao amoldar cada uma das pessoas em um grupo definido de cor/raça, profissão, nacionalidade, dentre outros atributos. Por meio desse processo de acompanhamento das diversas fases da operação censitária, esta pesquisa procura problematizar o censo enquanto instrumento de leitura do Estado imperial sobre uma população dispersa e heterogênea que, em várias operações de simplificação, foi reduzida a

números e tabelas que se consolidaram como o primeiro censo completo do Brasil.

Palavras-chave: Diretoria Geral de Estatística; Recenseamento Geral do Império de 1872; Simplificação e legibilidade.

ABSTRACT

The “General Census” of the Brazilian Empire, executed in 1872, was the first comprehensive population count since the Independence and the only one under the Imperial regime and slavery. Executed by a central statistics division (Diretoria Geral de Estatística – DGE – 1871-1879), the census represented a mark of administrative excellence by reducing the widespread and heterogeneous Brazilian population into a series of synoptic tables that until nowadays are used as sources to the History and other sciences. The census became an instrument of simplification and legibility to the Imperial state but much of its credibility lies on the appropriate filling of each one of the nearly three million “family lists” that took place in every identified household, in all of the parishes of the Empire. Due to its dimensions and significance, the 1872 Census requires some analysis on its organization, on the ways population data was transferred: from the houses to the Imperial Court, from observable reality to paper, from letter to number; a process in which collected information was transformed into established numerical values organized in apparently static categories. In this study, a small sample of family lists was used to raise questions on the possibility of appropriate filling of that documents considering its peculiarities and obstacles. The list, developed in accordance to deliberations from International Statistical Congresses, was at the same time detailed in relation to some criteria (such as nationality and place of birth) and surprisingly unclear in relation to even more important criteria (such as sex and social condition). In the same chapter, the organizational efforts of the DGE are analyzed as well as the logistical operation set up to make sure that the material would reach its destinations in time to perform the data collection in August 1st 1872. Once the gathering process was finished, it is time to track the processing and divulgation of that data. In this last chapter, it is noticeable the struggle for standardization during the printing and exhibition of the processed census data. The methodological choices of the DGE intended to present a homogeneous image of Brazil and its population. They were eager to approach some important issues as slavery, immigration and illiteracy, recognizing the relevance of those issues but, at the same time, producing an oriented visibility by conforming each person into a definite group of color/race, profession, nationality, and other classifications. By following the steps of the census operation, the present research intended therefore to discuss the census as an instrument of the Imperial state, used to “read” the widespread and varied population. A population transformed,

through many simplification operations, into established and immovable tables that would be known as the first complete census of Brazil.

Keywords: Diretoria Geral de Estatística (General Directorate of Statistics); Recenseamento Geral do Império de 1872 (General Census of the Empire); Simplification and legibility.

LISTAS

Abreviaturas e Siglas

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
BNRJ	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
DGE	Diretoria Geral de Estatística
RMNI	Relatório do Ministério dos Negócios do Império
RTE	Relatório e Trabalhos Estatísticos

Gráficos

Gráfico 1: População quanto às condições sociais, 1872.....	146
Gráfico 2: População quanto ao Estado Civil, 1872.....	151
Gráfico 3: População quanto à cor/raça, 1872.....	153
Gráfico 4: População quanto à Profissão, 1872.....	162
Gráfico 5: População que "sabe ler", 1872.....	165

Mapas

Mapa 1: Falhas na aplicação do censo	125
Mapa 2: Proporção de escravos em relação à população livre, 1872. .	145
Mapa 3: Proporção de sexo, 1872.	149
Mapa 4: Proporção de estrangeiros em relação à população brasileira, 1872.....	159

Tabelas

Tabela 1: População de Santa Catarina em 1796	101
Tabela 2: População de Santa Catarina em 1820	102
Tabela 3: População de Santa Catarina em 1854	103
Tabela 4: Ocorrências relacionadas à coleta de dados do censo de 1872	126
Tabela 5: Excerto de “População considerada quanto à nacionalidade estrangeira”	158

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. ESTADO E ESTADÍSTICA	31
1.1 O EMBATE PELA VISÃO	34
1.2 ESTADO E NAÇÃO: DEFINIÇÕES	40
1.3 “EXPANSÃO PARA DENTRO”	49
1.4 ESTATÍSTICA, ESTADÍSTICA	53
2. PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NO BRASIL ATÉ 1872	63
2.1 O PROJETO CANCELADO DE 1852: CONSIDERAÇÕES ...	68
2.2 O INVENTÁRIO DE SOUZA E SILVA, DE 1869	77
2.3 O “RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DO BRASIL” DE 1872	84
3. DA DGE ÀS RUAS: A COLETA DE DADOS	89
3.1 A DGE E SEU REGULAMENTO	91
3.2 AS LISTAS DE FAMÍLIA	94
3.2.1 Nome, Cor, Idade, Estado	97
3.2.2 Lugar de Nascimento e Nacionalidade	104
3.2.3 Um aparte: A questão nacional, os africanos, o censo e a matrícula	107
3.2.4 Profissão, Religião e Instrução	110
3.2.5 Condições Especiais e Observações	112
3.3 ESTRUTURA E OPERAÇÃO LOGÍSTICA	114
3.3.1 “Apóstolos da civilização”: Os fundamentos e inspirações teóricas da DGE	115
3.3.2 Estrutura: Comissões Locais	118
3.3.3 Logística: Simultaneidade, atrasos e adiantamentos.	122
3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A COLETA DE DADOS	128
4. DA DGE AO MUNDO: A APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	131
4.1 APURAÇÃO DOS DADOS	132
4.2 “RECENSEAMENTO DO IMPÉRIO DO BRASIL” – A PUBLICAÇÃO OFICIAL	137
4.2.1 Volume nacional	139
4.2.2 Volumes provinciais	140
4.3 “CONSIDERAÇÕES ESTATÍSTICAS” DO RELATÓRIO DE 1876	143
4.3.1 População segundo as condições sociais	144
4.3.2 População por sexos	149
4.3.3 População por estado civil	151
4.3.4 População segundo as raças	152

4.3.5 Religião.....	154
4.3.6 População segundo a nacionalidade.....	156
4.3.7 População por profissões	160
4.3.8 Instrução.....	164
4.3.9 Defeitos físicos e afecções mentais.....	166
4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO CENSO.....	169
4.5 EPÍLOGO: REPERCUSSÃO DO CENSO, DECLÍNIO E EXTINÇÃO DA DGE.....	173
CONCLUSÃO	179
REFERÊNCIAS.....	187
ANEXOS.....	199

INTRODUÇÃO

Com o primeiro censo da população executado em 1872 no vasto território do Império se poderá dizer que a diretoria geral de estatística levantou um verdadeiro monumento digno de figurar entre os melhores do seu gênero. Pela minha parte o tomarei por modelo para guiar-me com acerto quando o governo me encarregue de levantar um recenseamento geral, cuja falta cada vez mais se faz sentir.¹

Em março de 1876 o chefe de estatística uruguaia, Adolfo Vaillant, enviou ofício ao cônsul brasileiro em Montevidéu, acusando a recepção de parte do material relativo ao recenseamento geral executado no Brasil quase quatro anos antes.² O destinatário final do agradecimento era o conselheiro Manoel Francisco Correa, titular da Diretoria Geral de Estatística (DGE), órgão criado em 1871 para executar o primeiro censo geral do país e também para levar adiante um programa de estatística que deveria ser contínuo e crescente. As palavras de Vaillant certamente foram agradáveis ao diretor Correa, motivo pelo qual foram traduzidas e colocadas no relatório que a DGE publicou em dezembro de 1876. Além de teoricamente servir de modelo ou inspiração às nações vizinhas, o “primeiro censo da população” servia acima de tudo como um “verdadeiro monumento” erigido pelo Estado brasileiro, uma operação complicada que conseguiu fazer-se sobre todo o “vasto território do Império” e que, coroada de êxito, deveria figurar entre as “melhores do seu gênero”.

A localização desse excerto é importante por outro motivo também. Após anos de apuração dos dados, este é o primeiro relatório da DGE que trouxe a público uma síntese dos dados colhidos no recenseamento de 1872, uma exposição resumida daquele trabalho apresentando a população em tabelas temáticas tais como condição social, raça, profissão, religião, instrução, entre outros. Esse ano de 1876 foi curiosamente ao mesmo tempo um ano de ápice e de declínio da

¹ DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatorio e Trabalhos Estatísticos* apresentados ao illm. e exm. sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império pelo Diretor Geral Conselheiro Manoel Francisco Correa em 31 de dezembro de 1876. Rio de Janeiro, Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877, p. 6. Daqui em diante, refiro-me a esse tipo de documento pelas iniciais *DGE*.

² Correspondência de Carlos Deschamps (cônsul brasileiro no Uruguai) a Manoel Francisco Correa (diretor da DGE), 27 de março de 1876. Arquivo Nacional, GIF1 5F-218.

DGE e das estatísticas brasileiras imperiais. A produção desse material é frequentemente cara aos cofres públicos, como também morosa e delicada, podendo agitar os ânimos da população recenseada. Embora os dados obtidos em 1872 tenham sido consolidados pelo uso ao longo do século XX, e sejam hoje considerados oficialmente como o primeiro de uma série de recenseamentos gerais, a história desse processo raramente tem recebido a mesma atenção.

Quando consideramos o censo como um instrumento de leitura a serviço do Estado, não podemos ignorar que toda a sua construção é resultante de um processo de discussão, de jogos de influência e de relações de poder. A sua simples existência não é desconectada de um contexto de fortalecimento do Estado nacional principalmente no século XIX, logo, a sua elaboração, aplicação, processamento e divulgação não escapam aos conceitos e discussões específicas de seu tempo de produção. Ao lermos uma tabela de 1872, nos deparamos não apenas com os dados aparentemente frios e imparciais de um censo dentre “os melhores de seu gênero” como também com um “verdadeiro monumento” palavra emblemática sobre a qual podemos aplicar os sentidos atribuídos por Le Goff: “O *monumento* tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos”³

Ora, o censo de 1872 fora concebido para ser um “documento”, pois pretendia evidenciar a existência da população brasileira e sua distribuição no território por meio de uma pesquisa científica na qual os dados seriam colhidos na fonte sem estar vinculados a uma aplicação imediata, como o recrutamento, por exemplo. Por outro lado, como curiosamente salientou o diretor uruguaio, o censo foi ao mesmo tempo um “monumento”, pois se ligava certamente ao poder de perpetuação, de rememoração, do Estado imperial brasileiro. Enquanto aparentava ser um documento evidenciário de uso administrativo, o censo era também um monumento do Império indicando seu triunfo nesse setor específico, do conhecimento estatístico. Ao considerá-lo “digno de figurar entre os melhores de seu gênero”, o uruguaio reconhecia a monumentalização do censo e o seu potencial “legado à memória coletiva”.

Embora o uso coincidente de “monumento” por parte de Adolfo Vaillant tenha possibilitado uma abertura a essa discussão, ela ocorreria

³ LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: ____ *História e Memória*. Campinas: Ed. Unicamp, 1990, p. 536. Grifo original.

mesmo sem sua contribuição involuntária. É informação conhecida dos estudiosos que as pesquisas estatísticas não são imparciais e nem livres de intencionalidade. Elas estão conectadas principalmente ao fortalecimento do poder dos Estados nacionais e carregam em si, mais do que os dados obtidos em suas pesquisas, mas a sua própria existência como fator de problematização.

O objetivo desta pesquisa é analisar essa construção, considerando o censo como um instrumento de consolidação do poder e de visão dos Estados modernos e na estatística como uma ciência em construção no século XIX, carregada de atributos e anseios datados. Mais especificamente, pensar na produção de estatística por parte do Estado imperial brasileiro considerando que esse retrato da população brasileira precisou considerar a existência de uma população heterogênea e com diversas condições civis, em uma conjuntura internacional que pregava termos como “progresso” e “civilização”, os quais crescentemente passaram a representar patamares a serem atingidos pelas nações.

A proposta para chegar a esta temática surgiu ainda em minha monografia de conclusão de curso, na qual problematizei especificamente o lugar dado aos africanos no censo de 1872, considerando a escravização ilegal das décadas anteriores e a (então) recém-aprovada Lei do Ventre Livre. O trabalho consistiu principalmente em comparar as categorias propostas pelos recenseadores antes da contagem com as tabelas finais que, após a contagem, transformaram as várias informações colhidas casa a casa num painel sinóptico e aparentemente frio e imparcial da população brasileira. Nesse processo, africanos de várias “nações”, nomes e características foram transformados em números que pouco revelavam suas condições de vida ou chegada ao Brasil. Mais ainda, foram situados na coluna de “estrangeiros” comparando-os inevitavelmente aos imigrantes voluntários, numa maneira bastante sutil de amenizar as marcas do regime escravista que lhes tinha imposto a travessia do Atlântico.⁴

Baseado nessa experiência, propus ampliar essa pesquisa, não apenas pensando nos africanos, mas na produção do censo de 1872 como um todo. Desde a etapa da legislação e do planejamento até a publicação final, passando pela coleta, recolhimento e processamento

⁴ BISSIGO, Diego Nones. *O Censo e as Nações: os africanos nos levantamentos populacionais no Brasil do século XIX*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) Florianópolis: UFSC, 2010.

dos dados, o censo foi a construção de um monumento estatístico, mas também político, que traz muito das visões de seus idealizadores e nos ajuda a pensar na própria história social do Império. Afinal, antes de tudo, ele tratava de encontrar a população brasileira, disseminada “no vasto território do Império” e decifrá-la da maneira mais simples e científica possível.

Exemplo desse espírito encontra-se na síntese do diretor geral interino, José Maria do Couto, encontrada no *Relatório e Trabalhos Estatísticos* datado de abril de 1875:

A Estatística é a história dos fatos sociais expressos pela eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos; é, como diz Forjaz Sampaio, a luz do legislador, do ministro de Estado e do diplomata, a prova e o comentário de toda a história e o único fundamento dos cálculos do porvir; é segundo Dufau, a ciência que ensina a deduzir de termos numéricos análogos as leis de sucessão dos fatos sociais.⁵

Com sua “irrecusável” e “eloquente” linguagem, os algarismos dominam a compreensão dos “fatos sociais” propondo-lhe “leis de sucessão”, facultando à estatística o poder elástico de compreender o passado, iluminar o presente e planejar o futuro. Poder este que pode ser apenas executado pelo Estado, daí as referências ao legislador, ao ministro, ao diplomata. No entanto, a descrição sintetizada pelo diretor interino revela mais do que uma ambição pelo poder: revela o desejo de um poder baseado na luz, nas evidências, na compreensão exata dos fenômenos sociais, tais como o crescimento vegetativo e as migrações. Esses eram fenômenos cuja compreensão (ou falta dela) custava cada vez mais aos Estados nos séculos XVIII e XIX. Tratava-se de um desejo de ver com clareza a extensão das possibilidades e dos limites de um determinado Estado. Encontro aqui apoio no argumento do cientista político estadunidense James Scott cuja obra está marcada por estudos de relações desiguais de poder e das formas como reagem os indivíduos ditos comuns à imposição de leis e normas. Scott propõe – e certamente não é o único – entender o censo dentro de uma gama de esforços estatais que visam promover a “legibilidade” dos fenômenos populacionais e econômicos aos olhos do Estado por meio de uma

⁵ DGE, 1875, seção “Recenseamento da população do Império”, p. 1.

“simplificação” da realidade observável.⁶ Tais medidas abrangem mapas cadastrais, unificação de pesos e medidas, adoção de sobrenomes, unificação linguística e uma série de medidas que, para Scott, são vistas como formas de dominação, mas também visam à promoção de qualidade de vida, melhoria econômica e aperfeiçoamento administrativo.⁷ Retorno ao seu argumento no primeiro capítulo, mas, por ora, proponho utilizar seu ponto de vista para pensar no Estado imperial brasileiro não como uma entidade monolítica, mas como um conjunto de pessoas imbuídas por uma vontade modernizadora e projetos sociais variados, muitas vezes conflitantes, que buscavam aprimorar a administração pública, a produção econômica, a difusão da instrução, o recrutamento e a taxação. Longe de ser uma teoria formada, a ideia de Scott é uma ferramenta para perceber, no Brasil, como a adoção de um sistema postal (1843), a busca pela definição de fronteiras internas e externas (década de 1850), a tentativa de realizar o primeiro censo (1852), a adoção do sistema métrico decimal (1862), dentre outros, representam tentativas de padronização e centralização, não devendo ser entendidas como processos lineares, mas como ensaios de modernidade que ora funcionavam, ora fracassavam.

Tarcísio Botelho é ainda mais esclarecedor nesse sentido, pois considera especificamente a relação dos censos imperiais (ou suas tentativas) como elementos constituintes de uma busca maior pela definição da “nação brasileira”. Sua análise propõe que o início do Império trouxe um retrocesso na produção de estatísticas em relação ao período colonial e que esse período pré-censitário termina apenas com o êxito da contagem de 1872.⁸

A divisão da história estatística brasileira varia de acordo com os pesquisadores e se baseia geralmente na quantidade de fontes disponíveis para cada período. Botelho utiliza essa divisão binária entre período pré-censitário e período censitário, sendo 1872 o marco divisor entre um período de estatísticas mais difusas e outro onde a produção de censos decenais e outras pesquisas tomou corpo. Outros autores, como Maria Luiza Marcilio, fazem uma divisão tríplice: período pré-estatístico (até meados do século XVIII, com poucas fontes), o proto-estatístico (com mais fontes, mas ainda irregulares, localizado entre meados do século XVIII e 1872) e, por fim, o período estatístico (a

⁶ SCOTT, James C. *Seeing Like a State: How certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven (EUA): Yale University Press, 1998, p. 2.

⁷ *Ibidem*

⁸ BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Revista Tempo Social*. Vol. 17, N. 1. São Paulo: USP, junho de 2005. P. 321-341.

partir de 1872, com a realização de censos decenais).⁹ A maioria das divisões sugeridas para estudo consideram 1872 um grande divisor de águas que inaugurou uma fase estatística/censitária do Brasil ao estabelecer a contagem decenal da população (ainda que esta tenha falhado em 1880, 1910 e 1930). De qualquer modo, mais uma vez vemos o censo de 1872 cumprir sua função de monumento, colocando-se como marco temporal de uma transformação qualitativa na eficiência administrativa do Brasil.

Ainda assim, o censo estava longe de parecer-se com a pesquisa demográfica de interesse social que conhecemos a partir de 1940 no Brasil. Era ainda, conforme Botelho, mais uma forma de “exibir o poder do Estado” do que encontrar valores e dados aplicáveis a políticas públicas. Dessa forma, podemos pensar no censo de 1872 mais como uma obra de “estatística” em seu sentido etimológico de “ciência de Estado” do que em “demografia” enquanto um interesse científico sobre os movimentos de população e suas implicações sociais.¹⁰ Fosse pelo conhecimento gerado em seus dados (a legibilidade) ou pela oportunidade de exibição do poder imperial (e de construção nacional), proponho considerar o censo de 1872 não apenas como um mero instrumento administrativo, mas como um poderoso instrumento de simplificação e legibilidade da realidade material e importante elemento na construção da nação brasileira. Retorno à inevitável discussão de “censo”, “Estado” e “nação” no primeiro capítulo.

Ao analisar o censo com cuidado, pensando-o como um produto de uma relação de poder e de interesses de uma certa conjuntura, abrimos espaço para questionar a utilização de seus dados de maneira acrítica. A frequente utilização de dados numéricos por parte da historiografia se deve muito às ampliações das noções de fonte histórica no século XX e também ao aumento da capacidade de produção e processamento de dados principalmente a partir da segunda metade do século. Com o auxílio de métodos quantitativos e comparativos trazidos das ciências matemáticas, tornou-se possível, a partir dos elementos numéricos, extrair resposta ou ao menos hipóteses para os problemas levantados pela História em vários campos: economia, sociedade, cultura. Por meio de dados demográficos (censos, estimativas, registros paróquias/cartoriais, inventários...) muitos historiadores buscaram chegar a conclusões em áreas temáticas e recortes temporais múltiplos

⁹ BOTELHO, Tarcísio R. O trabalho de crianças e jovens no Brasil imperial: Minas Gerais, 1831-1832. *História: Questões & Debates*, n. 39. Curitiba: Ed. UFPR, 2003, p. 196.

¹⁰ BOTELHO, Tarcísio R. Censos nacionais brasileiros: da estatística à demografia. *Congresso da Latin American Studies Association*. Rio de Janeiro, 2009, p. 2.

tais como crescimento vegetativo, migrações, constituição familiar, desenvolvimento econômico, estrutura de posse de bens (inclusive escravos), laços sociais (como o compadrio), dentre outros.¹¹

Além de historiadores, uma miríade de estudiosos em ciências humanas e econômicas (dentre outras) se apropriam continuamente de material estatístico (demográfico, principalmente) para os fins mais diversos possíveis. Frequentemente, trata-se de material que é produzido em condições divergentes, com objetivos específicos e com métodos que nem sempre facilitam a comparação. Embora muitos estudiosos nessas áreas tenham feito a devida problematização dessas fontes ao utilizá-las, demonstrando aos leitores as suas deficiências e particularidades, grande parte deles cai na tentação de tomá-los por prontos, objetivamente e literalmente “dados”, tomando emprestados seus valores como evidência dada para seus argumentos.

Nesse sentido, penso que a relevância desta pesquisa se encontra na discussão sobre o contexto de produção do material do censo de 1872 e na problematização das operações de simplificação e legibilidade executadas pelos produtores desse material. Ao debater as suas especificidades e limitações, ampliamos os conhecimentos quanto às possibilidades de utilização de dados estatísticos na historiografia, nem os elevando a ponto de desconectar os valores produzidos de seu contexto originário, nem os desqualificando por completo num discurso que prega a incapacidade de utilização do número (e sua série) na pesquisa histórica.

Bert Barickman, ao tratar das fichas de família de um censo provincial baiano numa paróquia do Recôncavo, faz esse exercício.¹² Tendo em mãos uma série de fichas originais preenchidas no ano de 1835, ele estuda a demografia local por meio de um olhar diferenciado para esse material, não o tomando por dado, mas procurando averiguar como a simples disposição das categorias na ficha e as práticas de preenchimento delas levam a conclusões diferenciadas sobre o parentesco e a chefia de família, por exemplo, bem como ajudam a problematizar o real significado da unidade doméstica designada por *fogo*.¹³ Instituído pelo governo provincial num contexto imediatamente

¹¹ BACELLAR, Carlos A.P.; BASSANEZI, Maria S.C.B.; SCOTT, Ana S.V. Quarenta Anos de Demografia Histórica *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, vol. 22, n. 2, jul-dez/2005, pp. 339-350.

¹² BARICKMAN, B. J. Reading the 1835 Parish Censuses from Bahia: Citizenship, Kinship, Slavery, and Household in Early Nineteenth-Century Brazil. *The Americas*. Vol. 59, n. 3, jan/2003.

¹³ *Ibidem*, p. 313-320.

posterior ao levante malê, esta contagem procurava identificar principalmente o *brasileiro* em oposição ao *estrangeiro*, sendo o português o principal deles e o africano o segundo a ser identificado.¹⁴

Nas fichas, nota-se como as intenções dos produtores do censo nem sempre encontram um eco idêntico no momento do seu preenchimento: o melhor exemplo é o da sub-utilização da coluna *profissões* e sua ampla utilização para, nela, preencher-se a relação de parentesco com o chefe da família. Dessa forma, “filhos” e “criados” substituem as funções produtivas específicas e mostram a importância da hierarquia interna e da relação com o chefe da casa. As possíveis relações dos escravos entre si, por outro lado, são totalmente desconsideradas, embora passíveis de detecção por meio da leitura das fichas (a existência de crianças é uma delas).¹⁵

Nos dois casos, uma tabulação dessas fichas não levaria ao resultado aparentemente óbvio, a exemplo do quadro de profissões. Antes, temos um estudo sobre relações interpessoais dentro de um núcleo domiciliar, mas não o panorama de divisão de tarefas produtivas possivelmente esperado ao analisar os dados dessa coluna. Se dos livres/libertos seria possível ao menos destrinchar relações familiares ao invés de uma profissão formal, dos escravos nem esse dado seria possível. A utilização crua do material analisado por Barickman levaria à conclusão de que os escravos não criavam relações afetivas/familiares entre si, por exemplo.

Mesmo exercício de crítica faz Carlos Bacellar em artigo no qual expõe a riqueza e a complexidade das listas nominativas da capitania de São Paulo, amplamente utilizadas por sua grande quantidade de informações e por ser uma série relativamente completa ao longo do período entre as últimas décadas do século XVIII e a década de 1830.¹⁶ Esses fatores atrativos escondem as lacunas, as disparidades metodológicas entre um ano e outro, os descuidos no preenchimento, as correções dos recenseadores e vários outros pontos que de modo algum impedem a utilização das fontes, mas que impõem cuidados ao fazê-lo. Cito também a dissertação de Heitor de Moura Filho cuja proposta é uma ousada revisão dos dados demográficos de Pernambuco no século XIX.¹⁷ Sua análise une a aplicação dos métodos quantitativos já

¹⁴ Ibidem, p. 298-300.

¹⁵ Ibidem, p. 302-310.

¹⁶ BACELLAR, Carlos A. P. Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico. *Locus: Revista de História de Juiz de Fora*, v. 14, n. 1, 2008, pp. 113-132.

¹⁷ MOURA FILHO, Heitor. *Um século de pernambucanos mal contados: estatísticas demográficas nos oitocentos*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

conhecidos na história demográfica com uma impressionante problematização das lacunas, falhas e particularidades dessas fontes levando a pernambucanos “mais bem contados”, em contraponto ao título de seu estudo.

A lista de diálogos não se conclui por aqui, mas é suficiente, por ora, para demonstrar a minha intenção em lidar não tanto com a demografia histórica em si e mais com historiadores e outros pesquisadores que transformaram os dados censitários e os próprios censos de fontes em objetos de suas pesquisas, analisando a produção desses documentos/monumentos. Essa proposta de modo algum desconsidera trabalhos cujos resultados aprofundam nosso conhecimento sobre população, economia, política, tradição, família e tantos outros temas e sobre tantos recortes espaciais e temporais distintos. A proposta é tão somente escolher uma dessas fontes – o censo de 1872 – e pensar em sua própria historicidade, que revela, além dos dados, as pessoas, os valores, as intenções e os mecanismos de construção dessa contagem populacional.

Tomo emprestadas algumas ideias de Ann Laura Stoler, quando esta se refere a uma “virada arquivística”¹⁸ que passou a ver no arquivo menos uma fonte e mais um objeto de pesquisa nas últimas décadas do século XX. Suas reflexões apresentam-se válidas para minha proposta:

Estudiosos da experiência colonial exploram o *conteúdo* das comissões e relatórios governamentais, mas raramente atêm-se às suas *formas* particulares ou ao seu *contexto*. [...] estamos apenas agora refletindo criticamente sobre o fazer-se dos documentos e a forma como nós escolhemos utilizá-los, e sobre arquivos não como lugares de recuperação de conhecimento, mas de produção de conhecimento, como monumentos de Estados assim como lugares de etnografia de Estado.¹⁹

Penso ser possível aplicar a mesma referência ao censo de 1872: ater-me à sua forma e contexto mais que ao seu conteúdo em si, e dialogar com as fontes de modo a ver nelas locais de produção (e não apenas extração) de conhecimento. Assim como a arquivística fortaleceu-se no século XIX como ciência de guarda dos documentos

¹⁸ *Archival turn*, em alusão à *linguistic turn*.

¹⁹ STOLER, Ann Laura. Colonial Archives and the Arts of Governance. *Archival Science: International Journal on Recorded Information* 2. 2002, p. 9, tradução minha, grifos originais.

estatais aparentemente isenta de opinião e hoje é questionada quanto ao seu real poder, da mesma forma a estatística (creio que o sufixo não seja mera coincidência) merece um olhar enquanto artefato produzido, não apenas como suporte inerte de informações.

Da ficha preenchida num rincão provinciano à mesa do diretor geral na Corte, da informação manuscrita ao dado publicado na coleção final, da legislação à finalização, essa produção de dados é fascinante em vários sentidos: permite detectar influências e ambições, vislumbrar o campo de possibilidades de seus idealizadores, deparar-se com as escolhas que fizeram os funcionários da DGE e perceber como classificações que consideramos tão básicas (como a condição social “escravo-livre”, por exemplo) são frutos de uma política, de inspirações internacionais e adaptações internas.

Em termos metodológicos, portanto, minha pesquisa está baseada na análise de fontes ligadas à produção do censo de 1872, principalmente suas listas de família e os relatórios (quase) anuais da Diretoria Geral de Estatística, produzidos na década de 1870. Somam-se a esses a legislação, relatórios ministeriais, as tabelas do censo de 1872 propriamente ditas e, em menor volume, correspondências, documentação interna da DGE e textos de periódicos. O objetivo maior é averiguar como se produziram as estatísticas do censo de 1872 enquanto projeto (a legislação, o regulamento, a ficha...), enquanto prática (a operação da execução censitária em si) e enquanto produto final (a tabulação dos dados e sua exposição formal em relatórios e volumes encadernados).

Os relatórios encontram-se em versão digitalizada e compõem-se basicamente de seis volumes impressos e intitulados *Relatório e Trabalhos Estatísticos* (daqui em diante, referidos também como RTE) e assinados pelo diretor geral Manoel Francisco Correia ou pelo diretor interino José Maria do Couto entre os anos de 1872 e 1878.²⁰ Por meio de suas seções, tabelas e comentários, procurarei analisar a (in)constância de seções e temáticas, as queixas e os elogios, as descrições dos trabalhos realizados e, onde possível, as operações estatísticas realizadas na transformação do dado bruto em dado matemático quantificável e agregável. Esse material, embora

²⁰ A versão digitalizada dos relatórios da DGE encontra-se na página “Memória Estatística do Brasil” vinculada à Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, disponível em <http://memoria.org.br/>. Acesso em setembro/2013. Quanto à publicação oficial do censo de 1872, encontra-se na página da Biblioteca do IBGE sob o título “Recenseamento do Brasil em 1872”, disponível em:

http://biblioteca.ibge.gov.br/d_detalhes.php?id=225477. Acesso em setembro/2013.

digitalizado, encontra-se em suporte de papel na Biblioteca do IBGE no Rio de Janeiro, assim como há algumas cópias no Arquivo Nacional. Por serem materiais impressos, recebem um tratamento bibliotecário e não propriamente arquivístico, o que amplia a noção de que são materiais “prontos”, fontes de um saber constituído e não objetos de interessante questionamento.

Esses relatórios já foram utilizados por vários estudiosos, mas nunca estudados enquanto série e problematizados a fundo. Cabe aqui mencionar uma obra que se aproxima temporal e tematicamente da minha pesquisa: a coletânea organizada pelo economista Nelson Senra, economista e funcionário de carreira do IBGE, e que abrange a produção das estatísticas brasileiras desde a independência até o início do século XXI em quatro volumes. No primeiro desses volumes, dedicado ao período imperial, encontramos em Senra uma excelente compilação de tentativas, frustrações e êxitos da estatística brasileira, das estimativas parciais e ensaios locais às tentativas reais de recensear: as que tiveram êxito (como o censo da Corte em 1870 e o censo nacional dois anos depois) e das que não tiveram (como o notório caso do censo de 1852, não-realizado devido à insurreição conhecida como Guerra dos Marimbondos). Em meio a biografias, tabelas comentadas e análises detalhadas, Senra oferece uma base de pesquisa bastante rica e diversificada. Por fazer muitas vezes uso dos mesmos materiais de que disponho, sua obra torna-se referência, ainda que tenha sido produzida com outros intentos e enfoques.²¹

Faço uso de um “jogo de escalas”, como propõe Jacques Revel, especialmente quando analiso as listas de família que, embora poucas sejam as originais preenchidas que estejam disponíveis, propiciam uma rica conexão entre as duas pontas do processo: da casa de um sujeito com nome, qualidades e descrições textuais até, na outra ponta, a tabela final, impressa e que “traduziu” esse sujeito num número comparável a outros.²² Essa dinâmica ajuda a pensar nas transformações ocorridas com a informação coletada à medida que ela foi sendo processada e nomes e informações foram sendo contabilizados, transformados em

²¹ SENRA, Nelson. *História das Estatísticas Brasileiras*. Vol. 1: As Estatísticas Desejadas (1822-c.1889). Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

²² Duas fichas preenchidas foram encontradas na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seção de Manuscritos, sob as notações MAP III, 3, 14 e II-34, 13, 003. Outra se localiza na Biblioteca do IBGE também no Rio de Janeiro, contendo uma ficha em branco e outra preenchida, ambas sob a notação A3, G1 (também disponível online em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc1101.pdf. Acesso em 10/07/2013).

números e adequados nas tabelas propostas pela DGE como formas de exibição do resultado final do recenseamento. Nota-se que, nesse caso, a escala se faz presente não só enquanto perspectiva de análise como também enquanto propriedade do objeto analisado, o Estado. Como uma instituição complexa, ele possui suas próprias escalas de operação, acionando pessoas que atuem em seu nome em vários níveis geográficos e representativos. Portanto, na análise da produção do censo de 1872, o jogo de escalas é orientado também pelas próprias escalas de operação do Estado, as quais foram mobilizadas para possibilitar a execução daquela contagem.

Mas não é apenas com as fichas de família que esse exercício é possível. A análise de algumas correspondências de comissões censitárias locais para com os presidentes de província e desses com a DGE também serve para indicar as relações nem sempre bem alinhadas entre Corte, províncias, municípios e paróquias. Como cada uma dessas esferas desempenhou um papel diferente na produção do censo, a compreensão dessas relações é vital para pensar sob que condições esse levantamento se tornou possível em 1872.

Segundo afirma Jacques Revel, a movimentação das lentes produz “efeitos de conhecimento” alterando a “forma e a trama” do objeto estudado.²³ O processo de produção de estatística é ao mesmo tempo “macro” – o censo coordenado na Corte e a própria consolidação do Estado imperial e “micro” – a dinâmica interna da DGE e suas condições de trabalho, o censo executado ao nível das ruas, as reações das pessoas a essa contagem. Embora o material disponível nas diferentes escalas não seja abundante, penso que o próprio exercício das escalas, se bem conduzido, já seja enriquecedor: “é o princípio da variação que conta, não a escolha de uma escala em particular”.²⁴

Por meio desse jogo de escalas e de um olhar mais preocupado em analisar o contexto do que o conteúdo do censo, penso ser possível contribuir para uma história social e política dessa produção estatística, menos interessada nos valores matemáticos e mais preocupada em perceber as dinâmicas envolvidas na construção desse material. Procuo entender o censo menos pelos dados que ele apresenta e mais pelas operações que constituíram a sua produção, da fase de planejamento, logística e coleta de dados até o recolhimento, processamento e divulgação dos resultados. Nesse caminho que durou cerca de meia

²³ REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 20.

²⁴ *Ibidem*.

década, mas que reflete processos muito mais abrangentes, pessoas em vários setores administrativos, várias posições sociais e várias localizações geográficas participaram ativamente na construção do “monumento” censitário de 1872. Suas atuações não foram obviamente registradas explicitamente nas frias tabelas que resultaram da contagem, mas podem ser percebidas por meio das fontes escolhidas para a pesquisa: algumas opiniões, posicionamentos políticos, intenções, expectativas e tensões transparecem nas linhas de relatórios, correspondências e fichas de família. Aos poucos, ajudam a descrever e analisar o censo a partir de outros pontos de vista, tornando em objeto de pesquisa o censo que já é tão conhecido enquanto fonte. A divisão desta pesquisa em capítulos propõe seguir a lógica da produção do censo, que é cronológica, mas não fica restrita a ela. O primeiro capítulo trata da contextualização do censo de 1872 enquanto um instrumento de legibilidade do Estado brasileiro e também um elemento de fortalecimento da ideia de nação brasileira. O segundo abordará as tentativas e produções estatísticas no Brasil até 1872, acompanhando alguns momentos importantes dessa construção, como o censo não-realizado de 1852, por exemplo. Nessas duas divisões, discuto as relações entre “Estado” e “nação” e o papel da estatística enquanto ciência a serviço desse Estado nacional em um contexto de consolidação dessa entidade jurídica, principalmente no caso brasileiro no século XIX. Procuro conectar os ensaios, fracassos e êxitos da estatística a uma discussão que não é apenas científica, mas também política.

No terceiro capítulo, abordo a fase da idealização, planejamento e execução do censo, focando principalmente na coleta de dados por meio da problematização do instrumento de coleta adotado pela DGE, a lista de família. Ao questionar as categorias e divisões propostas, bem como as possibilidades de preenchimento desse material, teremos em vista a primeira simplificação executada pelo recenseamento – a que transformou as pessoas e suas características em informações textuais devidamente catalogadas nas listas. Soma-se a essa análise o breve acompanhamento logístico da operação censitária, que também traz informações sobre como o material de coleta foi distribuído, utilizado e devolvido em 1872.

O processamento de dados e a divulgação dos resultados do censo são objeto do quarto e último capítulo. Nele, a maior ênfase recai sobre as publicações oficiais do censo, especialmente uma síntese divulgada no relatório da DGE de dezembro de 1876. Nessa síntese, além dos principais algarismos obtidos no censo, apresentam-se, na perspectiva da DGE e com o direcionamento de seu diretor, as principais conclusões

a que se chegou com a contagem. Muito mais que um resumo, essa síntese é uma visita guiada pelos principais interesses estatais revelados pelo censo, de acordo com a visão da própria DGE. Mais uma vez, adiciona-se a essa análise uma breve abordagem sobre os métodos aplicados pela Diretoria para apurar os dados, bem como os procedimentos para impressão e divulgação.

As fontes privilegiadas para essa análise são as poucas *listas de família* preenchidas, encontradas de maneira avulsa no setor de manuscritos da Biblioteca Nacional e na Biblioteca do IBGE, e os *Relatórios* da Diretoria de Estatística, que permitem um acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos ao longo da década de 1870. Essas fontes serão apresentadas e discutidas também nos próximos capítulos à medida que forem analisadas. Somam-se a elas legislação, correspondências, relatórios oficiais de outras repartições, outros censos, alguns livros de referência, documentação interna da DGE e várias outras que permitiram o cumprimento dos objetivos desta pesquisa.

Ao final, espera-se compreender melhor de que forma o censo agiu como instrumento de simplificação e legibilidade, permitindo ao Império chegar a um estado de visão sobre sua população e lançar as bases para um programa de estatística muito mais amplo que, na época, não chegou a ser concretizado. E também compreender como um processo tão complexo e cheio de imperfeições gerou o primeiro recenseamento completo do Brasil, tornando-se imagem e representação oficial do país para si mesmo e para o exterior, um marco simbólico positivo associado ao “progresso” e à “civilização”, como um ato de conhecimento de si próprio. Nas palavras do diretor interino José Maria do Couto:

A estatística não é menos necessária à vida pública dos povos, do que à sua existência privada; é por meio dos seus trabalhos e investigações que os grandes interesses do Estado são esclarecidos e aprofundados. A ausência deste meio de governo caracteriza a ignorância e a barbárie de uma época, de um país ou de uma administração.²⁵

Estou, portanto, compreendendo a elaboração do censo como uma construção complexa, que uniu matemática e política na produção de um conhecimento que pudesse satisfazer “os grandes interesses do

²⁵ DGE, 1872, p. 43.

Estado” e, ao mesmo tempo, projetar o país no rol das nações civilizadas, superando “a ignorância e a barbárie de uma época”.

1. ESTADO E ESTATÍSTICA

Na maior parte dos casos as primeiras operações da Estatística não são acessíveis à investigação privada; somente o Estado e outros poderes públicos, provinciais ou municipais, podem efetuar-las, porque somente eles se acham em posição de interrogar a universalidade das povoações; e impor-lhes a obrigação de um registro regular.²⁶

Reunidos em São Petersburgo, representantes de vários países, dentre eles o Brasil, celebraram o oitavo Congresso Internacional de Estatística, em agosto de 1872. Entre as suas discussões, referendavam-se práticas consagradas de contagem populacional, enfatizando-se a importância de conhecer o número total de habitantes de um país por meio de recenseamentos regulares e exequíveis. Se bem sucedido nessa tarefa, um Estado soberano poderia em algumas décadas estabelecer uma série confiável de dados a respeito do crescimento populacional, bem como a velocidade com que o processo estava se desenvolvendo, traçando uma linha de tendência para as décadas vindouras. Embora o Congresso tenha também discutido estatística criminal, comercial, de mineração e trocas postais, por exemplo, nenhuma dessas estatísticas auxiliares era tão fundamental quanto a tarefa do recenseamento. Se alguns dos países participantes já contavam com séries regulares de contagens populacionais, como é o caso da Inglaterra e dos Estados Unidos, o Brasil, participante pela primeira vez naquele evento, certamente estava voltado para aquela preocupação mais básica. Totalmente por acaso, a reunião na então capital russa ocorria em paralelo à realização do primeiro recenseamento geral do Brasil, levando o país a estar ao mesmo tempo debatendo internacionalmente e pondo em prática domesticamente a operação estatística mais eficaz para obter um estado de visão de sua população.

“Visão” é uma palavra chave para os Estados modernos, ou em modernização, nas palavras de James Scott.²⁷ Essa visão só poderia ser obtida por mecanismos de simplificação que conseguissem extrair a

²⁶ *Relatório do Ministério dos Negócios do Império apresentado em maio de 1872*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872, Anexo D, p. 11. Daqui em diante, os relatórios desse ministério serão referenciados como RMNI.

²⁷ SCOTT, 1998, p. 2.

informação relevante dentro do emaranhado de heterogeneidades que compunham as populações sujeitas a esses Estados. A estatística surge, aqui, como uma ferramenta por excelência associada ao Estado, motivo pelo qual as palavras da epígrafe, constantes no programa oficial do Congresso de 1872, são tão emblemáticas para expressar essa relação. Para os organizadores do evento – e para seus participantes também, claro – a estatística só seria viável por meio de poderes públicos atuantes em várias esferas, pois estes seriam os únicos imbuídos de dois poderes básicos: “interrogar a universalidade das povoações” e, em segundo, “impor-lhes a obrigação de um registro regular”. Iniciadas por verbos de poder (“interrogar” e “impor”), essas definições revelam também duas características importantes da estatística: a abrangência completa de um território ou jurisdição e o inquérito realizado de maneira padronizada e regular. O cumprimento dessas duas premissas resultaria – como resulta bem até hoje – na construção de uma série de dados de imprescindível valor para os Estados.

Quando o Brasil recenseou sua população pela primeira vez enquanto país independente estava pondo em prática mais que o exercício matemático e logístico, mas também o exercício de poder “interrogar” o Brasil e “impor-lhe” uma contagem total. Antes de podermos nos debruçar sobre a produção da estatística resultante do contexto do censo de 1872 em sua riqueza de detalhes, é necessário compreender por que esse processo é tão importante para o fortalecimento do Brasil enquanto Estado, enquanto nação e enquanto Brasil propriamente dito. A discussão acerca desses termos e como eles estão entrelaçados num processo de várias décadas ajuda a compreender a dimensão do censo de 1872 e o porquê da análise que tem lugar nos capítulos subsequentes a este.

Toda nação deve primeiro conhecer-se: sem isso nunca poderá ela trabalhar com bom êxito para o seu aperfeiçoamento. É preciso que faça justa ideia do estado em que se acha, a fim de tomar as medidas que convenham a esse estado; deve conhecer os progressos que tem feito, os que lhe cumpre fazer, e o que tem de bom ou de defeituoso, para saber o que há de conservar e o que há de corrigir.²⁸

²⁸ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Memorial Orgânico*: segunda parte. Madri: Imprensa da Viúva de D.R.J. Dominguez, 1850, p. 4

Inscrita na Introdução do *Memorial Orgânico* de Francisco Adolfo Varnhagen, essa asseveração é na verdade uma citação do diplomata e jurista suíço Emer de Vattel²⁹ retirada de sua obra *O Direito das Gentes*, publicada originalmente em 1758.³⁰ No contexto utilizado por Varnhagen, nesse panfleto de 1850, servia para alicerçar a sua posição de que o Brasil não deveria restringir-se à importação de métodos estrangeiros, mas procurar encontrar soluções próprias para as suas questões. Um tanto contraditório, o mesmo Varnhagen dedica-se, por outro lado, a reforçar a importância das heranças europeias, tanto na constituição física do povo brasileiro, quanto nos costumes e instituições herdadas, sugerindo a importação, agora não apenas de ideias, mas de “gente branca voluntariamente arregimentada”.³¹ Entre importação e produção interna de soluções, Varnhagen preocupava-se com o tema da nação e apontava elementos para definir o Brasil nesse quesito: ocupação territorial, incorporação dos indígenas, a extinção da escravidão, imigração europeia e até mesmo a transferência da capital para o interior. Utilizava, em sua exposição, além das ideias próprias, o amparo da argumentação de pessoas como Vattel, cuja obra fora lida por notáveis estadistas setecentistas como Benjamin Franklin, por exemplo.

Embebidos dos ideais iluministas, filósofos políticos como Vattel passaram a desenvolver conceitos e teorias que delimitassem os contornos do Estado. Ao mesmo tempo, adjetivaram esse Estado (geralmente como “moderno”) propondo hierarquias, estágios ou tipos que diferenciassem um modelo de outro, seja internacionalmente, seja internamente às fronteiras de cada uma dessas entidades jurídicas. Dentro dessas argumentações, valores facilmente associados ao Iluminismo (tais como “racionalidade”, “visão”, “conhecimento”) passam a ser agregados aos modelos ideais de Estado, cuja existência começa a confundir-se cada vez mais com a ideia de *nação*. O texto de Varnhagen é um exemplo de como esses dois termos, inicialmente distintos, passam a ser trabalhados de maneira paralela ou conjunta: embora ele cite sempre a “Nação”, é claro que o sujeito jurídico que poderá abrir portos à imigração ou promover a transferência da capital para o interior é o Estado. De qualquer forma, esse Estado só se constituirá plenamente como uma Nação, segundo Varnhagen (via Vattel) por meio do *conhecimento de si*, sem o qual seriam vãs as tentativas de “aperfeiçoamento”.

²⁹ Emer de Vattel (1714-1767)

³⁰ *Le Droit des Gens*, na língua original. (Brasília: Ed. UNB, 2004, Livro I, Cap. II, parágrafo 25).

³¹ VARNHAGEN, 1850, p. 4.

Citar Varnhagen neste ponto do texto não foi escolha acidental. Em agosto de 1872, à época chefe da legação diplomática brasileira em Viena, Varnhagen foi nomeado pelo Governo Imperial como delegado oficial do país ao Congresso Internacional de Estatística de São Petersburgo. É por meio de Varnhagen, que assina como Barão de Porto Seguro, que temos o relato resumido do evento anexo ao relatório do Ministério do Império de 21 de dezembro daquele ano, sendo João Alfredo Correia de Oliveira o titular da pasta.

Embora não fosse o único a pensar no tema da *nação brasileira* no século XIX, Varnhagen é certamente uma das figuras mais emblemáticas nesse sentido, e sua escolha como delegado brasileiro certamente não se deu apenas pela conveniência geográfica de ele se encontrar na Áustria, mas também pelo reconhecimento da importância simbólica do Congresso e da afinidade temática intrínseca existente entre a reunião em São Petersburgo e suas ideias, expressas, por exemplo, no *Memorial Orgânico* publicado vinte anos antes.

Um tanto quanto díspares, os temas tratados em seu ensaio e as propostas estatísticas do Congresso apenas demonstram quão amplo o espectro de temas possíveis que se relacionam à construção e consolidação do Estado. Por mais óbvio que pareça (em nosso pensamento retrospectivo) que um Estado precise ver seus recursos e conhecer-se, essa concepção não é atemporal e estamos, aliás, justamente tratando desse longo processo no qual essa ideia aparentemente elementar de Estado moderno começa a ser consolidada.

1.1 O EMBATE PELA VISÃO

Não pretendo tomar a ideia de “moderno” ao pé da letra, como se fosse possível separar os Estados em modernos e pré-modernos de maneira óbvia. Penso nesse termo, antes, como uma aspiração ou projeto de vários Estados que a si mesmo atribuíam adjetivos que lhes serviriam para qualificarem-se como tais. Dessa forma, penso ser possível associar características a um modelo ou outro de Estado, sem que isso signifique a proposição de um esquema inflexível de interpretação. Para Scott, a diferenciação entre o Estado moderno (ou em modernização³² – o que traduz melhor a ideia de projeto em andamento) e o Estado pré-moderno que o precedia era justamente a visão:

³² *Modernizing state*, no original

O Estado pré-moderno era, em muitos aspectos cruciais, parcialmente cego; ele sabia demasiado pouco sobre seus súditos, sua riqueza, suas propriedades agrárias e suas produções, sua localização, sua própria identidade. Ele não possuía nada como um “mapa” detalhado de seu terreno e de sua população. Ele não possuía, na maior parte dos casos, uma medida, uma métrica, que lhe permitisse “traduzir” o que ele sabia em um padrão comum necessário para uma visão sinóptica.³³

De um lado, portanto, o Estado pré-moderno tinha pouco conhecimento de fato acerca dos bens que estavam sob seu domínio, sabendo-o de maneira fracionada, indireta, irregular. Por outro lado, esse pouco sabido não era agregável a outros esparsos saberes, pois as várias pesquisas e inquéritos realizados raramente possuíam parâmetros e métodos equivalentes que permitissem a serialização dos dados. Não permitiam sequer a soma de simples informações pela falta de padrões de medida e critérios de pesquisa uniformes. A afirmação de Scott não é, portanto, de uma cegueira total desses Estados, mas parcial. Via-se um pouco, mas via-se de maneira fragmentada. A visão plena deveria produzir uma síntese, um resumo, uma simplificação que permitisse agregar informações elementares de realidades distintas e apresentá-las de maneira uniforme.

Segundo a historiadora estadunidense Andrea Rusnock, a consciência da necessidade de uma visão sinóptica desenvolveu-se na política em diálogo com as transformações científicas dos séculos XVI e XVII que criaram instrumentos de precisão, como o barômetro, por exemplo.³⁴ Se a realidade física poderia ser apreendida com precisão, então por que não o Estado ter a mesma ambição quanto à sua população, seu território e seus recursos? No quesito de contagem populacional, a mesma historiadora aponta que todas as tentativas empreendidas na França pré-revolucionária foram parciais ou mesmo ineficazes. No período de Luís XIV, o marquês de Vauban³⁵ desenvolveu um método de recenseamento local que poderia ser

³³ SCOTT, 1998, p. 2, tradução minha.

³⁴ RUSNOCK, Andrea. Quantification, Precision and Accuracy: Determination of Population in the Ancien Régime. In: WISE, M. Norton. (org). *The Values of Precision*. Princeton: Princeton University Press, 1995, p. 17.

³⁵ Sébastien La Prestre, marquês de Vauban (1633-1707).

aplicado universalmente em período posterior: não o foi. O mesmo Luís XIV propôs em seu *Code Louis* que as funções de produção e guarda de registros de população fossem paulatinamente transferidas da Igreja para o Estado, mas sua proposta caiu em desuso após sua morte. Outros estudiosos, admitindo a impossibilidade (ao menos na época) de tal transferência de funções, pretendiam tomar os dados eclesiásticos de empréstimo, como fez Joseph Marie Terray, controlador-geral na época de Luís XV.³⁶ Sua proposta era analisar retrospectivamente os dados eclesiásticos de nascimentos, casamentos e óbitos para obter uma linha de tendência que pudesse ajudar na formação de estimativas para o futuro. Embora sua proposta tenha sido utilizada, nunca foi universalizada. Outros estudiosos, ainda, como La Michodière³⁷ propuseram utilizar a quantidade de domicílios ou famílias e aplicar sobre elas um “multiplicador universal”, um algarismo genérico baseado na média estimada de pessoas por família. Oscilando entre 4, 5 ou 6 (pessoas por domicílio), esse número forneceria um algarismo aproximado, mas plausível, da população da França.³⁸

Os exemplos aqui citados foram ordenados em ordem decrescente de visão por parte do Estado: o método de Vauban levaria a um censo universal, coletado pelos agentes do Estado no nível das ruas. A proposta de Terray contentava-se no empréstimo de dados eclesiásticos para compor, por meio deles, o número total da população. A ideia do multiplicador universal, por fim, é ainda mais redutiva, pois tinha por base o número de domicílios e dispensava registros individuais de população. De qualquer forma, todos os métodos, exceto o de um censo geral, tomariam de empréstimo dados eclesiásticos ou fiscais e todas as suas conclusões deveriam partir do pressuposto de que tais registros fossem confiáveis. Segundo Rusnock, o foco desses estudiosos estava mais no arquivo do que na planilha numérica: “La Michodière era o típico de muitos administradores desse período: sua preocupação com exatidão focava na manutenção de registros, não nos métodos de cálculo.”³⁹

O problema não residia apenas na confiabilidade dos párocos ou dos declarantes de impostos, mas em toda a estrutura burocrática francesa do Antigo Regime: cargos comprados, fontes de pagamento

³⁶ Joseph Marie Terray (1715-1778)

³⁷ Jean-Baptiste de la Michodière (1720-1797)

³⁸ RUSNOCK, 1995, p. 28-31.

³⁹ *Ibidem*, p. 27, tradução minha: “La Michodière was typical of many administrators of this period: his concern with accuracy focused on record-keeping, not on the methods of calculation.”

diversas, sobreposições de jurisdições e misturas de atribuições com o clero tornavam a delegação de funções nacionais como a coleta de dados um sério problema.⁴⁰ Ao aceitar o empréstimo de dados eclesiásticos, o Estado reconhecia a primazia da Igreja na administração de dados de população, mas não resolvia a questão.

O ponto desenvolvido por Rusnock é que há um espaço de tempo entre o despertar de uma consciência a favor da precisão e o contexto em que essa consciência passa a render ações concretas por parte do Estado. Segundo Ken Alder, apenas algumas medidas encontraram uma unificação mais sensível antes da Revolução, principalmente as relacionadas à defesa nacional (como a administração de fortalezas) e a alguma referência comercial (como a utilização de medidas parisienses como comparativas às medidas locais nas maiores cidades).⁴¹ No entanto, da mesma forma que o censo, outras medidas de impacto na visão do Estado, embora tenham sido ensaiadas no período, não conseguiram efetivar-se e regularizar-se.

Se o Estado era parcialmente cego, isso não significa que as pessoas necessariamente o fossem. Elas possuíam suas formas próprias de contar, medir, negociar, gerenciar seus bens e essas formas variavam de tempo a tempo, de lugar a lugar. A chuva poderia ser quantificada em “suficiente” ou “insuficiente” para um tipo específico de lavoura, ao invés de seu volume expresso em alguma unidade numérica. A terra poderia ser medida em quantidade de dias de trabalho de uma pessoa ou animal, ao invés de sua área. Da mesma forma, poderia ser adjetivada como “boa” ou “ruim” para determinada cultura ou ter sua fertilidade medida em quantidade de vacas que conseguiam pastar nelas.⁴² Esses exemplos implicam que, como afirma Scott, “as medidas são decididamente locais, aplicadas, contextuais e historicamente específicas. O que supre as necessidades de subsistência de uma família pode não suprir as necessidades de subsistência de outra”.⁴³ Mesmo quando produtos eram medidos em valores numéricos, os padrões eram variados: Alder aponta que vinho, azeite, sal, feno, madeira e carvão encontravam unidades diferentes entre si, entre diferentes regiões e até

⁴⁰ Ibidem, p. 23.

⁴¹ ALDER, Ken. A Revolution to Measure: The political economy of the metric system in France. In: WISE, M. Norton. (org). *The Values of Precision*. Princeton: Princeton University Press, 1995, p. 47.

⁴² SCOTT, 1998, p. 26-27.

⁴³ Ibidem, p. 27, tradução minha: “The measurements are decidedly *local, interested, contextual, and historically specific*. What meets the subsistence needs of one family may not meet the subsistence needs of another”.

mesmo entre uma vila e outra.⁴⁴ Tratavam-se de medidas associadas ao cotidiano e às necessidades práticas e funcionavam perfeitamente bem dentro de um grupo em particular, mas não serviam para uma visão sinóptica e unificada do ponto de vista estatal.

A diversidade de pesos e medidas não refletia apenas a diversidade de condições de vida e de produção econômica. Não eram, portanto, apenas resultados naturais das diferenças regionais no produzir, trocar, medir, viver. Essa diversidade estava também atrelada e sujeita aos poderes locais (principalmente grandes senhores de terra) e refletia a correlação entre esses poderes e suas formas de governar certa região ou grupo. Padrões locais, portanto, não eram apenas resultado das vivências das pessoas que os utilizavam, mas símbolos de poder e das formas de governar dos grupos detentores de poder sendo muitas vezes administrados mais pelo costume do que por alguma regulamentação técnica:

Todo ato de medição era um ato marcado pelo jogo de relações de poder. Para entender práticas de medição na Europa pré-moderna, como Kula demonstra, é preciso relacioná-las com os interesses conflitantes dos principais grupos: aristocratas, clero, comerciantes, artesãos e servos.⁴⁵

Witold Kula, economista polonês citado por Scott, teve sua obra destacada pelos estudos de relações econômicas e sociais de poder do Antigo Regime, incluindo em suas análises as formas de medição como componentes importantes do jogo de poder. Criados, administrados e gerenciados localmente, esses padrões locais não somente eram diversos, como também baseados em necessidades cotidianas e arraigados em costumes consolidados. Como prerrogativa dos senhores locais, a criação de leis e padrões de medida chocou-se em vários momentos com as ambições do Estado unificado. Esse Estado, que Scott chama de “pré-moderno” e que os autores citados chamaram de “pré-revolucionário” (para o caso francês) encontrava-se numa transição entre o despertar de uma consciência a favor da unificação – consciência esta compartilhada por alguns intelectuais e até comerciantes e

⁴⁴ ALDER, 1995, p. 43.

⁴⁵ SCOTT, 1998, p. 27, tradução minha: “Every act of measurement was an act marked by the play of power relations. To understand measurement practices in early modern Europe, as Kula demonstrates, one must relate them to the contending interests of the major estates: aristocrats, clergy, merchants, artisans and serfs.”

aristocratas nas maiores cidades⁴⁶ – e a manutenção de características feudais, como o profundo vínculo com a terra, os direitos consuetudinários, a força das relações familiares, as atribuições mistas do clero dentro da burocracia secular, e a esparsa unidade territorial.

Nesse contexto, é óbvio que o Estado tinha seus meios de administração, mas eram bastante indiretos. Segundo Scott, o caso da França mostra que o conhecimento sobre população e produção econômica era obtido por meio da análise dos valores arrecadados em impostos sobre produtos, mercadorias, pedágios e outras trocas sem investigar diretamente a fonte produtora da riqueza.⁴⁷ Dessa maneira, o Estado recebia seus tributos sem ter muito embasamento sobre as condições de sua produção e a realidade de seus habitantes. Para além da taxação indireta, os conhecimentos do Estado na resposta a guerras, fomes e outras catástrofes deixava a desejar: “Obrigado a abrir caminho na base de informação vaga, rumor e relatos locais cheios de interesse pessoal, o Estado frequentemente respondia atrasada e inapropriadamente”.⁴⁸ É importante lembrar que a carência de informações não se resolvia pela simples soma de dados provenientes das várias regiões, visto que seus padrões eram amplamente (quando não totalmente) discrepantes. Registros e medidas feitos em locais diferentes, épocas diferentes e com intenções e métodos diferentes não poderiam ser agregados: “eles definitivamente não se prestariam à agregação em uma série estatística única que permitiria aos agentes do Estado fazer comparações significativas”.⁴⁹

Além de serem baseados em fenômenos cotidianos e estarem sob o controle dos poderes locais, existe uma terceira característica dos padrões de contagem e medida que acentuava a dificuldade em unificá-los: a diversidade de condições não era apenas característica desse sistema, mas era uma das suas mais eficazes formas de defesa. Ao falar uma língua parcial ou totalmente distinta daquela falada na capital, por exemplo, certa vila ou região tinha um trunfo contra a centralização. Uma cidade com arruamento confuso era apenas confusa (estrategicamente) aos que vinham de fora dela, mas protegia seus habitantes. A aparente confusão de pesos, medidas, desenhos urbanos e

⁴⁶ ALDER, 1995, p. 47.

⁴⁷ SCOTT, 1998, p. 23.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 29, tradução minha: “Obliged to grope its way on the basis of sketchy information, rumor, and self-interested local reports, the state often responded belatedly and inappropriately.”

⁴⁹ *Ibidem*, p. 27, tradução minha: “They definitely would not lend themselves to aggregation into a single statistical series that would allow state officials to make meaningful comparisons.”

mesmo das formas de nomear as pessoas resultava na autonomia dos grupos que os praticavam.⁵⁰ Assim, o caos ilegível ao Estado que buscava centralizar seu conhecimento era uma das ferramentas de preservação dos sistemas locais de pesar, medir, negociar e gerenciar as riquezas.

Nota-se que existe um embate, que se desenrola em vários países, do século XVI em diante, entre a preservação de traços locais e costumeiros e necessidades maiores que surgem à medida que o comércio se intensifica e que Estados veem a necessidade de unificar certos aspectos de sua existência para garantir defesa, produção econômica e taxaço. Para não tratar esse Estado como um ser personificado, faz-se necessário perceber que, embora houvesse grupos poderosos que buscavam a preservação de poderes e saberes locais, havia outros (como os intelectuais e grandes comerciantes) que viam oportunidades nas unificações e na construção de um Estado que tivesse real visão de seus domínios.

1.2 ESTADO E NAÇÃO: DEFINIÇÕES

Embora aplicado retrospectivamente, o termo *Estado* passa a ser utilizado principalmente a partir da leitura da obra *O Príncipe*, de Maquiavel (1532).⁵¹ Com o desenvolvimento dos valores iluministas, o Estado passou a ser visto menos como uma propriedade particular ou familiar e mais como uma agremiação de indivíduos dentro de um território soberano. A ideia de “soberania”, inclusive, torna-se um dos pilares na definição desse conceito: delineada inicialmente por Jean Bodin,⁵² ela passa a designar a corporificação do poder que se exerce sobre uma população dentro de um certo território. A tríade “soberania – população – território” passou a se consolidar como requisitos para a existência e definição de um Estado.

Com essa definição passaram a concordar os juristas séculos XVIII e XIX adentro, a exemplo do jurista brasileiro Clóvis Beviláqua,⁵³ cuja definição de Estado era a de “um agrupamento humano, estabelecido em determinado território e submetido a um poder

⁵⁰ Ibidem, p. 53-63.

⁵¹ DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 51. Também MALUF, Sahid. *Teoria Geral do Estado*. 20 ed. rev. at. Miguel Alfredo Maluf Neto. São Paulo: Saraiva, 1990, p. 20.

⁵² Jean Bodin (1530 – 1596), jurista francês.

⁵³ Clóvis Beviláqua (1859 – 1944)

soberano que lhe dá unidade orgânica”.⁵⁴ Adrião Forjaz de Sampaio, estatístico português citado nos relatórios da DGE, também propôs essa definição:

Três elementos são indispensáveis para constituir um Estado político, ou uma nação; a saber: — uma reunião de famílias, procedentes, ao menos em grande parte, d’uma origem comum (*um povo*); — estabelecidas juntamente em uma dada porção do globo da terra (num *território*); — e sujeitas ao mesmo *governo*, que seja como a alma da associação, e mantenha nela a ordem e a harmonia.⁵⁵

Não tomo a definição jurídica como padrão, até porque há várias definições jurídicas que são defendidas atualmente e tantas outras que já foram propostas ao longo dos últimos séculos. Ademais, é certo que a definição jurídica de Estado não é necessariamente a representação do que sentiam – e sentem – as pessoas que fazem parte dessa entidade em seus mais variados graus de participação ou pertencimento. A ideia de tomar emprestada essa definição serve para apontar como dentre tantas possibilidades interpretativas, “povo” (ou “população”) e “território” são elementos vitais na formação do Estado, sobre os quais se aplica a “soberania”, também referida como “autoridade” ou mesmo “governo”.⁵⁶ Afinal, mesmo sem clareza teórica desses termos, muitos dos projetos dos Estados em modernização (segundo o termo de Scott) recaíam justamente sobre áreas pouco iluminadas da população e do território desses Estados. O próprio Forjaz de Sampaio concorda, após estabelecer a tríade povo-território-governo, que “os fatos estadísticos”⁵⁷ hão de ser pois respectivos a uma destas grandes categorias”.⁵⁸ Ou seja, seria impossível conceber um Estado soberano que não tivesse clareza de sua população e de seu território. Daí a estatística ser tão evidentemente uma “ciência de Estado”: seu conhecimento incidiria justamente sobre seus elementos constitutivos, promovendo uma visão sobre as partes mais elementares dessa unidade política. Da mesma forma, outras ações como a unificação de pesos e medidas, a

⁵⁴ Citado por MALUF, 1990, p. 21.

⁵⁵ FORJAZ DE SAMPAIO, Adrião Pereira. *Novos Elementos de Economia Política e Estadística*. Tomo III. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1859, parágrafo 333, p. 17, grifos originais.

⁵⁶ DALLARI, 2010, p. 71-72.

⁵⁷ Comento posteriormente o uso do termo “estadística/o”, grafado com “d”

⁵⁸ FORJAZ DE SAMPAIO, 1859, tomo III, par. 333, p. 17

obrigatoriedade de adoção de sobrenomes para todas as pessoas, o mapa cadastral e até o redirecionamento do tráfego eram voltadas a ver e simplificar a “leitura” dessas realidades constitutivas tão heterogêneas: as pessoas, o território e, claro, as produções econômicas resultantes do encontro de ambos.

Para chegar ao que Scott qualificou de Estados em modernização, essa definição de Estado foi refinada com influências iluministas, transferindo a soberania como poder divino presenteado aos reis para a concepção de poder emanado do povo aos seus representantes.⁵⁹ Nesse sentido, ao menos no plano das ideias, ganharam forças as medidas que buscavam romper com os monopólios administrativos locais ainda calcados em tradições que pareciam cada vez mais ilógicas. Descritas como caóticas, as peculiaridades locais foram crescentemente desqualificadas nos projetos que tinham por objetivo o triunfo do racional, que só seria obtido pela supressão do heterogêneo ante o uniforme, como declarou o filósofo francês Benjamin Constant:⁶⁰

Os conquistadores de nossos dias, povos ou príncipes, querem que seu império apresente uma superfície unificada sobre a qual o supremo olho do poder se projete sem encontrar desigualdades que machuquem ou limitem sua visão. O mesmo código [de lei], as mesmas medidas, os mesmos regulamentos, e se pudermos gradualmente chegar lá, a mesma língua; eis o que é proclamado como a perfeição da organização social... Sobre tudo o mais, o grande mote de hoje é a uniformidade.⁶¹

Para Ken Alder, “Constant teve um entendimento presciente do efeito devastador do Estado moderno: de como este pulveriza os costumes e tradições locais para erigir a si mesmo como uma abstração central e única corporificação da legitimidade”.⁶² Esse êxito não foi, obviamente, imediato. Cada projeto de unificação (censo, sobrenomes, padrões de tráfego...) foi acompanhado de grande empenho centralizador:

⁵⁹ DALLARI, 2010, p. 78.

⁶⁰ Benjamin de Constant-Rebecque (1767 – 1830)

⁶¹ CONSTANT, Benjamin. *De l'Esprit de conquête et de l'usurpation dans leurs rapports avec la civilisation européenne*. Paris: Le Normant; H. Nicolle, 1814, p. 46-47, tradução minha. Mesma citação encontrada em ALDER, 1995, p. 62 e SCOTT, 1998, p. 30.

⁶² ALDER, 1995, p. 62, tradução minha.

Como os agentes do Estado começaram a medir e codificar, ao longo de cada região de um reino inteiro, sua população, sua posse de terra, suas colheitas, sua riqueza, o volume do comércio e assim por diante? Os obstáculos no caminho do menor desses conhecimentos [*knowledges*] eram imensos. A luta [*struggle*] para estabelecer pesos e medidas unificados e levar a cabo um mapeamento cadastral de posse de terra podem servir como exemplos diagnósticos. Todos requereram uma campanha grande, cara e de longa duração contra determinada resistência.⁶³

Um dos melhores exemplos desse esforço é a implantação do sistema métrico decimal na França. Segundo Alder, os defensores do sistema se certificaram de que ele era “neutro”, baseado na natureza (dez milionésimos de um arco de meridiano – a distância longitudinal de um Polo ao Equador) e livre de disputas políticas.⁶⁴ Exaltavam suas qualidades científicas e racionais e propunham que sua aplicação universal expandiria as trocas comerciais, as colheitas agrícolas, o entendimento entre pessoas de regiões distantes, enfim, traria tantos benefícios que seria impossível resistir a elas.⁶⁵

No entanto, a experiência cotidiana das pessoas diferia radicalmente das expectativas do projeto unificador porque ele não considerava a experiência prática e costumeira das populações com suas antigas medidas. Por que medir em metros quadrados um campo que poderia ser “medido” em dias de trabalho? Da mesma forma, como unificar em quilogramas os grãos de trigo avaliados em sacas, e que variavam de região a região? Por fim, como abrir mão de toda uma gama de medidas e proporções que tinham por base o próprio corpo humano e seus membros (mãos, pés, braços...)? Ao implantar o sistema métrico decimal, não importando quão naturais e racionais fossem suas bases, ele soava abstrato, puramente numérico, desconectado das atividades rotineiras e, portanto, indicava que a ambição do Estado em simplificar e ler sua população corria um sério risco de não encontrar base para sua aplicação cotidiana.⁶⁶ Para que isso não ocorresse, o sistema métrico foi sendo empurrado “de cima para baixo”, ensinado por meio de cartilhas, incentivado por meio da distribuição de régua e

⁶³ SCOTT, 1998, p. 24, tradução minha.

⁶⁴ ALDER, 1995, p. 49.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 42.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 43-44.

pesos para as vilas maiores, sendo legitimado pouco a pouco como única e racional forma de se medir o mundo. Alder salienta o paradoxo de que um sistema com uma base natural “indiscutível” criado para facilitar a vida das pessoas tenha tido a necessidade de tanta coerção política para ser aceito – o que ainda assim não ocorreu facilmente: abandonado por Napoleão em 1812, só foi retomado na década de 1840 e sua aceitação na França deu-se lentamente, adentrando, em algumas regiões, o século XX.⁶⁷

Como se percebe, os projetos de leitura empreendidos pelo Estado não só *liam* a realidade, como ajudavam a transformá-la. Os projetos de “simplificação e legibilidade” não só observavam realidades, como também as criavam, transformando seu objeto de observação à medida que passavam a conhecê-lo:

A aspiração a tal uniformidade e ordem nos alerta para o fato de que o estadismo moderno é amplamente um projeto de colonização interna, frequentemente disfarçado, como na retórica imperial, como uma “missão civilizadora”. Os construtores do Estado-nação moderno não apenas descrevem, observam e mapeiam; eles lutam para moldar um povo e uma paisagem que se encaixe em suas técnicas de observação.⁶⁸

A afirmação de James Scott leva a mais dois pontos nessa discussão: em primeiro lugar, o uso do termo “nação” como adjunto de “Estado”; e, em segundo lugar, a ideia de que a arte do Estado é um exercício de “colonização interna”. Em ambos os casos, podemos começar a tecer relações mais próximas com o contexto brasileiro.

Sobre o primeiro aspecto, é certo que tanto em termos lexicais, políticos e jurídicos, *Estado* e *nação* correspondem a coisas diferentes. O jurista Sahid Maluf afirma:

Nação e Estado são duas realidades distintas e inconfundíveis. [...] A *Nação* é uma realidade sociológica; o *Estado*, uma realidade jurídica. O conceito de Nação é essencialmente de ordem subjetiva, enquanto o conceito de Estado é necessariamente objetivo.⁶⁹

⁶⁷ Ibidem, p. 51-53.

⁶⁸ SCOTT, 1998, p. 82, tradução minha.

⁶⁹ MALUF, 1990, p.15.

Sabemos, não obstante, que as duas funções são facilmente confundidas. Algumas correlações ilustram o ponto. Para Carré de Malberg,⁷⁰ a nação seria a “substância humana do Estado”, confundindo-se com a ideia de população. Para o brasileiro Queiroz Lima, segundo Maluf, “o Estado é a nação politicamente organizada”, o que envolveria associar nação também com o território e a soberania.⁷¹ Divergências à parte, o que fica claro é que o Estado afirma representar uma nação (ou várias) dentro de um território. Os projetos de Estado facilmente confundem-se (ou melhor, fazem-se confundir) com projetos de nação evocando um sentimento de pertencimento a uma “comunidade política imaginada”, na clássica definição de Benedict Anderson.⁷² Enquanto o termo Estado é mais associado a uma ideia de máquina burocrática ou mesmo um monstro (daí o *Leviatã* de Hobbes), a nação conclama a citada “ordem subjetiva”, evoca a familiaridade, o sentimento de pertencimento; faz valorizar a língua, as festividades, os hinos e até mesmo a silhueta do mapa nacional, transformado em ícone para cartazes e cartões postais.⁷³

Segundo Anderson, a nação moderna foi cultivada pelo desenvolvimento do capitalismo e da imprensa, sendo que esta última criou um campo de literatura vernácula desconhecido na Idade Média, forjando novas comunidades linguísticas mais delineadas, para além do latim literário e acadêmico.⁷⁴ Essas nações, formadas sobre essas bases econômicas e linguísticas, não eram necessariamente coincidentes com o território dos Estados a que pertenciam, mas Anderson sugere ter havido um movimento de “nacionalismo oficial”, empreendido com maior ênfase principalmente no século XIX, no qual se deu a “unificação voluntária da nação e do império dinástico”, ou seja, a acomodação do nacionalismo “popular” dentro dos parâmetros dos grupos aristocráticos detentores do poder estatal. Em outras palavras, certos grupos de maior poder político e econômico passaram a adotar “nacionalidades” formadas de maneira “espontânea” e forjá-las de modo a acomodá-las ao governo vigente e ao Estado constituído. Nesse ponto,

⁷⁰ Raymond Carré de Malberg (1861 – 1935), jurista francês.

⁷¹ MALUF, 1990, p.18.

⁷² ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo. Lisboa: Edições 70, 2005, p. 25.

⁷³ Ibidem, p. 233-234.

⁷⁴ Ibidem, p. 74.

os Estados passaram a considerar-se “nacionais”, levando à confusão entre as duas figuras jurídicas.⁷⁵

Embora a instituição de Estados possa se dar pela força ou por alguma conjuntura especial (acordos políticos, guerras e até casamentos entre dinastias), a sua manutenção passou a repousar cada vez mais na ideia de formar uma nação. A “uniformidade” pregada por Constant passou a ser vista como elemento vital para que, não apenas o Estado obtivesse visão sobre suas riquezas, mas também para que a ideia de *nação* se consolidasse. Tanto que, para ele – referindo-se ao caso europeu – maior triunfo seria a unificação linguística do que a própria unificação de pesos e medidas. A estabilidade dos Estados repousa, em grande medida, em sua homogeneidade, o que implica criar uma nacionalidade específica. Estados multinacionais são geralmente tensos e mais resistentes às unificações.⁷⁶

Não seria surpresa, portanto, que no Brasil, a consolidação do Estado imperial também se tivesse dado em conjunto a esforços para consolidar uma “nação brasileira”. Se voltarmos ao *Memorial Orgânico* de Varnhagen, notaremos que suas preocupações estratégicas e militares (como a ocupação do território e a abertura de estradas) juntavam-se a aspectos morais e culturais (como as políticas indigenistas e a imigração europeia) que visavam ao fortalecimento da *nação*. Em resumo, se referia a um conjunto de ações do Estado sobre seu território e sobre sua população, que visavam garantir a soberania e o desenvolvimento da *nação* por meio do conhecimento de si.

Antes de chegar a Varnhagen, no entanto, é necessário perceber um processo de definições de conceitos e percepções acerca do Estado e da nação brasileira. Segundo István Jancsó e João Paulo Pimenta, no contexto pouco anterior a 1822, os termos “pátria”, “nação” e “país” eram utilizados e veiculados com acepções diferentes. Enquanto a pátria geralmente ligava-se à terra de nascimento (como São Paulo ou Pernambuco), a nação vinculava-se ao partilhar de uma cultura portuguesa (desconectada do local de nascimento) e o país remetia à unidade política (o Brasil).⁷⁷ Mesmo com a independência, a afirmação da unidade política brasileira ainda confundia-se com uma associação à nação portuguesa: “Não era simples para as elites luso-americanas

⁷⁵ Ibidem, p. 126.

⁷⁶ MALUF, 1990, p. 19. Argumento defendido por Alessandro Groppali (1874 – 1959), jurista italiano.

⁷⁷ JANCÓS, István e PIMENTA, João P.G. Peças de um mosaico: ou apontamentos para a emergência de uma identidade nacional brasileira. In MOTA, Carlos G. (org.) *Viagem Incompleta – A experiência brasileira*. São Paulo: SENAC, 2000, p. 130-1.

despirem-se de algo tão profundamente arraigado como a identidade portuguesa, expressão sintética de sua diferença e superioridade diante dos muitos para quem essa condição estava fora do alcance.⁷⁸

Tal fenômeno teria ocorrido porque, segundo a expressão de Maria Odila Silva Dias, a transferência da Corte em 1808 teria causado uma *interiorização* da metrópole, materializada no enraizamento de portugueses estabelecidos na colônia e o crescimento de seus interesses em solo brasileiro.⁷⁹ Quando da independência, os agentes políticos responsáveis pelos rumos da nova entidade jurídica, o Brasil, encontravam-se numa dupla posição de *construtores e herdeiros*, como propôs Ilmar Rohloff de Mattos. A herança, segundo ele, era de “um nome; um território e sua ‘cabeça’; uma nação”.⁸⁰ O Brasil enquanto possibilidade de unidade política e o Rio de Janeiro enquanto cabeça de um grande império seriam itens de uma herança que, somada a uma crescente alteridade em relação aos interesses portugueses do Reino, teriam constituído um campo inicial de possibilidades para o Brasil recém-emancipado, pronto para ser construído: “O construtor era também um herdeiro; o herdeiro, sobretudo, de um nome e um território. E essa *herança* definiria também os marcos de uma *construção*.”⁸¹

É no decorrer do Primeiro Reinado (sendo o próprio Pedro I apontado por Mattos como um dos “herdeiros”) que começa a se consolidar uma maior oposição entre Portugal e uma nova possibilidade e unidade política autônoma, o Brasil. Lentamente Brasil e Portugal começam a ser dissociados, embora a cultura do último pareça ser ainda herança essencial para a fundamentação do primeiro. Segundo Jancsó e Pimenta, nesse processo, as províncias continuam sendo vistas como pátrias, mas o Brasil começa a consolidar-se como “país”,

enorme mosaico de diferenças, cujas peças mal se acomodavam no império emergente do rompimento com Portugal, a partir de então ‘pátria mãe’ e não mais ‘reino irmão’, mudança de significado que estabeleceu a precisa alteridade na qual pôde se refletir a identidade nacional brasileira”⁸²

⁷⁸ JANCÓS; PIMENTA, 2000, p. 173.

⁷⁹ MATTOS, Ilmar R. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Almanack Braziliense*, n. 1, maio 2005, p. 13.

⁸⁰ *Ibidem*, p. 12.

⁸¹ *Ibidem*, p. 11, grifos originais.

⁸² JANCÓS; PIMENTA, 2000, p. 174.

A importância em ressaltar esses aspectos é a de perceber que o Brasil passou também por um processo de instituição, consolidação e reconhecimento de seu Estado nacional e que esse processo fez mexer com identidades, vocábulos e expressões que conseguissem tornar definidas quais as dimensões dessa nova unidade política proclamada em 1822. Também faz atentar para a indeterminação dos resultados, dentre os quais a manutenção da unidade territorial, como nos lembra Wilma Peres Costa:

A visão do projeto vitorioso, centrado no Rio de Janeiro, monárquico, mantenedor da unidade territorial, com a força avassaladora das coisas que aconteceram, não deve apagar a multiplicidade de desenhos possíveis e de imaginários territoriais que rivalizavam, e permaneceram rivalizando por algumas décadas, com aquele do Império unitário.⁸³

Estado e nação brasileiros demoram a consolidar-se, perpassando por discussões acerca de território, povo e cidadania. Vários marcos foram – contemporânea ou posteriormente – associados à construção de uma nação: os debates na Constituinte (e suas definições acerca de cidadania), a abdicção de Pedro I (para muitos vista como a expulsão final dos portugueses) e mesmo as tensões regenciais geralmente associadas à desordem podem ser vistas, “por sua pluralidade e ensaísmo”, como experiências de nação nas quais “as mais diversas e originais fórmulas políticas foram elaboradas e diferentes experiências testadas, abarcando amplo leque de estratos sociais”.⁸⁴

Convergindo com a definição de Marcello Basile acima mencionada, Cecília Oliveira argumenta que a ideia de nação brasileira, desde o contexto da independência, não foi exclusividade dos mais ricos proprietários, mas também de vários segmentos livres da sociedade que também desejavam compor o corpo social do novo império.⁸⁵ Segundo a pesquisadora, no contexto da Constituinte, os questionamentos sobre o poder moderador, a dissolução da Assembleia, o senado vitalício, entre

⁸³ COSTA, Wilma P. O império do Brasil: dimensões de um enigma. *Almanack Braziliense*, n.1, maio 2005, p. 30.

⁸⁴ BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial (1831-1870)*. Vol II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 97.

⁸⁵ OLIVEIRA, Cecília. Estado, nação e escrita da História: propostas para debate. In: CARVALHO, J. M. e NEVES, L.M.B. (eds.), *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 250.

outros, indicaria a insatisfação “[...]de cidadãos de pequenas e medianas posses que se julgaram ofendidos em seus direitos pelo projeto centralizador[...]” do Império.⁸⁶ Disputas em torno de representatividade, autonomia e legislação indicam a participação de vários segmentos da população, evidenciando a existência de vários projetos de Estado e nação durante a consolidação do Primeiro Reinado.⁸⁷

Se a ideia de nação não foi exclusividade apenas de um restrito grupo e seus anseios centralizadores, a grande concentração de poder que se verificou ao longo do século XIX em torno da monarquia na Corte não foi um desdobramento óbvio da independência, mas resultado de outros processos que fizeram pender a balança para uma solução centralizadora. Para Ilmar Mattos, o triunfo dos saquaremas nas décadas seguintes indica o sucesso de um projeto conservador que optou por abrir mão de certas prerrogativas e autonomias locais em nome da manutenção da ordem, da escravidão, da integridade do território, das restrições ao acesso à terra, dentre outros.⁸⁸ Dessa forma, as primeiras décadas do Brasil independente propiciaram ambientes laboratoriais de atuação política, oscilando entre projetos centralizadores e autonomistas que acabariam por culminar na maioria precipitada de Pedro II, no Regresso conservador da década de 1840, e no êxito do projeto saquarema pelas próximas décadas – sem que isso significasse a inexistência de vozes e projetos dissonantes em vários segmentos da sociedade ao longo de todo o período.

1.3 “EXPANSÃO PARA DENTRO”

Esse movimento de centralização que se efetiva no Brasil a partir de Pedro II nos remete a um segundo ponto extraído da argumentação de James Scott: a de que o “estadismo moderno” é em verdade um grande “projeto de colonização interna”. Essa definição reforça a não-naturalidade da unidade política e territorial e pode ser aplicada ao caso brasileiro. Para Wilma Peres Costa, o Brasil não era um “império” apenas por suas dimensões continentais, mas também porque possuía características associadas a esse nome, notadamente “...o caráter limitado de seus vínculos internos, núcleo que pulsa em direção às

⁸⁶ Ibidem, p. 254.

⁸⁷ Ibidem, p. 254-256.

⁸⁸ MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 281-282.

extremidades de seu imenso território, buscando penosamente impor-se sobre um conjunto justaposto de províncias com escassa sinergia interna”.⁸⁹ Ou seja, a unidade territorial e política não estava dada, mas foi penosamente imposta ao longo das primeiras décadas do regime imperial na tentativa de estabelecer coesão sobre um “conjunto justaposto de províncias” que poucas ligações concretas haviam estabelecido entre si até então. Somando-se aos acordos que visavam garantir a manutenção da ordem, também pareceu necessário aos agentes políticos interessados na manutenção da independência, associar a noção de “Império do Brasil” (a entidade política) com uma noção de “nação brasileira” que enfatizasse a singularidade desse novo corpo político.⁹⁰ Mais uma vez, Estado e nação se encontram e se (con)fundem em busca de uma uniformização que garantisse estabilidade e a manutenção de uma ordem. Segundo Mattos:

A associação entre Império do Brasil e Nação brasileira era propiciada pela construção do Estado imperial. E esta construção, por sua vez, impunha a própria constituição da Nação. À dominação das demais “nações” somava-se a direção pelo Governo do Estado daqueles brasileiros em constituição, o que implicava um padrão diverso de relacionamento entre aquele governo e o da Casa, “quebrando” as identidades geradas pela colonização, por meio da difusão dos valores, signos e símbolos imperiais, da elaboração de uma língua, uma literatura e uma história nacionais, entre outros elementos.⁹¹

Além da necessidade de gerar uma identidade nacional distinta da colonial, limitações ao expansionismo brasileiro também ajudaram a definir o caráter interno de sua expansão. Tendo perdido a Cisplatina em 1828, abandonado a possibilidade de estreitar laços com Angola (inclusive uma possível anexação) e renunciado formalmente ao tráfico a partir de 1831, o novo país viu-se direcionado a explorar e consolidar o território já adquirido, mas ainda não tão bem assegurado. Segundo Mattos, “Impossibilitado de expandir suas fronteiras, o Estado imperial era obrigado a empreender uma expansão diferente: uma *expansão para dentro*. E

⁸⁹ COSTA, 2005, p. 30.

⁹⁰ MATTOS, 2005, p. 26.

⁹¹ *Ibidem*.

aí reside o traço mais significativo na construção de uma unidade”.⁹² Segundo a análise complementar de Costa:

A contenção do expansionismo pela força maior do Império Britânico assinala uma periodização fundamental para a re-significação do Império Brasileiro no imaginário e na prática política dos construtores/herdeiros, pois impedidos de estender seu domínio territorial, seja em direção ao Prata, seja em direção à costa africana, restou-lhes um único espaço sobre o qual exercer sua pulsão expansiva: apossar-se efetivamente do território, incorporá-lo pelo exercício da uma hegemonia política.⁹³

A argumentação de Mattos, referendada por Costa, apresenta pontos importantes para entender o processo de consolidação do Estado nacional brasileiro: um conjunto de construtores/herdeiros, um território imenso a ser subjugado, o freio na expansão externa, a necessidade de unir províncias justapostas e o desafio de criar uma hegemonia política sobre elas vencendo sua escassa sinergia interna. Todos esses elementos reforçam a ideia de “colonização interna” em nome de uma uniformidade que permita o estabelecimento de um Estado habilitado a “ler” sua população e seu território.

A expansão para dentro a que se referiu Mattos não tem um limite claro e definido. Ela compreende um conjunto de medidas e atitudes que visaram garantir a ordem política e a unidade territorial ao longo do século XIX. Entre ensaios, acertos e erros, é comum situar na década de 1850 o momento em que o Estado encontra-se consolidado ao menos em linhas gerais: o monarca legítimo no poder, os conflitos regionais abafados, o tráfico abolido (mas garantindo a sobrevivência da escravidão), uma política indigenista em debate, a consolidação de uma literatura brasileira, a consolidação do IHGB como espaço de debate da nação. A partir daí, segundo Tarcísio Botelho, os agentes políticos puderam passar a preocupar-se com a “complementação das estruturas estatais”, dentre as quais encontramos a preocupação crescente com a estatística e a falta de um censo. Resumidamente, Botelho apresenta o panorama que se estende da Independência ao início da década de 1850:

⁹² Ibidem, grifo original.

⁹³ COSTA, 2005, p. 29.

Entre as tarefas assumidas pela elite política estabelecida, sobressaiu-se a busca da supremacia sobre as outras áreas da colônia portuguesa na América. A luta desenrolou-se em torno do progressivo estabelecimento da supremacia da nação sobre as diversas *pátrias* regionais, a fim de superar os riscos da anarquia social e racial, conflitos que só começaram a ser resolvidos após o golpe da maioria, que deu início ao reinado efetivo de dom Pedro II e restaurou o exercício do poder moderador. Os anos que se seguiram até os princípios da década de 1850 marcaram o triunfo, no Brasil, do conceito de Estado-nação. A partir daí, seus líderes políticos passaram a concentrar as atenções na complementação das estruturas estatais e na busca da consolidação da nacionalidade, tarefas essas facilitadas pelo surgimento de uma nova geração da elite política que considerava a nacionalidade brasileira axiomática, pois já nascera sob o predomínio do Estado independente⁹⁴

Segundo essa visão, a conformação das “pátrias regionais” dentro de um projeto único de Estado e nação foi resultado não apenas da restauração do poder moderador na figura de Pedro II, mas também da existência de uma “nova geração da elite política” que já havia nascido dentro do Brasil independente. As argumentações de Mattos, Costa, Botelho, Jancsó e Pimenta expostas até aqui favorecem um olhar para o Estado nacional como uma instituição construída, imposta, mas também debatida e acordada entre várias partes. Essa visão é fundamental para não perceber esse Estado como um ente personificado, mas como um sistema composto por pessoas de interesses variados, que se enfrentam em várias arenas para tornar seus projetos vitoriosos. E, ainda assim, não são projetos sempre coesos e unívocos, mas tentativas e ensaios que geram continuidades e rupturas ao longo do tempo. Entre projetos variados, sobressaiu-se (não sem embates) o mais centralizador, não apenas fruto de imposição, mas também de escolhas e acordos. Essa perspectiva vale não só para o Estado, mas também para a ideia de nação, conforme Jancsó e Pimenta: “... não parece ser irrelevante destacar que a identidade nacional brasileira emergiu para expressar a

⁹⁴ BOTELHO, 2005, p. 324, discutindo com BARMAN, Roderick. *Brazil, the forging of a nation*. Princeton: Princeton University Press, 1988.

adesão a uma nação que deliberadamente rejeitava identificar-se com todo o corpo social do país, e dotou-se para tanto de um Estado para manter sob controle o inimigo interno”.⁹⁵ Anseios autonomistas e lutas por maior participação política acabaram cedendo lugar uma unidade política centralizada, que começou a dar rumos mais conservadores e restritivos para sua sociedade entre as décadas de 1840 e 1850. É nesse cenário que, em 1852, se ensaia a primeira tentativa de recenseamento geral do Brasil, que fracassa, mas que permanece alimentando o anseio político e intelectual pela produção de estatísticas ao longo dos 20 anos seguintes até a execução do censo de 1872. Meu próximo ponto é tratar das concepções dessa ciência de Estado que adquire grande destaque no século XIX.

1.4 ESTATÍSTICA, ESTADÍSTICA

A importância da estatística [é] reconhecida por quase todos os países civilizados da Europa, infelizmente ainda é pouco apreciada entre nós. Permita-me pois, que esboce ainda que rapidamente o progresso que ela há feito entre os povos, desde a sua mais remota origem até os nossos dias.⁹⁶

José Maria do Couto, diretor interino da DGE, assinando o relatório anual (*RTE*) de 1873, abre a seção *Recenseamento de 1872* com os dizeres acima, propondo um “ligeiro esboço” do “progresso” que a estatística havia feito nos “países civilizados da Europa” até aquele momento. É importante esclarecer que o termo “estatística”, como veremos, já se associava a uma ampla gama de pesquisas que utilizavam o conhecimento matemático aplicado a vários fenômenos, não só populacionais (demográficos) como também econômicos e culturais. No entanto, nos textos da DGE e do Ministério do Império, a estatística é geralmente associada à contagem populacional, ao recenseamento, aos estudos demográficos de modo geral, mais do que outras pesquisas. O termo “demografia” aparece pouquíssimas vezes nessas fontes sendo “estatística” a palavra mais comum para expressar esses estudos. Quando não adjetivada de outra forma (como, por exemplo, “estatística comercial”), o termo refere-se principalmente ao

⁹⁵ JANCSÓ; PIMENTA, 2000, p. 174.

⁹⁶ *RTE*, 1873, p. 42.

conhecimento demográfico, preocupação central nas fontes que utilizo: o estabelecimento de uma estatística regular da população seria o primeiro passo antes da expansão desse conhecimento para outros setores. Talvez daí a prioridade (mas não exclusividade) em tratar “estatística” como sinônimo de “demografia”. O texto que José Maria do Couto passa a desenvolver a partir sua introdução supracitada busca justamente precisar os momentos-chave em que países como Rússia, Áustria, Holanda, Inglaterra e França criaram repartições estatísticas permanentes ou executaram recenseamentos regulares, indicando o conhecimento demográfico como prioritário para a estatística, ao menos a brasileira – e segundo o argumento que o diretor interino estava buscando defender. Para tanto, Couto procurou não só listar as datas em que esses países começaram a recensear regularmente sua população como também buscou fixar os primórdios da estatística para além do tempo contável, evocando-a “desde a sua mais remota origem” até os seus dias contemporâneos. As linhas que seguem à sua introdução citada acima são as seguintes:

O recenseamento dos hebreus feito por Moisés nos desertos do Sinai é o mais vetusto documento estatístico que existe, e tem perto de 34 séculos. Roma, essa rainha do mundo, que estendeu seu poder denominação [sic] sobre quase todos os povos conhecidos, entregou-se durante muitos anos a este trabalho.⁹⁷

Após essa consideração, há parágrafos dedicados a citar iniciativas romanas de contagem populacional, seguidos de um lapso de tempo que leva a Luís XIV e abre para os séculos XVIII e XIX. Os hiatos entre os romanos e os absolutistas e destes aos iluministas indicam quebras na progressão proposta por Couto (ao fazer sua enumeração factual) e nos indicam algo oposto à sua intenção original: que a estatística dos romanos clássicos não estava tão firmemente ligada àquela de que se falava no século XIX. Embora situasse sua “origem” nos contextos da Antiguidade bíblica e clássica, grande parte de seu texto trata de feitos bastante recentes indicando que, apesar de existirem contagens populacionais “desde a sua mais remota origem”, a estatística tal como era defendida naquele mesmo relatório era fruto de uma outra conjuntura.

Durante sua exposição, por várias vezes Couto uniu a estatística moderna a origens simbólicas desses intentos, procurando tecer uma

⁹⁷ RTE, 1873, p. 43.

continuidade – e certamente uma legitimidade – que não se sustentava facilmente em seus dados apresentados, mas que certamente dava maior proeminência a sua introdução aos trabalhos do censo de 1872. Um exemplo interessante:

O primeiro recenseamento da Inglaterra teve lugar em 1086 no tempo de Guilherme o Conquistador, outros foram executados em diferentes épocas. Em 1831 a estatística foi oficialmente estabelecida e confiada a Porter.⁹⁸

Couto situa um censo inaugural no tempo de Guilherme, provavelmente referindo-se ao *Domesday Book*, levantamento de terras e propriedades que se assemelha mais a um mapa cadastral que a um censo propriamente dito, mas que lhe serve de marco inaugural. Os séculos que se seguem são preenchidos com “outros” trabalhos estatísticos realizados “em diferentes épocas”, culminando com um estabelecimento “oficial” da estatística britânica quando George Richardson Porter⁹⁹ assume o departamento estatístico do *Board of Trade*, um comitê do Conselho Privado do Reino Unido.¹⁰⁰ Dos dois marcos que foram precisados por datas, o de 1831 encaixa-se no estabelecimento real de um comitê de estatística afinado aos interesses estatais modernos, enquanto que o primeiro, em 1086, cumpre um papel de atribuir uma ancestralidade à necessidade da estatística. Embora inúmeros censos e cadastros tenham sido de fato realizados nos séculos precedentes, eles de modo geral não possuíam as características daqueles que Couto citava para os séculos XVIII e XIX. Utilizados para “medir as ‘forças’ do Estado”, segundo expressão de Botelho,¹⁰¹ censos “pré-modernos” geralmente tinham finalidades muito mais imediatas de taxaço, recrutamento e representaço eleitoral enquanto que, a partir do século XVIII a nova concepço de estatística, embora estivesse também preocupada com esses elementos, passou a dar novos atributos ao seu trabalho. Não se trataria apenas de inventariar potencialidades imediatas, mas também de estabelecer uma visào sinóptica, racional e regular da populaço que se tornasse de fato – relembrando a definiço de Forjaz de Sampaio citada no RTE de 1875 – a “luz” dos gestores públicos, “prova e comentário” sobre o passado bem como “único fundamento” pra projeçoes futuras.

⁹⁸ RTE, 1873, p. 44.

⁹⁹ George Richardson Porter (1792-1852), estatístico britânico.

¹⁰⁰ Em 1834, torna-se um dos apoiadores da fundação da *Royal Statistical Society*.

¹⁰¹ BOTELHO, 2005, p. 327.

A ambição de ser uma ciência racional capaz de “iluminar” presente, passado e futuro torna a estatística que Couto defendia bastante diferente de contagens similares de séculos e milênios anteriores; ela estava mais afinada com as transformações políticas e econômicas dos séculos XVIII e XIX que lhe renderam ambições científicas além das ambições políticas. O censo de 1872 no Brasil e o programa estatístico defendido pelo diretor interino naquele relatório (alinhando-se à iniciativa de “países civilizados da Europa” – além dos Estados Unidos) seguia uma nova definição, que a afastava de suas “origens remotas” no deserto do Sinai ou nas sete colinas de Roma. Essa nova definição trazia elementos importantes e já citados anteriormente: de que estatística era uma “ciência” pautada na “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos” (o que lhe garantiria legitimidade) cuja finalidade seria propor “leis de sucessão dos fatos sociais”.¹⁰² Mais que uma ferramenta administrativa, a estatística seria uma ciência mestra, que “ensina” a obter conhecimento diacrônico a respeito dos fenômenos hoje chamados demográficos, aqui ditos como “fatos sociais”. Atuando em várias temporalidades, ela esboçaria a “história” de um país, seus movimentos, aumentos e retrações desde que fosse suprida de “termos numéricos análogos”, ou seja, de materiais de mesmo tipo, colhidos regularmente e sequencialmente, até se tornar “prova e comentário” do passado, “luz” dos gestores públicos do presente e “único fundamento dos cálculos do porvir”.¹⁰³

O número aqui é vital para que a estatística se destaque entre outras ciências mais descritivas como produtora de visibilidade para o Estado:

A condição necessária para que houvesse essa “visibilidade” era que tudo e todos tivessem (por assim dizer) um número de série. Este modo de imaginação não surgiu do nada. Era resultado das tecnologias de navegação, da astronomia, da relojoaria, do estudo geográfico, da fotografia e da imprensa, já para não falar da profunda capacidade de influência do capitalismo.¹⁰⁴

A estatística “moderna”, portanto, embora traga alguma relação com censos antigos, é muito mais fruto de uma nova preocupação política com a questão da visibilidade, parte de uma gama de inovações

¹⁰² DGE, 1875, seção “Recenseamento da população do Império”, p. 1.

¹⁰³ *Ibidem*. Expressões entre aspas são originais do documento.

¹⁰⁴ ANDERSON, 2005, p. 242.

possibilitadas pelo desenvolvimento científico e pela crescente ideia de racionalização da realidade. O próprio termo “estatística” é bastante específico e recente. Segundo Nelson Senra, o matemático germânico Gottfried Achenwall¹⁰⁵ foi o primeiro a consolidar essa expressão a partir do século XVIII, cujo sentido já se referia à “arte” de coletar, tabular, calcular e divulgar dados populacionais de relevante interesse social, econômico e, de certa forma, político.¹⁰⁶ A própria etimologia da palavra indica sua ligação com o Estado, seja em sua forma latina (*status – statistica*), alemã (*Staat – Staatistik*) ou portuguesa, visivelmente a arcaica (*estado – estadística*). A grafia com “d” (que é ainda a grafia atual em espanhol) é encontrada no dicionário de Moraes Silva (1813) com a seguinte definição: “A ciência de Estado, ou do Estadista, do Governo” e, como “estadista”, a definição: “Político, versado nas matérias d’Estado”.¹⁰⁷ Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, em *Novos Elementos de Economia Política e Estadística*¹⁰⁸ (1858), situa a estatística “prática e positiva” como “[...] parte da ciência política, ou do *Estado*, ocupando o meio entre a história e a política”.¹⁰⁹

O mesmo autor apresenta sua definição de estatística, muito semelhante (e não por coincidência) às descrições dadas nos relatórios da DGE: “Estadística é a ciência dos fatos sociais, e principalmente políticos, enunciados por algarismos. O seu principal objeto é fazer conhecer profundamente a situação atual, as forças e os recursos do Estado”.¹¹⁰ Nota-se que, sim, a estatística ainda é uma forma de medir “as forças” do Estado em termos práticos, mas também uma “ciência dos fatos sociais” destinada a conhecer profundamente esses fenômenos. Enquanto ciência, está interessada em movimentos que possam aprofundar a visão do Estado em prazos maiores e não apenas fornecer uma visão momentânea. Dentre os seus méritos está o de acompanhar movimentos quantitativos e qualitativos das populações: “A povoação aumenta, diminui, é estacionária? A saúde pública, a abundância, a moralidade, a comunicação entre os diversos pontos do mesmo país, a instrução, melhora, ou piora? Perguntai-o à *estadística*.”¹¹¹ Nota-se,

¹⁰⁵ Gottfried Achenwall (1723-1790)

¹⁰⁶ SENRA, 2006, p. 64.

¹⁰⁷ SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza – recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*, por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 769.

¹⁰⁸ Embora eu esteja atualizando a grafia dos vocábulos, o termo “estadística”, grafado com “d”, por sua centralidade nessa discussão, permanece inalterado.

¹⁰⁹ FORJAZ DE SAMPAIO, 1859, tomo III, parágrafo 328, p. 11, grifo original.

¹¹⁰ *Ibidem*, parágrafo 327, p. 5.

¹¹¹ *Ibidem*, parágrafo 363, p. 76.

entretanto, que esses movimentos populacionais constituiriam apenas uma das atribuições da estatística, ainda assim, uma das mais elementares, listada logo no início da lista de Forjaz Sampaio. Como “ciência de Estado”, deveria promover uma visão geral que ultrapassasse o estudo populacional e abrangesse outras esferas da administração pública.

Benedict Anderson apresenta com algum detalhe esse movimento, que transformou a quantificação de pessoas (e outros recursos) de uma visão imediatamente utilitária para outra, com finalidades mais abrangentes:

A verdadeira inovação dos recenseadores dos anos 70 do século XIX não foi, portanto, a *construção* de classificações etno-raciais, mas antes a sua *quantificação* sistemática. Os soberanos pré-coloniais no mundo malaio-javanês haviam tentado fazer contagens das populações sob seu domínio, mas essas assumiam a forma de róis fiscais e militares. Os seus objetivos eram específicos e concretos: manter registros daqueles que podiam efetivamente ser obrigados ao pagamento de impostos e ao recrutamento militar obrigatório – e isto porque esses governantes estavam unicamente interessados no excedente econômico e nas forças armadas que se podia mobilizar. Os primeiros regimes europeus naquela região não eram, neste aspecto, muito diferentes dos seus antecessores. Mas, a partir de 1850, as autoridades coloniais usavam meios administrativos cada vez mais sofisticados para contar as populações, incluindo mulheres e crianças (que os anteriores governantes nunca haviam considerado), segundo um conjunto desordenado de grelhas que não tinham quaisquer propósitos financeiros ou militares imediatos.¹¹²

Embora Anderson se refira a sociedades sob jugo colonial, sua análise é válida também para Estados independentes se considerarmos válidos os argumentos dos autores que defendem que mesmo nesses casos há uma “colonização interna” que visa uniformizar um país de acordo com as pretensões de seu comando central. A transformação

¹¹² ANDERSON, 2005, p. 226, grifo original.

apontada por Anderson elucida o alargamento de visão que separava a estatística moderna da que era feita anteriormente: mulheres e crianças contados no censo, por exemplo, indicam um distanciamento dos fins puramente militares e abrem caminho para novas medidas que surgiriam a partir dessas novas escolhas traçadas:

À medida que o Estado colonial crescia e multiplicava as suas funções, a nova topografia demográfica criou raízes sociais e institucionais profundas. Guiado pelo seu mapa imaginário, organizou as novas burocracias educativas, jurídicas, de saúde pública, policiais e de imigração que vinha construindo com base no princípio das hierarquias etno-raciais, que eram, contudo, sempre vistas em termos de séries paralelas. Os fluxos das populações submetidas a uma rede de escolas, tribunais, clínicas, postos de polícia e gabinetes de imigração diferenciados criaram ‘hábitos de trânsito’ que, a seu tempo, conferiram uma existência social real às anteriores fantasias do Estado.¹¹³

O censo enquanto “mapa imaginário” de uma população – visto que ele cria uma realidade fictícia para fins administrativos – tornou-se uma ferramenta cada vez mais necessária para a gestão dos Estados e, para tanto, passou a requerer a transformação de pessoas em grupos numéricos, em séries. Quando certas classificações sociais já existiam, elas foram muitas vezes aproveitadas pelos administradores coloniais para servirem de base para classificações estatísticas, que acabaram por consolidar e oficializar certas clivagens existentes dentro dessas sociedades. Ou seja, as ferramentas estatísticas criavam vários efeitos: por um lado, transformavam as “fantasias” do Estado em dados empíricos, permitindo-lhe agir numa escala antes impensável abrindo um leque de políticas públicas como programas de saúde, instrução pública e o controle eficiente do trânsito das populações sob seu poder. Por outro lado, e ao mesmo tempo, criavam lugares pré-definidos para cada pessoa baseados em critérios étnico-raciais, linguísticos, religiosos, geográficos, dentre outros.

Retomando o argumento de Scott, a ferramenta que era utilizada pelo Estado para descrever, mapear e ler uma população ou recurso

¹¹³ *Ibidem*

econômico era a mesma que, justamente por ter sido aplicada, acabava transformando seu objeto de análise e criando uma nova situação diferente daquela que existia antes da aplicação da ferramenta.¹¹⁴ Seguindo esse raciocínio, e concordando com Anderson, a estatística não apenas fornecia dados para a administração, como também criava grupos, fronteiras e separações que poderiam beneficiar, prejudicar, realocar ou confinar populações inteiras com base numa classificação censitária ou cadastral, por exemplo. Nesse movimento, o “mapa imaginário” do Estado revela seu potencial de leitura, mas também de criação, transformação e consolidação de poder.

Por fim, outra característica distintiva da “ciência de Estado” é o seu afastamento dos registros eclesiásticos. Ponderando sobre o papel da Igreja na construção da estatística, Forjaz de Sampaio, embora reconhecesse sua importância em alguns registros, de modo geral, propôs uma total separação: “Demos pois a Deus o que é de Deus, e a César o que é de César. Recenseie o pároco os seus fregueses para os fins puramente espirituais e eclesiásticos, e o funcionário administrativo a povoação inteira para os da ordem temporal”¹¹⁵

Portanto, quando em 1873, José Maria do Couto assinou o relatório da DGE tecendo um “ligeiro esboço” do “progresso” da estatística entre os países “civilizados”, ele estava falando de uma estatística que compartilhava alguns elementos de “mais remota origem” – como a necessidade de contar a população – com outros bastante atuais de seu tempo: a forma e os objetivos dessa contagem haviam mudado, e a estatística, vista sob uma concepção científica, tinha por objeto não apenas a população, mas outros setores da vida social também. Distanciava-se, pois, de sua origem simbólica, ao propor racionalidade, regularidade e laicização dos registros em escala antes não experimentada. Essa estatística tornou possível um projeto de visão do Estado por meio de operações destinadas a simplificar e ler (nas palavras de Scott) os seus elementos constituintes. Forjaz Sampaio comenta a aplicação da “estadística” sobre esses elementos, população e território:

Estas [operações estatísticas] não podem deixar de ser relativas à especial natureza dos mesmos fatos; e reduzem-se a — *recenseamentos* da povoação; — *extratos dos registros civis*, por onde consta o *movimento* da mesma; — *cadastro* do território; — *investigações acerca da produção* industrial;

¹¹⁴ SCOTT, 1998, p. 82.

¹¹⁵ FORJAZ DE SAMPAIO, 1859, tomo III, parágrafo 340, p. 29.

— e muitas outras *investigações administrativas*, tantas, tão extensas e tão várias, como os multiplicados e diversos objetos de interesse público, pelos quais cumpre ao governo atender solicitamente.¹¹⁶

Essa pequena definição de Forjaz de Sampaio reforça alguns elementos da estatística como ciência (conhecimento) de “interesse público” que incide sobre os elementos constituintes do Estado (população, território, soberania) e é executada pelo governo por meio de inquéritos civis, não eclesiásticos. Por outro lado, a mesma descrição reconhece o caráter múltiplo e variado dos objetos da estatística, demovendo-nos da ideia de conceituá-la de uma maneira fechada demais. A descrição dos desdobramentos que a estatística causou ao longo dos últimos séculos (políticas públicas, ensaios demográficos, controle de movimentos de população...) narrada por Anderson também leva a concluir que, mais que uma definição, a estatística precisa ser problematizada em cada caso e contexto, pois é fruto de escolhas feitas para fins específicos. Entre extorquir e conhecer, suas aplicações são “tantas, tão extensas e tão várias” quantos são os “objetos de interesse” do Estado e de seus grupos constituintes. E essa variação não está apenas no tipo de operação estatística realizada, mas nos critérios internos dessas operações, nas quais a simples inversão de uma pergunta ou alteração de ordem de um formulário pode levar a uma visão totalmente nova a respeito do objeto estudado. Por meio da “irrecusável linguagem dos algarismos”, os agentes do Estado operam uma transformação na qual, nas palavras de Anderson, “um ‘cochinchinês’ tinha de ser entendido como um algarismo numa série agregável de ‘cochinchineses’ idênticos”¹¹⁷. Essa transformação em número e em série era capaz de dar visão ao Estado ao mesmo tempo em que combatia práticas locais e trabalhava pela redução das heterogeneidades: “Em cada caso, agentes tomaram práticas sociais excepcionalmente complexas, ilegíveis e locais, como costumes de posse de terra e costumes de nomeação, e criaram uma grade padronizada, a qual poderia ser centralmente registrada e monitorada.”¹¹⁸

A ambição de tudo ver é comparada por Anderson como “uma imagem tão poderosa como o panóptico de Bentham, da total

¹¹⁶ *Ibidem*, parágrafo 339, p. 22, grifos originais.

¹¹⁷ ANDERSON, 2005, p. 226.

¹¹⁸ SCOTT, 1998, p. 2, tradução minha.

possibilidade de vigilância”.¹¹⁹ Dentro desse projeto entram medidas “tão várias” como a retificação dos arruamentos das principais cidades sendo a Paris de Haussmann o exemplo mais conhecido, a obrigatoriedade de sobrenomes permanentes para todas as pessoas rompendo com práticas locais e temporárias, a padronização de pesos e medidas, da língua, do discurso jurídico, das leis de trânsito, dentre outras. Segundo Anderson:

A ‘teia’ desse pensamento era uma grelha classificatória totalizante que podia ser aplicada com uma infinita flexibilidade ao que quer que se encontrasse sob o controle efetivo ou presumido do Estado: povos, regiões, religiões, línguas, produtos, monumentos e por aí afora. Essa grelha tinha o efeito de permitir sempre que se dissesse, acerca de qualquer coisa, que era isto e não aquilo, ou que o seu lugar era aqui e não ali. Cada elemento era delimitado, determinado e, portanto – em princípio –, quantificável.¹²⁰

Ao transformar os elementos reais e simbólicos (pessoas, línguas, regiões...) em valores numéricos, permitia-se quantificar esses elementos abrindo a possibilidade de que eles fossem comparados, medidos, combinados e recombinados com “infinita flexibilidade”. E todas essas realizações, principalmente na estatística, se tornavam possíveis pelo intermédio do número, que, com sua linguagem “eloquente e irrecusável”, conseguiriam produzir visão em meio à penumbra da diversidade. Tornar legível o ilegível, homogêneo o heterogêneo, racional o caótico; transformar “o que era um hieróglifo social num formato legível e administrativamente mais conveniente”¹²¹: eis algumas ambições da estatística moderna, “ciência de Estado”, estadística.

¹¹⁹ ANDERSON, 2005, p. 242. Referência ao jurista e filósofo britânico Jeremy Bentham (1748-1832), idealizador do *Panopticon*, modelo arquitetônico circular que permite total vigilância a partir de um ponto central, proposto para presídios.

¹²⁰ *Ibidem*.

¹²¹ SCOTT, 1998, p. 3, tradução minha: “What was a social hieroglyph into a legible and administratively more convenient format”

2. PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NO BRASIL ATÉ 1872

No Brasil, contagens populacionais foram realizadas ainda na época colonial. Sem constituir uma unidade política, mas um conjunto de territórios pertencente ao império ultramarino português, essa massa de terra nunca recebeu nenhum censo geral. O caráter das contagens coloniais esteve sempre restrito ao âmbito das capitânicas e, por vezes, às estimativas realizadas por pessoas interessadas na questão estatística.

Aloysio Azevedo, em sua compilação sobre os censos republicanos, enumera algumas das primeiras pesquisas realizadas no Brasil, as quais revelam seu caráter aleatório e assistemático em nível local e total dentro do universo colonial da América portuguesa. Por exemplo, no ano de 1707, para o município de Salvador, autoridades religiosas deveriam listar todos os fregueses com nome, sobrenome e local de domicílio. Tal contagem não incluía “pagãos” e qualquer outra pessoa não previamente listada pela Igreja.¹²² É provável que a metodologia utilizada nesse caso tenha sido a contagem a partir de róis de confessados, listas de pessoas adultas que participavam do sacramento da confissão em cada paróquia. Nesse caso, automaticamente estariam excluídas pessoas “pagãs”, bem como as crianças, que estavam abaixo da idade de confissão.

Da mesma maneira, outra contagem, também baseada em dados da igreja, mas abrangendo todo o território colonial, foi empreendida pelo abade Correia da Serra, no ano de 1776, e concluiu uma população total de 1,9 milhão de “almas”.¹²³ Nesse caso, Azevedo não deixa claro de que forma os indígenas, por exemplo, estariam incluídos ou não nessas contagens a partir de documentos da Igreja.

Uma outra contagem, ainda, foi encomendada em 1808 por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, português influenciado pela aritmética política inglesa e que acompanhou a transferência da Corte para o Brasil. Conhecido por suas propostas de racionalizar o controle português sobre suas colônias e ampliar seu desenvolvimento econômico, ele também foi um defensor do uso do número na administração, propondo a contagem da qual se conhece apenas o total obtido e arredondado de 4 milhões de habitantes.¹²⁴

¹²² AZEVEDO, Aloysio Villela de. *Os Recenseamentos no Brasil*. Rio de Janeiro: 1990, p. 15.

¹²³ *Ibidem*, p. 11.

¹²⁴ SENRA, 2006, p. 16-17; 130.

Dentre os exemplos menos aleatórios, encontramos registros mais regulares, atribuídos às autoridades das capitanias tais como os capitães de ordenanças e juízes de paz. Essas contagens se constituem as mais regulares pesquisas de que dispomos para o período colonial. Destacam-se as capitanias de Minas Gerais e de São Paulo, apresentando essa última uma impressionante regularidade que, entre 1765 e 1836, forneceu listas nominativas que têm sido amplamente utilizadas em pesquisas demográficas. Essas listas são compostas por tabelas que incluem dados de cada componente do núcleo familiar: homens, mulheres, crianças, agregados e escravos. Por meio delas, muitos pesquisadores puderam detectar movimentações populacionais, crescimento vegetativo, composição familiar, estrutura de posse de bens, dentre outros. Carlos Bacellar, comentando essa fonte, pondera que mesmo esse material rico não escapa a inúmeras imperfeições, especialmente a falta de padronização de categorias, o descuido no preenchimento de algumas informações, repetições visíveis ano a ano, alterações na ordem de listagem dos domicílios que levam a discrepâncias notáveis na hora de serializar e comparar esses dados. Embora essas fontes continuem sendo consideradas um rico material para a pesquisa histórica, há que se considerar as suas limitações e as peculiaridades do seu contexto de produção. Tratam-se de documentos de interesses fiscais e militares mais pronunciados, que podem influenciar o resultado da pesquisa: “Temor ao fisco e à recruta, somados, certamente estabeleciam uma reação assustada e desconfiada dos lavradores e roceiros paulistas à solicitação de informações sobre sua lavoura e sua família”.¹²⁵ Numa lógica produtiva voltada para a produção e exportação das maiores riquezas, essas pesquisas ainda carregavam muitos objetivos imediatos e poucos anseios “científicos”. Botelho confirma essa suposição:

Essa continuidade entre os levantamentos populacionais das primeiras décadas do Império e seus antecessores coloniais posicionava-os no mesmo patamar. Eram investigações que ainda tinham por finalidade medir as “forças” do Estado e atendiam a uma lógica de valorização dos seus aspectos extorquidores.¹²⁶

¹²⁵ BACELLAR, 2008, p. 115.

¹²⁶ BOTELHO, 2005, p. 327.

Embora possamos fazer essa comparação para fins de estudo retrospectivo, somos, no entanto, convidados a pensar nos censos coloniais e nas listas nominativas pelo que eles eram dentro de seu contexto e não em oposição ao modelo que se implantaria mais tarde. Tratam-se de instrumentos de coleta de dados para o contexto colonial e o fato de não se encontrarem distribuídos uniformemente pelo território evidencia por um lado a dificuldade em impor um método único para todo o território mas ressalta, por outro lado, as autonomias das capitanias e a multiplicidade de projetos administrativos. Por outro lado, muitos dos elementos que se encontram no censo de 1872 e nos posteriores já se encontravam naquele material colonial, especialmente a base de coleta, centrada na unidade familiar, ou *fogo*.

O termo “fogo” utilizado como unidade censitária básica sofreu variações de tempo e lugar, lembrando o trabalho de Barickman sobre a década de 1830 no Recôncavo. O dicionário Moraes e Silva registra uma das acepções do termo “fogo” como “casa, ou família”.¹²⁷ Semelhante uso aparece na língua inglesa com o termo *hearth*, que tem como um de seus significados o “espaço defronte à lareira”, “boca do forno” e também, “lar”.¹²⁸ Sabemos que o fogo era uma unidade doméstica, não necessariamente uma família legítima ou consanguínea, e tampouco necessariamente proprietária da terra onde vivia, mas que constituía uma unidade domiciliar de alguma forma autônoma: “Qualquer coisa a mais que eles possam ter sido, aqueles ‘fogos’ eram unidades políticas: eles eram, por assim dizer, pequenas organizações políticas hierárquicas e patriarcais, administradas por um chefe de ‘domicílio’”.¹²⁹ O fogo, em suma, não requeria necessariamente a propriedade da casa ou da terra por parte do chefe da família, mas era uma unidade produtora que mesclava laços de parentesco com dependência econômica e possuía alguma representatividade, suficiente, ao menos, para fins estatísticos.

A Independência, em 1822, representou uma ruptura política importante, que não necessariamente se traduziu em uma melhoria de métodos estatísticos. Na memória posterior, o período colonial pareceu mais organizado que o independente: “Nos tempos coloniais não se deixava de dar atenção ao censo da população que era levado a efeito sem oposição dos povos, apesar do imposto de capitação existente”, afirmou Paulino José Soares de Souza, à época ministro e secretário dos

¹²⁷ MORAES SILVA, 1813, p. 42.

¹²⁸ *Merriam-Webster Dictionary*, disponível em: <http://www.merriam-webster.com/dictionary/hearth>. Acesso em 05/07/2012.

¹²⁹ BARICKMAN, 2003, p. 319, tradução minha.

Negócios do Império, no relatório anual de 1869.¹³⁰ No mesmo relatório, afirma que “depois da independência cessou esse serviço. Há províncias em que de então até agora não mais se procedeu a arrolamento algum; algumas em que se malograram as tentativas nesse sentido; outras em que se conseguiu algum resultado, mas incompleto”.¹³¹

Os ânimos exacerbados pelas questões de autonomia regional e representatividade política certamente dificultaram qualquer iniciativa mais concreta na estatística nacional por várias décadas após a independência. Entre definições de território, cidadania, representação política e consolidação de poder, questões estatísticas obtiveram chão bastante pedregoso para seu desenvolvimento. Embora algumas províncias tenham recenseado ou feito listas variadas de população, nenhum programa estatístico nacional conseguiu ser imposto nesse momento. De modo geral, os mecanismos de leitura da sociedade presentes na Colônia se estenderam pelo Primeiro Reinado e pela Regência. Por isso, o objetivo de recensear o universo da população, ou era pouco expresso, ou não encontrou forças suficientes. Não só as contagens populacionais eram parciais, como mencionou o ministro, mas também os efeitos da política centralizadora da Corte eram em muitos casos pouco sentidos ou mal interpretados, levando a sérios levantes contra a autoridade nacional no Rio de Janeiro.

Como antes debatido, o Estado nacional brasileiro percorreu um longo processo de construção que se consolidou mais ou menos entre o fim da década de 1840 e o início da década de 1850. É nesse momento de maior estabilidade interna que, conforme Botelho, se passa a dar maior atenção à “complementação das estruturas estatais”¹³² desenvolvendo mecanismos que fortaleciam o pacto centrado na Corte e contribuíam para a formação de uma nação brasileira. Nesse contexto temos o Regulamento das Missões (1845), propondo delimitações espaciais para os indígenas, bem como a promulgação da Lei de Terras (1850) procurando regulamentar o acesso a esse recurso, e a extinção definitiva do tráfico atlântico de escravos também em 1850. É nesse mesmo contexto que reencontramos Varnhagen e o seu *Memorial Orgânico*, sintetizando sua visão sobre um Estado-nação soberano que soubesse usufruir de seu território (por meio de melhores conexões entre

¹³⁰ RMNI, 1870, p. 24.

¹³¹ Ibidem.

¹³² BOTELHO, 2005, p. 324.

as suas partes) e cultivar um *povo*, elemento que, segundo o autor, ainda não estava definido:

Em poucas palavras. Para civilizarmos o Brasil e fazermos que haja povo brasileiro necessitamos ir paulatinamente acabando com a escravidão dos africanos, necessitamos prender e avassalar (não escravizar) temporariamente os índios bravos; e necessitamos, enfim, admitir no país gente branca voluntariamente arregimentada em grupos.¹³³

Não discutindo as peculiaridades da proposta de Varnhagen, chama a atenção a sua constatação de o Brasil não apenas carecia de “civilização” como também de “povo”. Trata-se, para ele, de um país em marcha rumo a um ápice civilizacional possível desde que certos pré-requisitos fossem atendidos. Ao mesmo tempo em que ainda não haveria um povo brasileiro definido, essa possibilidade não estaria fora de alcance. Para Varnhagen, condizendo com o contexto de consolidação de estruturas citado acima, o seu projeto de Brasil seria trabalhoso, mas possível.

Entre realizações palpáveis e outras apenas imaginadas, foi nesse mesmo contexto que o governo imperial optou por dar mais um passo para a ampliação da sua visão e, por meio de dois decretos legislativos (nº 797 e nº 798) de 1851 foram propostos respectivamente um censoamento geral da população e o estabelecimento do registro civil de nascimentos e óbitos. Essas duas medidas representariam um salto qualitativo no poder de visão do Estado nacional, mas seu intento não obteve o êxito esperado. Ao contrário, esbarraram na resistência de moradores pobres livres de cor em pequenas cidades das “províncias do Norte”, notadamente Pau d’Alho em Pernambuco. O movimento bastante curioso intitulado *Guerra dos Marimbondos* (ou também *Ronco da Abelha*, dependendo da fonte e do local de ocorrência) consistiu em sair às ruas, rasgar os editais desses decretos afixados às portas das igrejas matrizes, bem como intimidar agentes públicos a não levar a cabo o registro civil.¹³⁴ Ocorrido em janeiro de 1852, data em que o registro civil deveria entrar em vigor e deveria ter início o novo registro, esse conjunto de revoltas levou ao cancelamento dos dois decretos e à postergação por tempo indeterminado dessas duas medidas administrativas.

¹³³ VARNHAGEN, 1850, p. 15.

¹³⁴ OLIVEIRA, Maria L.F. O Ronco da Abelha: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852. *Almanack Brasileiro*, n. 1, maio 2005, p. 121.

2.1 O PROJETO CANCELADO DE 1852: CONSIDERAÇÕES

É impossível pensar numa história social do recenseamento de 1872 que não dialogue ao menos por alguns instantes com os episódios de 1852. Embora o registro civil tenha sido o maior alvo das queixas, o cancelamento conjunto do censo indica que certamente ambas as medidas foram interpretadas como um conjunto potencialmente ameaçador. A população teria se revoltado contra o que considerou ser a “lei do cativo”, que seria destinada a re-escravizar pessoas pobres livres de cor dado o fechamento do tráfico atlântico naquele mesmo contexto. Associados a esta interpretação, os atores políticos envolvidos nessa revolta tiveram para si atribuído o estigma de “ignorantes” por várias décadas adiante. No RTE de 1873, José Maria do Couto, diretor interino, comenta em retrospecto:

Em 1850 foi o Governo autorizado a proceder ao recenseamento geral da população do Império e a estabelecer o registro dos nascimentos e óbitos. Sérias dificuldades sobrevieram à sua execução e são conhecidas as tristes cenas de que foram teatros as províncias da Paraíba, Ceará, Alagoas, Sergipe e Pernambuco pela má interpretação que espíritos menos refletidos, secundados pela ignorância, deram às salutares e benéficas intenções do Governo de então. O Decreto n. 907 de 29 de janeiro de 1852 expedido para sobrestar a execução daqueles serviços, pôs termo à revolta louca e insensata que pretendia perturbar a paz de que felizmente gozava o Império.¹³⁵

O incidente dos *Marimbondos* chamou a atenção de muitos historiadores ao longo das últimas décadas. A compreensão dessa revolta popular passou pela análise de Guillermo Palacios (1989) com quem muitos dialogaram e criticaram posteriormente, como Hebe Mattos, Maria Luíza Ferreira Oliveira e a já mencionada Mara Loveman, procurando encontrar significados na revolta e conexões com a questão da formação e consolidação do Estado imperial brasileiro.¹³⁶

¹³⁵ RTE, 1873, p. 46.

¹³⁶ PALACIOS, Guillermo. *Revoltas Camponesas no Brasil Escravista: a “Guerra dos Marimbondos”* (Pernambuco, 1851-1852). Texto republicado e debatido no *Almanack*

Há um debate em aberto sobre quais foram as motivações que levaram tantas pessoas em vilas tão distintas a se rebelarem contra as medidas imperiais. Sidney Chalhoub, ao analisar o unísono das fontes oficiais insistindo nos medos relacionados ao boato de re-escravização, questiona-se sobre as bases dessa argumentação generalizada. Segundo ele, párocos, juízes e outras autoridades silenciavam no porquê do suposto temor, mas o medo, ainda que infundado, constitui-se para ele em uma justificativa plausível visto que “[...] havia a densidade de experiências históricas concretas na maneira de a ‘plebe’ tida por ‘desvairada’ interpretar o mundo à sua volta”.¹³⁷ Chalhoub refere-se principalmente à força da escravidão como elemento fundamental da economia do Brasil imperial, o que levou ao desrespeito generalizado à lei de 1831 por cerca de duas décadas, tornando a ameaça da escravidão (e da re-escravização) uma justificativa para o temor ao censo e ao registro civil. A precariedade da liberdade seria uma constante na vida da população livre de cor, “uma experiência arriscada” que trazia sempre à tona “[...] o perigo de cair nela [na escravidão], ou voltar para ela”.¹³⁸

Mara Loveman, socióloga estadunidense, propôs a interpretação de que a ideia de “lei do cativo” não estava apenas associada a um medo de re-escravização, mas também à possibilidade de que o registro civil e o censo poderiam servir para fortalecer políticas de recrutamento, cuja resultante seria uma vida análoga ao cativo.¹³⁹

Loveman argumenta também que a tentativa de secularizar os registros que eram de guarda consolidada da Igreja causou uma repentina e malvista intromissão estatal nos elementos mais vitais da população: o direito de ser batizado e enterrado.¹⁴⁰ María Verónica Secreto também interpreta a revolta por meio desse viés, comparando a Guerra dos Marimbondos ao Quebra-Quilos, ocorrido duas décadas depois: “Mas tem um elemento nele que o vincula mais com a revolta do Quebra-Quilos, é que forma parte da resistência à padronização da

Braziliense, n. 3, maio 2006, p. 9-39. Com ele discutem OLIVEIRA, op. cit.; MATTOS, Hebe M. Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da “Guerra dos Marimbondos” em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios. *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006, p. 40-46; e também LOVEMAN, Mara. *Blinded Like a State: The Revolt against Civil Registration in Nineteenth-Century Brazil*. *Comparative Studies in Society and History*. Cambridge University Press, 2007, 5-39.

¹³⁷ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 30.

¹³⁸ *Ibidem*, p. 29.

¹³⁹ LOVEMAN, 2007, p. 29.

¹⁴⁰ *Ibidem*.

medição e a uma série de mudanças que implicavam perdas de práticas tradicionais para os homens livres dos sertões.”¹⁴¹ Nesse sentido, Secreto utiliza-se com ressalvas do conceito de “economia moral” cunhado por Edward Thompson a respeito da “multidão” inglesa do século XVIII. Para ela, o Estado era um mediador estranho, ao contrário do vigário, por exemplo: “O papel social do vigário como mediador é fundamental para compreendermos o funcionamento da *economia moral dos sertões*”.¹⁴² Como afirmou Scott, nenhuma medida de padronização e uniformização se deu sem grandes esforços da parte do Estado em romper com costumes e métodos locais.¹⁴³ Interpretando o papel do Estado como um agente de colonização interna podemos de fato pensar nos limites de sua atuação dentro de um projeto específico como o recenseamento e o registro civil. As pesquisas recentes que têm buscado compreender os sentidos da Guerra dos Marimbondos acabam reconhecendo (dentre fatores econômicos e políticos) as questões simbólicas e culturais que podem interferir na realização dos intentos estatais.

Secreto explicita o que compreende pela “economia moral dos sertões” e enfatiza questões de relação com a terra, com o recrutamento, com os seus meios de subsistência, com os proprietários e com as autoridades. Nessa relação específica de meios de sobrevivência, relações de sociabilidade, percepções de mundo, obediências e resistências, encontram-se pontos sensíveis cujo rompimento requereria maior ou menor força do Estado central sobre suas periferias. A “escassa sinergia interna” que Wilma Costa atribuiu às províncias após a Independência também pode ser encontrada na difícil relação do centro do Império com as suas partes. Nesse contexto, em 1851-52, brasileiros estadistas do Império, na Corte, confiantes na centralização adquirida nos anos anteriores, pensaram propor uma ousada medida de simplificação e legibilidade da população brasileira. Com paus e pedras, habitantes de algumas vilas se opuseram, e, segundo a interpretação oficial, “secundados pela ignorância” alguns “espíritos menos refletidos” estouraram em “revolta louca e insensata”. Ou, segundo uma análise mais recente, sentiram-se feridos em sua economia moral pela imposição estatal sobre seus hábitos, sobre o poder da Igreja e sobre seu nascer e morrer.

¹⁴¹ SECRETO, María Verónica. *Sem Medidas: Revoltas no Nordeste contra as Medições Imperiais*. Segundo Congreso Nacional de Historia Economica. Cidade do México, 2004, p. 4.

¹⁴² *Ibidem*, p. 8, grifo original.

¹⁴³ SCOTT, 1998, p. 24.

De modo geral, esses trabalhos concordam que, quaisquer que tenham sido as interpretações dadas aos decretos nº 797 e nº 798 pelas populações locais, é importante ressaltar que houve uma assimetria entre os anseios políticos imperiais e a percepção local desses projetos. Segundo Botelho:

Pode-se dizer que o censo de 1852 fracassou porque ainda não havia condições mínimas de reconhecimento, por parte da população brasileira, de que ela realmente se integrava a essa comunidade ampliada. Creio ser possível afirmar que, quando se tentou, em 1852, medir a nação, aqueles que eram vistos como seus componentes não se sentiam como tal. Percebiam, no máximo, a presença ameaçadora do Estado; não conseguiam, ademais, ver-se refletidos nele.¹⁴⁴

O desejo do Estado de fazer-se presente, de maneira repentina e universal, em todo o território nacional teria sido causa importante da reação contrária às medidas administrativas. Sem o tato necessário para aplicar seus instrumentos de legibilidade, o Estado acabou perdendo a conexão necessária com parte da população e despertou sua animosidade.

Como minha preocupação se dá com a produção da estatística no Brasil imperial por meio do censo de 1872, acho oportuno analisar as propostas para o censo da década de 1850. Apesar de não ter sido realizado, ele foi planejado e regulamentado sendo possível analisar de que maneira a população seria registrada caso ele tivesse sido levado a termo. O decreto nº 797 de 1851 determinava que cada município teria comissários locais liderados por um diretor local, que seriam responsáveis por distribuir o material de coleta pelas vilas (que poderiam ser divididas em bairros).¹⁴⁵ Acima deles, haveria um diretor provincial e um diretor geral (na Corte) com respectivas equipes. “Em qualquer de seus graus”, esse pessoal seria escolhido com base em critérios morais que ressaltassem seu valor e destaque na sociedade: pessoas “inteligentes, honestas e ativas”, além e conhecedoras da localidade, aptas a distribuir o material, esclarecer dúvidas e corrigir eventuais erros nas fichas de família.¹⁴⁶

¹⁴⁴ BOTELHO, 2005, p. 330.

¹⁴⁵ BRASIL. *Decreto nº 797* de 18/06/1851, art. 6º.

¹⁴⁶ *Ibidem*, art. 7º.

Pelo prazo de uma quinzena, até 15 de julho, os cabeças de família deveriam listar as pessoas presentes em seu fogo em uma hierarquia sugerida pelo próprio modelo constante em anexo ao regulamento: cabeça da família, esposa, filhos, criados e agregados.¹⁴⁷ Para todos esses indivíduos, pedia-se, além do nome e posição na família, a idade (anos/meses), estado civil (solteiro, casado, viúvo), lugar de nascimento, questões acerca da nacionalidade, profissão (“ou gênero de vida”) e condição social. Nesse último quesito, responder-se-ia se a pessoa era “ingênuo” ou “liberto”. Quanto aos escravos, a eles era reservada uma coluna de somatório, dividida apenas pelo sexo, ao final da tabela.¹⁴⁸ Dessa forma, não seriam produzidos registros individuais das pessoas escravizadas, qualquer que fosse sua idade ou local de nascimento. Por outro lado, pessoas livres ou libertas tinham três colunas nas quais seria possível identificar sua origem geográfica: na primeira constava “Estrangeiro: de que nação?”, seguida por outra, destinada aos brasileiros: “Brasileiro ou naturalizado?”. Por fim, uma coluna especial para os elementos mais “originais” do país, os indígenas: “Índigena: de que tribo?”.

Duas questões chamam muito a atenção ao observar a ficha (ver **Anexo 1**) e analisar a legislação pertinente à proposta de 1852: a ausência de qualquer menção à cor dos indivíduos e a quase total invisibilidade dos escravizados. Em 1831, a lei de abolição do tráfico atlântico firmada após acordo entre o Brasil e o Reino Unido em 1826, fechou legalmente as possibilidades de se comprar africanos escravizados. Embora amplamente desrespeitada pelas duas décadas seguintes, essa lei jamais foi revogada, criando o que Beatriz Mamigonian apontou como uma “instabilidade da propriedade escrava”.¹⁴⁹ Nesse contexto, revogar a lei seria um desrespeito oficial ao acordo bilateral com os ingleses, mas ao mantê-la criou-se uma situação em que a propriedade era afirmada com base cotidiana e na vista grossa das autoridades, mas pouco ou nenhum amparo documental ou legal. A lei Eusébio de Queirós de 1850 não recriou a proibição, antes reforçou a lei de 1831 de modo que não resolveu a questão dos cerca de 700 mil

¹⁴⁷ “Modelo N.º.1” anexo ao *Decreto n.º 797*.

¹⁴⁸ *Decreto n.º 797*, art. 11.

¹⁴⁹ MAMIGONIAN, Beatriz. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack Braziliense*. Guarulhos, n.2, 2º semestre 2011, p. 20-37.

africanos ilegalmente importados durante o período.¹⁵⁰ Durante as décadas que se seguiram ao longo do século XIX, a questão dos africanos ilegais gerou constrangimentos diplomáticos, questionamentos da autoridade senhorial, debates políticos e ações judiciais pela liberdade.¹⁵¹

Se pensarmos no censo como um instrumento de legibilidade, a escolha do que ler também é uma problemática válida. Nesse caso, é impossível não considerar como cegueira deliberada por parte do Estado brasileiro a proposição de um censo disforme no qual os escravos estariam oficialmente sub-representados. A questão da propriedade escrava, acentuada não só pela lei Eusébio de Queirós, mas também pela lei de novembro de 1831, levou o Brasil a escolher, dentre várias opções, um panorama bastante seletivo de sua população. Embora livres e libertos ainda fossem internamente diferenciados, a polarização extrema se daria entre livres e libertos de um lado e escravos de outro: enquanto o primeiro grupo teria dados e informações bastante detalhadas e individualizadas a respeito de seu modo de vida (estado civil, idade, local de origem), o segundo grupo cairia num imenso vazio amparado apenas pelo número total e o sexo dos indivíduos.

Os contornos dados à população brasileira pela proposta do censo de 1852 não apenas ignorariam praticamente toda a informação sobre os cativos, como também trariam pouca atenção sobre o cativo em si: embora o número total de escravos e sua proporção na população brasileira pudessem vir a ser conhecidos, todo o resto da pesquisa recaía apenas sobre os que não eram cativos. O censo foi projetado para os livres e libertos sobre os quais era de fato importante saber que idades tinham, que profissões declarariam e de onde procediam.

Para responder a esse último elemento, chama a atenção a existência de três colunas específicas que remetiam à origem dos indivíduos listados. Na primeira, a definição entre “estrangeiro” e “brasileiro” deveria ser dada. Independente da resposta dada, os “locais de origem” deveriam ser citados na segunda coluna. A terceira coluna dessa seção do formulário, por fim, destinava-se aos indígenas, pedindo-se “de qual tribo” faziam parte. Quanto aos indivíduos escravizados, mais uma vez lembramos, nenhuma dessas informações era passível de registro.

¹⁵⁰ ELTIS, David e RICHARDSON, David. Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865. *Topoi*, Rio de Janeiro, março 2003, p. 9-46.

¹⁵¹ Conferir, por exemplo, o 2º capítulo de AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos*. Campinas: Ed. Unicamp, 2010.

Há que se considerar, ainda, um outro fenômeno que, desta vez, silencia sobre um dado da população total, inclusive a livre: a ausência de qualquer pergunta relacionada à cor. Embora essa informação pudesse ser deduzida em alguns casos por comparação com outras contagens ou por associações dentro da própria ficha de família (por exemplo, a de que um “liberto” seria “preto” ou “pardo”), esses cruzamentos jamais teriam o mesmo efeito que preencher efetivamente uma coluna que indicasse explicitamente uma “cor” aos indivíduos recenseados. Esse apagamento pode estar associado, segundo a interpretação de Hebe Mattos, a uma bandeira de luta das populações livres de cor, que viam nessa distinção um elemento depreciativo em relação aos demais livres: “A igualdade entre os cidadãos livres, reivindicada pelas populações ‘de cor’ implicava, contraditoriamente, no *silenciamento* sobre a própria cor, que permanecia como marca de discriminação”.¹⁵² Embora a raça não fosse explicitamente evocada, nem para defender a escravidão, nem para privar libertos e livres de cor de direitos, Mattos afirma que havia, ainda na primeira metade do século XIX, uma “racialização das tensões entre a população livre”.¹⁵³ Um dos mais eloquentes defensores do apagamento da cor nas relações entre livres foi Antônio Pereira Rebouças, defensor de ideais liberais relacionados às capacidades individuais e não a marcas de ascendência. Segundo ele, uma vez liberto da escravidão e o indivíduo deveria ser cidadão pleno, sem restrições quanto ao seu passado ou cor.¹⁵⁴

O posicionamento de Rebouças, compartilhado por vários indivíduos livres de cor, não feria a instituição da escravidão em si, mas apenas reivindicava uma igualdade os livres, rechaçando quaisquer diferenciações pela cor. É muito possível que a proposta do censo de 1852 tenha também considerado essa demanda, não exigindo dos livres e libertos nenhuma inquirição sobre sua cor, suprimindo essa classificação de seu formulário. Caso tivesse sido levado a termo, esse censo produziria um retrato disforme da população, com amplitude de dados para livres e libertos e apenas uma soma total de escravos no canto de cada tabela. A lista de família foi construída de tal forma que nenhum senhor precisaria se preocupar em explicar os africanos jovens em sua posse e o governo não precisaria construir nenhuma pirâmide etária de escravos cuja base pudesse constrangê-lo. Para os

¹⁵² MATTOS, Hebe. Racialização e Cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, J. M. e NEVES, L.M.B. (eds.), *Repensando o Brasil do Oitocentos*, Cidadania, Política e Liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 360, grifo original.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 374.

¹⁵⁴ *Ibidem*, p. 378.

livres/libertos, por outro lado, o censo promoveria uma pesquisa bastante detalhada, procurando identificar idades, profissões, locais de nascimento e nacionalidades, ainda dividindo-os entre “ingênuos” e “libertos”, mas não mais pela “cor”.

Notamos aqui a complexidade de demandas e influências que pesou sobre a formulação da proposta de 1852: silenciando sobre os dados de escravos e da cor, polarizando a sociedade entre livres/libertos de um lado e cativos de outro, essa proposta pode ter parecido suficiente para tranquilizar proprietários de escravos quanto à sua posse ilegal e também assegurar que nenhuma pessoa livre ou liberta seria identificada pela cor. Ainda assim, esse conjunto de precauções não salvou esse intrincado projeto de ser cancelado em janeiro de 1852.

Após preenchidas essas listas, elas seriam recolhidas pelos agentes recenseadores (e corrigidas, caso necessário) e transformadas num “mapa” populacional municipal.¹⁵⁵ Entre setembro e dezembro, o material seria sucessivamente tabulado e transferido para as esferas superiores, provavelmente com descarte do material original. Ou seja, a cada nova etapa, bastaria o mapa e não mais todas as listas. Dos municípios a província elaboraria um mapa provincial e, de todas as províncias, a comissão da Corte faria um mapa nacional dos habitantes recenseados. Esperava-se, ao final do processo de recenseamento, que o Brasil tivesse em mãos, no ano de 1853, o primeiro recenseamento geral de sua população.

Por todo esse processo, os funcionários envolvidos no censo receberiam “retribuição pecuniária” a ser deliberada pelo próprio Ministério do Império de acordo com a função exercida por cada um.¹⁵⁶ No outro lado da moeda, o mau serviço, ou a recusa e omissão dos chefes de família em relação às listas, levaria às penas previstas pelo artigo 167 do Código Criminal, que tratava da falsificação de documentos e assinaturas. Portanto, a punição por fraudar o censo era equivalente a fraudar escrituras e outros documentos públicos, e sua punição era de “prisão com trabalho por dois meses a quatro anos, e de multa de cinco a vinte por cento do dano causado ou que se poderia causar”.¹⁵⁷

A resposta a essa proposta (e à do registro civil) já foi brevemente narrada. A diferença entre os anseios dos gestores na capital e o do povo nos rincões mais distantes era maior do que supunham os planejadores

¹⁵⁵ Quando não adjetivado de outra maneira e dentro do contexto de material estatístico produzido, o termo *mapa* se refere, neste texto, a uma tabela com dados demográficos.

¹⁵⁶ *Decreto n° 797*, art. 26.

¹⁵⁷ BRASIL. *Código Criminal do Império do Brasil*, art. 167.

da nação. Com objetivos diferentes em mente, a interpretação acerca do significado dos decretos nº 797 e 798 variou entre dois extremos: de um lado, os que as consideravam “salutares e benéficas intenções”; de outro, os que viram nela, por vários motivos, a “lei do cativoiro”.

Sem outra saída, o governo imperial abortou essa proposta. Os marimbondos passariam para a história oficial como “espíritos menos refletidos, secundados pela ignorância”, mas se tornariam, ainda mais tarde, objeto de interessante debate acerca dos limites das ambições do Estado imperial brasileiro, das assimetrias entre os anseios centrais e as expectativas locais. Realizado ou não, o censo de 1852 foi a primeira tentativa concreta de recenseamento universal no Brasil independente, motivo pelo qual sua proposta mereceu a atenção dos últimos parágrafos. Uma vez encerrado, cessou a “revolta louca e insensata” e o Estado propôs-se a adiar esse intento, retornando – em teoria – à “paz de que felizmente gozava o Império”.

O cancelamento do censo de 1852 foi comentado com algum pesar pelo Ministro dos Negócios do Império, Gonçalves Martins, no relatório anual referente a 1852:

Não tem ainda o Governo podido proceder à revisão dos regulamentos para o Censo Geral do Império e para o Registro dos nascimentos e óbitos. As graves ocorrências que fizeram sobrestar na execução daqueles atos, certo justificam por si sós a demora que tem havido em os substituir ou alterar.¹⁵⁸

Logo em seguida, opina sobre a atuação dos *marimbondos*: “Sobre as dificuldades sempre inseparáveis de trabalhos semelhantes há ainda que atender a velhos preconceitos e hábitos inveterados que não é fácil, nem mesmo prudente, atacar abertamente”.¹⁵⁹ O censo e o registro civil deveriam ser redefinidos com critérios que driblassem os “hábitos inveterados” de uma população interiorana inapta a entendê-los, de acordo com o relatório. Os tumultos populares vieram a se somar ao que o ministro já havia considerado grandes desafios à realização de qualquer ensaio demográfico. Gonçalves Martins argumentou que se as autoridades considerassem o tamanho do território brasileiro, a dispersão da população e a carência de meios de transporte adequados, ficariam patentes “os motivos porque tem sido retardado esse

¹⁵⁸ *RMNI*, 1853, p. 33.

¹⁵⁹ *Ibidem*.

trabalho”.¹⁶⁰ Por “esse trabalho” entendia-se a remarcação da data do censo e do registro civil, o que – sabemos nós – ocorreria apenas na República.

2.2 O INVENTÁRIO DE SOUZA E SILVA, DE 1869.

As décadas seguintes foram marcadas por “expectativas frustradas”, nas palavras de Nelson Senra, que também resume o quadro de tentativas, erros e poucos resultados:

Não havia censo, mas havia estatísticas; as havia, mas sem serem profundas (ou exaustivas), sem serem contínuas e sem serem sistemáticas. Eram feitas, não raro aos trancos e barrancos, a partir dos muitos registros administrativos, ora por iniciativa do governo geral, ora por iniciativas provinciais, algo isoladas. Não raras vezes, pessoas privadas assumiam as atividades de elaboração das estatísticas, às vezes às próprias expensas, às vezes às expensas públicas, sob contrato; daí resultando as corografias provinciais. Em algumas ocasiões, criavam-se comissões, criavam-se repartições, mas que eram logo extintas; e, em meio a tudo isso, houve a fundação da Sociedade Estatística do Brasil, com poucos (se algum) resultados. Enfim, quando feitas, deixavam sempre o amargo das falhas e das faltas; e não haver o censo geral, levava à ignorância das condições da população e das estruturas do território; dessa forma, vencida a década, ficava o desalento da inexistência das estatísticas sistemáticas.¹⁶¹

Senra define bem o panorama: havia estatísticas, mas lhes faltavam três itens vitais: profundidade, continuidade e sistematização. As iniciativas eram díspares e o conhecimento que chegava era dificilmente agregável. À mesma conclusão chegou Joaquim Norberto de Souza e Silva, funcionário do Ministério dos Negócios do Império e membro do IHGB ao qual foi encomendado, em 1869, um estudo sobre o “estado da arte” da estatística até aquele momento no Brasil. Como

¹⁶⁰ Ibidem.

¹⁶¹ SENRA, 2006, p. 231-232. A Sociedade Estatística do Brasil existiu entre 1854 e 1855.

um grande inventário,¹⁶² Souza e Silva procurou coletar quais informações estavam disponíveis acerca da população e seus movimentos nas províncias do Império, tanto em dados atuais quanto históricos. Anexa ao relatório ministerial da pasta do Império referente a 1869, sua obra chamou-se *Investigações sobre os Recenseamentos da população geral do Império e de cada Província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*.¹⁶³ Além de produzir seu estudo em pouco tempo, Joaquim Norberto de Souza e Silva também esmerou-se em catalogar ao máximo as melhores estatísticas provinciais produzidas até aquele momento, selecionando-as entre estudos variados, publicações em revistas, dados de polícia, estimativas de indivíduos feitas por iniciativa pessoal, dentre outros, sendo que a fonte primeira de quase todas essas pesquisas eram registros eclesiásticos somados a estimativas que variavam de acordo com a perícia e imaginação de seus executores.

De modo geral, suas fontes revelam o panorama narrado por Senra: uma coleção de iniciativas isoladas, muitas vezes particulares, sem continuidade ou padronização. O inventário de Souza e Silva demonstra o quão dispersa estava produção de conhecimento estatístico no Brasil. Tomo por objeto particular a seção referente à província de Santa Catarina. Inicia-se assim o texto: “Conhecem-se alguns cálculos estatísticos relativos à população desta província...”, expressão que, de antemão, anuncia a precariedade das informações.¹⁶⁴ As estatísticas para o período colonial são fontes não-oficiais como dados da “revista literária *Patriota*” (1813) os quais Souza e Silva classificou como “mapas incertos” e estudos como *Memória política sobre a capitania de Santa Catarina*, de Paulo José Miguel de Brito (1816). Como fonte oficial, utilizou-se de meios indiretos, como um “mapa da ouvidoria” no qual constava apenas a “população adulta ou comungante”.¹⁶⁵ O autor contrasta as fontes, indicando uma série de conflitos entre os dados:

Na totalidade dos habitantes, publicada no *Patriota*, oferece uma diferença, para menos, de 1.234 habitantes; reconhece-se porém que é erro de soma; e admira que assim errada fosse reproduzida por Paulo José Miguel de Brito na sua

¹⁶² “Inventariante das estatísticas” é expressão utilizada por SENRA, 2006, p. 81.

¹⁶³ SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870.

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 118.

¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 119-120.

Memória sobre a capitania de Santa Catarina,
escrita no Rio de Janeiro em o ano de 1816.¹⁶⁶

Nota-se que o próprio Souza e Silva reconheceu que suas fontes apresentavam “erros de soma”, ou que eram limitadas em sua abrangência, como no caso dos registros que incluíam apenas “população adulta ou comungante”.

A partir da década de 1840, o autor do inventário aponta que passam a abundar mais documentos oficiais que, “trazidos à luz da publicidade pela administração pública, não são menos numerosos e importantes e têm a seu favor o cunho da autenticidade”¹⁶⁷ A “autenticidade” indicada por Souza e Silva não garantia que os dados fossem mais completos. Por exemplo, acerca de 1851, o presidente da província de Santa Catarina teria afirmado:

Calculada a população das freguesias que não remeteram os mapas, pela [população] dada em 1847, e atendendo-se ao crescimento, sempre regular, que apresentam os mapas de 1842 e 1847, podemos dizer que a população da província sobe, sem exageração, a mais de 90.000 habitantes, sendo livres 75.000 para mais.¹⁶⁸

Ou seja, para obter o número nada preciso de 90.000 habitantes foi utilizada a base de 1847 (que devemos presumir fiável) acrescentando a elas valores também estimados para suprir as freguesias que não possuíam dado algum. Esses valores estimados foram baseados em uma presunção de crescimento regular concluída após averiguação de mapas anteriores (os quais também devemos presumir como fiáveis). Tudo isso para ponderar que “sem exageração” os livres da província *deveriam* ser os imprecisos “75.000 para mais”. Não à toa, em 1853 “ponderou o Dr. Presidente” da província que:

Os mapas da população não me merecem confiança alguma: são a meu ver inteiramente imaginários, e para assim os termos basta considerar, que segundo eles, existiam no município de S. Francisco no ano passado 502 estrangeiros, quando só na colônia D. Francisca

¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 119.

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 120.

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 121.

havia 690. Nota-se mais, segundo os mapas, 3.988 homens brancos brasileiros e somente 1.906 mulheres, o que não é acreditável.¹⁶⁹

Os próprios presidentes de província, ao elaborar mapas populacionais, reconheciam as falhas nas fontes das quais bebiam, acrescentando eles próprios suas ressalvas e conjecturas:

Dos [mapas de batizados e óbitos] enviados pelo pároco da capital, consta ter havido na freguesia da capital e a nova da Santíssima Trindade 285 óbitos: porém nos livros do cemitério, que consultei, encontrei 343, e sei que no cemitério da Santíssima Trindade também já há muito se enterram corpos.¹⁷⁰

Mais uma vez, o número total é tratado por Souza e Silva (ou pelos próprios autores das fontes que ele utilizou) como incerto, alvo de ponderações: “...é de fazer reçar que, como o da capital, tenham alguns dos outros párocos tido seus enganos”.¹⁷¹ “Enganos” é um termo um tanto eufêmico para uma diferença de 58 óbitos num só cemitério, fora o da Trindade onde “já há muito” (tempo impreciso) também se sepultavam pessoas. Como resultado, os dados se mostravam pouco práticos. Dada a imprecisão de valores, em Desterro, por exemplo, “os óbitos excedem aos batizados, o que faz supor que esta capital é inteiramente imprópria para habitação humana”.¹⁷² Essa constatação é preciosa, pois demonstra que os dados estatísticos disponíveis até aquele momento eram sempre sujeitos às mais variadas ponderações e sempre que usados de maneira bruta resultavam em algum tipo de conclusão inverídica, até absurda, o que impedia sua utilização eficiente pela administração pública. Certamente seria improdutivo confiar-se em dados estatísticos que, por exemplo, atestariam ser Desterro “imprópria para habitação humana” se a realidade observável não confirmava essa afirmação. Essa estatística deficiente distorcia a realidade de maneira a criar um conhecimento inútil ao invés de servir como instrumento de visão para o Estado.

Ao final de várias outras análises, todas com ressalvas, Souza e Silva elenca uma tabela sinóptica final com a evolução populacional da

¹⁶⁹ Ibidem.

¹⁷⁰ Ibidem, p. 122.

¹⁷¹ Ibidem.

¹⁷² Ibidem.

província, dos 4.197 habitantes em 1749 aos 119.181 obtidos no recenseamento provincial de 1867. Esse recenseamento foi realizado pelas autoridades policiais a pedido do presidente Adolfo de Barros Cavalcanti sendo “coroadado do mais feliz resultado”.¹⁷³ O território foi dividido segundo a divisão judiciária em comarcas, termos e freguesias e a população foi discriminada por sexo, faixa etária, religião, nacionalidade, profissão, renda, cor e condição social. Infelizmente os dados parciais da contagem não foram encontrados, restando apenas a tabela final na qual inúmeros cruzamentos de dados se tornam impossíveis. Não podemos cruzar os indivíduos por cor e nacionalidade, ou por cor e condição social, por exemplo, levando a um direcionamento de leitura: sabemos quantos escravos havia, mas não quantos deles eram africanos, por exemplo.

Da mesma forma, a condição social está restrita a “livres” e “escravos” sem a camada intermediária de forros/libertos. E dos livres, não podemos deduzir por este censo quantos passaram pelo cativo. Quanto à cor, a divisão em apenas “brancos”, “pardos” e “pretos” nos faz pensar onde se classificaram os indígenas (se os classificaram). A divisão etária é também bastante simplificada: “adultos” e “menores”, sem distinções intermediárias (crianças de colo ou em idade escolar? Adultos economicamente ativos ou idosos?) e nem de sexo (mulheres em idade fértil, por exemplo).¹⁷⁴ Quando Joaquim Norberto de Souza e Silva requisitou ao presidente de província de Santa Catarina, em fevereiro de 1870, dados recentes para completar sua série, o chefe de polícia Manoel Vieira Tosta, não tendo informações mais recentes, enviou-lhe esses mesmos dados de 1867 dos quais “não foi possível remediar a sua imperfeição originada da confusão com que vieram mencionados os habitantes livres e escravos na classificação da nacionalidade, estado e sexo”.¹⁷⁵ Intimidados a apresentar melhor material, autoridades provinciais teriam respondido, segundo afirmou Souza e Silva “não lhe ser praticável formulá-lo de outro modo” porque a tabela já assim se encontrava, indicando “o algarismo total da população livre e escrava, sem porém distingui-las em mais coisa alguma”.¹⁷⁶

¹⁷³ *Ibidem*, p. 124.

¹⁷⁴ Não é intenção deste trabalho pormenorizar os detalhes do censo provincial de 1867, suas tabelas, formas de classificação e números obtidos. A tabela desse censo encontra-se anexa ao relatório provincial referente a 1867, disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/954/000030.html>. Acesso em 02/03/2013.

¹⁷⁵ SILVA, 1870, p. 118.

¹⁷⁶ *Ibidem*.

Logo, o mesmo Souza e Silva que considerou o censo provincial catarinense de 1867 como “coroadado do mais feliz resultado” também nele encontrou várias críticas quanto às possibilidades de cruzamento de dados. É provável que elogios e críticas fossem igualmente válidos. Por um lado, o censo continha “confusão” e “imperfeição”, mas numa terra sem estatísticas, a obtenção de uma tabela completa que contivesse ao menos “o algarismo total” da população já foi suficiente para ser considerado “coroadado do mais feliz resultado”. Essa suposição confirma-se com a explicação do próprio presidente Cavalcanti, encontrada no relatório provincial de Santa Catarina para 1867:

Não seria prudente atribuir inteira exatidão a uma primeira tentativa em trabalho deste gênero; mas pode-se seguramente considerar o resultado obtido como muito mais aproximado à verdade do que os cálculos por estimativa, e as vagas induções que tem servido até o presente.¹⁷⁷

Outro mérito do censo de 1867 em Santa Catarina, segundo Souza e Silva, seria o de fornecer uma metodologia aplicável a outras províncias. Na parte introdutória de suas *Investigações...*, ele narra:

O antecessor de V.Ex., dando a devida importância ao resultado do arrolamento da província de Santa Catarina, empreendido pelo Dr. Presidente Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda no ano de 1867, mandou pelo Aviso circular de 28 de novembro desse ano que os presidentes das províncias dessem as necessárias ordens para se organizarem trabalhos das mesmas províncias, de acordo com as instruções e mapas feitos pelo Presidente daquela província, e remetessem até ao mês de fevereiro de cada ano cópia do trabalho depois de sua organização final pela respectiva repartição de polícia.¹⁷⁸

Quanto aos resultados obtidos dessa exigência, Souza e Silva complementa sem mais delongas: “Essas ordens não foram cumpridas”.¹⁷⁹ O hiato existente entre os anseios imperiais e as

¹⁷⁷ Relatório de Presidente de Província (daqui em diante, *RPP*), SC, 1867, p. 6.

¹⁷⁸ SILVA, 1870, p. 116.

¹⁷⁹ *Ibidem*.

possibilidades locais iniciava no próprio nível municipal. Segundo o presidente Cavalcanti, da província de Santa Catarina: “As câmaras não puderam apresentar os mapas estatísticos de seus municípios, e cumpre reconhecer que lhes faleciam os indispensáveis recursos para o fazerem”.¹⁸⁰ Essa afirmação demonstra que a cadeia de informações estatísticas era comprometida desde o início por falta de “recursos”, aqui entendidos não apenas como financeiros, mas também técnicos. Cavalcanti referia-se especificamente a mapas cadastrais de terreno, que possibilitariam uma visualização geral de domicílios e proprietários, mas cuja execução exigia “conhecimentos especiais de geometria e de agrimensura, os quais não se encontram comumente nos membros daquelas corporações [referindo-se às Câmaras Municipais]”.¹⁸¹

Entre números “inteiramente imaginários” e outros provavelmente mais dignos de confiança, Joaquim Norberto de Souza e Silva esboçou o panorama desta e de todas as demais províncias com o “estado da arte” estatística até aquele momento. O resultado, em todas elas, é semelhante: dados aproximados, incompletos, faltantes, fantasiosos. Mesmo o estudo de “mais feliz resultado” não escapava da “imperfeição” e da “confusão”.

O mau histórico de produção estatística no Brasil independente servia de argumento para os opositores de um censo completo. Em discussão na Assembleia em agosto de 1870, o deputado José de Alencar, além de citar os gastos públicos envolvidos na contagem, advertiu: “realmente, senhores, não há maior mal do que uma falsa estatística. Todos os escritores que têm tratado desta matéria dizem que uma estatística inexata é muito mais prejudicial do que a ausência completa de estatística”.¹⁸²

No mesmo relatório em que as *Investigações...* de Joaquim Norberto de Sousa e Silva encontravam-se anexas, o ministro dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza, proferiu suas queixas acerca da falta de um registro civil.

Os assentos dos nascimentos, casamentos e óbitos, lavrados pelos párocos nos livros das respectivas Igrejas são entre nós os únicos registros concernentes ao estado civil dos católicos. Seguimos ainda nesta parte sem alteração alguma

¹⁸⁰ RPP-SC, 1867, p. 6.

¹⁸¹ Ibidem.

¹⁸² BRASIL, *Anais da Câmara dos Deputados*, 04/08/1870, p. 39.

as práticas defeituosas e incompletas dos antigos tempos.¹⁸³

Quanto ao censo especificamente, declarou: “o progresso nacional não se compadece da ignorância em que estamos acerca do algarismo exato da população do país...”¹⁸⁴ Suas afirmações ecoam a percepção de um país que permanecia cego em vários pontos vitais da administração pública, tendo de tomar dados emprestados da Igreja ou confiar em estimativas populacionais dispersas e não comparáveis entre si. O Brasil ressentia-se ainda da “inexistência das estatísticas sistemáticas”, conforme Senra, e confiava em “práticas defeituosas e incompletas dos antigos tempos” para uma tarefa aparentemente simples: estabelecer conhecimento e visão sobre si mesmo. “Progresso” e “ignorância” não poderiam coexistir e o “algarismo exato” da população brasileira precisava ser encontrado. O panorama estatístico indicava a clara necessidade de uma contagem nacional completa.

2.3 O “RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DO BRASIL” DE 1872

O início da década de 1870 marca um novo momento de tentativas e realizações na área estatística. Ao lado do ensaio já citado de Joaquim Norberto Sousa e Silva, encontramos o recenseamento da Corte, em abril de 1870, presidido por Jerônimo Martiniano Figueira de Melo. Em meados daquele ano, ocorrem discussões parlamentares que culminam, em setembro, na promulgação da lei nº 1829, que estabelecia algumas diretrizes fundamentais: que o Brasil teria censos decenais com a referência em 30 de dezembro de 1870, que o governo se comprometia a organizar a estatística do estado civil da população, que para isso criava-se uma Diretoria Geral de Estatística, responsável por organizar tais trabalhos.¹⁸⁵

A DGE iniciou suas atividades em março de 1871 e, no final daquele ano, o decreto nº 4856 (de 30 de dezembro) regulamentou a execução do primeiro recenseamento geral do Império do Brasil para agosto do ano seguinte. No ano do censo, também se iniciou, de modo paralelo, a matrícula dos escravos determinada pela Lei do Ventre Livre

¹⁸³ *RMNI*, 1870, p. 26.

¹⁸⁴ *Ibidem*, p. 25.

¹⁸⁵ BRASIL. *Lei nº 1829* de 09/09/1870. Citada no *RMNI*, 1872, Anexo H, p. 25.

e, na mesma época, ocorria Congresso Internacional de Estatística em São Petersburgo, no qual o Brasil participou pela primeira vez. O ano de 1872 também foi aquele que, segundo a Lei nº 1.157 (de junho de 1862) encerrava-se o prazo de transição para o sistema métrico decimal,¹⁸⁶ cujos desdobramentos se sentem nos anos seguintes.¹⁸⁷

Essa enumeração indica um novo momento de concentração de medidas importantes, de organização administrativa em que o Estado consegue desvencilhar-se dos obstáculos e estabelecer visão para o Império, especialmente o censo e a matrícula. Esses dois marcos não se podem compreender isolados, mas dentro do contexto de mudança que eles carregavam: o censo estava embutido num programa estatístico de longo prazo que deveria desenrolar-se nas décadas seguintes enquanto a matrícula estava relacionada com a organização da propriedade escrava e uma lenta e gradual abolição – que também deveria prolongar-se pelas próximas décadas. A associação entre censo e matrícula, dado o seu paralelismo, é sempre oportuna, e terá lugar nos próximos capítulos.

Quanto ao censo especificamente, ele foi regulamentado pelo já citado decreto nº 4856 assinado pela “Princesa Imperial Regente” e pelo Ministro e secretário dos Negócios do Império, João Alfredo Correa de Oliveira. Com 19 artigos, ele definia a realização do levantamento para 1º de agosto de 1872. À semelhança da proposta de vinte anos antes, as famílias seriam as unidades básicas e seriam recenseadas por meio de fichas próprias (ver **Anexo 2**) desenvolvidas para a contagem. Caberia aos chefes de família preencher as informações e devolvê-las aos agentes recenseadores num prazo de quinze dias a partir de sua entrega. Nesse caso, utilizou-se o termo *família* ao invés de *fogo* e o artigo 3º do regulamento preocupou-se em definir o que seria entendido por “família” naquela contagem:

§ 1º. Constitui uma família, para os efeitos do recenseamento (art. 6º, 1ª parte e art. 7º), a pessoa livre que vive só e sobre si, em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo número de pessoas que, em razão de relações de parentesco, de subordinação ou de simples dependência, vivem em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe,

¹⁸⁶ BRASIL. *Lei n.º 1157* de 26/06/1862, art. 2º, parágrafo 1º.

¹⁸⁷ Dentre esses desdobramentos, a revolta do *Quebra-Quilos*, ocorrida no nordeste entre 1874 e 1875. Conferir SECRETO, op. cit.

dono ou locatário da habitação e com economia comum.¹⁸⁸

Para os legisladores do censo de 1872, a família envolvia coabitação e dependência de uma “economia comum”. Nesse agrupamento estavam inseridos todo tipo de parentesco, criadagem e escravos, todos orbitando em torno do chefe da família “ou de quem fizer suas vezes”. Apesar da escolha da palavra “família”, a expressão “lista de fogos” aparece algumas vezes no regulamento, demonstrando certa fluidez desses conceitos.

As pessoas listadas (nesse caso, escravos também) deveriam ter os seguintes dados preenchidos: nome, cor, idade, estado civil, lugar do nascimento, nacionalidade, profissão, religião, instrução e condições especiais/observações.¹⁸⁹ Pessoas com domicílio especial seriam recenseadas à parte: internos de colégios e conventos, presidiários, hospitalizados, militares aquartelados além de órfãos e mendigos em seus respectivos abrigos. Seus nomes seriam listados pelos diretores, comandantes e superiores de cada uma das respectivas instituições e possuiriam igual procedimento e prazo ao dos chefes de família.¹⁹⁰

Para os que se recusassem a obedecer às ordens do regulamento, foi instituída multa entre 20\$ e 100\$ de acordo com o grau da infração. A autuação seria feita pelos agentes censitários e a aplicação da multa pelos fiscais da Fazenda em cada jurisdição. Essa mesma multa seria aplicável às autoridades civis, militares e eclesiásticas que porventura não colaborassem na prestação de dados aos agentes.¹⁹¹

O regulamento deixava claro que as seguintes atitudes seriam consideradas “crime de desobediência”: recusar-se a preencher ou não entregar no prazo a lista de família e errar ou alterar informações deliberadamente. Mas havia multas também para os agentes censitários: os que se recusassem a servir nessa função poderiam ter que desembolsar 200\$ para os cofres públicos.¹⁹² Se cometessem enganos, inexatidões ou descumprissem os prazos, as multas seriam as mesmas dos chefes de família.¹⁹³

Para os bons recenseadores, no entanto, propunham-se recompensas. A comissão censitária municipal deveria listar e enviar ao

¹⁸⁸ BRASIL. *Decreto nº 4856*, art. 3º.

¹⁸⁹ *Ibidem*, art. 3º.

¹⁹⁰ *Ibidem*, arts. 4º ao 6º.

¹⁹¹ *Ibidem*, art. 16.

¹⁹² *Ibidem*, art. 8º, §1º, inciso 1º.

¹⁹³ *Ibidem*, art. 11.

presidente da Província e este, ao Ministro do Império, a lista de todas as pessoas cujos “bons serviços” as tivessem tornado “dignas de remuneração honorífica”.¹⁹⁴ A natureza dos bons serviços não fica clara para quem lê o regulamento e abriu grande margem de interpretação nos anos seguintes, inclusive porque, dado o ineditismo do trabalho, a dimensão territorial brasileira e os recursos disponíveis, muitos agentes sentiram-se “dignos” de uma recompensa financeira.

Os agentes locais respondiam a uma comissão paroquial composta por cinco indivíduos responsáveis por sua fiscalização e correção. Essas pessoas “além de saberem ler e escrever”, deveriam ter os seguintes atributos morais: “sejam inteligentes, ativas, probas e muito conhecedoras da paróquia ou das seções para que forem nomeadas”.¹⁹⁵ A divisão da paróquia em seções não obedecia (e não haveria como) a um geoprocessamento anterior, mas era critério da comissão local. O trabalho de cada comissão paroquial deveria ser fiscalizado pelo presidente da província (assumindo uma função de “diretor provincial” do censo) auxiliado por “escriturários” designados de outras repartições públicas para aquela finalidade.

A função da província era reunir os “elementos originais” do recenseamento (fichas preenchidas, cadernetas dos recenseadores, listas das famílias) e enviá-las à Corte para que a apuração dos dados se desse de forma centralizada nos escritórios da DGE.¹⁹⁶ Assim, finalizadas todas as etapas, o Brasil teria um mapa nacional do Censo e volumes publicados sob a insígnia do Ministério do Império via Diretoria de Estatística.

Salvo imperfeições pontuais, o censo transcorreu de maneira satisfatória. Seu material foi coletado, enviado à Corte e, em 1875, publicava-se o “algarismo exato da população do país”: o Brasil havia recenseado 9.930.478 habitantes. Enquanto a estatística deu este serviço por encerrado, é aqui que começam as problematizações históricas acerca desse “algarismo”, não pelo valor numérico, mas pelo que ele representa enquanto visão para o Estado brasileiro. Os próximos capítulos são dedicados a destrinchar a história dessa *produção de informação estatística* operada pelo Estado desde a legislação regulamentadora até a publicação dos dados finais, passando pelas etapas de distribuição de material, coleta de dados, recolhimento do material preenchido, o processamento do material e suas conclusões.

¹⁹⁴ Ibidem, art. 15.

¹⁹⁵ Ibidem, art. 9º.

¹⁹⁶ Ibidem, art. 13, 14.

Dentro desse processo há ainda espaço para pensar nas dinâmicas locais de coleta, as relações políticas entre as comissões locais e suas superiores, os métodos de trabalho da DGE, suas limitações, escolhas e operações desenvolvidas para se chegar ao resultado final.

3. DA DGE ÀS RUAS: A COLETA DE DADOS.

Passarei agora a enumerar os diversos trabalhos estatísticos organizados pela Diretoria Geral até esta data; e confio que eles, posto que longe ainda [da] perfeição desejável por circunstâncias estranhas aliás a esta repartição, já serão todavia muito suficientes para demonstrar a grande importância da estatística como ciência política, econômica e moral, e provar igualmente a utilidade de uma repartição central de estatística, onde se venham recolher e concentrar, em quantidades numéricas, os fatos sociais observados em todo o Império, para serem depois interpretadas essas quantidades, e investigadas, à luz dos princípios pelos processos científicos, as causas constantes, variáveis ou acidentais que os produzem.¹⁹⁷

Essas palavras encontram-se na seção introdutória do relatório da Diretoria Geral de Estatística apresentado em abril de 1872. Esse documento dava conta dos “diversos trabalhos estatísticos” desenvolvidos pela repartição em seu primeiro ano de funcionamento, bem como servia de relatório administrativo para prestação de contas ao Ministério do Império, ao qual a DGE estava vinculada. Era 1º de março de 1871 quando, anuncia o mesmo documento,¹⁹⁸ a repartição passou a funcionar, instituída pela Lei nº 1829 (de setembro de 1870) e regulamentada pelo Decreto nº 4.676 (de janeiro de 1871), composta por uma dúzia de funcionários que ocupavam quatro salas do “segundo andar do edifício da Secretaria do Império”.¹⁹⁹

À sua frente, estava o bacharel Manoel Francisco Correia. Nascido em 1831, em Paranaguá, formou-se em Direito em São Paulo em 1854. Era membro do Partido Conservador, foi deputado (e presidente da Câmara) na década de 1870 e seria mais tarde Senador, entre 1877 e 1889. Em 1871, logo após assumir como diretor da DGE, foi indicado pelo visconde do Rio Branco, presidente do Conselho de

¹⁹⁷ DGE, 1872, p. 1. “Extranhas”, no original, no sentido de “externas”, “exteriores”. Conferir SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 805.

¹⁹⁸ *Ibidem*.

¹⁹⁹ *Ibidem*, p. 2.

Ministros, para assumir a pasta dos Estrangeiros, assinando três relatórios daquele ministério entre maio de 1871 e dezembro de 1872.²⁰⁰

Correia foi ainda um dos fundadores da Associação Promotora da Instrução (1874), dedicada a oferecer ensino primário a meninos e meninas, atuando em quatro escolas na Corte.²⁰¹ Membro do IHGB (e vice-presidente em certo período), exerceu grande atividade nas décadas de 1870 e 1880 em temas relacionados à instrução pública e difusão do conhecimento.²⁰²

Justamente por ser tão requisitado em outros setores da administração, o Conselheiro acabou em várias ocasiões cedendo lugar a diretores interinos, a saber, Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque (que assinou o relatório de 1872, cujo excerto foi citado na epígrafe) e José Maria do Couto (que assinou os relatórios de 1873 e 1875). Juntos, Correia, Albuquerque e Couto legaram seis relatórios (quase) anuais entre 1872 e 1878, período funcionamento da DGE que viria a ser extinta em 1879. São esses relatórios que nos fornecem grande parte das informações acerca dos “diversos trabalhos estatísticos” realizados pela repartição, mas, principalmente nos ajudam a encontrar dados acerca dos trabalhos envolvendo o recenseamento.

Sendo essa a atividade que mais consumiu esforços e mais prestígio rendeu à Diretoria, ela se torna central também por sua abrangência geográfica e por ser uma pesquisa emblemática no ramo da estatística. Neste capítulo analiso a produção censitária no seu nível mais básico: o da coleta dos dados, interrogando as fichas de família quanto às suas categorias, formas e possibilidades de preenchimento. Procuo explorar de que maneiras esse instrumento de coleta foi apropriado pelos chefes de família e agentes recenseadores tornando-se, ao final do processo, o banco de dados sobre o qual a DGE trabalhou para *produzir* – não apenas “extrair” – conhecimento acerca da população brasileira e compor as tabelas do censo. Acompanho também, embora mui brevemente, um pouco da operação logística que preparou a chegada das listas em cada paróquia, o papel da comissões paroquiais, os atrasos na coleta e a remessa do material à Corte.

²⁰⁰ SENRA, 2006, p. 457. Outras informações disponíveis em <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes>> Acesso em nov/2013.

²⁰¹ SENRA, 2006, p. 470.

²⁰² SENRA, 2006, p. 453-495. Outras informações disponíveis em em <<http://www.ihgb.org.br/ihgb27.php>> Acesso em nov/2013.

3.1 A DGE E SEU REGULAMENTO

De acordo com o regulamento constante no decreto nº 4.676 de 14 de janeiro de 1871 e composto de 24 artigos, a DGE seria constituída por onze funcionários, divididos em duas seções: cada uma delas com um chefe, um oficial, um amanuense e um praticante. Acima delas, o diretor geral; como auxiliares, um porteiro (também guarda do arquivo) e um contínuo (responsável pela correspondência).²⁰³ Previa-se concurso de ingresso aos praticantes, que poderiam subir a amanuenses segundo critérios de “assiduidade”, “zelo”, “inteligência” e “antiguidade” no cargo.²⁰⁴ O “bom procedimento civil e moral” também contava para o acesso inicial por concurso, ao lado dos conhecimentos de “gramática da língua nacional”, “matemáticas elementares até aos logaritmos”, “desenho linear”, “redação de peças oficiais” e domínio das “línguas francesa e inglesa, ou ao menos daquela [a francesa]”²⁰⁵. Esses elementos indicam o perfil desejado dos funcionários da Diretoria, ao menos no plano da legislação.

O mesmo regulamento previa que a DGE seria responsável pela execução de quatro “classes” de trabalhos estatísticos que, quando plenamente executados, resultariam na centralização da estatística do Império em todos os setores de interesse do Estado: (1) população, (2) território, (3) o estado “político”, “intelectual” e “moral” do Império e (4) o estado “agrícola”, “industrial” e “comercial”.²⁰⁶ Para cada uma dessas áreas, propunha-se, sem prazos ou metas definidas, a elaboração de um grande inventário. Cobririam a população, sua constituição e seus movimentos (crescimentos, migrações); as divisões administrativas, judiciárias e eleitorais, bem como suas transformações e desmembramentos, seus limites e extensões; expressariam ainda o volume de material em bibliotecas e museus, o número de alunos frequentando a instrução pública em várias faixas etárias; apresentariam o quadro eleitoral e de representação política; a produção econômica, bens e serviços circulantes, valores de produtos em trânsito e impostos; tonelagens, origens e destinos de navios; dados de comércio, empresas de seguro e bancos; dados das mais variadas indústrias; dados agrícolas (pessoal, área cultivada, produção...); e, por fim, inventariariam as instituições religiosas, de caridade, de saúde; assim como abordariam a estatística criminal e judiciária, entre outros.

²⁰³ BRASIL. *Decreto nº 4.676*, 14/01/1871, art. 13.

²⁰⁴ *Ibidem*, art. 21.

²⁰⁵ *Ibidem*, art. 22.

²⁰⁶ *Ibidem*, art. 3º ao 6º.

Tamanha era a lista de atribuições iniciais que mesmo um resumo não dá conta de sua mínima diversidade. Conhecido o contexto de fundação da Diretoria, é evidente que onze funcionários que seriam inicialmente encarregados do censo, o principal motivo de sua existência, não conseguiriam dar conta de todas essas funções. O diretor interino Albuquerque assim explica e justifica-se, no relatório de 1872:

Posto que logo no primeiro dia dos trabalhos da repartição fossem designados os empregados, que deveriam servir em cada uma das seções em que se divide a Diretoria Geral, é certo, contudo, que durante quase todo o ano, os trabalhos, de que se ocupou a repartição, foram promiscuamente executados por todos os empregados, sem as distinções estabelecidas pelo art. 9º do Regulamento orgânico.

Havia para isso uma razão decisiva: a Diretoria Geral instalava-se sem encontrar base alguma para os seus trabalhos; era preciso criá-la, e nem sequer havia, nas repartições e arquivos da Corte, elementos estatísticos para a máxima parte dos trabalhos de que se devia ocupar, mormente dos que constituem as especialidades da 2ª seção.²⁰⁷

Explorando um terreno novo para o Brasil, com escassez de materiais especializados em estatística, a DGE trabalhou em seu primeiro ano na constituição de sua biblioteca de referência e na elaboração da metodologia do censo, cuja regulamentação foi publicada em dezembro de 1871 pelo Decreto nº 4.856. Logo, as “especialidades da 2ª seção”, que deveriam desenvolver trabalhos quanto aos dados “políticos”, “morais”, “intelectuais” e econômicos, tiveram pouco ou nenhum desenvolvimento. Guiada pela estatística e alinhada com as inovações dos países ditos civilizados, a DGE deveria ser, ao final das contas, o grande órgão de legibilidade do Império, especialmente se considerarmos que a sua ambição não era apenas coletar e inventariar todos aqueles dados mencionados, mas trabalhar com eles, cruzá-los e entrecruzá-los, bem como atualizá-los periodicamente, garantindo que fossem úteis à administração pública. Não é de se estranhar, portanto, que no primeiro ano a DGE tenha conseguido, com onze funcionários e sem obras de referência abundantes, dar conta apenas dos trabalhos das duas primeiras classes (população e território), unindo

²⁰⁷ DGE, 1872, p. 1-2.

“promiscuamente” as duas seções em uma só “sem as distinções estabelecidas” pelo Regulamento. Nos anos posteriores, os relatórios mencionaram dados relativos à questão eleitoral e da instrução pública, trazendo algum desenvolvimento das “especialidades da 2ª seção”, mas, de modo geral, conhecimento sobre população e território (o que já não era pouco), continuaram sendo as principais contribuições da DGE.

Não penso que os legisladores fossem ingênuos em acreditar que a repartição daria conta de colocar em plena execução o Regulamento de imediato, mas, dado o contexto de valorização da ciência, é provável que apostassem que, num prazo relativamente curto, ela fosse capaz de lançar bases sólidas em todos os “domínios” da estatística, abrindo campo para continuações, aperfeiçoamentos e atualizações. Que ela pudesse, ao longo de algumas décadas, fortalecer-se como órgão produtor, analisador (ou ao menos coletor), enfim, centralizador, das estatísticas produzidas pelas diversas repartições do Império e das províncias. Era uma aposta que a estatística seria capaz de dar conta dos elementos mais básicos do país – seus habitantes e seu território, devidamente categorizados – e das riquezas resultantes do encontro de ambos – a produção econômica e o desenvolvimento “intelectual e moral” do país.

Dada a ousadia do projeto, não é à toa que as palavras do diretor da DGE na introdução do relatório de 1872 preocupavam-se não só em provar “a grande importância da estatística”, mas também em provar a própria “utilidade de uma repartição central” que dela seria encarregada.²⁰⁸

O diretorrespondia, certamente, ao debate parlamentar ocorrido durante a tramitação do projeto na Câmara. Nessa ocasião, vozes dissonantes como a já citada opinião de José de Alencar, apontavam dificuldades variadas ao projeto: o temor da expansão do funcionalismo público, os gastos excessivos, a existência de repartições menores que poderiam executar certas tarefas estatísticas sem a necessidade de uma “repartição central”, enfim, características que atestariam a “inutilidade geral do projeto” bem como a “sua inconstitucionalidade”.²⁰⁹ Um dos argumentos de Alencar, inclusive, demonstrava um temor comum quanto ao uso dos dados estatísticos pelo Estado:

Pode bem ser que o governo exija que os cidadãos se convertam em seus agentes de estatística,

²⁰⁸ *Ibidem*, p. 1.

²⁰⁹ BRASIL, *Anais da Câmara dos Deputados*, 04/08/1870, Fala do Deputado José de Alencar, p. 37.

impondo multas e penas rigorosas a quem não lhes comunicar tudo o que se passa em suas casas? Desde que o governo obtenha esta autorização, poderá incluir sob o nome de estatística tudo quanto lhe aprouver. E teremos nós o direito de censurá-lo? Não.²¹⁰

Entre argumentos financeiros, administrativos, morais, constitucionais e de defesa da privacidade dos indivíduos, Alencar proferiu uma fala emblemática que mereceria, obviamente, muito mais atenção, mas que se torna um exemplo das críticas ao projeto estatístico às vésperas de sua aprovação.

Discussões à parte, venceu o projeto pela criação da Diretoria que, uma vez estabelecida, passou a trabalhar para executar as tarefas que lhe foram incumbidas, ainda que, como vimos, com adaptações ao Regulamento. Concentrou-se, principalmente, na sua organização interna e na viabilização do censo, cujas operações serão brevemente discutidas e cujo instrumento de coleta – a lista de família – receberá maiores atenções nesta pesquisa.

3.2 AS LISTAS DE FAMÍLIA

A elaboração, aplicação, processamento de dados e divulgação do censo foi uma tarefa burocrática que consumiria grande parte dos recursos humanos e financeiros da DGE. Para analisá-lo, sugiro dividir essa “operação” nessas etapas citadas: da folha de planejamento ao volume publicado final, procurando problematizar essa operação, as suas metodologias, problemas encontrados, sempre que as fontes disponíveis tenham permitido tal discussão.

A base de toda a operação censitária, e elemento responsável pela coleta de dados confiáveis foi a lista de família. Essa folha tipografada e padronizada para todo o território nacional foi o instrumento escolhido pela Diretoria para a coleta das informações de cada domicílio. Toda a veracidade dos dados obtidos no recenseamento de 1872 dependeram da correta entrega, preenchimento e devolução à Corte desse material, bem como de sua leitura e interpretação pela DGE e impressão. Foi este documento que fez o primeiro intermédio entre a realidade caótica e heterogênea e a visão sinóptica do todo, ainda que abrindo mão dos

²¹⁰ Ibidem.

detalhes e singularidades.²¹¹ A lista (rever **Anexo 2**) era composta por um cabeçalho no qual se identificava o endereço da família recenseada e um quadro com linhas (para cada indivíduo) e colunas (para cada categoria) dispostas da seguinte forma: (1) “Número de ordem” (numeração dos indivíduos); (2) “Nomes, sobrenomes e apelidos”; (3) “Cor”; (4) “Idade”; (5) “Estado [civil]”; (6) “Lugar do nascimento”; (7) “Nacionalidade”; (8) “Profissão”; (9) “Religião”; (10) “Instrução”; (11) “Condições Especiais e Observações”.

Algumas dessas colunas eram subdivididas e outras apresentavam textos explicativos para orientar agentes recenseadores e chefes de família no preenchimento. Essas categorias cumpriam o artigo 3º do Regulamento do censo, mais ou menos nessa ordem, mas não criavam nenhum quadro específico para a declaração do “sexo”, sendo este deduzido pelo nome da pessoa, e nem para a “condição social”, o que é ainda mais complicado, visto que essa categoria representava uma cisão importante na sociedade, aparecia constantemente em outras pesquisas demográficas, mas sequer foi exigida no Regulamento do censo, embora já tivesse sido mencionada no Regulamento da DGE.²¹²

São raras, hoje, listas de família preenchidas e disponíveis. A opção pelo descarte do material coletado deve ter sido tomada ainda no tempo da apuração do censo, visto que, conforme tratarei adiante, o espaço físico era modesto e as condições de trabalho na DGE bastante precárias. No entanto, utilizei três listas de família preenchidas, de proveniências distintas e características peculiares que me serviram de amostra e ponto de partida para hipóteses sobre a forma com que tais listas foram preenchidas.

A primeira lista pertenceu à família encabeçada por Antônio Gonçalves Gravatá, da “província da Bahia”, “município da Capital”, da paróquia “Nossa Senhora da Vitória”. Trata-se de um domicílio composto por 14 indivíduos, um casal branco de certa idade (ele 72, ela 74 anos) e vários “pretos”, alguns deles escravos, outros libertos, outros, ainda, com um status mais difícil de averiguar. Esta lista encontra-se disponível na Biblioteca do IBGE (inclusive digitalizada e acessível *online*).²¹³ Nelson Senra aponta-a como doação do pesquisador Tarcísio Botelho²¹⁴ e indica um pouco de sua trajetória conhecida:

²¹¹ SCOTT, 1998, p. 3.

²¹² O Decreto nº 4.856, art. 3º, que trata do que o censo deveria pesquisar, não menciona a condição social.

²¹³ IBGE. *Recenseamento de 1872 - Lista de família*. Arquivo A3, G1. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc1101.pdf. Acesso em novembro de 2013. Trata-se da mesma referência tanto para a lista vazia, reproduzida no

Trata-se de uma lista não recolhida, à época do censo, portanto, não computada na apuração, o que não implica negação à qualidade dos resultados, a menos que isso tenha sido comum, passando os limites comum e normal a qualquer pesquisa, o que não se pode dizer que tenha havido.²¹⁵

A segunda lista, encontrada no Setor de Manuscritos da Biblioteca Nacional, refere-se à família de João Baptista Paulínio, do “município do Espírito Santo”, província de mesmo nome.²¹⁶ Dada a ponderação de Senra, é provável que essa lista também não tenha sido recolhida e computada pelo recenseamento. Trata-se de uma família de cinco indivíduos dados como “pardos” (os pais e três supostos filhos), ele registrado como “lavrador” e provavelmente analfabeto, visto que a lista é assinada duas vezes pelo agente recenseador: tanto no espaço destinado ao próprio agente, quanto no espaço destinado ao chefe da família.

Por fim, a terceira lista, encontrada no mesmo setor da Biblioteca Nacional, é assinada por Rafael Arcanjo Galvão, “empregado público”, morador da casa nº 14 da Rua dos Inválidos, no Município Neutro.²¹⁷ Essa lista traz como peculiaridade não ser a lista do recenseamento propriamente dita, mas uma reprodução dela, manuscrita, mas em igual proporção e desenho à original. Não se sabe se era uma cópia, um rascunho ou se porventura faltaram listas tipografadas para alguns domicílios. Nenhum relatório apontou esse déficit para a Corte. Seu domicílio era também numeroso, contando com 17 indivíduos listados, entre membros da família, “criados” e “hóspedes”.

Quanto às cadernetas de recenseadores que são mencionadas na legislação, nenhum exemplar em branco ou preenchido foi encontrado. Por meio dessa reduzida amostra de listas de família, proponho algumas reflexões sobre o preenchimento das listas ao mesmo tempo em que procuro debater os significados de cada categoria para a construção do censo.

Anexo 2, como para a lista preenchida da família de Antônio Gonçalves Gravata. Neste trabalho, utilizarei a notação “lista de família” quando se tratar apenas do exemplar vazio e “lista de família – Antônio Gonçalves Gravata” quando se tratar da lista preenchida.

²¹⁴ SENRA, 2006, p. 358.

²¹⁵ Ibidem.

²¹⁶ BNRJ, [*Lista de família – João Baptista Paulino*]. Seção de Manuscritos, II-34, 13, 003.

²¹⁷ BNRJ, [*Lista de família – Rafael Arcanjo Galvão*]. Seção de Manuscritos, MAP-III, 3, 14.

3.2.1 Nome, Cor, Idade, Estado.

O primeiro elemento a considerar é o de “Nome, sobrenome e apelido”. Autoexplicativa, a lista assim instruíra agentes e chefes de família: “Declara-se primeiramente o nome do chefe da família, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com ele morem, e em seguida, o dos criados, escravos, agregados e hóspedes.”²¹⁸ O segundo elemento é o da “cor”, no qual a instrução dada era a seguinte: “Declara-se se a pessoa é *branca, parda, cabocla* ou *preta*, compreendidas na designação de *caboclas* as de raça indígena”.²¹⁹ O terceiro elemento, “idade”, tinha uma subdivisão em “anos” e “meses” e o seguinte texto de auxílio: “Anos completos. Só se declaram os meses das crianças de menos de um ano”.²²⁰ Por fim, em “estado” [civil], orientava-se: “Declara-se o estado pelas palavras *solteiro, casado* ou *viúvo*”.²²¹

Nessas quatro primeiras categorias, que trazem os dados mais fundamentais da população, nota-se a preocupação em hierarquizar a família, delimitar as quatro “cores” da população, bem como três “estados” civis. Ao mesmo tempo, a falta de um quadro específico para o sexo dos indivíduos causaria problemas na posterior apuração. Segundo Senra: “Como o sexo não é explicitamente investigado, terá sido pelos nomes que se o revelou. Afora haver nomes dúbios, a grafia nem sempre é clara. Desse modo, não há automatismo na apuração”.²²²

Na família Paulínio, a menor da amostra, listou-se, hierarquicamente João Baptista Paulínio, de 40 anos, casado, seguido de Vitória Maria da Conceição, 30 anos, casada, que pressupomos ser sua esposa. Seguem-se três crianças/adolescentes, de 16, 14 e 10 anos, a saber Albino José Pereira, Constança Maria do Rosário e Sofia Maria do Rosário. Pelas idades e pela posição no formulário, poderiam ser filhos, mas a diferença de sobrenomes não facilita essa confirmação. A cor de todos os indivíduos é listada como “parda”.²²³

O domicílio de Antônio Gravatá, era composto pelo chefe, de 72 anos, de cor “branca”, seguido de “D. Luísa Adelaide G. de Alm.da”, também branca, 54 anos, casada. Seguem-se doze pessoas de cor “preta”, de apenas um prenome cada uma: Flora, Argentina, Paciência,

²¹⁸ IBGE, *Lista de família*.

²¹⁹ *Ibidem*, grifos originais.

²²⁰ *Ibidem*.

²²¹ *Ibidem*, grifos originais.

²²² SENRA, 2006, p. 360.

²²³ BNRI, [*Lista de família – João Baptista Paulinio*].

João, Estêvão, Teodorico, e assim por diante. Interessante é notar que suas idades sugerem um sub-grupo: do 3º ao 8º nome, as idades vão de “mais de 40” até “8” anos. Depois, os nomes seguintes recomeçam um ciclo que vai de “mais de 40” anos até os “10 meses” do pequeno Hypolito. De acordo com a norma de hierarquia expressa no formulário, deveriam representar dois grupos dentro da família, o que é confirmado pulando-se para a última coluna da lista, a de observações, na qual se explicita que os primeiros pretos eram escravos e que os últimos eram libertos. Mais complexo ainda, eram libertos condicionais segundo informação dada sobre o primeiro indivíduo nessa condição, o número 9 da lista, Adão: “Este [preto?] foi liberto com a cond[ic]ão de acompanhar seus senhores [?] vida”.²²⁴ Aos demais nomes abaixo: “Idem”.²²⁵ Ou seja, sem o auxílio da coluna “Observações”, não saberíamos a condição social exata dessas pessoas visto que não houve em todo o formulário espaço para explicitar essa informação. A condição social, como podemos notar, não encontrou lugar específico para seu registro. Antônio Gravata indicou os escravos na coluna de “Observações”, mas podemos perceber que nem todos os domicílios fizeram o registro dessa mesma forma.

A terceira lista comprova essa especulação: Rafael Arcanjo Galvão, “branco”, 60 anos, casado, era chefe de um domicílio que listou 17 indivíduos na data do censo. Segue-se ao seu nome o de sua esposa, “D. Luzia Paula d’Albuq.e Galvão”, 56 anos, “branca” e de seus presumidos filhos, todos “brancos”, com idades entre 20 e 36 anos. Após esse grupo inicial, utiliza-se uma linha para a notação “Netos”, nos quais figuram Izabel da Silva Galvão, de 7 anos, e Rafael Arcanjo Galvão Neto, de 5 anos, ambos brancos. Abre-se nova subdivisão – “Agregada” – e lista-se “Dorothea (liberta)”, preta, solteira, de 75 anos.²²⁶ A lista continua com a subdivisão “Criadas a jornal”, listando as pretas “Simphorosa” e “Cesaria (liberta)” e as pardas “Maria” e “Faustina, f[ilha] da d[dita], (liberta)”, esta com 7 anos e as demais entre 20 e 27. Diz a coluna de “Observações” que Maria e Simphorosa, que não aparecem listadas como “libertas”, são escravas de “Dom.os Laur. Gomes de Carv.º”. Mesma observação é atribuída a Lucinda, parda de 45 anos que se encontra na última subdivisão dos nomes, intitulada “Hóspedes”. Junto a ela, mais dois indivíduos foram listados: o viúvo

²²⁴ Provavelmente “até o fim da vida” ou “ao longo da vida”.

²²⁵ IBGE, *[Lista de família – Antônio Gonçalves Gravata]*.

²²⁶ BNRJ, *[Lista de família – Rafael Arcanjo Galvão]*.

Joaquim Francisco de Paula, branco, 39 anos, “empregado do comércio”, e Umbelina “criada do m[es]mo”, preta de 30 anos.²²⁷

Nota-se que, nessa unidade familiar, as condições sociais dos libertos foram postas entre parênteses após seus nomes; as três escravas de outro senhor são identificadas por meio da coluna “Observações” e a condição social dos livres, por fim, foi subentendida por exclusão e pela ordem em que os indivíduos foram enumerados. A variação em apenas dois exemplos já indica um grande potencial de confusão na hora de se indicar as condições sociais e expressar as mais variadas formas de pertencimento/agregação às famílias.

As relações interpessoais dos escravos e libertos/agregados também se encontram indiretamente, quando citadas na coluna de “Observações”. Nas casas de Antônio Gravatá e Rafael Galvão, eles são sempre “solteiros”, mas as notações feitas após seus nomes ou na última coluna revelam relações dessas pessoas. Assim, sabemos, no caso dos Galvão, que a parda Faustina era filha da escrava Maria, que Umbelina acompanhava o hóspede viúvo como criada, bem como que três escravas listadas na lista pertenceriam a outro senhor.²²⁸ No caso dos Gravatá, somos informados que João, escravo, 17 anos e Teodorico, “idem”, 8 anos, eram filhos da escrava Flora. Por sua vez, Estêvão, escravo, 13 anos, “é f[ilho] de uma escrava q[ue] libertou-se”.²²⁹

No emaranhado de informações, havia elementos na lista de família que não interessavam à operação de simplificação censitária, como, por exemplo, saber quem era filho de quem. Bastava ao censo recolher a informação de casados, solteiros e viúvos sem precisar exatamente as filiações e uniões conjugais. Dessa forma, declarar que Faustina era filha de Maria não interferiria no resultado do censo porque esse tipo de relação não seria computado. No entanto, há outros elementos na lista que eram, sim, importantes, e que não ficam claros ao nosso olhar e, provavelmente, não eram óbvios também aos recenseadores: Teodorico, de 8 anos, era “f[ilh]o da esc[rav]a Flora”: não há antes dessa informação um “idem” que dizia ser ele mesmo um escravo. Não há, no entanto, nenhuma menção de ele ter nascido ingênuo ou ser liberto. A falta do “idem” indica claramente sua liberdade? Qual seria sua condição social?

Ao que parece, a inexistência do quadro específico para “condição social” deve ter sido um dos maiores prejuízos de tempo e um

²²⁷ Ibidem.

²²⁸ Ibidem.

²²⁹ IBGE, [Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá].

desafio operacional para a DGE, visto que, como vemos nas tabelas finais publicadas, a divisão “escravo-livre” foi elementar na exposição dos dados. Interessante notar que um dado tão importante (assim como o de sexo) tenha ficado de fora da lista enquanto que ela mesma se preocupou em ordenar e hierarquizar os indivíduos em cada domicílio, refletindo cisões e organizações que nem sequer seriam levadas em conta na apuração e divulgação dos dados. Não há, na publicação final, menção a “libertos”, “agregados”, “criados” ou “hóspedes”. Há apenas a divisão “escravo” e “livre” talvez ela própria tendo sido fruto da dificuldade em destrinchar a composição tão heterogênea dos domicílios.

Juntos, os elementos de “nome”, “sexo” (subentendido), “idade” e “estado civil” já seriam suficientes para responder algumas das perguntas mais vitais à compreensão da composição populacional brasileira. Inicialmente, dariam conta de responder qual o “algarismo exato da população do país”²³⁰, tranquilizando o ex-ministro Paulino José Soares de Souza. Ademais, poderiam construir uma tabela etária da população, encontrando nela os dados acerca de braços de trabalho, defesa nacional, demanda por instrução pública, mulheres em idade fértil, dentre outros.

Somando-se a essas categorias básicas, as classificações por “cor” e a “condição social” acrescentariam divisões sociais caracteristicamente (embora não exclusivamente) brasileiras, refletindo uma sociedade que há séculos havia sido constituída sobre noções naturalizadas acerca da desigualdade entre os indivíduos. A questão da cor, inicialmente relacionada a uma manutenção da “pureza de sangue” de forte influência ibérica caminharia, no século XIX, para uma crescente vinculação às teorias racialistas.²³¹ A condição social referia-se ao estatuto jurídico de cada indivíduo, se escravo de alguém, se livre e, frequentemente, se liberto, estado intermediário que trazia grande implicação na questão da cidadania e do exercício dos direitos políticos.²³² Juntos, “cor” e “condição social” tinham o poder de situar os indivíduos em uma escala de critérios econômicos, de prestígio social, de cidadania e de distinções simbólicas que foram do “proto-

²³⁰ *RMNI*, 1870, p. 26.

²³¹ MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica.” In: FRAGOSO, J. (org.) *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 144.

²³² Sobre as restrições ao pleno exercício político dos libertos, conferir MATTOS, 2009, p. 358-360.

racial”, como sugeriu Hebe Mattos ao “racial” embasado na ciência, especialmente no último quartel do XIX. Em suma, a cor e a condição social eram elementos bastante brasileiros na lista de recenseamento, distintos dos países europeus (nos quais a cisão maior se dava em muitos casos pela “língua”) e mesmo americanos (nos quais a escravidão já havia sido abolida e/ou o esquema de cores, ainda que existisse, não era exatamente o mesmo – nos mesmos termos – proposto no Brasil).

Mais que isso, esses primeiros elementos da lista eram não só fundamentais como tradicionais, estando presentes na maior parte das estimativas, pesquisas e contagens parciais, feitas desde o período colonial, como demonstram alguns exemplos abaixo, referentes a Santa Catarina. O primeiro exemplo é o do quadro remetido pelo presidente da então capitania, João Alberto de Miranda Ribeiro, ao governo no Rio de Janeiro no ano de 1796 contendo os dados populacionais de dez freguesias litorâneas, quatro delas na Ilha de Santa Catarina, seis no continente. Não fica clara a metodologia da contagem, feita provavelmente por autoridades militares, mas o que nos interessa aqui é notar a hierarquização das categorias:

Tabela 1: População de Santa Catarina em 1796

Livres							
Homens				Mulheres			
1 a 7	7 a 15	15 a 60	60+	1 a 7	7 a 14	14 a 60	60+
2535	2075	3444	600	2389	1879	3674	1593
8654				9535			
18.189							
							Total

Forros			
Pardos	Pardas	Pretos	Pretas
171	174	61	69
345		130	
475			
			Total

Escravos			
Pardos	Pardas	Pretos	Pretas
356	320	3067	1448
676		4515	
5191			
			Total

Fonte: AHU, Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Documentos Avulsos, Santa Catarina. Resumo geral de toda a população pertencente ao Governo da Ilha de Santa Catharina formado pelos mappas que deram aos officiaes de cada hum dos Distritos do mesmo Governo. Em 1º de janeiro de 1796. Ofício do tenente-coronel João Alberto Miranda Ribeiro ao vice-rei do Estado e mapas referentes à extensão e limites da Ilha de Santa Catharina e distritos de sua jurisdição. Caixa 6, doc. 387.

Nota-se claramente que a “condição social” foi escolhida como cisão fundamental da sociedade, inclusive determinando as pessoas que seriam divididas por faixas etárias (os “livres”) e as que não seriam (“forros” e “escravos”). A segunda divisão, dentre os “livres” é o sexo, seguido da idade. Para as duas demais condições é a “cor” seguida do sexo: forros e escravos são divididos em “pardos/as” e “pretos/as” respectivamente – sem idades. A cor dos livres não é mencionada e, embora se possa pressupor uma maioria branca, havia obviamente pessoas pardas e pretas nessa condição também.

Tabela 2: População de Santa Catarina em 1820

Brancos										
Homens					Mulheres					
Até 7	7 a 15	15 a 60	60+		Até 7	7 a 14	14 a 60	60+		
4317	2616	6368	708	708	4015	2383	6253	2455		
14009					15106					
Sacerdotes:		27		Estrangeiros:		191		29.333		Total

Pardos				
H Livres	M Livres	Cativos	Cativas	
276	366	483	427	
642		910		
1552				Total

Pretos				
H Livres	M Livres	Cativos	Cativas	
159	163	6039	2834	
322		8873		
9195				Total

Fonte: BNRJ, Seção de Manuscritos, I-31, 29, 18 n.9. *Mapa da População do Governo de Santa Catarina* segundo as Listas dos Capitães Mores, dadas em o ultimo de Dezembro de 1820, Confrontando com as do último de Dezembro de 1819. A38 --- Santa Catharina, 9 de março de 1821.

No segundo quadro, baseado nas “listas de capitães-mores”, também referente a Santa Catarina, elencou-se, no ano de 1820, a população de similar número de freguesias, sendo também a população dividida em cores, sexos e condições sociais, mas em outra disposição. Nesse caso, a primazia foi pela “cor”, sendo os “brancos” listados primeiro, subdivididos pelo sexo e faixas etárias. “Pardos” e “pretos” foram listados depois, sendo esses repartidos entre “livres” e “cativos”.

Nessa operação, visualmente não tão diferente da anterior, ocorrem mudanças mais significativas do que aparentam: a orientação da tabela pela cor faz “descer” os pardos e pretos livres ao segundo e terceiro escalão da sociedade, desmerecendo sua condição social em favor de uma identificação visual, implicitamente de origem. Em segundo lugar, ao reorganizar a sociedade deste modo, excluiu-se o espaço dos libertos, que foram diluídos entre os “homens livres” tanto dentre os “pardos” como, possivelmente, dentre os “pretos”. Nessa nova

disposição dos dados, a liberdade teve menos peso que a cor. Enquanto que na primeira tabela não poderíamos afirmar que todos os “livres” fossem brancos, na segunda temos a certeza de que todos os “brancos” eram livres. Dessa forma, enquanto o topo sugerido da sociedade pela tabela de 1796 era uma possível mescla de cores, o topo em 1820 é claramente “branco”.

Seja com uma prioridade ou com outra, a divisão da população em “cores” e “condições” é bastante frequente. Joaquim Norberto de Souza e Silva, em suas já citadas *Investigações*, também reproduziu alguns quadros populacionais ao citar as estatísticas locais/provinciais disponíveis ao seu estudo:

Tabela 3: População de Santa Catarina em 1854

Condição	Homens	Mulheres	Total
Livres	42.938	44.426	87.364
Escravos	<u>7.930</u>	<u>6.265</u>	<u>14.195</u>
Soma.....	50.868	50.691	101.559

Fonte: SOUZA E SILVA, Joaquim Norberto de, *Investigações...*, p. 122.

Mesmo num quadro bastante simplificado, era difícil eximir-se de ao menos separar “livres” e “escravos”, como demonstra o exemplo acima, dividindo a população pela condição social além do sexo. Na outra ponta, uma contagem mais completa, como o censo provincial realizado em Santa Catarina no ano de 1867, a população foi dividida primariamente por suas paróquias, cruzando essas informações com as colunas, que continham as classificações por nacionalidade, faixas de renda, estados civis, duas faixas etárias (“adultos” e “menores”) e, por fim, “sexo”, “qualidade ou cor” (com três opções: “branco”, “pardo” e “preto”) e “condição” (com duas opções: “livre” e “escravo”).²³³ Nesse caso, e diferente dos exemplos do período colonial, as cores e as condições sociais existem, mas não fazem cindir a tabela. Toda a população está registrada numa mesma tabela e, embora o nível de detalhamento aumente por um lado, englobando dados de nacionalidade, profissão e faixas de renda, há perda de visão por outro, porque tornou-se impossível – nesta tabela – cruzar “cor” e “condição” como nos exemplos anteriores (conferir **Anexo 3**).

²³³ RPP-SC, 1867, Anexo B, Mapa 1.

Nenhum desses quatro exemplos foi a representação única e definitiva da população, é verdade, mas cada um a seu tempo serviu aos propósitos estatísticos do Estado – seja o colonial, do Reino Unido, ou de uma província do Império. Cada uma a seu tempo foi “quadro sinóptico” da população de suas respectivas jurisdições, direcionando a leitura e a provável hierarquização da sociedade. E, em todas elas, notamos certa constância das divisões segundo a cor e a condição social coexistindo com as classificações mais universais, como sexo e idade.

Dada essa importância, aumenta o estranhamento pela ausência de um quadro específico para “condição social” na lista do censo. Se o sexo poderia ser deduzido a partir do nome do indivíduo, ainda que não sem alguns tropeços, a condição social era muito mais difícil, dependendo do preenchimento não-direcionado dessa informação. Talvez por ser tão elementar, a divisão pela condição social poderia ser preenchida e facilmente detectada por meio das entrelinhas que foram comentadas (a ordem na lista, os parênteses, o uso da coluna “Observações”). Ainda assim, mesmo com fiscalização e cuidado, basta que alguns casos como o de Teodorico tenham aparecido nas listas cá e lá para inferir uma grande margem de incerteza na classificação da condição de parte da população.

3.2.2 Lugar de Nascimento e Nacionalidade

A questão nacional também foi bastante enfatizada no censo de 1872, assim como já tinha sido a proposta em 1852. As colunas de “lugar de nascimento” e “nacionalidade” possuíam cada uma delas uma subdivisão: em ambos os casos, separavam-se nacionais e estrangeiros. O “lugar de nascimento” pedia “a província em que nasceu” caso a pessoa marcasse seu nascimento “No Brasil” e “o Estado ou País em que nasceu” caso a pessoa identificasse seu nascimento em “Fora do Brasil”. O segundo quadro, de “Nacionalidade”, pedia a identificação da pessoa como “Brasileiro” ou “Estrangeiro”. No primeiro caso, a lista instruía: “Declara-se se é nato, adotivo ou naturalizado”. E, no segundo: “Declara-se o Estado ou Nação a que pertence”.²³⁴

Ambas as questões eram complementares e, no caso dos estrangeiros (caso não fossem naturalizados), bastante repetitivas. Em linhas gerais, essas duas categorias (que se desdobravam em quatro quadros) possibilitariam criar uma hierarquia por nível de nacionalidade:

²³⁴ IBGE, *Lista de família*.

os brasileiros natos, os brasileiros adotivos ou naturalizados e os não-brasileiros.

Na prática, portanto, preenchia-se em pares: quem citasse um lugar de nascimento “no Brasil”, automaticamente colocaria, em “nacionalidade”, a palavra “nato” ou “naturalizado” sob a coluna de “brasileiro”. Quem preenchesse um lugar de nascimento “fora do Brasil”, informaria, em “nacionalidade”, sua nacionalidade “estrangeira”. Talvez uma melhor leitura desse formulário far-se-ia possível colocando-se antes a “nacionalidade” (separando o estrangeiro do brasileiro – nato, adotivo, naturalizado) e depois, lendo-se o “lugar de nascimento”, o qual serviria para confirmar a informação anterior (de que os “natos” obrigatoriamente deveriam citar uma província brasileira e os demais, um “Estado ou país” estrangeiro).

Inicialmente, essa divisão complexa facilitaria a leitura dos agentes apuradores, pois detectariam, com um golpe de vista, os brasileiros listados numa coluna e os estrangeiros em outra. Entretanto, na prática, o preenchimento pode ter sido mais confuso: os membros do domicílio de Antônio Gravatá foram todos listados na coluna “no Brasil”, inclusive os pretos que nasceram “n’África”. Depois, como se para evitar deixar a outra coluna em branco, todos os pretos foram listados sob “Fora do Brasil”, inclusive os que nasceram “Na B[ahi]á”. Na coluna seguinte, da nacionalidade, todos foram listados sob “Brasileiro” e nenhum deles sob “Estrangeiro”. Levando essa disposição de informação a termo, todos os membros da família seriam brasileiros natos ou naturalizados, mas não é isso que ocorreu. Temos que Flora, preta, “mais de 40” anos, solteira, nascida “n’África”, aparece, em “nacionalidade”, no quadro atribuído aos “brasileiros” e, no quadro específico para anotar se “nato, adotivo ou naturalizado”, a expressão “estrang[eir]”.²³⁵

Em uma mesma lista temos, num dos quesitos, a repetição de informações em duas colunas (sendo que em nenhuma das colunas a informação contida é exatamente aquela que deveria estar lá) e, em outro dos quesitos, a citação de todos os indivíduos numa só coluna (inclusive os que não deveriam estar lá).

A listagem da família Paulínio, por ser menor e mais homogênea, foi mais bem preenchida: todos os membros encontram-se listados, em “lugar de nascimento” sob “no Brasil” sendo citada a província do “Esp^o Sto” para o chefe e o sinal de “idem” (“) para os demais. A coluna seguinte está corretamente vazia, visto que nenhum deles nascera fora

²³⁵ IBGE, [Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá].

do Brasil. Em “nacionalidade”, estão todos sob “brasileiro”, sendo o termo “nato” aplicado ao pai e estendido aos demais membros (“). A coluna seguinte, “estrangeiro”, está corretamente vazia.

Por fim, a família de Rafael Galvão volta ao improvável. Lembrando que a própria lista é uma reprodução da original, os quadros “lugar de nascimento” e “nacionalidade” foram simplificados e não possuem suas respectivas subdivisões. Logo, há automaticamente apenas uma coluna para cada uma dessas categorias e, em todos os casos, os brasileiros e estrangeiros misturam-se, sendo identificados um a um: os adultos da família nasceram no “Rº Gr.de do Norte”, exceto duas mulheres: uma no Rio Grande do Sul, outra em Sergipe. Os netos nasceram na “Corte”, a “agregada” Dorothea na “África” (a única africana listada) e as “criadas a jornal” em variados lugares: Maria e Simphorosa na “Prov. do Ep.to S.to”, Cesária em “Sta. Cruz do Rº de Jan.ro” e a menina Faustina na “Corte”. Quanto à nacionalidade (coluna seguinte), são todos indicados por “Braz.o” ou “Braz.ra” ou mesmo por “dº” [“dito”]. Para Dorothea, repete-se “Africa”.

A questão da nacionalidade envolvia aspectos variados, como a possibilidade de cidadania plena ao indivíduo, questões de defesa nacional, a medição da imigração europeia, dentre outros. Mas ela criava, também, uma configuração cuja intencionalidade não é fácil medir, mas cujos efeitos pesam simbolicamente contra um determinado grupo: o dos africanos. Trazidos à força por séculos e na ilegalidade absoluta a partir de 1831, essas pessoas e seus descendentes ocupavam espaços indelévels na constituição demográfica e na vida social e econômica do Brasil, mas foram várias vezes posicionadas à margem do corpo social brasileiro, por meio de sua associação com os demais grupos de estrangeiros. Ao serem listados no censo de 1872, foram classificados automaticamente como “estrangeiros” sendo seu lugar de nascimento “fora do Brasil”. No entanto, essa condição os associa aos imigrantes voluntários e ignorava as especificidades de sua travessia e as dinâmicas de sua inserção na sociedade brasileira. Transformou esses milhares de pessoas em “estrangeiras” da “África” ao lado de “argentinos”, “alemães”, “belgas”, dentre outros, e ignorou todos os seus inúmeros descendentes, muitos deles ainda cativos, cuja “nacionalidade” brasileira derivava de uma violação legal anterior dos direitos de seus pais e avós. A nacionalidade, portanto, ajudava a dissimular a questão do tráfico ilegal ao separar os africanos cativos dentre os estrangeiros e ao apagar as marcas desse cativo em relação aos africanos libertos.

Ademais, a lista de família, ao escolher cindir a população em nacionais e estrangeiros, criava um corpo social principal, formado pelos brasileiros (ainda que escravos) oposto aos estrangeiros, aos nascidos “fora do Brasil”, aos apêndices. Nos levantamentos anteriores que separavam a população por cor, condição social e , as tabelas incluíam entre os “pretos” os africanos, sem distinções do maior corpo social – ainda que fossem hierarquizados pela cor ou condição. No caso do censo, a violência foi usar a nacionalidade como um dos grandes divisores das tabelas aplicando-a também aos indivíduos nascidos no continente africano, tornando-os meros estrangeiros num país onde eram, há séculos, mais integrados ao tecido social e que era muito mais dependente deles do que de outros grupos de imigrantes. Volto a essa discussão no próximo capítulo.

3.2.3 Um aparte: A questão nacional, os africanos, o censo e a matrícula

A questão relativa aos africanos e aos escravos em geral abre espaço para questão da matrícula e das suas possíveis interferências no censo. Como ambas as coletas foram iniciadas paralelamente em 1872, que efeitos podem ter produzido mutuamente? Primeiramente, vejamos as diferenças nos dois processos, a começar pelas abordagens diferentes: enquanto o recenseamento trouxe agentes às portas de cada domicílio, a matrícula exigiu o deslocamento dos senhores às coletorias. A empreitada censitária foi coordenada pela DGE (vinculada ao Ministério do Império) e a matrícula foi coordenada pelo Ministério da Agricultura. O primeiro inquérito tinha funções estatísticas puras, sem fins práticos imediatos, de acordo com as apologias já citadas a respeito da “imparcialidade” do número, ao passo que o segundo elaborava um registro legitimador da posse escrava, envolvendo questões judiciárias e muitas caso não fosse cumprido, além de regulamentar as formas de transmissão e comercialização dos cativos.

Em termos de “visão” do Estado, censo e matrícula representam grandes avanços: o censo foi mais abrangente, mais detalhado, porém, de aplicação mais abstrata. A matrícula foi menos abrangente (no sentido populacional, não geográfico), envolveu mais o esforço dos senhores do que do Estado, mas tinha finalidades administrativas muito mais evidentes: representava um inventário atualizável dos escravos e de seus respectivos proprietários. Ao mesmo tempo em que a Lei do Ventre Livre tornou certo o fim da escravidão, também gerou, por meio da matrícula, a sobrevida da propriedade escrava, pois acabou por legalizar

a propriedade sobre todos os cativos que fossem matriculados, não interessando se a sua procedência fosse ilegal. Essa ferramenta tornou-se, segundo Mamigonian, um dos últimos recursos para garantir sua propriedade sobre africanos ilegalmente importados ou seus descendentes:

O receio da difusão deste argumento [da liberdade para os africanos ilegalmente escravizados] se materializava na defesa incondicional que os senhores e vários juristas faziam da *propriedade sobre os escravos* e a prova está no consenso formado em torno da *matrícula*, que finalmente lhes serviria de prova irrefutável da legalização da propriedade adquirida por contrabando, reconhecidamente instável até então.²³⁶

De um lado, a consciência política de muitos desses indivíduos escravizados lhes compeliu a insistir em sua liberdade, demandando-a judicialmente inclusive; de outro, a consciência dos senhores – e dos dirigentes do Estado – parece ter ficado satisfeita com a anulação *de facto*, embora não *de jure*, das distinções entre escravos africanos legais e ilegais (a maioria).

E isso é importante frisar: que a matrícula legitimou a posse de uma forma, mas não aboliu a lei de 1831, deixando margem para várias interpretações legais acerca do estatuto atribuído aos africanos e seus descendentes. Embora muitos senhores se apegassem a ela como palavra definitiva, a conscientização acerca da presumida liberdade a partir da legislação de 1831 foi crescente na década de 1870. Logo, é evidente que o lugar dos africanos e descendentes (maioria da população escrava), não era consensual e, dependendo do ponto de vista adotado, a matrícula não era suficiente para anular o crime da escravidão ilegal.

Não sendo óbvio o lugar desse grande contingente populacional na própria vida social, seria mais óbvio nos inqueritos do Estado? Proprietários e governantes estariam dispostos a registrar um africano ilegal no censo ou na matrícula? Em conhecido artigo, Robert Slenes comparou censo e matrícula, em busca de sub-registros, e concluiu que, de modo geral, a matrícula representou a população escrava com mais sinceridade, provavelmente por causa de seus efeitos práticos imediatos,

²³⁶ MAMIGONIAN, Beatriz G. O tráfico ilegal e a instabilidade da propriedade escrava no século XIX. In: *Hermes & Clio* – Grupo de Estudos e Pesquisa em História Econômica, Seminário, 2009, p. 17, grifos meus.

ou seja, a interferência direta sobre a propriedade.²³⁷ Se de um lado se supunha que os senhores pudessem aumentar a idade de seus cativos para mais de quarenta anos para declarar que tivessem entrado no país antes de 1831, por outro lado a antecipação de uma lei de sexagenários teria demovido pelo menos uma parte deles de tal prática.

Analisando o recenseamento do Município Neutro realizado em 1870, ainda antes da aprovação da Lei do Ventre Livre, é possível detectar práticas variadas.²³⁸ Dos 93 escravos africanos listados nas listas de família de alguns quarteirões de São Cristóvão, 14 deles são nomeados abaixo de 39 anos sem maiores constrangimentos (idade-limite para a ilegalidade naquele ano em relação a 1831). É assim que encontramos Maria, Cabinda, solteira, de 30 anos, de propriedade de dona Maria Agostinha do Amaral, 60 anos, brasileira e viúva, moradora da casa D da Rua da Feira.²³⁹ Da mesma forma encontramos João, “da nação Congo”, 38 anos, cozinheiro na casa de Francisco Ferreira Pitança, carpinteiro português de 56 anos, casado, residente também na Rua da Feira.²⁴⁰ E assim ainda nos deparamos com Ivo, mina de 32 anos,²⁴¹ Inácio, 35 anos, de nação²⁴² ou Lucrecia, 35 anos, Benguela,²⁴³ dentre outros. Em nenhum dos casos há qualquer menção ou justificativa sobre sua possível ilegalidade.

Outra prática, no entanto, envolve o arredondamento de idades. Dos 93 escravos africanos encontrados naqueles quarteirões, 22 deles, pouco mais de um quinto, foi registrado com exatos “40 anos” enquanto que a faixa entre 40 e 50 anos é de 56 pessoas, quase 60% da amostra. Quarenta anos completos significava um ano a mais que o suficiente, em 1870, para eximir os proprietários de qualquer complicação ou constrangimento. Apesar de reconhecer que a prática de arredondamentos era comum e que às vésperas da lei de 1831 um grande contingente de escravos foi comprado, a generosa quantidade de pessoas inseridas na faixa dos quarenta anos parece ao menos indicar a possibilidade de que alguns desses arredondamentos fossem mais do que

²³⁷ SLENES, Robert W. “O que Rui Barbosa não Queimou: Novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX.” *Estudos Econômicos*, vol. 13, nº 1, 1983.

²³⁸ BISSIGO, 2010, p. 68-75.

²³⁹ IBGE, *Parochia de São Christovão do Município da Corte*. Rio de Janeiro: IBGE-BICEN, s.d., cópia digitalizada, ficha 0014. Trata-se de um conjunto de fichas remanescentes do recenseamento da Corte, de 1870.

²⁴⁰ *Ibidem*, lista 0049.

²⁴¹ *Ibidem*, lista 0130.

²⁴² *Ibidem*, lista 0254.

²⁴³ *Ibidem*, lista 0143.

descuidos e representassem mais do que a geração que foi comprada no temor do fechamento do tráfico no final da década de 1820.

Junto às conclusões de Slenes, esses indícios parecem razoáveis para deduzir que os senhores possam ter declarado sua propriedade ilegal com relativa tranquilidade no censo de 1872. Com a Lei do Ventre Livre aprovada, a simultaneidade da matrícula, a possibilidade de se arredondar as idades e o fato de haver menos africanos ilegais vivos (embora milhares de descendentes, o que não vinha ao caso), é muito possível que, se tivéssemos acesso às listas originais do censo, encontraríamos muitos africanos ilegais, ora explícitos, ora um pouco camuflados pela idade. Quanto aos seus descendentes, seriam todos “brasileiros”, sem maiores aprofundamentos.²⁴⁴

Pode-se concluir que, de modo geral, censo e matrícula tiveram pouca influência mútua dadas as diferenças de objetivo e metodologia e que, em ambos os casos, o registro de africanos ilegais foi executado sem grandes constrangimentos por parte dos senhores. E o Estado por sua vez, por meio da DGE, transformaria esses ilegais em “estrangeiros” sem permitir o cruzamento dessa informação com suas idades.

3.2.4 Profissão, Religião e Instrução

Aproximando-nos do final da tabela na lista de família, encontramos as colunas relativas à “profissão”, “religião” e “instrução”. Esses itens extrapolam as classificações mais elementares da população, e ampliam a pesquisa em tímida direção à economia, bem como ao perfil cultural dos brasileiros, por meio de sua expressão religiosa e de seu acesso às letras. No primeiro caso, instrui a lista: “Declara-se a profissão, ofício ou ocupação habitual ou os meios de vida”. No item religioso: “Declara-se se é *católico* ou *acatólico* compreendidas nesta última designação todas as outras religiões”. Por fim, o quadro de instrução é subdividido em: “Sabe ler? – Responde-se *sim* ou *não*” e “Sabe escrever? – Responde-se *sim* ou *não*)”.²⁴⁵ Mais uma vez, percebemos a preocupação restritiva da lista quanto às respostas: católico ou não? Lê ou não? Escreve ou não? Apenas essas variações eram pedidas e, ao mesmo tempo em que facilitaram a apuração dos questionários, acabaram por legitimar novas divisões da sociedade brasileira: curiosamente, os que estavam dentro de um certo padrão de civilização – católico, sabe ler, sabe escrever – e os que estariam fora

²⁴⁴ BISSIGO, 2010, cap. 3.

²⁴⁵ IBGE, *Lista de família*.

dele – acatólico, não sabe ler, não sabe escrever. Admito que seja perigoso misturar essas duas categorias numa mesma conclusão, dado que se referem a práticas diferentes e de porcentagens diametralmente opostas (uma grande maioria de católicos, mas uma grande minoria de alfabetizados). Todavia, o prefixo “a-” em “acatólico” é mais uma negação que uma alternativa a “ser católico”, tanto quanto o “não” puro e simples nas questões seguintes é uma negação do saber ler e escrever. Nesses casos, apresenta-se um padrão e sua negação.

Na família de João Batista Paulínio, os cinco membros não sabiam ler, tampouco escrever, o que justifica a assinatura de Francisco Gomes de Aguiar como recenseador e também como chefe de família, sendo provavelmente o indivíduo que preencheu a lista a rogo do chefe da casa. Na religião, todos os cinco eram católicos. Igual disposição para os 14 listados na casa de Antônio Gravatá e para os 17 listados na residência de Rafael Galvão. Em todo o recenseamento, é provável que o quadro de religião tenha sido o que mais recebeu marcas de repetição: “idem”, “dito”, “ ”. Essa constatação não nos poupa o trabalho de riscar ao menos uma categoria da lista de problematizações. Antes, a coloca em evidência dada sua suspeita homogeneidade. Retorno a ela posteriormente, quando tratar da publicação dos dados do censo.²⁴⁶

Antônio Gravatá e sua senhora, D. Luísa Adelaide de Almeida, sabiam ambos ler e escrever, de acordo com a lista. Na família de Rafael Galvão, todos os membros (de sangue) da família sabiam ler e escrever, inclusive a neta Izabel, de 7 anos. O pequeno Rafael, de apenas 5 anos, ainda não. A coluna de Observações nos informa, no entanto, que ele, junto à sua presumida irmã (ou prima?) “aprende em casa”.²⁴⁷

Essa última coluna, que mais uma vez aparece complementando informações e da qual tratarei logo adiante, requisitava a menção à frequência em escolas. “Aprende em casa” era uma resposta a essa questão. No mesmo domicílio, Faustina, a menina liberta de 7 anos, sabia ler, mas ainda não escrever. Nas observações, a menção: “frequenta a escola públ^a de 1as letras”. Na casa dos Paulínio, nem Constança (14 anos), nem Sophia (10 anos) frequentavam escola de acordo com a lista. Também não há nenhuma menção à frequência em escolas dentre os pretos do domicílio de Antônio Gravatá.²⁴⁸

²⁴⁶ Em toda essa seção, trata-se das três fichas, anteriormente referenciadas e diferenciadas entre si dentro do texto: IBGE, [*Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá*], BNRJ, [*Lista de família – João Baptista Paulínio*] e [*Lista de família – Rafael Arcaño Galvão*].

²⁴⁷ Ibidem.

²⁴⁸ Ibidem.

O quadro de profissões, por sua vez, é menos fechado que os demais. É, aliás, bastante amplo, equiparando profissão com “ofício ou ocupação” ou, ainda “meios de vida”. João Baptista Paulínio era “lavrador”, nada sendo mencionado sobre a sua esposa e demais membros da casa (nem por marcas de repetição). Na Corte, Rafael Galvão foi listado como “empregado público”, Rafael Arcanjo Galvão Filho, 36 anos, como “eng.ro civil” e Luiz Manuel de Albuquerque Galvão, 30 anos, como “engenheiro”. Aliás, diante de seus nomes, encontra-se a sigla “Bel.”, abreviação de “bacharel”. Para as mulheres brancas da casa, além do enobrecedor “D.”, nenhuma profissão foi associada. As “criadas a jornal” são associadas ao “serviço da casa” e o hóspede Joaquim Francisco de Paula seria “emp[regado] do comércio”. Na lista de Salvador, a profissão de Antônio Gonçalves Gravata está infelizmente ilegível, mas nota-se que havia no documento alguma anotação que ocupava mais que o espaço de uma linha imaginária dentro do quadro. Quanto aos seus escravos: “cozinheira”, “lavadeira”, “todo o serviço”, “ajudante na capina”, “ajudante a pedreiro”. Quanto aos libertos condicionados: “serviço da rua” e “do serviço da casa”.²⁴⁹

O quadro de profissões é bastante problemático, dada a dificuldade em atribuir uma única função para os indivíduos, encaixá-los em profissões, bem como pela fluidez na denominação das ocupações. Não foi à toa que dos 5,7 milhões de habitantes listados com profissão no censo (entre livres e escravos), mais de um milhão e meio (27%) ocupavam-se de “outras profissões, não classificadas”.²⁵⁰ Não ocorreu, neste caso, o fenômeno que Barickman observou nas listas do Recôncavo, no qual a coluna “profissão” foi utilizada para relatar o grau de parentesco das pessoas em relação ao chefe da família.²⁵¹ Isso não quer dizer que o aproveitamento dessa coluna tenha sido o esperado pela DGE, embora também não fossem ingênuos a esse respeito, visto que apresentaram vários sinônimos possíveis para “profissão”, na busca de englobar as diversas formas de ocupação econômica das pessoas. E o parentesco, como vimos, foi expresso de forma diversa: ora pela hierarquização da lista de nomes, ora por legendas (como os “netos” de Rafael Galvão), ora no quadro de “Condições Especiais e Observações”), próximo e último item da lista.

3.2.5 Condições Especiais e Observações

²⁴⁹ Ibidem.

²⁵⁰ DGE, 1877, p. 17.

²⁵¹ Conferir páginas 302-310 de BARICKMAN, 2003, p. 287-323.

Esse quadro, em sua concepção, já era multiuso. Assim diz a lista em suas instruções:

A respeito dos hóspedes e transeuntes deve-se declarar o lugar de seu domicílio, e dos ausentes o lugar em que se acham, sendo sabido. Se algumas das pessoas da relação forem surdo-mudos, cegos, tortos, aleijados, dementes, alienados, isto será aqui declarado. A respeito das crianças de 6 a 15 anos, deve-se declarar se frequentam a escola.²⁵²

Em resumo, essa última parte da lista deveria indicar: (a) informações sobre ausentes e hóspedes, (b) “defeitos físicos” e (c) frequência escolar para as crianças e adolescentes. Na prática, como já vimos, esse quadro foi utilizado também para indicar condição social e parentescos. Foi também utilizado para seus fins mais próprios, como a menção à frequência escolar por parte das crianças. Na casa dos Galvão, encontram-se nessa coluna as informações de que o hóspede “reside nesta Corte” e que o filho Luiz Manuel “está em serv[ição] do Gov[erno] na Prov[íncia] do Ceará”, também conformes às instruções da lista (hóspedes e ausentes). Mais interessante ainda é encontrar, em uma amostra tão pequena de listas preenchidas, o registro de que Albino José Pereira, de 16 anos, morador na casa dos Paulínio, era “surdo-mudo”, também conforme instrução da lista.

A coluna de “Condições especiais e Observações” abriu, certamente, uma grande margem no preenchimento dos formulários entregues às famílias. Além das observações regulamentares, ela foi apropriada também para registrar laços interpessoais que não ficavam claros nas demais colunas, indicando parentesco, filiação ou o pertencimento a outro senhor. Em conjunto à coluna dos nomes e sobrenomes, foi o local utilizado para indicar a condição social dos indivíduos, especialmente os escravos, visto que, nas três listas utilizadas como amostra, os livres são identificados apenas por exclusão dos escravos (no caso das famílias Galvão e Gravatá) ou pela presunção da liberdade em uma família em que ninguém foi identificado em contrário (como na casa de João Batista Paulínio).²⁵³

²⁵² IBGE, *Lista de família*.

²⁵³ Em toda essa seção, trata-se das três fichas, anteriormente referenciadas e diferenciadas entre si dentro do texto: IBGE, [*Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá*], BNRJ, [*Lista de família – João Baptista Paulínio*] e [*Lista de família – Rafael Arcaño Galvão*].

A análise da composição da lista de família e os exemplares preenchidos nos permitem visualizar algumas possibilidades de preenchimento desse material que forneceu os dados brutos para o censo. Possibilidades essas limitadas por vários fatores como, por exemplo, o analfabetismo da maior parte dos chefes de família. Esse fator sozinho implica que a grande maioria dos domicílios brasileiros foi registrado por intermédio dos agentes recenseadores com base nas informações orais dos chefes de família, mas também de suas próprias percepções e opiniões. A própria ficha apresentou elementos que certamente dificultaram o processo de apuração, como a ausência do “sexo” e da “condição social” que, não obstante, eram informações requisitadas pelas legislações que regulamentaram não só o censo como as próprias atribuições da DGE. No mais, categorias que apresentaram delimitações que direcionaram o preenchimento, como as quatro “cores” e os três “estados” civis, compartilharam espaço na ficha com outras mais vagas ou amplas como a de “profissões/ocupações” e a de “condições especiais e observações”. Enquanto nessas colunas alguma confusão de informações ocorreu pela multiplicidade de termos e informações que poderiam ser escritas, em outras colunas, como as de origem e nacionalidade, a confusão se estabeleceu pelo excesso de subdivisões da categoria.

3.3 ESTRUTURA E OPERAÇÃO LOGÍSTICA

Para que a lista de família pudesse cumprir a sua função de instrumento de coleta, ela precisou antes chegar a cada chefe de família por meio de uma estrutura funcional e de uma operação logística sincronizada em todas as partes do Império, em si mesmas exercícios de uniformidade. Essas operações não poderão receber aqui o espaço necessário para a descrição de seus pormenores, mas seria impossível compreender e problematizar o recenseamento de 1872 sem ao menos considerá-las.

Ao longo daquele ano, e ainda antes, a DGE trabalhou para elaborar as listas de família e outros materiais (listas de casas, cadernetas de recenseadores), despachá-los por todo o Império, estabelecer as comissões censitárias paroquiais, instruí-las e, após o processo, esperar pacientemente o retorno do material preenchido. No nível local, por sua vez, as dinâmicas foram mais diretas: as relações pessoais estiveram presentes na nomeação das comissões pelos

presidentes de província, dos agentes pelas comissões, no contato direto com a população e a interação mútua entre esses personagens.

Antes de chegar a eles, uma outra questão é incontornável, e merece alguma apreciação: a das bases, influências e inspirações teóricas da DGE.

3.3.1 “Apóstolos da civilização”: Os fundamentos e inspirações teóricas da DGE

Os fundamentos e inspirações teóricas da Diretoria Geral de Estatística são variados, mas conectados ao contexto de valorização da uniformidade como definido por Constant, segundo a qual “o supremo olho do poder se projete sem encontrar desigualdades que machuquem ou limitem sua visão”.²⁵⁴ E a ferramenta por excelência do Estado seria a estatística, combinação de estadismo e matemática, conforme a assertiva de José Maria do Couto: “Pois, como diz Goeth, as cifras não só governam o mundo, mas ensinam como o mundo deve ser governado”.²⁵⁵

Dado o Regulamento da DGE, fica evidente que essa ambição de leitura da realidade por meio da estatística estava no horizonte inicial, embora não fosse exequível de imediato, não apenas no Brasil, como em todo o mundo. Os referenciais teóricos citados pelos diretores da DGE em seus relatórios e perceptíveis na formulação da lista de família não falavam de um patamar atingido, mas de uma realidade desejável, na qual todos os elementos políticos, econômicos e sociais pudessem estar ao alcance do “olho do poder”, não apenas para estreitar os laços de domínio, mas também para levar ao progresso, ensinar a “governar o mundo” de forma lógica e objetiva. Resulta daí a declaração do estatístico francófono Cerri Clément, autor de *Méthodes pour exécuter les opérations de la statistique* (1868), citada no relatório de 1875:

A missão a que se propõe o recenseamento, o bem estar de todos, a difusão da instrução, a animação do comércio, a distribuição do trabalho, a abertura de estradas, etc., é tão nobre, que os agentes distribuidores devem ser considerados como apóstolos trazendo a civilização, a justiça e a felicidade dos povos.²⁵⁶

²⁵⁴ CONSTANT, 1814, p. 46-47, tradução.

²⁵⁵ DGE, 1875, seção “Recenseamento da População do Império”, p. 22.

²⁵⁶ Ibidem, p. 2, citando CLÉMENT, 1868, p. 336.

O mesmo estatístico foi também citado como autor de um “engenhoso sistema” por ele idealizado e “posto em prática em Florença e mais tarde experimentado na Prússia”, o qual “não pôde, infelizmente, ser adotado no Império” porque o censo no país “ia ser posto em prática pela primeira vez”.²⁵⁷ Fica claro, nesta e em outras falas, que a DGE não utilizou de nenhum método pronto de outro país, especialmente porque alguns deles já pressupunham a existência de contagens anteriores, o que não era o caso brasileiro. No entanto, a Diretoria utilizou-se do livro de Clément, especialmente suas “notas complementares” para obter “[...] elementos para estudo das notáveis resoluções tomadas acerca do recenseamento da população nos congressos de Bruxelas, Viena, Londres e Berlim, que se reuniram nos anos de 1853, 1857, 1860, 1863 e 1867”.²⁵⁸

É perceptível a convergência dos métodos aplicados para o recenseamento com os métodos referendados pelos Congressos Internacionais de Estatística. Apesar de o Brasil ter participado pela primeira vez apenas em 1872, algumas de suas opções metodológicas certamente refletem decisões anteriores dessas reuniões. O compêndio de decisões tomadas entre 1853 e 1863 revela, em sua seção “D” – *Population* – uma lista de preceitos, aprovados ainda em Bruxelas (1853), todos adotados pelo censo brasileiro: (1) que os censos fossem nominativos; (2) que fossem decenais e em dezembro; (3) que se averiguassem por meio de uma lista de família ou casa [*bulletin par famille ou ménage*]; (4) que essas listas fossem conferidas por agentes especiais; (5) que se pedisse nome, idade, lugar de nascimento, língua falada, religião, estado civil, profissão ou condição, dentre outros, além de frequência em escolas e principais doenças [*maladies*]; e, (6), que o formulário fosse uniforme em todo o território, logo, comparável um com o outro.²⁵⁹ As mesmas recomendações aparecem mais adiante, como resultados dos debates em Londres (1860), apenas aprimorando-as, sem alterar seu teor. Uma delas dizia respeito à necessidade de uma definição do conceito de “família” [*famille*], recomendação também observada no Regulamento do censo de 1872.²⁶⁰

²⁵⁷ Ibidem, p. 3

²⁵⁸ Ibidem, p. 4-5.

²⁵⁹ *Compte-Rendu Général des Travaux du Congrès International de Statistique dans les sessions de Bruxelles, 1853 ; Paris, 1855 ; Vienne, 1857 ; Londres, 186, et Berlin, 1863* publié par ordre du Ministère de l’Agriculture, de l’Industrie et du Commerce sous la direction du Dr. Pierre Maestri, Directeur du Bureau Royal de Statistique de Florence. Florença: Imprimerie de G. Barbèra, 1866, p. 34.

²⁶⁰ Ibidem, p. 38, item n° 7.

De todas as práticas recomendadas pelos Congressos, apenas a realização em dezembro foi alterada para agosto e, ao invés de se questionar a língua falada pelos habitantes, outras peculiaridades foram investigadas – como a condição social e a cor. Além de se basear na obra de Clément, o relatório de 1875 indica que a DGE dividiu suas categorias “de acordo com a moderna classificação usada na Bélgica”, o que pode também ser uma referência indireta a essas decisões em congresso.²⁶¹

A questão do mês de realização do censo ser em dezembro é explicada pelo próprio Varnhagen, ao participar em São Petersburgo: essa prática baseava-se “[...] na provável maior aglomeração da população na força do inverno”.²⁶² “A este respeito tive que tomar parte na discussão [...]”, afirmou o legado brasileiro, comentando a seguir a sua provável única fala no evento,

[...] para lembrar que a mesma comissão só havia tido presentes os habitantes do hemisfério boreal, sendo que, como era sabido, no austral as estações andavam invertidas: motivo por que, fundando-se nos mesmos princípios assentados pela comissão, o Brasil havia preferido o dia 1º de agosto. Como essa discussão tinha lugar no dia 24 do mesmo agosto, o incidente me deu ocasião de fazer conhecer o fato do recenseamento que, pouco antes, devera ter tido lugar em todo o Império e a cujo apuramento se estaria procedendo no momento em que eu tinha a palavra.²⁶³

Mais uma vez, a fala de Varnhagen indica quão representativo foi o censo de 1872: inseriu o Brasil numa reunião cujas deliberações tinham considerado até então apenas “os habitantes do hemisfério boreal”, indicando a apropriação brasileira do conceito norteador da data-referência, mas de forma adaptada ao hemisfério “austral”, num posicionamento que, além de metodológico, era claramente político, e projetava o país não apenas enquanto apropriador, mas também adaptador das ideias dos países vistos como mais civilizados. A mesma constatação se aplica à ficha de família, cujos elementos são claramente embasados nas experiências e deliberações internacionais, mas adaptados com certas características locais.

²⁶¹ DGE, 1875, seção “Recenseamento da População do Império”, p. 3.

²⁶² *RMNI*, 1872(b), Anexo D, p. 4.

²⁶³ *Ibidem*

Outros estatísticos comumente citados nos relatórios da DGE parecem não ter tido peso decisivo nas escolhas da Diretoria servindo mais como amparos teóricos – e retóricos – na hora de “provar” a importância da estatística e da própria repartição. Cita-se, por exemplo, Alexandre Moreau de Jonés²⁶⁴ (encarregado da estatística francesa entre 1833 e 1851), para quem “a estatística [...] aplica-se constantemente a todas as transações sociais, quer explicitamente por meio de grandes operações, quer por apreciações de pormenores quase imperceptíveis”.²⁶⁵ Ou também Pierre-Armand Dufau, economista francês,²⁶⁶ o qual teria definido a estatística como “a ciência que ensina a deduzir de termos numéricos análogos as leis de sucessão dos fatos sociais”.²⁶⁷ Dentre outros autores citados – Joseph Garnier, Adolphe Quételet, Maurice Block, Thomas Malthus – apenas uns poucos não eram francófonos ou diretamente ligados a uma perspectiva francesa. O único estatístico lusófono algumas vezes mencionado foi Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, professor de Direito em Coimbra,²⁶⁸ cuja obra trata da estatística menos como uma ciência de progresso e mais na perspectiva do Direito, da teoria do Estado, da economia política.

Ao longo do processo, nota-se que o uso desses autores é episódico, sendo citados nos textos introdutórios, mas raras vezes nos momentos de apresentação e análise de dados. A influência que tiveram sobre a DGE pode ter sido direta, pela leitura dessas obras, ou indireta, pela absorção de decisões dos Congressos de Estatística, que levavam em conta ideias desses e outros autores. De qualquer forma, o real impacto desses teóricos sobre as operações estatísticas da DGE mereceria melhor apreciação de suas obras.

3.3.2 Estrutura: Comissões Locais

Ao lançar mão do censo como instrumento de legibilidade de sua população, o Estado brasileiro, na ânsia de ver o todo de forma homogênea, precisou lidar com suas partes heterogêneas, ou seja, trabalhar bem as articulações entre Corte e províncias, e das províncias com as paróquias. A uniformidade no processo garantiria que, por mais heterogêneas que fossem as características da população, elas seriam

²⁶⁴ Alexandre Moreau de Jonés, 1778-1870.

²⁶⁵ DGE, 1873, p. 42-43.

²⁶⁶ Pierre-Armand Dufau, 1795-1877.

²⁶⁷ DGE, 1875, seção “Recenseamento da população do Império”, p. 1.

²⁶⁸ Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, 1810-1874. Informações disponíveis em <<http://www.arqnet.pt/dicionario/sampaioapf.html>> Acesso em nov/2013.

coletadas de forma a se acomodar dentro das categorias propostas na lista de família. Ademais, o censo não poderia ser executado com muitas variações, devendo obedecer às formas do Regulamento: data de entrega das listas, formas de preenchimento, data-referência das informações, bem como as atribuições de cada agente no processo. E tal feito só foi possível pelo esforço físico e moral dos recenseadores que levaram o instrumento de coleta, a lista, a todos os domicílios. Mesmo sem muito conhecimento acerca do processo do censo de 1872, é fácil supor que nem todos os lares foram recenseados. No entanto, a própria noção de que se propôs tal meta e que se chegou muito perto desse objetivo já é em si impressionante, dadas as condições de acesso a tantos desses lares Brasil adentro.

Os agentes recenseadores eram indicados diretamente pela comissão paroquial e deveriam ter os atributos já citados como “inteligência”, conhecimento da sua jurisdição, além de, claro, saber ler e escrever corretamente.²⁶⁹ A comissão paroquial, por sua vez, era composta de cinco membros indicados pelo presidente da província. Não havia no Regulamento nenhuma disposição para que fossem autoridades civis, eclesíásticas ou militares, mas apenas que também fossem pessoas de boas habilidades para coordenar o recenseamento no nível local.

Em linhas gerais, segundo o artigo 9º do Regulamento, a comissão censitária seria responsável pela divisão da paróquia em seções, pela escolha dos agentes e prestação de assistência a eles, distribuição do material, pequenas correções, aplicação de multa aos reticentes (agentes e chefes de família), indicação dos agentes “dignos de louvor ou recompensa” por seus bons serviços no recenseamento e, ao final, a remessa de todo o material à presidência da província.²⁷⁰

Já que as comissões locais estavam autorizadas a preencher lacunas, corrigir erros e demandar informações de chefes de família e agentes recenseadores, teriam elas feito uso dessas atribuições com que frequência e com que intensidade? Sobre essa questão, Nelson Senra afirma que:

O difícil é dar a necessária uniformidade ao preenchimento do formulário, o que exige instruções visíveis e simples, de fácil leitura e apreensão. Em tempo de coleta, há ocorrências imprevisíveis, e, não raro, assustadoras, implicando inevitáveis improvisos, o que se

²⁶⁹ BRASIL. *Decreto n° 4.856*, 30/12/1871, Art. 9º, § 2º.

²⁷⁰ *Ibidem*, Art. 9º.

agrava quando diante de instruções flutuantes. De fato, se instruções insuficientes e desconexas fazem a coleta frágil, contudo, havê-las em mudança sobremodo a descontrola, implicando voltas atrás, revisitando o visitado, refazendo o feito, o que é muito difícil (se factível). Assim, é razoável sugerir que as instruções que nortearam o trabalho de coleta foram aquelas dispostas no formulário.²⁷¹

Ao mesmo tempo em que reconhece o espaço para o “inevitável imprevisto” e a dificuldade em impor a uniformidade no preenchimento das listas, Senra também crê que a excessiva alteração de informações por parte dos agentes e comissões resultaria em implicações legais para eles próprios (visto que legalmente apenas o chefe da família seria responsável por sua veracidade).²⁷² Dessa forma, embora pequenas retificações de nomes, números e somas possam ter sido operadas pelas comissões, é provável que as alterações não tenham passado muito daí. Essas “pequenas” retificações precisariam ser mais bem exploradas, pois sendo a maior parte dos chefes de família analfabetos, coube no fundo aos agentes recenseadores classificar a cor, a condição social, a profissão e tantos outros elementos para cada indivíduo recenseado.

De um grupo de correspondências obtidas junto ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, entre comissões paroquiais e a presidência da província, a maior parte dessas comunicações relata agradecimentos ao presidente pela indicação à comissão paroquial, geralmente acompanhados de declarações de modéstia quanto às próprias habilidades, seguidas de promessas de empenho e esforço. Evidenciam as relações pessoais e o reconhecimento social que marcaram as nomeações dessas comissões. No entanto, uma dessas correspondências, traz algumas informações a mais, que utilizo como exemplo para se apontar algumas dinâmicas que envolveram as comissões censitárias.

Trata-se de uma resposta dada por membros da comissão censitária de São João Batista em 28 de maio de 1873 ao presidente da província em relação a uma petição de Bernardino Carlos Henrique da Costa. Segundo o que indica a carta, o citado Bernardino foi multado pela comissão, no uso de suas atribuições previstas pelo Regulamento (artigos 7º, 9º e 11 – citados na própria carta) porque este buscava

²⁷¹ SENRA, 2006, p. 357.

²⁷² *Ibidem*.

eximir-se de suas responsabilidades como agente recenseador. Ao que parece, Bernardino recorreu dessa decisão, o que motivou um pedido de explicação à comissão sobre os motivos dessa atitude, resultando na correspondência que agora analisamos. Responderam os membros da comissão que Bernardino “recusara aceitar esse encargo” na data de “1º de julho do ano pretérito”,²⁷³ e como “chegava o dia designado pela Lei para o recenseamento; reunindo a mesma [comissão] no dia 28 [de julho], nomeou Outro Agente, que debaixo de copiosas chuvas, com grande custo e sacrifício, pôde cumprir o seu dever”.²⁷⁴

Quais os motivos que levaram Bernardino a recusar-se ao trabalho a ponto de ser substituído e multado? Diz a comissão que foram “frívolos pretextos” que o motivaram: pedia ele que “[...] a Comissão lhe garantisse a vida, e se lhe prestasse uma escolta a seu bel prazer, frases estas que não deixam de atacar a Comissão”.²⁷⁵ Justifica-se ainda:

Não estando na esfera dessa Comissão atribuições criminais, nem podendo garantir vidas, nem tendo às suas disposições força alguma armada, para prestar ao sup[licante] escoltas de pessoas de sua escolha, mormente o sup[licante] que é completamente recalcitrante e desobediente às autoridades locais.²⁷⁶

Por achar o pedido frívolo, fora do alcance dos poderes da comissão, por demandar uma substituição de emergência no quadro dos recenseadores e, por fim, por ser Bernardino “desobediente às autoridades locais” julgou a comissão por bem aplicar-lhe multa “na quantia de 50\$000” entendendo-a como “único recurso que tem para fazer sentir aos que se desviam da Lei e desobedecem às Autoridades”.²⁷⁷ Por fim, há uma consideração moral que indica que o castigo também foi exemplar, disciplinar: “[...] e que se um, outro e outro se exemissem [sic] de aceitar esse passageiro encargo mui custoso seria conseguir-se a últimação do recenseamento no devido tempo”.²⁷⁸

Bernardino da Costa teria usado o pedido de escolta como pretexto ou estava amedrontado com alguma intimidação (manifesta ou

²⁷³ APESC. *Correspondências de correspondentes diversos para o governo da capitania / presidente da província*. Período 1748-1889. Livro jan/dez 1873, fls. 44-44v.

²⁷⁴ *Ibidem*.

²⁷⁵ *Ibidem*.

²⁷⁶ *Ibidem*.

²⁷⁷ *Ibidem*.

²⁷⁸ *Ibidem*.

possível) da parte da população? O seu suposto corpo mole quanto às suas atribuições nesse “passageiro encargo” seriam suficientes para a aplicação da multa? Era de fato desobediente ou sofreu alguma perseguição da parte da comissão censitária paroquial? Essas questões levantam a dúvida quanto aos limites da atuação dessas pessoas: as comissões poderiam multar os agentes que se eximissem do serviço, mas, como separar motivações válidas dos “frívolos pretextos”? Como identificar se um agente, indicado para um trabalho não-remunerado e inédito, aplicando uma pesquisa cuja aceitação costumava ser frágil, estaria encontrando dificuldades e temores ou apenas sendo “recalcitrante”? Tudo bem que o encargo fosse “passageiro”, mas o substituto de Bernardino não deve ter percebido de forma tão suave, visto que só conseguiu terminar sua missão “debaixo de copiosas chuvas, com grande custo e sacrifício”.²⁷⁹

Mais uma vez, seria necessário aprofundar-se nessas correspondências, buscar mais exemplos como esse, que forneçam subsídios para compreender as relações desenvolvidas dentro das comissões e destas com os chefes de família, de um lado, e com as autoridades superiores, de outro. A operação censitária certamente se fez entre medos, pretextos, recusas e improvisos, afora os atrasos na chegada de materiais e a inacessibilidade de algumas populações, fatores explorados abaixo.

3.3.3 Logística: Simultaneidade, atrasos e adiantamentos.

No relatório da DGE datado de maio de 1872, assinado pelo interino Joaquim de Medeiros e Albuquerque, uma seção intitulada *Preparos para o primeiro recenseamento geral da população do Império* dava conta da operação logística desencadeada para que o censo ocorresse simultaneamente (e com os devidos materiais) em 1º de agosto daquele ano: “Com a devida antecedência mandou-se preparar 3.000.000 de listas de família e 25.000 cadernetas para os agentes recenseadores, as quais ficaram prontas no mês de fevereiro próximo passado”.²⁸⁰ A base numérica para essa divisão resultou da análise das “últimas qualificações de votantes” e também “pela força da Guarda

²⁷⁹ Ibidem.

²⁸⁰ *RMNI*, 1872(a), Anexo H, p.25.

Nacional” sendo acrescidos ao número estimado mais cadernetas e listas “que cobrisse[m] quaisquer erros de cálculo”.²⁸¹

Várias companhias foram acionadas para que as listas chegassem aos seus destinos: companhias de navegação subvencionadas para as províncias “marítimas” (e as províncias “centrais” acessíveis pela navegação – Amazonas e Mato Grosso), a Estrada de Ferro Pedro II e a companhia da estrada de rodagem União e Indústria, para Minas Gerais. Até a data daquele relatório, as companhias de navegação ainda não haviam recebido a ordem de serviço e o diretor, preocupado com os prazos, pediu para “ser esta repartição autorizada a contratar diretamente o transporte de volumes”.²⁸²

Muitos relatórios provinciais não registraram atrasos nessa entrega. Todavia, a província do Rio Grande do Sul, por exemplo, notificou alguns atrasos. O relatório assinado em 11 de julho de 1872 alertou: “As listas de família chegaram tão tarde, que julgo pouco provável que elas possam alcançar as paróquias mais longínquas em tempo de serem utilizadas para o dia 1º de agosto, marcado para o recenseamento geral”.²⁸³ Em 1º de março do ano seguinte, outro relatório confirmou esses problemas:

O mau estado e imperfeição das vias de comunicação desta província impediram que as listas de família fossem entregues às respectivas comissões com a desejável prontidão, e foram causa de ser retardado o recenseamento em diversas paróquias, acrescentando que muitas daquelas listas foram extraviadas ou inutilizadas.²⁸⁴

O fenômeno repetiu-se pontualmente em todo o Brasil: “No dia 1º de agosto efetuou-se em todo o Império o recenseamento da população, à exceção somente das províncias de Goiás e Mato Grosso e de algumas paróquias de outras, por circunstâncias extraordinárias e imprevistas que ocorreram”.²⁸⁵ A função dessa data, 1º de agosto, era garantir a simultaneidade da coleta. Não representava a data de preenchimento das fichas, mas a data em relação a qual deveriam se referir as informações da lista. Por isso, os atrasos na entrega de

²⁸¹ *Ibidem*.

²⁸² *Ibidem*, p. 26.

²⁸³ *RPP-RS*, 1872, p. 18.

²⁸⁴ *RPP-RS*, 1873, p. 35.

²⁸⁵ *RMNI*, 1872(b), p. 24.

material, ou o preenchimento das listas de família com informações anteriores ou posteriores à data-referência causavam a perda do sentido de simultaneidade, aumentando a probabilidade de pessoas ausentes não serem recenseadas, e pessoas em trânsito recenseadas mais de uma vez.

Enquanto que algumas províncias registraram atrasos completos ou parciais, há indícios de que, em outros casos, o problema de sincronia se deu pelo adiantamento das informações, como evidencia um recorte do jornal *O Despertador*, de Desterro, datado de 27 de julho de 1872:

A nós que escrevemos estas linhas, e a muitos outros, foi dado o seguinte recado *da parte do recenseador* da seção: — O Sr. F. manda esta lista para V. encher, e *logo que estiver cheia mande levá-la*. — Ora segue-se daqui o ficarem hoje mesmo cheias muitas das listas distribuídas, as quais serão entregues talvez amanhã.

Perguntamos: desta maneira cumprir-se-ão as disposições dos arts. 1º, 2º e § 2º do art. 10 do regulamento? Certamente não.²⁸⁶

A queixa dos autores de uma coluna de opinião (que assinaram como “Nautilus”) referia-se ao município de Laguna e era a de que, por serem “ignorantes” ou “fátuos”,²⁸⁷ os próprios agentes recenseadores estariam orientando as pessoas a devolver a lista de família “logo que estiver cheia”, o que poderia ocorrer já no dia seguinte, antes da data proposta pelo artigo de legislação citado por eles. Aproveitaram para alfinetar a conduta dos agentes, interessados nos “estéreis, *porém públicos* agradecimentos do governo” e na “estulta glória de mandarem seus nomes para o rol dos *dignos de remuneração honorífica*”.²⁸⁸

A questão que esse grupo levantava era de que essa prática poderia estar ocorrendo “em todas as pequenas vilas, freguesias e simples povoações” invalidando o recenseamento: “afinal terá o país, depois de haver dispendido grossas somas, um censo inexato, aleijado; um censo inútil, pois não corresponderá aos fins para que foi decretado”.²⁸⁹ Pode ser que estivessem exagerando nesses argumentos para depreciar o recenseamento, mas, de qualquer modo, levantaram questões válidas quanto aos impactos dessa assincronia da coleta.

²⁸⁶ O Censo. *O Despertador*, Desterro, 27 de julho de 1872, p. 4, grifos originais.

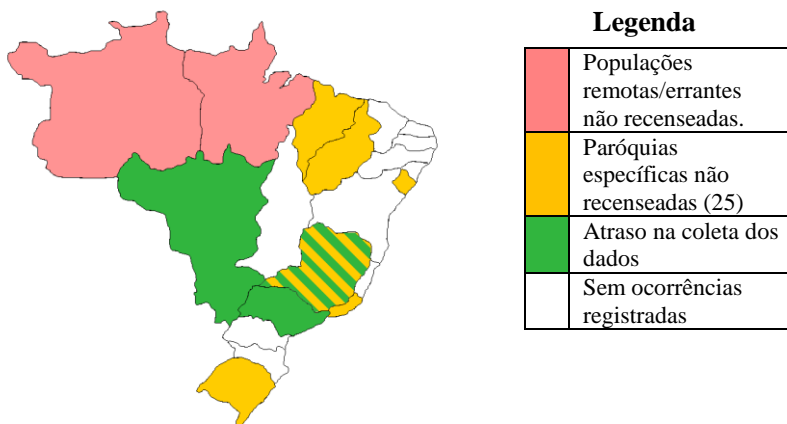
²⁸⁷ *Ibidem*.

²⁸⁸ *Ibidem*, grifos originais.

²⁸⁹ *Ibidem*.

No balanço final, comentado pelos diretores da DGE principalmente nos relatórios anuais de 1874 e de 1876, encontra-se uma série de percalços que não invalidaram a contagem, mas descompassaram seus ritmos e exigiram o preenchimento de lacunas por meio de estimativas, como se vê no mapa abaixo, representação visual da tabela sistematizada que se encontra na página seguinte:

Mapa 1: Falhas na aplicação do censo



Fonte: Informações obtidas nos relatórios da DGE (1874, p. 49-50; 1876, p. 6-7). Mapa desenvolvido pelo autor com base no contorno das províncias no Atlas de Cândido Mendes de Almeida (1868, p. 11).

Às informações da tabela e do mapa, somar-se-iam inúmeras outras ocorrências de maior ou menor impacto sobre a coleta de dados, e que por algum motivo, não foram mencionadas nesses relatórios.

As ocorrências mencionadas indicam dois principais tipos de problemas: nas paróquias não recenseadas e nas províncias em que o censo como um todo atrasou, as questões de transporte de material devem ter sido preponderantes, como indicou a citação a respeito do mau estado das listas em certas paróquias do Rio Grande do Sul. No caso dos dois últimos exemplos, os grupos não-recenseados no Pará e Amazonas refletem uma conjunção de grande área territorial, dificuldade de acesso e, especialmente a vida “errante” dessas populações. A definição de família no censo não está apenas vinculada às pessoas em uma relação de economia e dependência comum, mas também que essas pessoas morem em determinada residência sejam quais forem as suas condições. As migrações sazonais representaram (e

ainda representam) um grande desafio aos recenseadores, cuja busca pela uniformidade é constantemente minada por essa mobilidade que escapa às jurisdições previamente estabelecidas.

A data-referência, que se referia à “provável maior aglomeração da população na força do inverno”, segundo recomendações dos Congressos de Estatística, certamente não levou em conta o clima tropical, o povoamento esparsa de algumas regiões e os ritmos diferenciados de trabalho e habitação de muitas populações (não só as indígenas). Não à toa, a sedentarização também foi apontada por Scott como medida de simplificação e legibilidade: sem ela, seria impossível criar um banco regular de dados, delimitar propriedades, recensear populações.²⁹⁰

Tabela 4: Ocorrências relacionadas à coleta de dados do censo de 1872

Província(s)	Tipo de ocorrência Causas / Explicações / Descrição	Correções / Adaptações / Soluções
São Paulo Minas Gerais Mato Grosso	Atraso na data de referência de 1º de agosto (em toda a província) devido a “inconvenientes” ²⁹¹ e “circunstâncias imperiosas” ²⁹²	O censo foi realizado, embora com atraso, e seus dados foram validados, mesmo que não tivesse sido respeitada a data de referência.
Maranhão (1) Piauí (2) Sergipe (5) Rio de Janeiro (3) Rio Grande do Sul (3) Minas Gerais (11)	“Não se levou a efeito o recenseamento em 25 paróquias” ²⁹³ dessas províncias. O número de paróquias não recenseadas em cada uma delas está indicado entre parênteses. O número 25 equivale a 1,7% das 1.467 paróquias do Império.	Número acrescentado posteriormente por estimativa “[...] tomando por base o número de eleitores que cada uma [das paróquias] dava na época do recenseamento e aceitando a proporção de 1 para 400 habitantes, de conformidade com o que dispõe a nova lei eleitoral.” ²⁹⁴

²⁹⁰ SCOTT, 1998, p. 2.

²⁹¹ DGE, 1874, p. 49

²⁹² DGE, 1877, p. 6

²⁹³ Ibidem.

²⁹⁴ Ibidem, p. 7.

Província(s)	Tipo de ocorrência Causas / Explicações / Descrição	Correções / Adaptações / Soluções
Amazonas	Vários grupos indígenas não recenseados nessa província “[...] não só em consequência de sua vida errante, como também pelas dificuldades de transporte”. ²⁹⁵ Em outros casos, “[...] pela impossibilidade de se chegar às suas malocas”. ²⁹⁶	Esses grupos (“baficurás e xirianas”, “maués”, entre outros) foram estimados em 10.200 indivíduos. ²⁹⁷
Pará	Parte da população do interior não foi recenseada : “A explicação do fato está na vida errante dos habitantes das povoações à margem dos rios, e no abandono em que deixam seus lares as pessoas que, em número considerável, entregam-se, durante muitos meses do ano, à indústria extrativa da seringa”. ²⁹⁸	Nenhuma solução ou adaptação foi apontada no relatório.
Demais províncias	Sem menções a atrasos ou problemas específicos	---

Fonte: DGE, 1874, p.49-50 e DGE, 1876, p. 6-7.

A “vida errante” de certas populações também abre o questionamento sobre quantos indígenas foram de fato recenseados. Citaram-se casos no Amazonas porque se havia conhecimento da existência daqueles grupos a ponto de poder-se estimar o número de indivíduos. No entanto, os relatórios não mencionam nenhuma estimativa de outras populações indígenas não-aldeadas, mas cuja existência era conhecida, fenômeno que ocorria em toda parte do

²⁹⁵ Ibidem, p.6

²⁹⁶ DGE, 1874, p. 49; DGE, 1877, p. 6

²⁹⁷ Ibidem; Ibidem.

²⁹⁸ DGE, 1877, p. 6.

Império, embora talvez em proporções menores que as do Amazonas e do Pará.

Sobre as paróquias não-recenseadas, os próprios relatórios avisaram que se aplicou a proporção de 4 pessoas por eleitor (um multiplicador universal, em certo sentido) adicionando-se mais de 180 mil habitantes ao Império apenas ao final do processamento de dados. Ou seja, a publicação oficial e os relatórios até 1876 trabalham apenas com os dados recenseados dos 9.930.478 habitantes, e não com a cifra de “10.112.061 habitantes” à qual se chegou após essas correções. Por respeitar o dado que as fontes mais utilizaram (e sobre o qual desenvolveram as suas tabelas publicadas), também considerarei o algarismo menor.²⁹⁹

3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A COLETA DE DADOS

Todos esses fatores nos permitem tecer algumas conclusões sobre a produção estatística empreendida entre 1871 e 1872, centrada na lista de família e nas formas como esse instrumento chegou a cada paróquia e foi utilizado por chefes de família, agentes e comissões censitárias locais.

A lista de família operou a primeira simplificação do censo, forçando os indivíduos recenseados a ser encaixados em categorias censitárias pré-definidas dentro de determinado núcleo familiar hierarquizado, dispostos em ordem em relação ao chefe da casa, bem como pessoas de características limitadas: uma das quatro cores; uma das duas opções religiosas; livre ou não, brasileiro ou não, alfabetizado ou não, frequentador de escola ou não, e assim por diante. A escolha dessas categorias, vimos, resultava de práticas variadas, algumas mais próprias do país (como a segmentação naquelas determinadas cores/raças), outras em diálogo com experiências exteriores (como as questões sobre instrução e defeitos físicos).

Os congressos de estatística, se não foram a inspiração inicial, ao menos referendaram certas metodologias, como a adoção de listas de família, o inquérito no nível individual, o recenseamento decenal universalmente coordenado, e assim por diante. Os teóricos europeus citados também ajudavam a delimitar a metodologia, mas

²⁹⁹ 9.930.478 habitantes também é o algarismo reconhecido pelo IBGE em sua página eletrônica e outras publicações sendo, às vezes, adicionada uma nota a respeito dos outros 181.583 adicionados posteriormente.

principalmente foram acionados para reiterar a importância do serviço estatístico, embasando várias apologias nos relatórios da DGE.

A lista de família, instrumento de coleta do recenseamento, revela uma construção mista: uniu no mesmo papel categorias consolidadas nas pesquisas demográficas brasileiras a outras mais modernas, enfatizou a questão da nacionalidade brasileira em oposição aos estrangeiros ao mesmo tempo em que se utilizava de teóricos estrangeiros para referendar seus métodos. De alguma forma, procurou delimitar “o brasileiro” em oposição aos demais povos e nacionalidades, ainda que aspirando medi-lo de forma parecida como se fazia nos “países civilizados da Europa” nos quais, segundo o diretor interino Couto, a estatística “infelizmente ainda pouco apreciada entre nós”, já teria encontrado maior reconhecimento.³⁰⁰

Mais importante ainda, com a lista de família em mãos, o Estado tinha não apenas registrado as pessoas em determinados grupos e categorias, como também, de acordo com o raciocínio de Benedict Anderson, dado um importante passo para consolidar ou institucionalizar essas mesmas categorias, cristalizando-as por meio da estatística.³⁰¹ Por outro lado, embora a lista tenha sido produzida de uma maneira auto-explicativa, é evidente que, ponderando como fez Barickman acerca do Recôncavo em 1835, e pelos exemplos explorados, as pessoas tenham preenchido essas listas com certas margens de interpretação e ação.

O censo, ainda que no seu resultado demonstre uma tabela fria, racional e impessoal, foi, em sua execução, uma operação social e política quente e pessoal: envolveu a interlocução entre as esferas do governo, os laços pessoais de confiança das comissões e das províncias, os estranhamentos entre as comissões e os seus agentes recenseadores, a interação desses com a população em todas as casas, as reações de cada chefe de família ao preencher (ou ter preenchida) sua lista, as possíveis correções, lacunas e emendas, e assim por diante.

Em cada paróquia, em todas as províncias, o êxito do recenseamento dependeu de uma rede de colaboradores, que, ora “dignos de remuneração honorífica”, ora “frívolos” e “desobedientes”, se encarregaram, sob as copiosas chuvas do inverno de 1872, de levar a lista de família a cada domicílio, viabilizando essa operação de visibilidade e legibilidade do Estado imperial.

³⁰⁰ DGE, 1873, p. 42.

³⁰¹ ANDERSON, 2005, p. 226, grifo original.

Ainda assim, a lista relativamente significativa de atrasos e lacunas em paróquias dispersas ou grupos humanos inteiros nos obriga a considerar as limitações geográficas do recenseamento, dadas pelas dificuldades de acesso, pela “vida errante” de algumas populações, pelos atrasos no despacho do material ou pelo mau estado com que chegaram ao seu destino. Todos esses itens poderiam ser muito mais aprofundados, especialmente no sentido de perceber melhor os impactos desses atrasos e lacunas na coleta, esmiuçar as relações interpessoais entre agentes, chefes de família, comissões locais, presidentes de província, e assim por diante. A compreensão dessas relações ampliaria muito o nosso conhecimento sobre como seu deu o recenseamento no nível da rua, da igreja matriz, do caminho de roça.

Uma vez realizada a coleta, no entanto, do jeito como foi possível proceder, os dados começaram a ser enviados às capitais provinciais e delas à Corte, entre 1872 e 1873. A partir daí inicia-se uma fase mais silenciosa, pois não encontrou o burburinho das ruas, mas igualmente importante, e responsável por uma segunda simplificação: a transformação dos dados das listas de família em números que pudessem compor os quadros do primeiro recenseamento do Império.

4. DA DGE AO MUNDO: A APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Se os resultados obtidos não podem considerar-se inteiramente exatos, é certo que aproximam-se muito da verdade, e dão luz suficiente para guiar a administração da solução de muitas questões de grande interesse público. [...] Com razão diz o presidente [da província do Amazonas] que o recenseamento da província não passa de um ensaio que servirá de base para futuros trabalhos. [...] Com a experiência adquirida é possível que no futuro recenseamento o serviço se faça com mais exatidão, celeridade e economia para os cofres públicos.³⁰²

As ponderações do diretor Manoel Francisco Correia em maio de 1874 se localizavam num momento decisivo para as operações da Diretoria Geral de Estatística. O censo havia sido realizado há quase dois anos e ainda havia muito serviço a ser feito. Ao longo desse período, a DGE coletou o material proveniente das províncias e iniciou a apuração do recenseamento. Dados alguns percalços e atrasos, como os citados no capítulo anterior, já se admitia, como em todo trabalho estatístico, que “os resultados obtidos não podem considerar-se inteiramente exatos”, mas a Diretoria tinha por missão apurá-lo por completo, para lançar “luz suficiente para guiar a administração”. Uma vez dentro da repartição, o material também sofreu operações variadas: manuseios, leituras, interpretações, contagens e recontagens, que, por fim, resultariam na publicação oficial dos dados, completa em meados de 1875.

Ao final, concordariam os diretores da DGE e Ministros do Império que o censo havia sido um grande “ensaio que servirá de base para futuros trabalhos”, como teria afirmado o presidente do Amazonas. Ainda assim, exaltariam os seus valores que “aproximam-se muito da verdade”. Elogiariam o censo enquanto feito estatístico e certamente político e projetariam perspectivas otimistas como as de Correia, imaginando que esse serviço seria feito com continuidade (“no futuro recenseamento”), “celeridade”, “exatidão” e, por fim, com mais

³⁰² DGE, 1874, p. 49.

“economia para os cofres públicos” dada a “experiência adquirida” em todo esse processo.

Este capítulo visa, portanto, explorar brevemente esse processo de apuração e divulgação do recenseamento, dando maior espaço à análise de como os dados obtidos e processados foram expostos, tanto na publicação oficial (em 23 grandes volumes) quanto no Relatório da DGE no ano de 1876, no qual esses resultados foram sintetizados e apresentados por temas, com comentários e breves análises do diretor geral. Essas publicações, em comparação com as listas de família, ajudam a perceber quais foram as simplificações que ocorreram entre os domicílios e a DGE, e desta para os livros e a consagração do censo. Visa entender, afinal, como a DGE, autorizada pelo Império, criou um instrumento de legibilidade para o Estado unindo as referências internacionais às peculiaridades locais tornando essa contagem a “base” para aperfeiçoamentos futuros.

4.1 APURAÇÃO DOS DADOS

Logo em 1872, o diretor interino Albuquerque já havia avisado que “a sala de trabalho dos empregados, essa é acanhadíssima”, isso antes mesmo de começar a retornar o material do recenseamento (3 milhões de listas de família e 25 mil cadernetas de recenseadores) que, “[...] pesam, aproximadamente, 6.000 arrobas, e ocupam um espaço de 30.000 palmos cúbicos [...]”.³⁰³ Essa situação, como se previu, se agravou à medida que o material preenchido começou a retornar das províncias. José Maria do Couto, diretor interino no ano seguinte, anunciou que uma das salas de serviço estava “muito mais acanhada”, pois já haviam começado a chegar os “elementos originais” do censo e todas as salas estavam “cheias de armários, de papéis diversos, rodeados por todos os lados de resmas de listas de famílias” tornando o trabalho “penoso e difícil”.³⁰⁴ O censo foi, portanto, apurado nessas condições:

[...] o conjunto de tantos empregados reunidos em tão estreito espaço, é não só inconveniente porque prejudica a saúde dos mesmos, sobretudo na estação calmosa, como porque tendo os chefes de seção necessidade de ler em voz alta as listas de famílias que vão sendo apuradas,

³⁰³ DGE, 1872, p. 3..

³⁰⁴ DGE, 1873, p. 4-5.

involuntariamente, perturbam os trabalhos das outras seções.³⁰⁵

Ao lado do aperto e da dificuldade de concentração, o ineditismo da empreitada também foi bastante comentado pelos diretores da DGE, que havia se instalado “sem encontrar base alguma para os seus trabalhos”.³⁰⁶ Em linhas gerais, a inexperiência dos funcionários e a falta de hábito de muitos agentes administrativos em prestar informações dificultavam bastante sua missão, conforme declarou o Ministro dos Negócios do Império, João Alfredo Correia de Oliveira, em relatório do ministério de maio de 1872, referindo-se a demandas feitas pela DGE ainda antes do recenseamento:

Poucos trabalhos estatísticos se tinham tentado no país, que pudessem servir de modelos, e nem todos os agentes administrativos, apesar das recomendações repetidas deste Ministério, se têm mostrado solícitos em secundar os esforços daquela Diretoria, cujos empregados, embora inteligentes e zelosos, só agora começam a possuir o tirocínio que exige este importante ramo do serviço público.³⁰⁷

Por fim, havia a demora natural do próprio processo de apuração. Afinal, as três milhões de listas de família, as quais rodeavam os funcionários nas “acanhadíssimas” salas da Diretoria, possuíam em si mesmas o desafio de serem lidas e interpretadas, sendo os dados traduzidos na “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos” e postos a público. Cada lista exigia determinada atenção:

Contendo a lista nove dizeres com referência a cada pessoa (cor, sexo, idade, estado, condição, nacionalidade, lugar do nascimento, profissão e grau de instrução), além de dois acidentes (defeitos físicos e frequência de escola), vê-se que o movimento geral eleva-se a 45.000 dizeres, pelo menos, apurados diariamente.³⁰⁸

³⁰⁵ *Ibidem.*

³⁰⁶ DGE, 1872, p. 1-2, grifo meu.

³⁰⁷ *RMNI*, 1872(a), p. 102.

³⁰⁸ DGE, 1874, p. 50

O que o diretor Correia não mencionou, nem tampouco os interinos, nos relatórios anuais da DGE, é que a lista de família não era só complexa quanto ao número de “dizeres” que deveriam ser apurados, mas também devido à complexidade com que se encontravam dispostos. As variações de respostas, os improvisos, as lacunas e a própria grafia das pessoas certamente tomaram grande parte do tempo da equipe de apuração, composta pelos funcionários efetivos da DGE e o auxílio de “30 colaboradores, com os quais se despende anualmente 45:600\$000”.³⁰⁹ Nelson Senra também aponta essas e outras prováveis dificuldades no processamento das listas de família:

As dificuldades de manuseio do formulário ao tempo da apuração terão sido muitas. [...] há a questão da forma dos registros, por exemplo, a letra das pessoas, não raro, terá sido de difícil leitura [...]. Há uso da palavra “idem” o que exige sempre a volta acima, um acima que pode estar longe, em famílias grandes [...]. Os registros da coluna “condições especiais e observações”, quando exigiam mais de uma linha, teriam que ser anotados com redução das letras, dividindo (imaginariamente) a linha em duas e até em três, ou teria que tomar mais de uma linha, com os riscos de confusão com os registros referentes à pessoa que se seguia.³¹⁰

A lista de família, portanto, era o centro das atenções dos apuradores, e seu grande desafio. Como instrumento de coleta, foi por meio dela que se constituíram os dados do recenseamento. O tempo, espaço e condições adequadas para sua leitura e interpretação foram vitais para que os dados que elas continham fossem corretamente transformados em números. E, de todos os fatores citados – espaço físico, inexperiência, pessoal escasso – o tempo foi o fator que mais começou a pesar, embora o tempo dispendido na operação fosse aprimorado ano a ano, como lemos nas palavras do diretor Correia: “o serviço do apuramento ultimamente cresceu, porque os empregados já têm adquirido a necessária aptidão”.³¹¹ E prossegue, indicando um pouco da velocidade com que as listas iam sendo processadas: “Na última semana, apuraram-se diariamente cerca de 5.000 almas, termo

³⁰⁹ Ibidem.

³¹⁰ SENRA, 2006, p. 361.

³¹¹ DGE, 1874, p. 50

médio.”³¹² De fato, no relatório do ano anterior, o diretor interino Couto, apresentou um rendimento bastante menor: “apuram elas [as seções] diariamente, número nunca inferior a 1.000 habitantes, e uma das que mais se tem distinguido neste gênero de serviço, apura no fim do dia de 1.500 a 1.700 habitantes”.³¹³

Ainda assim, segundo as projeções do diretor geral, o trabalho estava longe de terminar: “Continuando o serviço a ser feito pelo sistema atual, não estará apurado recenseamento de 1872 senão no fim de oito anos”.³¹⁴ E não é necessária nenhuma formação especial na área estatística para perceber que, em oito anos a contar de 1872, o Brasil já estaria realizando o seu segundo recenseamento, se observada a regra decenal proposta na Lei nº 1.829 de 1870. Esse acidente não passou despercebido do diretor que, temendo apresentar um censo às portas do outro (e com oito anos de defasagem nos dados), anunciou nesse mesmo relatório (1874), que um novo método de trabalho seria adotado: “contratar o serviço fora das horas do expediente” utilizando colaboradores pagos apenas pelo serviço, sem novas contratações efetivas: “Por esta forma, sem aumento de despesa, o recenseamento geral ficará apurado em menos tempo”.³¹⁵ A despesa com as horas excedentes seria menor do que a contratação de mais pessoal, podendo-se, inclusive, recompensar os colaboradores pelo número de pessoas recenseadas “à razão de 30 réis por pessoa” resultando, em relação ao método até então utilizado, em “economia superior a 80:000\$000”.³¹⁶

Os relatórios de 1874 e 1875 indicam que algumas províncias tinham a apuração completa enquanto outras estavam em andamento. No caso das completas, algumas já tinham o trabalho inclusive impresso. Ao que a documentação indica, várias licitações foram abertas para imprimir os volumes de cada província ou grupo delas. Uma comunicação da DGE, encontrada no Arquivo Nacional, indica a preocupação com a uniformidade desse processo. Assinada por José Maria do Couto e comentada pelo diretor geral Manoel Francisco Correia, foi destinada provavelmente ao Ministério do Império, pois versava sobre as propostas de algumas tipografias para imprimir o censo do Rio Grande do Norte, Ceará e Santa Catarina. Dizia o texto que “em ambas [as concorrências] elas obrigam-se os proponentes a usar de papel igual ao que se está fazendo a impressão do recenseamento do

³¹² *Ibidem*.

³¹³ DGE, 1873, p. 47.

³¹⁴ DGE, 1874, p. 50.

³¹⁵ *Ibidem*.

³¹⁶ *Ibidem*, p. 51.

Município Neutro e Paraná, a empregar tipos iguais e continuar o sistema de impressão já iniciado”.³¹⁷ Esses procedimentos seriam, para Couto, “[...] de grande valor em tão importante trabalho, que deve em tudo guardar completa e inteira uniformidade”.³¹⁸ Por fim, complementa seu argumento:

A mais pequena diferença de cor, contextura de papel, desigualdade de tipos e tinta, tornaria esse trabalho sobremodo defeituoso, o que se deve evitar não só porque custando isso ao Estado soma crescida deve ser isento de imperfeições, como porque têm de ser apreciado no país e no estrangeiro.³¹⁹

A ênfase na uniformidade de impressão reflete o desejo de criar continuidade no descontínuo. A população recenseada não era uniforme, suas respostas nas listas também encontraram várias brechas, a data-referência sofreu vários atrasos em várias províncias, o processo de apuração foi cercado de desafios e imperfeições. Embora elas não invalidem os dados do censo, não se pode dizer que o processo “em tudo” guardou “completa e inteira uniformidade”. Não obstante, as características do papel e dos tipos foram cuidadosamente analisadas e o material foi publicado com as mesmas características técnicas por tipografias diferentes, as quais não foram identificadas nos volumes impressos de cada província.

Aluísio Azevedo indica que o recenseamento foi mandado imprimir pela Tipografia de “G. Leuzinger & filhos”, situada na Rua do Ouvidor, embora não fique claro se essa informação se refere apenas ao volume final (relativo ao Império como um todo) ou se toda a coleção foi reimpressa por uma mesma casa tipográfica ao final da apuração.³²⁰ De qualquer modo, a publicação completa do recenseamento formou-se provavelmente até meados de 1875. No relatório da DGE, assinado em abril daquele ano, ainda não constavam dados de algumas paróquias espalhadas em várias províncias e as informações do recenseamento foram listadas textualmente, sem tabelas. Já no relatório datado de dezembro de 1876, anunciou-se que o recenseamento se encontrava todo

³¹⁷ ANRJ, *Informação sobre as propostas para [a impressão d]o recenseamento das populações das províncias do Rio Grande do Norte, Ceará e Sta. Catharina*. 15/04/1874. GIF1 6J-76.

³¹⁸ *Ibidem*.

³¹⁹ *Ibidem*.

³²⁰ AZEVEDO, 1990, p. 58.

completo e impresso, e seus principais dados foram sintetizados e apresentados não só textualmente como também por meio de tabelas.

A análise de como esse material (a publicação oficial de 1875 e o resumo no relatório de 1876) apresentou os dados coletados alguns anos antes é que permite averiguar um pouco mais das operações de simplificação e legibilidade executadas pela DGE na transformação do material bruto nas tabelas que foram, enfim, apresentadas ao público.

4.2 “RECENSEAMENTO DO IMPÉRIO DO BRASIL” – A PUBLICAÇÃO OFICIAL

“Acha-se concluída a impressão de todo o trabalho do recenseamento da população do Império”, anunciou o relatório da DGE datado de 31 de dezembro de 1876.³²¹ Após quatro anos de serviço (cinco, se contar o início das atividades da Diretoria), a pequena equipe de onze funcionários e três dezenas de colaboradores temporários, conseguiu dar cabo da tarefa de execução e apuração do recenseamento. As dificuldades foram certamente muitas, mas o serviço não ficou incompleto e rendeu, ao todo “vinte e três volumes contendo 8.546 quadros”.³²² Cada volume referia-se a cada uma das 20 províncias mais o Município Neutro (Corte), divididas por paróquias, sendo dois volumes dedicados a Minas Gerais. Esses vinte e dois volumes estavam resumidos num vigésimo terceiro (ou primeiro, em importância), que tratava dos dados censitários em escala nacional.

Esse mesmo relatório, que anunciou o término dos trabalhos do censo, elencou, também, algumas das repercussões do projeto. É aqui que encontramos transcrita a frase de Adolfo Vaillant, chefe da estatística uruguaia, atribuindo o status de “verdadeiro monumento digno de figurar entre os melhores do seu gênero” ao censo brasileiro.³²³ Apesar dos louvores, ponderou o diretor Manoel Correia: “Não sendo perfeito [o censo], é o melhor que nas atuais circunstâncias se poderia alcançar. Os resultados obtidos, se não são de uma completa exatidão, muito se aproximam da verdade”.³²⁴ O diretor certamente reconhecia a gama de problemas e percalços anteriormente indicados (o pequeno espaço, a demora no processamento dos dados), mas parece ter se preocupado em situar os maiores problemas no nível da coleta, citando

³²¹ DGE, 1877, p. 5.

³²² *Ibidem*.

³²³ *Ibidem*, p. 6.

³²⁴ *Ibidem*, p. 5.

os atrasos que haviam ocorrido em várias paróquias do Brasil, bem como sugerindo certa dificuldade, talvez resistência, no contato com as populações locais: “Não é, portanto, de estranhar que o primeiro recenseamento do Brasil ressinta-se de algumas lacunas e imperfeições na maior parte devidas às condições locais e hábitos especialíssimos dos habitantes do interior de algumas províncias”.³²⁵

A publicação oficial do recenseamento, composta dos tais vinte e três volumes, curiosamente não possui introdução ou conclusão, nem comentários ou apresentações, nem notas de rodapé, nem indicação da tipografia ou do ano de impressão. Encontrada digitalizada na página do IBGE, essa coletânea tem sido aproveitada como fonte há muito tempo, sendo constantemente revisitada, questionada e corrigida quanto às suas precisões matemáticas. No entanto, para se pensar numa história social de sua produção, foi necessário tomar o relatório mencionado de 1876 como uma espécie de “introdução” a essa publicação, pois este foi o primeiro relatório a mencioná-la completa e impressa, o primeiro e único da Diretoria Geral de Estatística a comentar e resumir os resultados do censo.

É nesse relatório que se encontram palavras de apresentação do recenseamento ao público. É nessa apresentação, na qual se elogia e se reconhecem lacunas, que se cria, sobretudo, uma imagem de sucesso, de triunfo, de um processo que durou meia década e representava o esforço muito mais antigo em implantar uma visão estatal estatística para o Império.

Quanto à publicação oficial, ela se apresenta em si mesma, sem introduções verbais, apenas dados objetivos. Nesses volumes, que optei chamar de “publicação oficial”, os quadros “dizem” ou deveriam dizer praticamente tudo sozinhos. De tão resumida, ela abre pouco espaço para a reflexão: apresenta-se como que absoluta, trazendo dados que parecem sempre ter estado lá. Em sua ausência de textos explicativos, ela não convida o leitor a uma interlocução, mas a uma apresentação que se faz unilateralmente, direcionada a informá-lo, por meio de números, sobre fatos sociais que “muito se aproximam da verdade”, embora – e isso só sabemos por outros documentos – a própria DGE reconhecesse que seus resultados não eram “de uma completa exatidão”.³²⁶

Conforme a proposta desta pesquisa, não vou me ater tanto a essa publicação e, mesmo tratando dela, não será prioridade discutir a qualidade dos dados obtidos, mas as suas formas de apresentação. Essas

³²⁵ Ibidem.

³²⁶ 1876, 5.

tabelas serão, portanto, aqui descritas e comentadas, mas é na próxima seção deste capítulo que, pela análise do resumo apresentado no relatório da DGE em 1876, pretendo estabelecer algumas análises sobre as operações simplificadoras executadas pela Diretoria, e que transformaram os dados já reduzidos nas listas de família em outros ainda mais abstratos e que viriam a figurar na publicação oficial.

4.2.1 Volume nacional

Com a singela notação *Recenseamento do Brazil em 1872* na capa, o volume nacional possui cerca de 140 páginas nas quais figuram, primeiramente, o resumo dos dados do censo em todo o território. Os primeiros quadros são grandes sínteses, dividindo a população de cada província em “sexos”, “estados civis”, “raças”, “religião”, “nacionalidade” e “instrução”, com algumas subdivisões. Nas últimas colunas, a lista de casas habitadas e desabitadas em cada província, sendo esse dado obtido provavelmente das cadernetas dos próprios recenseadores em cada seção ou paróquia. Não há menção à condição social porque uma página é destinada apenas à população livre e a outra (com as mesmas colunas e dados) à população escrava. Logo, nos direcionamos a encontrar duas populações resumidas nas primeiras páginas: a livre e a escrava. Essa polarização das condições sociais voltará a ser objeto de discussão quando tratarmos da síntese no relatório de 1876.

Em cada uma das demais categorias (como estado civil ou raça), a coluna é subdividida em “dos homens” e “das mulheres” e, depois as suas devidas subcategorias (como solteiros – casados – viúvos / solteiras – casadas – viúvas). Logo, a direção da leitura apresentada por esse material é primeiramente pautada pela condição social, depois pelo sexo dos indivíduos e depois pelas especificidades de cada classificação ou categoria, conforme já citara Mara Loveman:

A DGE priorizou “condição” sobre todos os outros atributos na organização e análise dos resultados do censo de 1872. [...] Consequentemente, a DGE retratou um Brasil composto por duas populações fundamentalmente diferentes – tão diferentes a ponto de segregar

suas descrições estatísticas em tabelas separadas, em páginas separadas.³²⁷

Aos quadros-síntese iniciais seguem-se quadros – agora com escravos e livres na mesma folha, mas ainda representando a clivagem principal da população – acerca de “defeitos físicos”, “idades”, “nacionalidade brasileira”, “nacionalidade estrangeira” e “profissões”. Terminado esse ciclo, iniciam-se os dados do Município Neutro, também com um quadro síntese seguido dos mesmos temas e na mesma ordem, mas dividindo seu território em paróquias. Seguem-se, por fim, todas as demais províncias, utilizando-se da mesma sequência, divididas também em municípios e paróquias.

A ordem das províncias não é alfabética, nem populacional, mas geográfica. Inicia-se do Amazonas e segue-se pela linha litorânea (Pará, Maranhão, Piauí...) até o Rio Grande do Sul. Depois, listam-se, de leste a oeste, as províncias “centrais” (interiores): Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Essa ordem é repetida sempre que a DGE lista as províncias, no máximo alterando a ordem do Município Neutro, ora antes das províncias, ora próximo à província do Rio de Janeiro. Essa abordagem chama a atenção por representar um critério mais imparcial, entendendo as províncias como unidades não necessariamente hierarquizadas, nem separadas em regiões, mas listadas de acordo com sua posição geográfica: de norte a sul, de leste a oeste.

4.2.2 Volumes provinciais

Os volumes provinciais seguem a estrutura do volume nacional sendo a província inteira representada primeiro, seguida de cada uma de suas paróquias: um quadro-síntese, depois “idades”, “nacionalidade brasileira”, “nacionalidade estrangeira” e “profissões”. No caso de Santa Catarina, encontram-se listadas antes as paróquias da Ilha de Santa Catarina (sede da capital da província), seguidas pelas do continente fronteiro, depois as do litoral sul (como Tubarão) e, depois ainda, as do litoral norte. Por fim, seguem-se outras paróquias aleatórias, tanto do litoral quanto do interior, mostrando que não houve uma sistemática tão definida nesse elenco de paróquias. A divisão em paróquias revela também um pouco da abrangência das jurisdições da província, indicando o forte povoamento litorâneo, pequenos desdobramentos de

³²⁷ LOVEMAN, Mara. “The Race to Progress: Census Taking and Nation Making in Brazil (1870 – 1920)” *Hispanic American Historical Review*. Vol. 89, n. 3, Duke University Press, ago/2009, p. 442, tradução.

núcleos coloniais (principalmente na região de Desterro) e chegando, a oeste, até “Nossa Senhora da Conceição dos Coritibanos” e “São João dos Campos Novos”.³²⁸

O notável nessa apresentação provincial e paroquial é que os quadros apresentam diferentes formas de dividir a população. Por exemplo, nos quadros da população “quanto às idades”, as colunas representam as faixas etárias (mês por mês até 11 meses, de 1 a 5 anos, quinquênios de 6 a 30 e decênios de 30 em diante) e as linhas dividem os grupos populacionais, primeiro quanto ao sexo, depois quanto à condição social e, depois ainda, quanto às “raças”. Em outras tabelas, como, por exemplo, referentes à “nacionalidade brasileira”, a população é dividida pelo sexo, pela condição, pelo estado civil e, só em quarto lugar, pela raça (note-se que nessa publicação como um todo o termo “cor” é totalmente substituído pelo de “raça”). É assim que podemos saber que na paróquia de Nossa Senhora da Graça de São Francisco, foi recenseada apenas uma mulher-escrava-solteira-preta nascida no Espírito Santo e apenas um homem-livre-viúvo-pardo nascido em São Paulo.³²⁹

No quadro abaixo, referente à população estrangeira, as colunas representam as nacionalidades e as linhas também subdividem a população alterando-se dois itens: em lugar da “raça”, a “religião” e, em lugar da “condição social”, nada: assim, os estrangeiros são separados por sexo, religião e estado civil, presumindo-os livres e de raça não-informada, embora as suas próprias nacionalidades pudessem servir de indicativos não-oficiais da raça. A única população nesses quadros que possui identificação especial é a dos “africanos”. Colocados em ordem alfabética, imigrantes “alemães”, “austriacos”, “argentinos”, “belgas”, dentre outros, são precedidos por “africanos” cuja coluna é a única que se subdivide para abranger a sua especificidade: poderiam ser “livres” ou “escravos”. Ou seja, a condição social precisou ser aplicada para diferenciar internamente esse grupo estrangeiro em especial. Sem contar o fato de que “africano” tornou-se, para fins estatísticos, uma nacionalidade genérica, repetida em todas as tabelas de população estrangeira, em todas as paróquias do Império.

No quadro de profissões, enfim, a população foi ainda dividida de outra forma: primeiro entre brasileiros e estrangeiros, depois pela condição social, pelo sexo e pelo estado civil (exceto o dos escravos, nesse último). Os dados de “defeitos físicos” e “instruções” eram

³²⁸ IBGE, *Recenseamento do Brasil em 1872 – Santa Catharina*, [1875].

³²⁹ *Ibidem*, p. 54.

apresentados apenas na síntese das paróquias, sem que lhes fosse dedicada uma tabela especial. Desdobravam-se apenas em livres-escravos e homens-mulheres.

Nas classificações em que se apresentavam informações mais detalhadas e passíveis de comparação e cruzamento, encontram-se indicativos do método de apuração dos dados. Os nomes deveriam ser transformados em números várias vezes para compor as diferentes tabelas temáticas nas quais os indivíduos poderiam ser precisamente identificados, ou seja, em que poderíamos encontrar um indivíduo cujo sexo, condição, cor, estado civil, religião e/ou nacionalidade fosse cruzado com uma ou mais dessas classificações. Isso indica que essas tabelas já foram provavelmente pensadas desde o início da apuração e/ou que tenha havido tabelas intermediárias que foram descartadas e não chegaram até nós. Como resultado, alguns quadros permitem só um número limitado de cruzamentos, indicando a existência de opções de representação e de omissão por parte da DGE.

Assim sendo, as quatro classificações detalhadas no nível paroquial (idade, nacionalidade – brasileira e estrangeira – e profissão) possuíam divisões bastante distintas entre si, revelando possibilidades variadas de leitura, algum direcionamento, alguma intencionalidade: as atividades profissionais, que dividiam a população em estrangeiros e brasileiros, indicam a conexão da imigração com o desenvolvimento econômico. As de população estrangeira, dentre outros aspectos, ajudavam a identificar a proporção de imigrantes “acatólicos”. As de população brasileira preocupavam-se com a raça, o que pareceu não importar na identificação dos estrangeiros, visto que o tráfico estava encerrado e que o imigrante europeu se consolidava como o mais desejável.

E as tabelas de idade são ainda mais simples, não identificando o estado civil das pessoas, o que é estranho, já que com esse cruzamento poder-se-ia obter o número de homens solteiros em idade produtiva ou propícia para o alistamento militar, mulheres casadas em idade fértil, dentre outros. Talvez essa informação estivesse disponível para a DGE, mas, se esteve, não foi divulgada. Tratam-se, como se percebe, de opções metodológicas, opções de exposição do conteúdo ao que se julgou mais apropriado, mais legível, mais eficiente para quem quer que fosse utilizar tais informações, especialmente os agentes do Estado.

4.3 “CONSIDERAÇÕES ESTATÍSTICAS” DO RELATÓRIO DE 1876

As opções de exposição e de divulgação dos dados podem ser problematizadas por meio do já mencionado resumo que a DGE publicou no seu relatório anual em dezembro de 1876. Embora muito menos conhecido do público mais amplo, esse relatório, cuja finalidade era informar o Ministério do Império e outras repartições sobre os trabalhos da Diretoria, preocupou-se, naquela edição, em fazer um apanhado geral dos dados obtidos no censo, ordená-los, comentá-los, introduzi-los.

Dessa forma, temos nessas “considerações estatísticas” uma leitura sintética e mais direcionada, que pode ter sido a mesma que direcionou a confecção da publicação oficial. Se não a mesma, ao menos saiu da mesma equipe, referia-se à mesma contagem e num espaço de tempo bastante próximo. Proponho analisar essa seção do relatório seguindo suas próprias divisões e classificações, comparando-as com as listas de família, notando que transformações ocorreram do ponto de coleta ao ponto em que as informações estavam processadas e aptas a serem divulgadas. Espero, com esse exercício, poder evidenciar a transformação operada pela estatística no sentido de viabilizar uma leitura e uma visão ao Estado a partir de uma realidade bem mais complexa e variada.

Essa seção é parecida à ficha de família no sentido que ela produz mais uma simplificação. Ou seja, ela toma as respostas daquelas listas (que já haviam sido direcionadas pela própria estrutura do formulário) e as transforma uma vez mais, acomodando-as às tabelas que serão expostas, divulgadas, comentadas. Ao longo da análise, os dados podem ser muitas vezes referidos como “a visão da DGE” sobre tal aspecto ou “a visão do Império” sobre determinada classificação. É óbvio que a questão não é tão simples: nem os membros da DGE unânime e coletivamente redigiram todos os textos e explicações, nem o Estado imperial era composto por pessoas que se identificavam completamente com os seus relatórios. No entanto, enquanto voz autorizada pela legislação, a DGE constituía-se como a repartição central e oficial de estatística do Império e suas conclusões são, portanto, a versão oficial do Império ainda que houvesse opiniões divergentes. Trata-se, portanto, de uma questão de legitimidade do Estado e das instituições que ele autoriza a falar em seu nome. É nesse sentido que certas generalizações podem ser feitas, repito, não enquanto unanimidades, mas enquanto representantes oficiais do Estado nessa área de conhecimento.

A seção *Considerações Estatísticas* possui 14 páginas de textos e pequenos quadros, apresentando especialmente as principais e mais relevantes conclusões do censo. Em seguida, encontram-se várias páginas que repetem as mesmas análises, mas em texto corrido e referentes a cada província. Por fim, apresentam-se os quadros sinópticos similares aos da publicação oficial, com leves alterações. É uma boa seção para conferir quais os principais números e proporções encontrados no recenseamento dando, claro, mais atenção às formas como foram apresentados e as escolhas realizadas do que propriamente aos valores indicados, embora esses elementos estejam conectados entre si.

4.3.1 População segundo as condições sociais

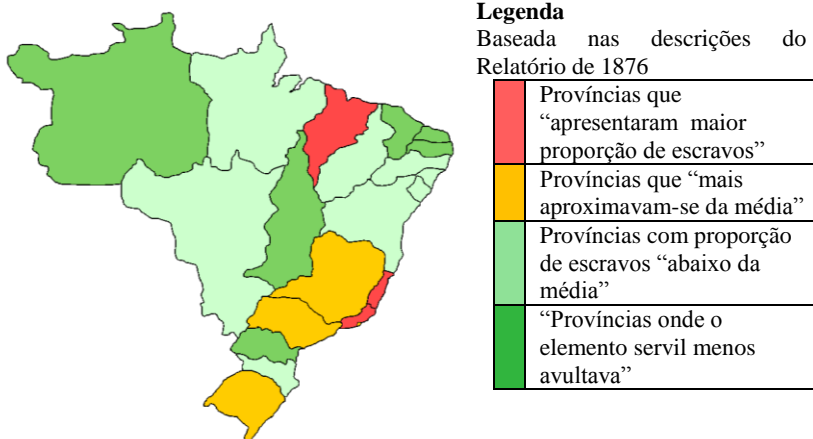
A primeira divisão apresentada nas *Considerações Estatísticas* diz respeito às condições sociais. A importância dessa segmentação da população já havia sido referida no capítulo anterior e confirmada na análise da publicação oficial, sendo aqui reafirmada. Ela aparece, afinal, antes de qualquer outra divisão e introduz a população total: “Na época do recenseamento, havia em todo o Império 1.510.806 escravos, o que dava 1 escravo para 5,5 habitantes de condição livre”.³³⁰ Ou seja, os escravos compunham, segundo o censo de 1872, 15,21% da população brasileira.

Na seção, seguia-se uma tabela com a população de cada província – a livre na primeira coluna, a escrava na segunda, e a proporção de livres para cada escravo na terceira. Não se soma a população nas províncias, apenas no total nacional. A tabela segue de alguma forma o enunciado: indica-se a população escrava, mas preocupa-se com a proporção dessa população no total. Os comentários posteriores à tabela confirmam esse direcionamento: preocupam-se com quais províncias estavam acima da média nacional e aquelas, onde, ao contrário, “o elemento servil menos avultava”³³¹. O Mapa 2 indica as conclusões dessa seção.

³³⁰ DGE, 1877, p. 8.

³³¹ *Ibidem*, p. 9.

Mapa 2: Proporção de escravos em relação à população livre, 1872.



Fonte: DGE, 1877, p. 8-9, com dados baseados na apuração do censo de 1872.

Essa preocupação com a proporção sugere a consciência da DGE quanto à perspectiva do fim da escravidão após 1871, e lida com essa “condição social” como algo em extinção, o que se reforça pela fala do diretor interino José Maria do Couto, no relatório de 1875, quando reforça a necessidade de conhecer-se a “diminuição anual” do número de escravos (por meio de atualizações da matrícula) para “conseguir-se aproximadamente calcular o número de anos precisos para a completa extinção dos escravos no Império”.³³² No relatório de 1874, o diretor geral Manoel Francisco Correia também comentou a importância e necessidade da averiguação da condição social, considerando-a uma característica particular brasileira:

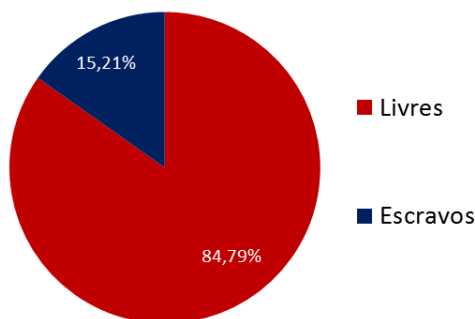
Que na estatística de outros países, onde não existem escravos, não era necessária discriminação entre a pessoa livre e escrava; mas que no Brasil era de suma vantagem fazê-la em mapas separados, para mais facilmente se poder apreciar no próximo recenseamento a proporção em que tiver decrescido a população escrava.³³³

³³² DGE, 1875, seção “Escravos existentes no Império”, p. 2.

³³³ DGE, 1874, p. 52.

Mais uma vez se confirma a preocupação do decréscimo da população escrava e sua observação pela estatística (neste caso, o diretor sugere que a comparação dar-se-ia com um segundo recenseamento). O fato de a escravidão ser considerada declinante e requerer “mapas separados” para melhor acompanhamento de sua extinção criou um paradoxo, pois a ânsia de eliminar essa divisão acabou reforçando-a: ao mesmo tempo em que a escravidão foi tratada com menos atenção, dando ênfase ao corpo social livre, a divisão entre os livres e não-livres tornou-se mais vital, mais crucial, mais enfatizada. Em outras contagens, a existência dos libertos indicava gradação, trânsito, transformação. Já no censo de 1872, a estatística operada pela DGE tornou essa divisão dual, binária, radicalmente oposta e irreconciliável: ou se era livre, ou se era escravo, e a segunda dessas duas condições estava em extinção.

Gráfico 1: População quanto às condições sociais, 1872.



Fonte: DGE, 1877, p. 8.

A diluição dos libertos dentro dos “livres” reduziu o impacto da escravidão sobre o número final, deixando o Brasil com “apenas” 15% de pessoas cativas e catalisando a percepção de que ela era um fenômeno residual. Vimos também que a lista de família era absolutamente confusa quanto ao lugar da condição social. Talvez esse fator tenha contribuído para a dualização da condição social, atribuindo-se o status de livre a todos que não foram indicados por “escravos” nas listas. De qualquer forma, a confusão do formulário não pode ser encarada como acidente, já que passou por planejamento e elaboração. Se era tão prioritário à DGE separar os livres e os libertos, por que não se criou uma coluna específica para condição social com uma instrução de preenchimento do tipo “declara-se se a pessoa é...”?

Resultante de um formulário de coleta ruim ou de opções mais deliberadas, a condição social polarizada em livres e escravos resultou em 85% de liberdade em contraste a 15% de escravidão, num processo que ao mesmo tempo simplificou essa condição, mas reforçou as diferenças entre elas. Nesse movimento, o trânsito entre cativo e liberdade perdeu seu degrau intermediário, o que tornou mais brusca a diferença entre um estado e outro, e mais preponderante a condição dos livres em detrimento da dos escravos. No entanto, as listas de família brutas, não tabuladas, mostram uma outra composição social. Usando, a título de exemplo e com alguma liberdade, as famílias Galvão e Gravatá para analisar a condição social numa abordagem que levasse em conta a presença dos libertos, que diferenças se evidenciam em relação às mesmas famílias, em comparação à metodologia utilizada pela DGE?

Na família de Rafael Galvão, das 17 pessoas listadas, três foram identificados como escravas, três como libertas e as demais 11, presumidas livres.³³⁴ No censo, as livres e libertas foram somadas, totalizando 14 indivíduos “livres”, em oposição a apenas 3 “escravos” quando, na verdade, nessa residência, o dobro desse número de pessoas teve ao menos alguma vinculação com o cativo, ainda que, na melhor das hipóteses, tivessem sido alforriados na pia. Essa pequena população, falando de grosso modo, poderia ser representada de duas formas: uma incluindo os libertos (categoria tradicionalmente presente em outras tabelas demográficas), e outra sem eles. No primeiro caso, teríamos 64% livres, 18% libertos e 18% escravos. Na versão mais simplificada, similar à que foi feita no censo, temos 82% livres e 18% escravos, ampliando o predomínio da liberdade sobre o da escravidão.

Na família de Antônio Gravatá, encontramos dois livres, cinco escravos, quatro libertos (condicionais) e mais três pessoas cuja condição era ou ilegível, ou difícil de deduzir.³³⁵ Embora essa lista não tenha sido apurada no recenseamento, ela é válida para o exercício proposto. Os dois indivíduos cuja condição está ilegível por causa das condições da ficha serão removidos da análise. O indivíduo cuja condição é difícil de deduzir é o caso do menino Teodorico, já citado, sobre o qual não podemos saber como a DGE o consideraria: se pela ausência do “idem” relacionado à indicação de “escravo”, ele seria livre, ou, se, ao contrário, pela continuidade da lista e por ser “filho da escrava Flora” ele seria automaticamente escravo. Não sabemos se a resposta seria óbvia aos apuradores do censo, nem se elegeram algum critério

³³⁴ BNRJ, [Lista de família – Rafael Arcanjo Galvão]

³³⁵ IBGE, [Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá]

para esses casos, mas é fato que há indivíduos sobre os quais não se declarou explicitamente sua condição. E, nesse caso e para os fins do exercício que proponho, esse indivíduo também será removido da análise.

Restam, portanto, 11 pessoas no domicílio de Antônio Gravatá com identificação clara de condição social – ainda que a dos livres se dê por exclusão das demais. Segundo uma divisão tripartite da sociedade, eles seriam 18% livres, 36% libertos e 46% escravos. Segundo a divisão dual, utilizada pelo censo, tornam-se 54% livres e 46% escravos, mais uma vez, elevando drasticamente a proporção dos livres para mais da metade dessa “população”.

Está certo que nem o lar de Antônio Gravatá, de Salvador, nem o lar de Rafael Galvão, da Corte, podem ser tomados como modelos das proporções nacionais na questão da condição social. No entanto, enquanto amostras de domicílios reais, indicam como a radical simplificação da população em duas condições sociais causou efeitos notáveis nas proporções e direcionou o olhar do leitor das tabelas para uma sobrevalorização dos livres e para uma menor presença da escravidão. Ao optarmos por “ver” os libertos, ainda que com as dificuldades de identificação na lista de família, enxergamos uma gradação, uma escala de liberdade que certamente resultava em efeitos práticos para as pessoas nelas inseridas. Ao optar por “ver” apenas livres e escravos, a DGE forneceu ao Estado uma imagem excessivamente simplificada, desinteressada nos pormenores da escravidão, bem como nos pormenores da liberdade, condição esta vivida das maneiras mais variadas, sob os mais diferentes arranjos jurídicos, de trabalho e de vivências. Exemplo disso é justamente o fato de que os quatro libertos de Antônio Gravatá, vinculados à condição de servir ao antigo senhor até que ele falecesse, seriam considerados livres, caso essa lista tivesse sido apurada.³³⁶ No entanto, tantas outras fichas o foram, com pessoas em situações similares a eles que foram ascendidas a “livres” ainda que com obrigações legais e morais que remetiam muito mais ao cativo. Assim se sobrevalorizou e generalizou a liberdade em detrimento da escravidão.

A Diretoria Geral de Estatística, portanto, prevendo o declínio da condição social escrava, acabou por, paradoxalmente, reforçá-la e consolidá-la nas tabelas do censo, ao optar por páginas separadas para expor seus dados, ao ignorar a camada de libertos que reforçariam a marca da escravidão na vida social brasileira e ao escolher abordar

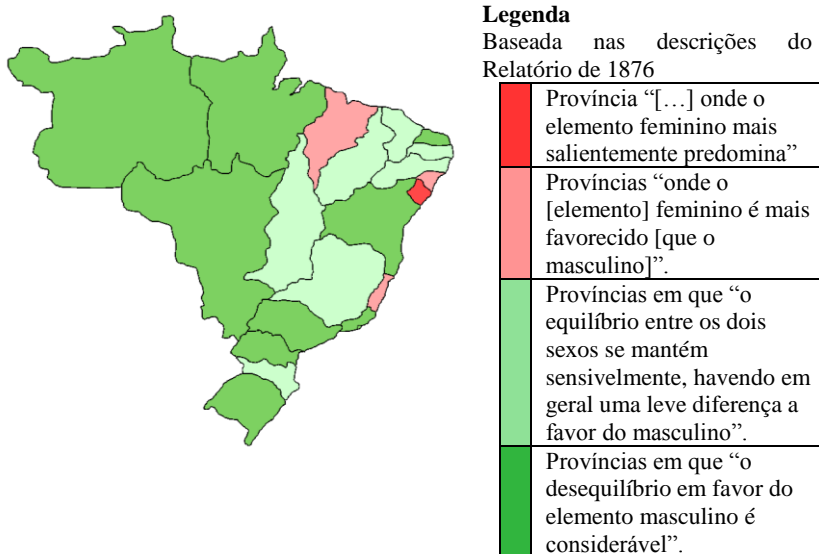
³³⁶ IBGE, *[Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá]*.

menos dados relativos aos escravos do que em relação aos livres, como veremos nas próximas categorias das *Considerações Estatísticas*.

4.3.2 População por sexos

Segunda classificação explorada no relatório, a divisão da população por sexos reflete também uma preocupação com as proporções: “Em 8.419.672 habitantes livres, encontram-se no Império do Brasil 4.318.699 varões e 4.100.973 mulheres. O número dos varões excede o das mulheres em proporção considerável, de 51,29 para 48,71”.³³⁷ O diretor Correia, provável autor do relatório, apontou que essa proporção excedia a de países como Bélgica, Itália, França e Inglaterra, e especulou: “creio que nenhum outro país oferece relativamente uma população masculina superior à do Brasil”.³³⁸

Mapa 3: Proporção de sexo, 1872.



Fonte: RTE, 1876, p. 10, com dados baseados na apuração do censo de 1872.

³³⁷ DGE, 1877, p.9.

³³⁸ *Ibidem*.

Em seguida, atribui à imigração uma das causas da desigualdade nessa proporção: “o recenseamento atesta que as províncias que mais receberam imigrantes são também aquelas em que a população masculina mais predomina. É sabido que os estrangeiros que aqui vêm estabelecer-se são, em grande maioria, varões”.³³⁹ Pondera, também, que a Guerra do Paraguai, cujos efeitos ainda eram grandes à época da coleta dos dados, teria influenciado na proporção das “províncias centrais” (interioranas), aumentando a concentração de homens nesses lugares devido à movimentação de tropas.³⁴⁰

O que se pode perceber, desde logo, é que toda essa avaliação foi construída apenas acerca da população livre. Em nenhum momento o relatório menciona a população escrava dividida por sexo, talvez pela presunção de grande masculinidade, mas, mais provavelmente, porque a análise dessa proporção estava vinculada a outros interesses, que ficam evidentes quando se tece a conclusão dessa sub-seção:

O fato da preponderância tão acentuada do elemento masculino sobre o feminino suscita duas importantes considerações: 1ª que o Brasil se achará sempre em condições vantajosas no que se refere à sua defesa; 2ª que o aumento da população pelos meios naturais da fecundidade será mais lento.³⁴¹

Demonstrando o interesse específico pelo crescimento populacional e defesa nacional, a DGE optou por analisar apenas a proporção de sexo entre os livres, responsáveis ideais pela execução dessas tarefas. Por conseguinte, essa abordagem deixou invisível a população escrava e suas contribuições nesse setor. Desde 1871 o escravismo não mais reproduzia a si mesmo, ou seja, a população escrava não mais gerava escravos. Mas isso não quer dizer que deixassem de ter filhos, e mais importante, filhos livres. Portanto, a população escrava, em suas relações e proporções de sexo, ainda que não mais produzisse filhos escravos, passara a se tornar grande contribuinte na geração de população livre, e com taxas e ritmos bastante diversos da população livre. Ao não considerar a população escrava na análise da categoria de proporção de sexos, a DGE pode ter pretendido dar menor visibilidade ao cativo, mas acabou

³³⁹ *Ibidem*, p.10.

³⁴⁰ *Ibidem*.

³⁴¹ *Ibidem*.

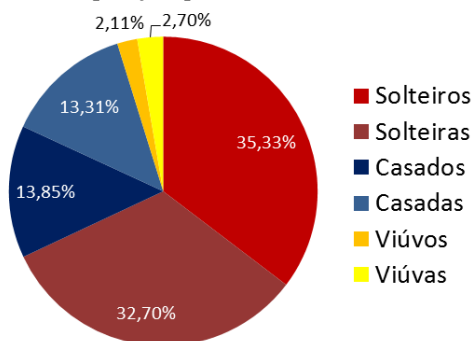
apresentando conclusões incompletas quanto às taxas de masculinidade e às possibilidades de aumento populacional.

Se na categoria de condição social, o impacto do cativo foi sub-valorizado com a diluição dos libertos em livres, na proporção dos sexos ele foi completamente desconsiderado, reforçando a ideia de o cativo ser uma instituição residual, cuja análise seria menos relevante para explicar as tendências futuras da população. Nota-se, portanto, uma preocupação provavelmente mais política do que matemática nessa avaliação.

4.3.3 População por estado civil

Também chamado de “condição doméstica da população”,³⁴² o “estado civil” segmentou aqui homens e mulheres em solteiros/as, casados/as e viúvos/as conforme indicavam as instruções da lista de família. Nos dados dessa sub-seção, encontrou-se uma população majoritariamente solteira, com ligeiro predomínio de homens solteiros sobre mulheres na mesma condição. As províncias mais “celibatárias”, segundo o documento eram o Amazonas, o Pará e o Maranhão, havendo, no primeiro caso, 78 solteiros para cada grupo de 100 pessoas.

Gráfico 2: População quanto ao Estado Civil, 1872



Fonte: DGE, 1877, p. 11.

A justificativa residiria na “existência de número considerável de indígenas nas três províncias do norte”, o que indica tratar-se de grupos cujas práticas de casamento/união não eram referendadas pelo ritual

³⁴² Ibidem, p.11.

católico e, portanto, não foram reconhecidas pelo Estado.³⁴³ E a proporção de solteiros só não é maior porque, assim como na proporção de sexos, ignorou-se totalmente a população escrava. A pesquisa apontada no relatório – e sintetizada no gráfico abaixo – refere-se tão somente aos livres. Se aplicado também à população escrava, o número de solteiros aumentaria, aumentando também a proporção de pessoas cujos laços afetivos eram desconsiderados pelo Estado se não fossem antes formalizados pela Igreja.

A análise do estado civil também se considerou que o Brasil “[...] é um dos países em que se nota uma proporção menos avultada de viúvas, fato devido sem dúvida ao nosso estado habitual de tranquilidade interna, e à raridade das guerras externas”.³⁴⁴ Essa afirmação poderia ser válida para 1876, mas talvez nem tanto para 1872, ano da coleta dos dados, visto que a Guerra do Paraguai havia terminado dois anos antes. O próprio relatório, no item anterior, sobre a proporção de sexos, havia comentado que nas províncias centrais a proporção estava distorcida porque a pesquisa, logo após a guerra, foi feita “em condições totalmente desfavoráveis”.³⁴⁵ É um tanto estranho que a mesma guerra tenha interferido na razão de masculinidade, mas não no estado civil da população.

4.3.4 População segundo as raças

Como já mencionado, o termo “cor” que aparecia na lista de família foi, no Relatório de 1876 e na publicação oficial, inteiramente substituído pelo termo “raça”, usando-se as mesmas quatro categorias, conforme explica o texto introdutório dessa sub-seção:

O Brasil é habitado por três raças distintas, a saber:

A branca da qual existem 3.787.289 indivíduos

A africana » » » 1.954.452 »

A indígena » » » 386.955 »

Do cruzamento da raça africana com as outras resultou a classe dos pardos em número de 3.801.782.³⁴⁶

³⁴³ Ibidem, p.12.

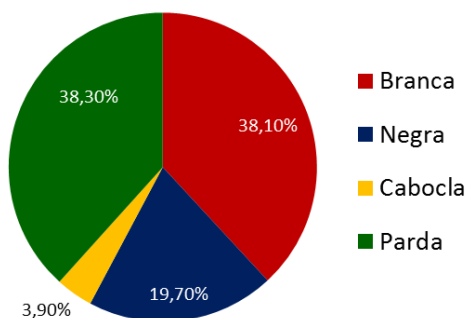
³⁴⁴ Ibidem.

³⁴⁵ Ibidem, p.10.

³⁴⁶ Ibidem, p.13.

Essa introdução é excepcional, pois racializa o conceito de cor, associando cada uma delas a uma raça, e tornando os pardos uma “classe” mestiça, resultante “do cruzamento da raça africana com as outras”. Não fica claro se a DGE estava realmente propondo a divisão da população em três raças “puras” e uma “mestiça” ou se foi apenas uma forma didática de apresentar a questão no relatório. O estranho é que essa linguagem não aparece explicitamente dessa forma em nenhum outro relatório da DGE na década de 1870 (foram seis edições no total, entre 1872 e 1878). E, curiosamente, era a “classe dos pardos” que compunha o maior grupo populacional no critério cor/raça, compondo 38,3% da população brasileira.

Gráfico 3: População quanto à cor/raça, 1872.



Fonte: DGE, 1877, p. 13.

Logo abaixo dessa introdução, o relatório apresenta uma tabela na qual os números de cada “raça” são divididos em homens e mulheres, tanto em termos absolutos quanto relativos. Essa tabela e o texto explicativo que se segue misturam ainda mais os termos: enquanto que a lista de família pediu para se indicar a *cor* “preta”, o relatório apresentou uma *raça* “africana” e a tabela logo abaixo listou uma raça “negra”.³⁴⁷ Da mesma forma, os “indígenas” do texto inicial e da tabela viram “caboclos” no resto da explicação, igualando-se à descrição da lista de família.

Essa sub-seção é a primeira até o momento em que não se tecem comparações com outros países. A questão da raça, tal como se

³⁴⁷ Ibidem, p.14.

apresentou, parece ser um fenômeno brasileiro, uma peculiaridade que não se procurou comparar nem com os Estados Unidos ou outros países que apresentavam composições “raciais” ou “de cor” análogas às do Brasil. E, embora o texto introdutório pareça dar um caráter definido às “raças” que compunham a população brasileira, parecendo associar-se a alguma teoria científica racionalista, a variação de termos como “negro”, “preto” e “africano” indica, ao contrário, uma despreocupação terminológica quase absurda para uma instituição responsável pela definição estatística do país. É claro que os termos costumavam ser fluidos em muitos casos, mas, na década de 1870 a repartição oficial de estatística do país poderia ter mais clareza na distinção de “cor” e “raça” bem como entre os termos “africano” e “preto/negro”. No entanto, seguindo a periodização proposta por Lilia Schwarcz, essa década foi apenas o começo da disseminação de ideias racialistas importadas da Europa para justificar as diferenças internas brasileiras.³⁴⁸ Talvez por isso a oscilação de termos seja ainda característica do período anterior, pautando a atribuição de raça/cor mais no costume e na classificação visual do que em critérios tidos por científicos.

De todo modo, essa sub-seção é curta: uma introdução (citada acima), uma tabela, um parágrafo de explicação e pontos finais, sem maiores atenções a essa questão. Talvez o “descuido” com os termos refletisse o próprio desinteresse em aprofundar essa classificação, ao menos no momento dessa divulgação – já que na publicação oficial, o critério de “raça” é frequentemente vital nas distinções entre as pessoas e que na lista de família a “cor” era a primeira coluna logo após o nome dos indivíduos.

4.3.5 Religião

Mais um item bastante curto das *Considerações Estatísticas*, a “religião” foi assim descrita:

Predomina entre nós o catolicismo. As outras religiões contam poucos adeptos: 16.313 homens, 11.453 mulheres, eis os que em uma população de quase 10.000.000 de habitantes deixam de professar a religião católica.³⁴⁹

³⁴⁸ SCHWARCZ, Lilia M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 27-28.

³⁴⁹ *Ibidem*.

Seguem-se apenas as proporções – “1 acatólico para 314 católicos” entre os homens e “1 [acatólica] para 419 [católicas]” entre as mulheres – e encerra-se esta parte.

Com uma população 99,72% católica, o Relatório dedicou pouco espaço à questão religiosa, sendo o catolicismo tratado praticamente como uma característica naturalizada dos brasileiros. Dada a aparente obviedade do catolicismo, temos aqui uma das características mais homogêneas da população, o que nos motiva a questioná-la. Lembremos que as informações da família eram cedidas pelo chefe – pai ou mãe de família – e aplicavam-se a uma estrutura que se reconhecia ordenada ou hierárquica: filhos, criados, agregados, escravos. Ser ou declarar-se católico era sinal de pertencimento, de integração ao corpo social há vários séculos na sociedade brasileira. A prática fora estendida não só aos portugueses como aos africanos e indígenas, e seus efeitos certamente ainda se faziam sentir no momento do recenseamento. As fugas do padrão católico encontram-se nas próprias listas de família, sem precisarmos dialogar com fontes muito distantes: nas casas dos Gravatá e dos Galvão, os pretos são todos solteiros, mesmo que haja várias crianças. A desconsideração de casamentos indígenas citada anteriormente e os escravos geralmente solteiros indicam que, embora inclusos no corpo dos católicos, suas relações não necessariamente se conformavam aos preceitos da Igreja, como no caso das uniões conjugais. Da mesma forma, tantas outras práticas significativas de vários grupos diferentes podem não ter se ajustado aos cânones católicos, o que não impediu o recenseamento sob a insígnia dessa denominação.

Entendemos que há um sem-número de católicos não-conformes em toda essa população: praticantes de outros rituais, crentes de outras manifestações espirituais, alheios ou desinteressados, convertidos ou identificados católicos por pressões sociais variadas. Nesse sentido, sabemos ser esse grupo aparentemente maciço de 99,72% da população não tão homogêneo quanto representado pelo censo. Mais uma vez, a simplificação foi radical, desde a lista de família até a exibição de resultados.

Nesse sistema que poderia englobar tantas formas de vivenciar a fé sob uma mesma denominação dominante, podemos nos perguntar, afinal, quem seriam os quase 28 mil acatólicos recenseados no Brasil em 1872? Que grupos poderiam ter o privilégio de declarar-se *não*-católicos? A publicação oficial dá algumas respostas. Primeiramente, todos eram livres. Nos quadros da população escrava, não há nenhum acatólico. Em segundo lugar, todos eram estrangeiros. Essa informação

é mais complicada de interpretar. A tabela sinóptica geral na primeira página da publicação nacional indica que na população havia 27.766 acatólicos, divididos em 16 mil homens e 11 mil mulheres, concordando com o Relatório, sem dividi-los por nacionalidade.³⁵⁰ No quadro “população considerada quanto à nacionalidade estrangeira”, encontramos mais de 350.000 católicos e os tais 27.776 acatólicos, não deixando espaço para encontrar acatólicos na população brasileira nata.³⁵¹

Toda a população nascida em solo brasileiro era católica? Somente entre os estrangeiros havia acatólicos? Onde entrariam os filhos já nascidos no Brasil de imigrantes não-católicos? Seriam eles considerados estrangeiros como os pais ou seriam considerados católicos por terem nascido no Brasil? O quadro religioso dos brasileiros natos é difícil de compreender. Ou muitos dados foram desconsiderados por descuido, ou a generalização foi verdadeiramente radical.

De todo modo, atendo-nos apenas aos dados dos estrangeiros, que diferenciam católicos e acatólicos, podemos, grosseiramente, presumir que, dadas as origens dos imigrantes acatólicos, eles fossem majoritariamente protestantes: alemães (23.206), ingleses (1.874), suíços (800), norte-americanos (546) e outras com menos de 500 indivíduos: austríacos, holandeses, dinamarqueses. Também há que se considerar a possibilidade de haver uma parcela de judeus dentro dessas populações. Há, nas tabelas censitárias, ainda dentre os acatólicos, uns poucos chins, persas e turcos, bem como 198 africanos livres, o que pode sugerir que outras religiões não-cristãs também foram recenseadas, mais uma vez, utilizando a nacionalidade para presumir a religião, num exercício de hipóteses, mas sem querer abusar dos estereótipos.

De qualquer modo, nenhuma dessas hipóteses teve valor algum para a DGE, mais preocupada em separar os católicos dos que “deixam de professar” essa religião, do que em detalhar as variações, tanto dos grupos acatólicos, quanto do próprio grupo que compôs 99,72% da população.

4.3.6 População segundo a nacionalidade

Considerou a DGE “digno de atenção” o estudo sobre os estrangeiros, “[...] daqueles que não tendo nascido no país, fixaram

³⁵⁰ IBGE, *Recenseamento do Brasil em 1872*, “População considerada em relação à nacionalidade estrangeira”, sem página.

³⁵¹ Os dados ajustados do Cedeplar/UFMG indicam 26.618 estrangeiros acatólicos.

entre nós a sua residência”.³⁵² Representando cerca de 4% da população residente no Brasil, os estrangeiros (382.041 indivíduos) são rapidamente associados, nesta sub-seção, às profissões que passaram a ocupar, o que guarda relação com as tabelas paroquiais de profissão na publicação oficial. Fica claro o interesse em perceber de que maneira tais pessoas estariam se integrando na produção econômica, apontando o censo que 8% dessa população não teria ocupação definida. A maior parte ocupada estaria vinculada à agricultura e ao comércio, “não incluindo os escravos africanos”.³⁵³

Mais uma vez, a existência de um contingente escravo dentro do grupo de estrangeiros requereu várias escolhas por parte da DGE, sobre como representá-los e se considerá-los em seus cálculos: “Os africanos escravos entram em todos esses cálculos como estrangeiros. Deduzidos os escravos, que eram na época do recenseamento 138.560, o número dos estrangeiros ficará reduzido a 243.481 [...]”.³⁵⁴ Percebe-se que a frase que cita os africanos escravos é a mesma que já os exclui deixando para análise apenas os estrangeiros livres (grupo que continha africanos também).

Logo, não seria verdadeiro que todos os estrangeiros, nem mesmo os que eram tidos por “livres” à época do censo, de fato “fixaram entre nós a sua residência”, não de forma espontânea ao menos. Dos nascidos “fora do Brasil”, os 138.560 africanos cativos representavam 36% dos estrangeiros, mas foram rapidamente suprimidos da análise, muito mais preocupada com a população livre. Se eles não são nacionais e não lhes é dada muita atenção enquanto estrangeiros, quando é que os africanos escravizados têm vez no censo? E mesmo os africanos livres, como podem ser “lidos” como um meros estrangeiros sendo conhecido o contexto de sua “fixação de residência” no país?

Ao tomar essa postura, os funcionários da DGE acabaram criando mais um instrumento oficial que reforçava a separação entre africanos e brasileiros. Conforme indicou Beatriz Mamigonian, os africanos, mesmo quando alforriados, continuavam sendo considerados estrangeiros, ainda que sem uma nacionalidade definida visto serem originais de unidades políticas que não eram reconhecidas como Estados àquela altura do século XIX.³⁵⁵ Ao criar uma África para fins

³⁵² DGE, 1877, p.14.

³⁵³ *Ibidem*, p.15.

³⁵⁴ *Ibidem*, p.16.

³⁵⁵ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Razões de Direito e Considerações Políticas: os direitos dos africanos no Brasil oitocentista em contexto atlântico*. V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre, maio de 2011.

estatísticos, o censo colaborou para o fortalecimento dessa visão, pois estabeleceu uma distinção clara entre esses indivíduos e os brasileiros. Os africanos não pertenciam à nacionalidade brasileira, da mesma forma que alemães ou turcos.

Não parece que a DGE tenha pretendido esconder os africanos, mas sua posição no quadro dos estrangeiros certamente foi conveniente, pois os distanciou dos “filhos do país”, deixando-os na coluna “fora do Brasil” na lista de família, no apêndice do corpo social brasileiro nato. E, quando chega a vez de falar do estrangeiro, a publicação oficial, conforme visualizado na tabela abaixo, por exemplo, abre a coluna interna de “condição social” para o africano mas, por nenhuma palavra mencionar, essa especificidade permanece tímida.

Tabela 5: Excerto de “População considerada quanto à nacionalidade estrangeira”

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	Africanos					
				ESCRAVOS	LIVRES	Altenões	Austriacos	Argentinos	Belgas
NATOS	HOMENS	CATHOLICOS	Solteiros	70100	21416	5716	179	587	180
			Casados	12461	6993	6549	156	260	115
			Viuvas	2373	2141	487	8	23	10
		ACATHOLICOS	Solteiros	70	5897	68	3	10	
			Casadas	52	6674	73		19	
			Viuvas	17	691	4		2	1
	MULHERES	CATHOLICAS	Solteiros	41384	9122	5053	88	224	54
			Casados	8928	3346	4152	102	72	52
			Viuvas	2763	3264	666	16	81	17
		ACATHOLICAS	Solteiras	39	3942	19	4	12	
			Casadas	16	5445	33		1	6
			Viuvas	4	657	4		1	1
	Somma geral			138560	44580	45829	750	1263	427

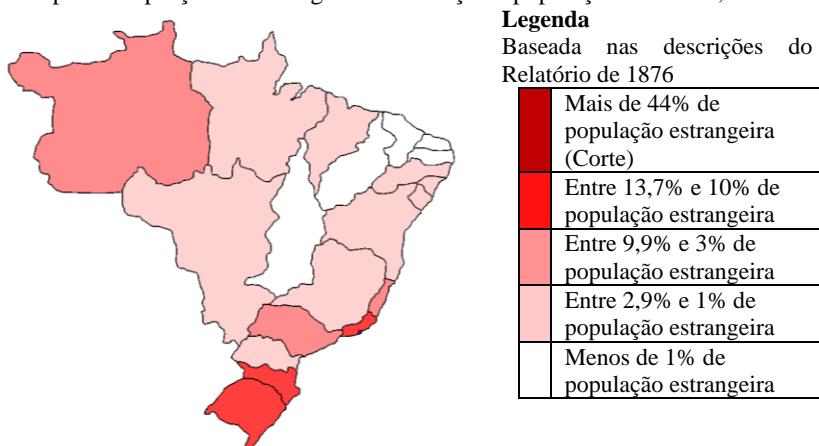
Fonte: IBGE, *Recenseamento do Brazil em 1872*, s/p.

As *Considerações Estatísticas*, por sua vez, empregam muitas palavras, dotadas de intenção e direção e, ao optar tratar dos estrangeiros “não incluindo os escravos africanos”, as acabam explicitando. Ora, a tabela que se segue ao texto explicativo divide os estrangeiros livres em suas ocupações e modos de vida, como que para inventariar as aptidões que estavam sendo importadas por meio da imigração. Não só ficamos privados de saber as possíveis aptidões dos africanos, como os ignoramos por completo enquanto possibilidade de imigrante. Esse grupo de indivíduos, importado ilegalmente por décadas e vital para a economia nacional, torna-se, no final do século XIX, um elemento

indesejado, cujos atributos morais, culturais e mesmo genéticos passam a ser crescentemente desprezados. Aqui percebemos claramente os efeitos de “ler” as contribuições do elemento estrangeiro para a economia nacional sem considerar os africanos escravizados.

O único momento em que esse grupo é considerado nas contagens desta sub-seção é na proporção de estrangeiros em relação à população brasileira. Nesse caso, sendo capital do Império e movimentado porto, a Corte dispara em absoluta exceção, com 44,1% de população estrangeira vivendo em sua jurisdição. Seguem-se as províncias do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, com mais de 10% da população sendo estrangeira em seus domínios. No lado oposto, algumas “províncias do norte” (Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte) além de Goiás, apresentaram menos de 1% de suas populações composta por estrangeiros.

Mapa 4: Proporção de estrangeiros em relação à população brasileira, 1872.



Fonte: RTE, 1876, p. 15, com dados baseados na apuração do censo de 1872.

A abordagem da “nacionalidade” pelo relatório não só reforçou a ideia de “nação brasileira” em oposição às nações estrangeiras, como também internamente delimitou apenas *uma* nação brasileira em oposição às várias “nações” que existiam no território nacional, como as indígenas, por exemplo. Nesse caso, enquanto os africanos foram separados da nação brasileira, os grupos indígenas e outras “pátrias regionais” foram totalmente diluídos, incorporados. Como exemplo da “expansão para dentro”, essa opção simplificou e naturalizou a nacionalidade brasileira, associada aos demais quadros do censo, tais

como religião, profissões e instrução, sem entrar no debate sobre a heterogeneidade interna, mas, ao contrário, conformou todos os habitantes dentro de um padrão e uma nacionalidade única. Inclusive, os brasileiros naturalizados ganham pouco destaque, não sendo mencionados nas *Considerações* e aparecendo apenas uma vez na publicação oficial, no quadro de “População em relação à nacionalidade brasileira”.

Com essa sub-seção, o relatório afirmava uma só nacionalidade brasileira – com a diluição de várias “nações” dentro dela – e oposta às nacionalidades estrangeiras – separando inclusive, e principalmente, o africano de seu corpo principal. Nos comentários do relatório, é perceptível a intenção de se compor um quadro que valorizasse os dados da imigração livre e espontânea e da inserção desses imigrantes na economia nacional.

4.3.7 População por profissões

Classificados os habitantes do Império segundo as profissões, vemos que em 9.930.478 pessoas recenseadas, encontram-se 73.100 que se entregam ao exercício das artes liberais; no trabalho das manufaturas empregam-se 19.343; no comércio 102.343; nas profissões manuais e mecânicas 749.218; na indústria agrícola 3.233.187. Em outras profissões, não classificadas, ocupam-se 1.578.881 pessoas. Finalmente as pessoas sem profissão particular, crianças, velhos, valetudinários, são em número de 4.174.406.³⁵⁶

A lista de família pedia que se identificasse a “profissão”, a “ocupação” ou os “meios de vida” das pessoas recenseadas. A análise das listas de família, acompanhadas dessas definições, nos permitem deduzir que os conceitos de ocupação profissional poderiam ser fluidos, polissêmicos e, nesse caso, a DGE não restringiu previamente as categorias ou classes em que as pessoas deveriam ser listadas. No entanto, na exposição dos dados dentro da publicação oficial, encontramos uma grande grade de ocupações, agregadas em grandes categorias como “profissões liberais” (religiosos, juristas, médicos, educadores, funcionários públicos e artistas), “profissões manuais e

³⁵⁶ Ibidem, p.18.

mecânicas” (pedreiros, costureiras, chapeleiros, tintureiros, trabalhadores em couro e pele...), “profissões agrícolas”, “profissões industriais e comerciais” e outras sem categoria como “militares”, “pescadores”, “capitalistas e proprietários”, dentre outros. Os “criados e jornaleiros” encontram-se como “pessoas assalariadas”. Quase ao final da tabela, há a coluna “serviço doméstico” e, por fim, “sem profissão”.³⁵⁷

As *Considerações Estatísticas* não entram em tantos detalhes, mas resumem esses grandes grupos profissionais, incluindo nos cálculos os estrangeiros e os escravos, compondo um painel de população “economicamente ativa”, um inquérito não necessariamente incomum, mas de qualquer forma difícil de realizar. Excluindo-se os 4,1 milhões de pessoas sem profissão (inclusos crianças e idosos), teríamos 57,9% da população engajada em alguma atividade econômica.

Certamente esse não é o número de pessoas que trabalhavam no Brasil, mas o número de pessoas que, por suas informações, puderam ser recenseadas como pessoas economicamente ativas. Ao que parece, crianças e idosos foram automaticamente colocados numa categoria que hoje chamaríamos de “inativos” sem especificar sequer as idades-referência que definiram, para a DGE, a infância e a velhice. Uma menina de dez anos seria considerada criança? Recenseada na casa de Antônio Gravatá, Cleia, menina preta dessa idade, teve sua ocupação indicada como “do serviço da rua”.³⁵⁸ Essa informação seria considerada ou não na apuração do censo? Porque, recenseada ou não como trabalhadora, a menina seguiria trabalhando. O mesmo vale para o preto Estêvão da mesma casa, 13 anos, listado como “ajudante a pedreiro”.³⁵⁹ Apesar de provavelmente não ser mais tido como criança, se um rapaz de 13 anos pôde ser recenseado com uma ocupação tão pesada, será muito improvável que tantos “sem ocupação” na verdade exercessem não só atividades domésticas, mas também serviços “da rua”? No topo da pirâmide etária, os mesmos questionamentos: será que Dorothea, 75 anos, liberta, moradora da casa dos Galvão, nada produzia, nem sequer enquanto “serviço doméstico”?³⁶⁰

Segundo a publicação oficial do censo, o número de pessoas cuja faixa etária era inferior a 16 e superior a 60 anos era de cerca de 4,8

³⁵⁷ IBGE, *Recenseamento do Brasil em 1872*, “População considerada em relação às profissões”, sem página.

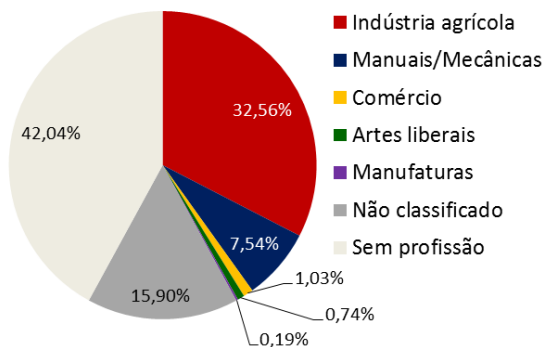
³⁵⁸ IBGE, *[Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá]*

³⁵⁹ *Ibidem*.

³⁶⁰ BNRI, *[Lista de família – Rafael Arcanjo Galvão]*

milhões.³⁶¹ Em contraste aos 4,1 milhões de habitantes “sem profissão”, percebe-se que nessa categoria não cabem todos os idosos e crianças/adolescentes sendo que muitos deles devem ter sido recenseados “com” profissão/ocupação. E ainda assim não é possível dizer que os 4,1 milhões “sem” profissão fossem exclusivamente crianças e idosos.

Gráfico 4: População quanto à Profissão, 1872.



Fonte: DGE, 1877, p. 18.

Por exemplo, no caso de João Baptista Paulínio, não há menção à profissão dos outros moradores do domicílio. É possível que, como ele fosse “lavrador”, todas as demais pessoas da residência pudessem viver relacionadas a esse meio.³⁶² No entanto, como não há profissões associadas a essas pessoas (nem marcas de “idem”), os apuradores do censo deveriam presumir que as outras quatro pessoas da casa não tinham profissão alguma? Se isso for verdade, então, o grupo “sem profissão” pode responder aos simples vazios dos formulários e menos ainda representar sobre as funções econômicas das pessoas – a não ser que considerássemos que num domicílio de uma família parda e analfabeta apenas o chefe da família iria à roça. Por outro lado, se os funcionários e colaboradores da DGE, ao processar o censo, deduziram que os demais membros da casa também fossem lavradores (ao menos os adultos), então a implicação seria a de que a DGE sentiu-se autorizada a completar lacunas por dedução, pela lógica interna da

³⁶¹ IBGE, *Recenseamento do Brazil em 1872*, “População considerada em relação às idades”, sem página.

³⁶² BNRJ, [*Lista de família – João Baptista Paulinio*]

própria lista de família, criando informação ao invés de recebê-la dos chefes de família. Embora seus preenchimentos possam ter sido razoáveis, verossímeis, essa prática corretiva certamente traía os princípios da coleta de dados, ainda que em nome de um censo mais bem apresentado.

De todo modo, esses exemplos evidenciam que o grande grupo dos “sem profissão” não conseguem facilmente comportar apenas crianças e idosos e tampouco indicam que as pessoas nele listados não executassem tarefas economicamente produtivas.

Dentre os “ativos”, a grande diversidade de arranjos de trabalho e “meios de vida” certamente influenciou nas tabelas a ponto de nelas encontrarmos mais de um milhão e meio de pessoas “não classificadas”, correspondentes a cerca de 15% da população nacional e a 27% desse grupo. Esse grupo, não especificado no Relatório, pode ser recomposto voltando-se à publicação original segundo a qual percebemos que ele é formado tanto pelos grupos de “militares”, “pescadores” e “capitalistas” – que compõem sua ínfima parte – quanto por grupos de “criados e jornaleiros” (um quarto) e pessoas sob “serviço doméstico” (67% desse grupo). As pessoas de profissão “não classificada”, portanto, eram majoritariamente criados, agregados, pessoas que viviam de jornais ou serviços domésticos tais como Flora (“cozinheira”), Argentina (“lavadeira”) e Paciência (“todo o serviço”), escravas de Antônio Gravatá.³⁶³ O mesmo para Maria e Simphorosa (escravas) e Cesária e Faustina (libertas), as “criadas a jornal” na casa dos Galvão, cuja profissão indicava “serviço da casa”.³⁶⁴

Cada nome nessa coluna deveria ser lido, interpretado e posicionado dentro de uma categoria de profissões/ocupações, ao contrário dos critérios de cor e estado civil, no qual as alternativas já estavam dadas e reduzidas. Nesse caso, a diversidade de termos utilizados certamente dificultou a formação desse quadro e aumentou os riscos de erros de contagem e equívocos e escolhas de classificação. Como mencionou Senra a respeito da detecção do sexo dos indivíduos: “desse modo, não há automatismo na apuração”.³⁶⁵

Por fim, em toda a população nacional, cerca de 42% da população teve sua profissão ou meio de vida reconhecido e classificado. A sua grande maioria, ocupando-se na “indústria agrícola” e compondo – entre “lavradores” e “criadores” – pouco mais de 56% da

³⁶³ IBGE, [Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá]

³⁶⁴ BNRJ, [Lista de família – Rafael Arcanjo Galvão]

³⁶⁵ SENRA, 2006, p. 360.

população “ativa” ou 77% da população cuja profissão foi classificada. Esse dado é importante porque quase um terço de toda a população nacional foi classificada nessa categoria, que envolvia muitos tipos de serviço rural arranjado sob variados contratos de trabalho, acesso à terra e condições de vida. Mais uma vez, mesmo num grupo “classificado”, as variações internas são bastante expressivas.

Como um todo, o gráfico a respeito das profissões/ocupações/meios de vida é instável, repleto de alternativas, dependente da leitura e interpretação correta dos que processaram os dados da contagem. Por outro lado, ainda que bastante prejudicada, esta pesquisa não pode em absoluto ser desprezada, pois, mesmo com imprecisões e generalizações, ela produz um esboço de ocupação econômica do país: indica a predominância da agricultura, a pouca expressão da manufatura, aponta para a diversidade de “meios de vida” que gerou as profissões “não-classificadas” e nos ajuda a problematizar sobre os conceitos de “profissão” ao nos questionarmos sobre quais os reais papéis dos 42% “sem profissão”. É também uma pesquisa válida, pois considerou a população inteira, em vez de apenas a população livre, ou apenas a nacional.

4.3.8 Instrução

Os quadros de “Instrução” incluem apenas as pessoas livres. Inicialmente, listam-se todos os que sabiam ou não sabiam ler no Império, considerando ser “pouco animador o quadro da estatística intelectual”.³⁶⁶ Depois, apresenta-se a tabela dos dados, que excluía crianças menores de cinco anos, as quais não se esperava saber ler ou escrever, procurando aprimorar os resultados. Nesse caso, 21,9% dentre as pessoas livres com mais de cinco anos sabiam ao menos ler, sendo essa habilidade utilizada como sinônimo de “instrução” e medidora de um “estado intelectual” brasileiro.

Essa força atribuída à instrução, segundo Loveman, é evidência de que os idealizadores do censo de 1872 viam na instrução o futuro do país:

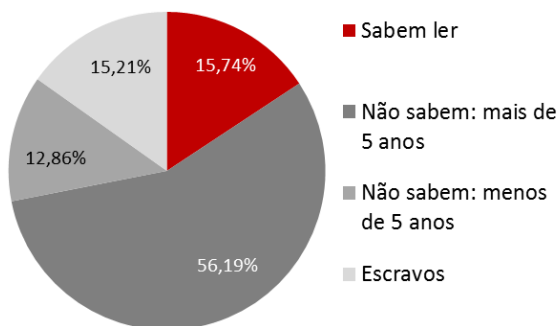
Muito mais do que estatísticas sobre nacionalidade ou raça/cor, a DGE tratou as estatísticas sobre educação como o único e mais importante indicador de progresso nacional. Em adição à pesquisa recomendada pelo ISC sobre

³⁶⁶ DGE, 1877, p. 19.

alfabetização, o censo brasileiro de 1872 incluiu uma questão sobre frequência em escolas.³⁶⁷

Embora não seja tão óbvio que a DGE tenha considerado a instrução como “único” indicador de progresso, o argumento de que ela tenha o considerado “o mais importante” pode ser der alguma forma reforçado. Não sendo essa ênfase tão evidente nas *Considerações Estatísticas*, ela se encontra principalmente nos outros relatórios anuais da DGE, nos quais a seção “Instrução Pública” é uma constante e o esforço para manter suas estatísticas atualizadas, frequente. Devemos considerar também que não era apenas coincidência a participação do diretor Manoel Francisco Correia como sócio e um dos fundadores da Associação Promotora da Instrução (1874), dedicada a promover instrução básica a crianças de baixa renda. Nesse caso, seus interesses podem ter influenciado o direcionamento dado à DGE às suas atenções sem que isso signifique que ela, necessariamente, estava refletindo uma crescente preocupação do Estado em relação a essa responsabilidade – embora esse fator também não esteja descartado. A conexão pessoal transparece em sua citação otimista: “[...] mas o impulso que entre nós vai tendo a instrução popular faz esperar que não decorrerá muito tempo sem que varie para melhor a proporção ora existente entre os que sabem e os que não sabem ler”.³⁶⁸

Gráfico 5: População que "sabe ler", 1872.



Fonte: DGE, 1877, p. 19-20.

³⁶⁷ LOVEMAN, 2009, p. 443, tradução minha.

³⁶⁸ DGE, 1877, p. 20.

De fato, a distância entre letrados e iletrados era grande. Num quadro total da população, adicionando-se as crianças e os escravos, a proporção dos alfabetizados caía de 21,9% para 15,74%.

Quanto à população escrava, deveríamos presumir um analfabetismo total dessas pessoas ou apenas o desinteresse nesses dados? Assim como em vários outros momentos de divulgação de dados censitários ficou evidente, certos temas eram assuntos de gente livre, visando à construção de um país que em breve tempo seria livre e reforçando o abismo existente na condição social, reforçado inúmeras vezes nos quadros do censo. Mais uma vez, a escravidão foi menos enfocada no relatório, pois não contribuiria para a produção de dados que exaltassem ou “animassem” o “estado intelectual” do Brasil.

4.3.9 Defeitos físicos e afecções mentais.

Chamadas de “Condições Especiais” na lista de família e “deformidades aparentes” na legislação, essa categoria é um tanto ousada: querer conhecer o número das “pessoas inválidas” na mesma pesquisa que revelou pela primeira vez o número total da população é procurar um diferencial na visão do Estado sobre seus habitantes. O texto introdutório é o que se segue:

Curioso e instrutivo é o recenseamento no tocante às deformidades aparentes e afecções mentais da população. O número de cegos, surdos-mudos, aleijados, dementes e alienados eleva-se a 83.621. Sobre a máxima parte desses infelizes estende-se a caridade que tanto distingue a nossa população.³⁶⁹

Se não fosse “instrutivo” ter o conhecimento sobre as deficiências da população, os dados seriam ao menos “curiosos”. Ao mesmo tempo em que essa categoria parece ser uma forma de detectar os “inválidos” dentre os “válidos”, numa perspectiva excludente e classificatória, por outro lado, ela se qualifica como uma pesquisa verdadeiramente estatística, interessada em investigar, delimitar, inventariar itens que seriam, na pior das hipóteses, “curiosidades”, mas são, na verdade, formas de se “instruir”, de perceber a realidade e torná-la legível. Uma afirmação do diretor Correia de dois anos antes, presente no relatório de 1874, indica sua curiosidade quanto a essa categoria: “Que as três

³⁶⁹ Ibidem, p. 21.

grandes divisões da população, a saber: livre, escrava e a que apresenta defeitos físicos, eram as que me parecia acertado estabelecer”.³⁷⁰ Varnhagen, reportando o Congresso em São Petersburgo, afirmou ser uma das preocupações daquele evento que a estatística pudesse “[...] recolher dados acerca do vigor físico e estado geral de saúde da população”, o que foi chamado de estatística “somatológica”.³⁷¹ Essa proposta, no entanto, parece exceder o que se perguntou no censo, pois envolveria medições “[...] nas diferentes idades a estatura, a circunferência do crânio, a força muscular, etc, não só nas casas de maternidade, regimentos, hospitais, etc., mas até nas casas particulares”, o que se demonstrava inviável àquele momento aos participantes do evento, mas indicava uma aproximação da estatística com a frenologia, por exemplo.³⁷²

Aos olhos do Estado imperial, não é evidente qual interpretação foi dada às informações sobre os “defeitos” e “afecções” no censo. A existência do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Instituto dos Surdos-Mudos (1856) indica que havia alguma consciência quanto ao papel do Estado no amparo às pessoas com certas deficiências. No entanto, o texto do Relatório não menciona quaisquer intenções de estender políticas públicas a esses “infelizes” relegados à “caridade que tanto distingue nossa população”. Vista como incapacitada e numa perspectiva fatalista, a população “defeituosa” é posta em oposição à “válida”. Se era curiosidade do diretor Correia encontrar a população “que apresenta defeitos físicos” tanto quanto delimitar a livre da escrava, fica difícil não pensar numa hierarquização por meio desse conhecimento, ainda mais se considerarmos a ênfase dada à diferença da condição social. Excluindo-se a escravidão e os “defeitos físicos”, restaria apenas uma população livre e “válida”, ou seja, desvinculada do cativo e apta ao trabalho e ao convívio social. Sendo essa ou não a interpretação correta da afirmação do diretor Correia, seria possível de fato averiguar a população em seus “defeitos” e “afecções”?

Considerando essa valoração negativa a respeito das deficiências – sem mencionar as dificuldades de diagnóstico para alguns casos – quantos chefes de família responderam sincera e/ou confortavelmente acerca das “afecções mentais” ou “deformidades aparentes” de seus entes queridos? O Relatório não levanta por nenhum momento a possibilidade de sub-registros, mas não me parecem tão improváveis.

³⁷⁰ DGE, 1874, p. 52.

³⁷¹ *RMNI*, 1872(b), Anexo D, p. 5.

³⁷² *Ibidem*.

Mais de 80 mil pessoas foram listadas com alguma deficiência, mas devemos considerar que muitas delas pudessem estar sob tratamento, visto que os asilos, hospitais e sanatórios também foram recenseados, sendo os diretores dessas respectivas instituições os responsáveis pelo preenchimento da lista. Dessa forma, não sabemos quantos dos 83.621 pessoas “com defeitos físicos” recenseadas encontravam-se em domicílios particulares ou internadas em alguma dessas instituições. Na lista de família, pedia-se para indicar se algum dos indivíduos arrolados fosse “surdo-mudo”, “cego”, “torto”, “aleijado”, “demente” ou “alienado”. Embora esses termos sejam de aparente conhecimento em nosso vocabulário, suas interpretações para a população recenseada no século XIX pode ter variado, em se tratando de um período anterior à compreensão mais profunda dos transtornos psicológicos e do próprio desconhecimento de tantas outras “afecções”. Que categorias de deficiências foram englobadas pelo censo de 1872? Enquanto o “surdo-mudo” está relacionado à deficiência auditiva e o “cego” à deficiência visual, o “torto” não fica completamente claro enquanto o nome de uma deficiência. Essa categoria, inclusive, não aparece nas *Considerações* e, portanto, foi ou suprimida, ou integrada a outra. Segundo o *Vocabulário Português e Latino* de Bluteau, “torto”, além de “não direito” e “tortuoso” pode significar “torto dos olhos”, alguém “cujos olhos estão quase cobertos de pestanas”, o que poderia ser associado ao indivíduo cego de um olho, caolho. Os adágios encontrados ao fim do verbete colaboram com essa versão: “Melhor é ser torto que cego de todo. [...] Na terra dos cegos, o torto é Rei”.³⁷³ Se “torto” tiver sido usado nessa acepção, é possível que os “cegos” tenham englobado na verdade várias deficiências visuais, não apenas a cegueira completa, por exemplo.

Aos “aleijados”, categoria que abrangeu provavelmente todos os problemas envolvendo o uso dos membros, por doença ou amputação, seguem-se os “dementes” e os “alienados”. Enquanto que o autor do Relatório usou o termo “a loucura propriamente dita” como sinônimo de alienação, não fica claro qual o conceito de demência e quais as relações entre os dois. Os dicionários de Bluteau e Moraes Silva apontam explicações parecidas, considerando alienado o sujeito “privado” de seus sentidos ou juízos³⁷⁴ e demente o indivíduo “louco, falto de juízo”.³⁷⁵ Por fim, o *Diccionario de Medicina Popular* de Chernoviz

³⁷³ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728, Vol. 8, p. 219.

³⁷⁴ BLUTEAU, 1728, Vol. 1, p. 257; SILVA, 1813, p. 95.

³⁷⁵ SILVA, 1813, p. 527.

descreve tanto “demência” quanto “alienação” com uma remissão direta ao verbete “loucura”.³⁷⁶

Não estando clara a exata distinção entre as duas afecções mentais, é de se supor, todavia, que ela estivesse mais evidente aos chefes de família, recenseadores e funcionários da DGE. Ou que, igualmente confusos, população e recenseadores misturaram as categorias e seus significados. O Relatório não divide essa população em livres e escravos, mas a publicação oficial sim. Foram registrados pouco mais de 70 mil livres com algum desses “defeitos” e pouco mais de 13 mil escravos. Em proporção, 84,0% a 16,0%, média muito parecida, mas ligeiramente superior para os escravos, em relação à sua proporção na população total que era de 84,8% a 15,2%.

4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO CENSO

A seção *Considerações Estatísticas* continua com o elenco de todas as províncias, cada uma delas repetindo, de forma bem mais sucinta, as mesmas informações expostas no nível nacional, mas apenas textualmente, sem tabelas ou comentários. É necessário também mencionar a pequena sub-seção “Densidade Demográfica”, não comentada acima, e que apresentava a tabela de habitantes por quilômetro quadrado, unindo numa mesma relação matemática a população e o território, elementos constitutivos do Estado. A proporção encontrada foi de 78 habitantes “para 100 quilômetros quadrados”, ou 0,78 hab./km² sendo essa conclusão verídica apenas “[...] supondo exatos os dados referentes à superfície territorial, extraídos da Geografia do Brasil do senador Cândido Mendes de Almeida”.³⁷⁷ Nessa pequena sub-seção, geografia e população se encontram, unindo os saberes do recém-concluído recenseamento com os dados acerca da dimensão do território nacional, sobre os quais também pairavam algumas indefinições.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que as principais operações de simplificação realizadas pela Diretoria Geral de Estatística se encontram no diálogo entre a publicação oficial e as *Considerações* no relatório de 1876. Nessas duas obras, especialmente quando comparadas,

³⁷⁶ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias acessórias...* 6 ed. Paris : A.Roger & F.Chernoviz, 1890, Vol. 1, p. 104 e 793.

³⁷⁷ DGE, 1877, p. 16.

encontram-se as opções metodológicas que representam as preocupações políticas do país, representadas pela “linguagem dos algarismos” e direcionadas pela própria DGE desde o momento em que se aplicaram as listas às famílias até que o “verdadeiro monumento” estivesse completamente constituído. Algumas das conclusões podem soar óbvias, outras nem tanto, mas todas resultam da discussão entre vários documentos da operação censitária, desde a legislação e as listas de família até os relatórios anuais da DGE e a publicação oficial do censo.

A condição social se consolidou em vários aspectos como a cisão fundamental da sociedade. Polarizada entre livres e escravos, essa simplificação antes de tornar a categoria desimportante, reforçou ainda mais o abismo entre a liberdade e a escravidão, com certas expectativas de prever o fim desta última condição. A incorporação dos libertos aos livres inflou, generalizou e de certa maneira barateou o conceito de liberdade, tornando-o ainda mais complexo. Os indivíduos escravos, por sua vez, foram sub-representados em vários momentos no relatório de 1876, quando não simplesmente ignorados em algumas análises.

Uma dessas análises foi a da proporção de sexos, que apresentou as clássicas preocupações com a defesa territorial e o crescimento vegetativo. Nesse caso, desconsiderou-se totalmente as taxas dos escravos que, não somente – e obviamente – continuavam reprodutivos, como, depois da lei do Ventre Livre, passaram a gerar apenas filhos livres, portanto, filhos constituintes daqueles 85% da população brasileira.

No critério de estado civil, mais uma vez apenas a população livre foi considerada e, notando-se a vinculação do casamento civilmente reconhecido com aquele de fórmula e ritual católico, o número de solteiros foi bastante elevado, indicando a não-adequação de muitas pessoas aos cânones. Como causa dessas elevadas taxas de solteiros em algumas províncias, os indígenas foram indicados, em uma das poucas menções a essa população durante o relatório (voltariam a aparecer brevemente na discussão da cor/raça).

Falando-se ainda sobre a conformidade ao catolicismo romano, o quadro de religião indicou sua quase unanimidade numérica, embora saibamos que esse grupo era bastante heterogêneo e englobava várias correntes de pensamento e práticas distintas que ficaram escondidas sob uma denominação predominante. Essa categoria reflete uma homogeneização não apenas forçada pelo censo, como também por séculos de tradição catequizadora e conversora, bem como a afiliação dessa religião com o próprio Estado, expressa na Constituição. Nessa

conjuntura homogeneizante, abre-se a questão para se pensar quais grupos poderiam não se declarar católicos, o que revelou predomínio provável de protestantes, embora (a julgar por dados de outros migrantes *provavelmente* não-cristãos), religiões “orientais” e mesmo “africanas” poderiam estar aí representadas, todas igualmente escondidas sob o título de “acatólicas”. Quanto ao fato de apenas haver acatólicos entre os estrangeiros, essa informação requer mais pesquisa e aprofundamento.

O quadro de “raça” também tem suas confusões, sendo a primeira delas justamente o fato de representar o que, na lista de família, foi chamado de “cor”. A introdução parece levar a questão ao domínio do biológico, apresentando três raças “puras” e uma “classe” de “mestiços”, os pardos. No entanto, os comentários cessam por aí, e logo os termos que pareciam estar tão cientificamente embasados confundem-se novamente: os termos que parecem biológicos, ora são geográficos, ora se referem à cor. Os sinônimos entre preto/negro/africano e entre caboclo/indígena e a própria confusão entre cor/raça, além de indefinição conceitual, indicam que essa divisão temática da população talvez não tenha parecido tão prioritária à DGE, ao menos no momento da divulgação dos dados.

A apresentação sobre nacionalidades indicou um pequeno grupo de 4% da população vivendo como estrangeiros no país, sendo 1% deles os africanos, dos quais, a maior parte ainda era cativa. Essa primeira questão indica uma separação importante entre o “brasileiro” e o “estrangeiro” ainda que essa tenha que incluir os africanos importados forçadamente como um grupo imigrante e criar uma “África” censitária enquanto nação imaginária e genérica para situar a origem desses indivíduos. Além disso, os estrangeiros são indicados como um grupo à parte do corpo social brasileiro, como pessoas que *optaram* pela fixação de residência no Brasil, sem se constituírem brasileiros. Sendo nula a “opção” dada à esmagadora maioria dos africanos registrados no censo, a sua fixação de residência não seguiu os padrões da migração livre e espontânea. Logo, a experiência cruel da travessia, a inserção dos africanos na sociedade brasileira e a sua importância econômica e cultural ficam totalmente apagadas nessa manobra que, se não foi totalmente premeditada, foi certamente muito conveniente aos olhos do Estado imperial.

Outra conexão das nacionalidades, e que reforça o desprezo pelos africanos, é que a maior parte das informações sobre esse grupo se conecta às atividades econômicas desenvolvidas por esses estrangeiros. O censo agiu, nesse ponto, como um inventário de habilidades técnicas e mão-de-obra que estavam sendo “importadas” via imigração, sem,

contudo, considerar os estrangeiros em condição escrava, todos africanos. A vinculação entre imigração e trabalho, sem muita atenção ao africano, acaba gerando uma leitura que inevitavelmente se associa à perspectiva de europeização e branqueamento populacional, não apenas genético como – e principalmente – moral, cultural e econômico.

Pensando nesse mesmo aperfeiçoamento da população, as classificações por “defeitos físicos” e “instrução” também indicam a preocupação em separar os sãos dos “inválidos” e os instruídos daqueles que não o eram – entendendo-se aqui o saber ler como sinônimo de “instrução” e medidor desse quesito. No primeiro caso, não se menciona medidas de apoio além da própria “caridade” que agia sobre tais “infelizes”. No segundo caso, por outro lado, aponta-se uma esperança de que a instrução pública avançasse em abrangência, reduzindo a diferença entre letrados e iletrados, “animando” o quadro da “estatística intelectual” brasileira.

A perspectiva de melhoria na instrução, a associação dos imigrantes livres aos seus postos de trabalho, a sobrevalorização da categoria dos “livres” e o certo desinteresse quanto à cor/raça reforçam o argumento defendido por Mara Loveman, de que o aprimoramento que se buscava para o Brasil – sob os olhos do censo – naquela década, era mais moral e educacional do que racial, embora esses componentes estivessem cada vez mais inevitavelmente entrelaçados àquela altura do século XIX.

Por fim, o quadro de profissões, por um lado, revela um ensaio do censo em adentrar o terreno do econômico e, por outro, apresenta o quão distante estava essa realidade de fornecer um registro exato das profissões/ocupações/meios de vida da população. Só o fato de a lista de família utilizar esses vários termos para introduzir a questão já indica que a diversidade de arranjos de trabalho e meios de sobrevivência era grande. Ao final, temos uma população que é dois quintos “sem profissão” – incluindo aí provavelmente milhares de mulheres, crianças e idosos que executavam na prática alguma tarefa econômica – e um sexto com profissão “não classificada” – incluindo nela todas as pessoas cujo serviço era “doméstico” ou de “criados” e “jornaleiros”. Para esse grupo, o olhar simplificador do Estado continuou borrado, sem maior clareza sobre os agentes da produção econômica. Some-se a isso o fato de que um terço da população foi listado como trabalhador da “indústria agrícola”, que em si mesma oferecia vários arranjos de trabalho e de acesso à terra, e temos um quadro no qual 92% da população poderia exercer atividades muito mais variadas, fluidas ou complexas do que se constata nas tabelas. Ainda assim, descontadas as imperfeições, esse

quadro confirmou a primazia da agricultura na economia, bem como a multiplicidade de funções exercidas pelos trabalhadores “não classificados” e os “sem profissão”.

4.5 EPIÍLOGO: REPERCUSSÃO DO CENSO, DECLÍNIO E EXTINÇÃO DA DGE

Ao final de todo o processo, a repercussão do censo foi positiva. Adolfo Vaillant, do Uruguai, a considerou um “verdadeiro monumento” e pediu ao Brasil que lhe enviasse os materiais completos da contagem para unir-se a outra referência de que já dispunham: os Estados Unidos.

Vulgarmente se crê que a operação e confecção de um Censo é um trabalho fácil de executar, por não se conhecer seu verdadeiro alcance e objeto; mas basta ter à vista o resultado dessa obra como tenho a dos Estados Unidos e agora a do Império do Brasil, para assombrar-se e ter que confessar, como acabo de dizê-lo, que é uma obra colossal.³⁷⁸

Ainda durante a apuração dos dados, a Diretoria Geral de Estatística teve os trabalhos do recenseamento destacados em uma exposição em Viena, segundo afirmou o diretor Correia no relatório de 1874.³⁷⁹ O reconhecimento internacional da estatística brasileira era um dos objetivos da Diretoria, frequentemente citados pelos diretores nos relatórios, na busca de equiparar o Brasil aos “países civilizados da Europa”.³⁸⁰ Correia, no mesmo relatório, reafirmou sua expectativa de que “nos países estrangeiros se fará justiça a nossos esforços”,³⁸¹ informação convergente com a preocupação de José Maria do Couto quanto à uniformidade da impressão visto que o censo deveria “[...] ser apreciado no país e no estrangeiro”.³⁸²

Por fim, no relatório de 1876 cita-se um “ilustre escritor estrangeiro”, não-identificado, trazendo as seguintes considerações:

³⁷⁸ ANRJ, *Correspondência entre o Consulado Geral do Brasil em Montevideú e a Diretoria Geral de Estatística*, 27/03/1876, GIF1 5F-21, tradução.

³⁷⁹ DGE, 1874, p. 57.

³⁸⁰ DGE, 1873, p. 42.

³⁸¹ DGE, 1874, p. 57.

³⁸² ANRJ, *Informação sobre as propostas...*, 15/04/1874. GIF1 6J-76.

“Aumenta ainda a importância do recenseamento o ser ele o primeiro trabalho deste gênero executado no Brasil, e ter naturalmente por isto de constituir a base sobre a qual assentarão trabalhos ulteriores. Não faltará, talvez, quem taxe de inexatos alguns dos resultados contidos nele, nem pode-se exigir numa operação deste gênero precisão matemática. Sejam, porém, quaisquer as objeções que se lhe fizerem, o que nos parece inegável é que o presente recenseamento ministra dados preciosos e ignorados até hoje para se poder avaliar a situação atual do Império, e até certo ponto prever-lhe o futuro”³⁸³

Nesse comentário, ficam sintetizados os principais marcos da operação censitária na década de 1870: primeiramente o ineditismo do trabalho, iniciado sem base alguma, na opinião dos diretores da DGE, e agora ele mesmo “base” para “trabalhos ulteriores”. Adiante, se reconhece que durante o processo houve margens de erro, conformando a ideia de que ele seria ainda um “ensaio” para trabalhos futuros, os quais seriam mais dotados de “exatidão, celeridade e economia para os cofres públicos”.³⁸⁴ Chega-se ao ponto de dizer que não se poderia “exigir” dessa pesquisa “precisão matemática”, o que é, no mínimo irônico, já que a estatística nada mais seria do que a própria precisão matemática a serviço do Estado. No entanto, é compreensível que o que se quis com essa afirmação era de alguma forma conferir humanidade a essa pesquisa aparentemente tão fria, bem como reconhecer que entre a apuração da realidade e os resultados obtidos sempre há uma margem de erro a ser considerada.

Problemas à parte, mais uma vez, o resultado é positivado, sendo o censo responsável pela apresentação de “dados preciosos e ignorados até hoje” que permitiriam um diagnóstico presente (“a situação atual do Império”) fornecendo “luz” à administração pública.³⁸⁵ E mais, concordando com Forjaz Sampaio, a respeito do “único fundamento dos cálculos do porvir”,³⁸⁶ o “ilustre escritor” atribui “até certo ponto” o poder da estatística em “prever-lhe o futuro”.

Todo o otimismo exposto nos relatórios da DGE, especialmente na época da preparação e coleta, em 1871-2, e na época da divulgação,

³⁸³ DGE, 1877, p. 6. Aspas mantidas por se tratar de uma citação no original.

³⁸⁴ DGE, 1874, p. 49.

³⁸⁵ *Ibidem*.

³⁸⁶ DGE, 1875, seção “Recenseamento da população do Império”, p. 1.

em 1875-6, não sobreviveram a essa mesma década. Os relatórios anuais parecem esfriar, e o censo publicado parece sugerir que a função imediata da DGE estaria cumprida. O fato de seu regulamento prever que ela deveria contínua e regularmente investigar população, território, economia, política e cultura, não foi o suficiente para evitar que, em outubro de 1879, a lei orçamentária (nº 2.940) a extinguisse.³⁸⁷

Senra acredita que já em 1876 se sentia um “esvaziamento político e funcional da repartição de estatística”.³⁸⁸ Sua opinião sobre o fim da DGE, em critérios técnicos, é a de que não havia uma tradição consolidada em estatística nacional no Brasil: faltavam saberes e faltavam instrumentos (governamentais, inclusive) que garantissem a continuidade do trabalho. E, por fim, embora as estatísticas fossem reconhecidas e valorizadas nos discursos, “[...] havia dificuldade em utilizá-las no cotidiano das decisões, vale dizer, não se compreendia suas possibilidades, e, sobretudo, suas limitações; perceber a natureza das estatísticas, e daí bem usá-las, não era (e não é) trivial”.³⁸⁹ De fato, notamos como os resultados do censo foram divulgados sem apontar claramente as suas possíveis aplicações por parte da administração pública. Em parte, provavelmente, para mantê-lo como instrumento científico desvinculado de medidas que gerassem polêmicas como alterações na taxação ou no recrutamento. Por outro lado, é provável que essa mesma atitude reforce o argumento de Senra, pois a aparência imparcial dada ao recenseamento pode tê-lo feito parecer ainda muito distante do alcance das ações concretas do Estado. Ao longo da década de 1870, nota-se, pelos relatórios anuais da DGE, que os trabalhos estatísticos circulavam em torno de atualizações das divisões administrativas e eleitorais do Império, bem como dos dados da instrução pública. As demais seções eram menos constantes, não apresentavam resultados amplos e não raras vezes não tornavam a aparecer nos relatórios dos anos seguintes.

O RTE assinado em novembro de 1878 foi o último a ser divulgado pela DGE antes de sua extinção. Manoel Francisco Correia, ainda diretor, comentou o bom serviço de alguns funcionários, anunciou que o arquivo e a biblioteca encontravam-se “na devida ordem” mas que a repartição via-se “embaraçada para dar cumprimento às obrigações impostas pelo regulamento”, principalmente pela sobrecarga de trabalho. Em nenhum momento específico o texto de conclusão do

³⁸⁷ BRASIL. *Lei nº 2940*, 30/10/1879, Art. 2º, § único.

³⁸⁸ SENRA, 2006, p. 270.

³⁸⁹ *Ibidem*, p. 271.

relatório sinaliza para um encerramento das atividades da DGE. No entanto, o “esvaziamento político e funcional” citado por Senra pode ser percebido de outras formas. Por exemplo, os textos introdutórios e conclusivos mais prolixos estão nos relatórios de 1873 e 1875 assinados por José Maria do Couto. São os mais relatórios mais longos também, com mais de 400 páginas, grande parte delas de quadros e tabelas. Quanto às informações sobre a apuração e resultados do censo, destacam-se os relatórios referentes a 1874 e a 1876, assinados pelo diretor Correia. Após esse último, no qual os dados do censo são anunciados e comentados, a publicação falha por um ano e volta apenas em 1878 anunciando dificuldades operacionais e apresentando um material mais curto e com menos seções que o auge na época da apuração do censo. Percebe-se claramente que a tarefa do recenseamento tornou-se a principal ocupação da DGE e provavelmente o principal legitimador da continuidade dos trabalhos da repartição. Terminada essa tarefa, estando o segundo recenseamento cada vez mais longe no horizonte e provavelmente com questões financeiras maiores a serem tratadas, a Diretoria foi extinta em 1879, sendo parte do pessoal direcionado a uma Seção de Estatística vinculada ao Ministério do Império. Com pessoal e orçamento reduzidos, sofrendo provavelmente a crise na própria estrutura do Império que se nota a partir da década de 1880, essa Seção representa uma sobrevida medíocre da estatística brasileira. O segundo recenseamento já havia sido adiado para 1885, depois 1887 e, por fim, acabou não sendo realizado sob a monarquia.³⁹⁰

Apesar da criação de algumas repartições provinciais de estatística, citadas no Relatório do Ministério do Império de maio de 1882,³⁹¹ os avanços em escala nacional foram negativos, como indica o ministro Pedro Leão Veloso em 1883. Na falta de um registro civil, “[...] persuado-me porém, de que poder-se-á apresentar um trabalho regular a tal respeito, com os subsídios que fornecerem os párocos e as administrações dos cemitérios”.³⁹²

Em questão de poucos anos, o Estado perdera sua repartição central de estatística (ao passo que algumas províncias ensaiavam mais autonomia) e continuava a depender e contentar-se com os empréstimos de dados eclesiásticos. O cenário da década de 1880 é uma evidência de que o censo em si não estabeleceu uma prática contínua de estatística e que, embora tenha sido bastante elogiado, não foi o suficiente para

³⁹⁰ BRASIL. *Lei n° 2.792*, 20/10/1877.

³⁹¹ *RMNI*, 1882, p. 56.

³⁹² *RMNI*, 1883, p. 111.

justificar a existência de uma repartição central forte e nem representou o fim da desconfiança geral em relação aos inqueritos do Estado.

Como se lê, ao fim da seção nesse mesmo relatório, o ministro pede à Assembleia Geral atenção à estatística, para que o país possa “[...] acompanhar os progressos da civilização moderna”.³⁹³ Os problemas são vários: “faltam-lhe para isso elementos de trabalho, certa liberdade de ação e autoridade bastante para fazer cumprir o seu regulamento”. Portanto, ele pede o restabelecimento da “antiga Diretoria Geral de Estatística” dotada de um regulamento forte e poder legal para exigir às pessoas e instituições “prestar as informações que a lei ordena”.³⁹⁴ Não sendo atendida sua reivindicação, a Seção Estatística continuou apresentando resultados de pequenos trabalhos, sem regularidade e continuidade, chegando a maio de 1889 com a seguinte constatação do ministro Antônio Ferreira Viana:

A reorganização da Secretaria [dos Negócios do Império] para aumentar-lhe o pessoal, daria lugar a melhorar a distribuição das matérias pelas diferentes Diretorias, atendendo-se como urge, ao serviço de estatística, o qual pode-se considerar extinto, por falta de empregados que dele se incumbam.³⁹⁵

Em uma década a DGE ascendeu e extinguiu-se trazendo consigo um breve período de centralização de informações sem precedentes, a realização do primeiro recenseamento do Império e a confiança de que o Brasil passaria a adotar métodos “modernos”, dignos de países “civilizados”, para, contínua e regularmente, analisar sua população e demais recursos por meio da estatística. A década seguinte, no entanto, demonstrou que não existiu esta continuidade, persistindo os problemas anteriormente citados quanto à dificuldade em se extrair informações, a falta de uma repartição central e de recursos financeiros para um segundo recenseamento.

³⁹³ *Ibidem*, p. 112.

³⁹⁴ *Ibidem*.

³⁹⁵ *RMNI*, 1889, p. 165

CONCLUSÃO

O progresso nacional não se compadece da ignorância em que estamos acerca do algarismo exato da população do país...³⁹⁶ [1870]

A população recenseada eleva-se a 9.930.478 habitantes. São livres 8.419.672 e escravos 1.510.806.³⁹⁷ [1876]

Um desafio, uma resposta. Em maio de 1870, o ministro Paulino José Soares de Souza afirmou que a ignorância havia se tornado impedimento do progresso e que o “algarismo exato da população do país” precisava ser descoberto. Em dezembro de 1876, responde a essa questão o diretor Manoel Francisco Correia, apontando os quase 10 milhões de pessoas recenseadas na grande e morosa operação censitária de 1872. Primeira de muitas, segundo as expectativas; primeira e única, hoje sabemos, ao menos sob o regime monárquico. Quase um século e meio depois e os 9.930.478 habitantes brasileiros continuam sendo citados, referendando e consolidando os dados já consagrados (ainda que sob revisões periódicas) do “Recenseamento Geral do Império”. No entanto, ainda que o número tenha passado por debates, as pessoas por trás dele nem sempre receberam a mesma atenção. Enquanto instrumento de legibilidade estatal, o recenseamento cumpriu vários objetivos e tornou-se tão importante a ponto de inaugurar séries estatísticas da população brasileira até os dias atuais. Cumpriu também objetivos políticos, impondo a presença do Império em todas as paróquias em um momento de transformações como o fim do conflito no Paraguai, a aprovação da Lei do Ventre Livre, o crescimento da imigração europeia e uma crescente preocupação com o “progresso”, esse que “não se compadece da ignorância” do Estado acerca dos seus bens, de sua população, de seu território.

Entre 1875 e 1876, portanto, a busca do “algarismo exato” se findava e a cifra foi apresentada, ainda que com várias ressalvas. Nesse momento, pode-se detectar ao mesmo tempo o apogeu e o prenúncio do declínio da Diretoria Geral de Estatística. Por consequência, o ápice e a queda do programa estatístico do Império e suas ambições em “ver” a população. Em uma década, o “verdadeiro monumento” do censo foi

³⁹⁶ *RMNI*, 1870, p. 26.

³⁹⁷ *DGE*, 1877, p. 7.

erguido, publicado, distribuído às bibliotecas e repartições em todas as províncias, colocado num armário e encerrado. As inúmeras atribuições da DGE não foram desenvolvidas em totalidade, antes foram esvaziadas ao longo do tempo.

No entanto, o censo permaneceu, em toda a sua monumentalidade e em seu “poder de perpetuação”.³⁹⁸ Por esse motivo, é importante questioná-lo, não só quanto às suas somas, mas quanto às suas próprias bases e intenções. Questioná-lo em seu processo: sua elaboração, aplicação, apuração e divulgação. A pesquisa descortinada nessas páginas procurou dar conta de parte desse processo, especialmente nas operações de simplificação e legibilidade executadas pela DGE para ajustar os habitantes à lista de família e o conjunto de informações dessas listas às tabelas finais do recenseamento. Em complemento, análises sobre a logística e a metodologia da Diretoria ajudam a compreender como aquelas operações puderam ser postas em prática permitindo a coleta de informações de todo o Brasil (entendido aqui como a totalidade da população dentro da totalidade do território).

Duas simplificações principais foram, portanto, postas em ação no recenseamento de 1872, comuns a outros recenseamentos: uma primeira transformou o mundo observável em palavras que pudessem se amoldar às linhas e colunas da lista de família, encaixando os indivíduos e suas características em categorias pré-definidas e coletando apenas as informações que interessavam ao “observador oficial”.³⁹⁹ Outra simplificação ocorreu no “segundo andar do edifício da Secretaria do Império”, nas “acanhadíssimas” salas da DGE e consistiu na tradução das listas em números, das palavras à “irrecusável linguagem dos algarismos”, permitindo que os indivíduos já representados por seus nomes e dados, se transformassem em abstrações numéricas, igualmente encaixados em categorias pré-definidas, mas agora enquanto unidades agregáveis e comparáveis entre si.

Na primeira simplificação, cada família poderia fornecer um retrato mais ou menos reconhecível de sua composição. Em meio à simplificação ainda apareciam nomes, relações de parentesco, idades, profissões, “condições especiais e observações”. Na segunda simplificação, as famílias foram totalmente desagregadas e cada indivíduo passou a compor uma unidade na paróquia, na província, no país. Os nomes foram suprimidos, as idades foram postas em faixas, as profissões/ocupações foram categorizadas. Algumas das simplificações,

³⁹⁸ LE GOFF, 1990, p. 536.

³⁹⁹ SCOTT, 1998, p. 3.

no entanto, já existiam dentro da lista de família, que outorgou aos chefes de família a função de definir para cada um de seus membros uma dentre quatro cores e um dentre três estados civis. Mais simples ainda, deu a esses chefes (ou aos agentes recenseadores), a tarefa de distinguir, de maneira binária, o letrado do iletrado, o são do defeituoso, o católico do acatólico, o nacional do estrangeiro.

Quanto à condição social, a lista abriu margem para listar “criados”, “agregados”, e “libertos”, bem como laços de parentesco como os “netos” de Rafael Galvão. A DGE, por sua vez, traçou a linha divisória entre livres e escravos, indicando a existência de dois grupos sociais distintos na sociedade brasileira, separados acima de tudo pela linha da liberdade. As gradações do processo foram eliminadas e os libertos (mesmo os condicionais) foram promovidos a livres, inflando essa categoria e atingindo 85% da população. As marcas do cativo se tornam menos evidentes – porque escondia a camada de pessoas com passagem ou ancestralidade vinculada à escravidão – e, paradoxalmente, mais evidentes, porque a diferenciação livre-escravo tornou-se crucial, irreconciliável, totalmente dual: ou escravo, ou livre!

Num país onde pardos e pretos juntos somariam 58% (considerando que, se houve algum “branqueamento” nas listas de família, a proporção poderia ser maior), a existência de apenas 15% de população escrava colaborava, se não para uma invisibilidade completa, para uma menor atenção à origem africana da população. E, mais uma vez, paradoxalmente, uma menor atenção que resultava em uma grande atenção, pois, se de um lado alguns dados só foram detalhados em relação à população livre, por outro, a existência de tabelas específicas para a população escrava indica que ela se tornou em vários momentos objeto específico de atenção. Uma atenção voltada, como vários relatórios afirmaram, para sua extinção, pensada inevitavelmente de forma gradual a partir da Lei do Ventre Livre.

A divisão da condição social aponta também para o êxito do recenseamento em conseguir criar várias categorias binárias sob as quais os indivíduos listados correspondiam ou não a um critério, e esse critério era geralmente tinha um aspecto positivo e outro negativo. Cor, idade, estado civil e profissão não figuram facilmente nessa descrição. Entretanto, a condição social, a religião, a instrução e a nacionalidade constroem um perfil de brasileiro que, de um lado, é livre, nacional, católico e letrado e, de outro lado, cativo, estrangeiro, acatólico e iletrado. Dentro desse espectro, várias combinações eram possíveis. Ser estrangeiro não era necessariamente algo negativado, mas os quadros da publicação oficial dão claramente atenção ao estrangeiro “livre” e

procuram identificar quais as suas contribuições econômicas para o país. Ser iletrado poderia até ser visto sob um olhar negativo, mas nessa situação enquadrava-se 85% da população nacional (inclusas crianças menores de 5 anos, neste caso), não se podendo ignorar ser o letramento uma exceção. Nem por isso deixou de se considerar que essa não era a situação ideal, evocando-se a necessidade do Estado ampliar a instrução pública.

Essas categorias com itens pré-definidos aceleraram um pouco o trabalho de apuração, ao passo que os nomes das pessoas (de onde se extraiu o sexo), a condição social (detectável de forma desordenada e muitas vezes presumida) e as profissões foram certamente fatores de demora nesse processo. O quadro de profissões/ocupações demonstrou a dificuldade em enquadrar a população, sub-representando várias atividades econômicas, confiando nos dados apresentados nas listas, os quais, percebemos, não revelavam a real inserção das pessoas do domicílio em atividades que se diriam produtivas. Por outro lado, revela a preocupação do censo em extrapolar o meramente demográfico e ensaiar um panorama econômico, um religioso, um “intelectual” e mesmo um panorama que se poderia dizer, segundo a descrição dada por Varnhagen, de “somatológico”.

O censo de 1872 foi realmente um grande “ensaio”. Para o Estado imperial, um exercício de “sinergia interna”,⁴⁰⁰ exigindo a articulação das esferas de poder e representação, não só na direção da Corte para as paróquias (a obediência da lei, do prazo e o envio do material de coleta) como dessas de volta à Corte (o retorno do material preenchido). Ordens, lealdades e material precisaram descer do nacional ao local para garantir a coleta da maneira mais uniforme e simultânea o possível. Logo após essa operação, a mesma rede precisou ser acionada para fechar as lacunas e fazer subir o material na mesma escala de volta à Corte, e isso em questão de alguns meses. Nesse sentido, pode-se dizer que se obteve bastante êxito, pois o recenseamento previa prazos bastante específicos e procedimentos coordenados em todo o território nacional e, de modo geral, esses requisitos foram cumpridos. Evitou-se a revolta aberta como a que ocorrera em 1852 e isso por si só deve ter servido de indicador de sucesso para a DGE, para o Ministério do Império, para o gabinete de Rio Branco, para o Império.

O censo foi também experiência para a DGE, composta por um misto de funcionários indicados e contratados, boa parte deles com experiência anterior nas repartições públicas e sendo seu chefe bastante

⁴⁰⁰ COSTA, 2005, p. 30.

integrado em vários setores – da pasta dos estrangeiros ao parlamento, do gabinete burocrático ao ativismo em prol da instrução pública. Nesse grupo de onze pessoas destacaram-se quatro: o diretor Correia, o interino Albuquerque, o interino Couto e o bacharel Jerônimo Bandeira de Mello. Essas vidas mereceriam ser um pouco aprofundadas para melhor detectar como suas trajetórias e opiniões pessoais devem ter influenciado nos trabalhos de uma instituição que foi autorizada a falar em nome do Estado. E nessa missão, tiveram que “sem base alguma”, começar uma Diretoria Geral que precisava inclusive ser justificada ante o parlamento e alguns setores que a viam como desnecessária. Estruturaram a si mesmos no mesmo tempo em que planejaram e executaram o recenseamento, com mistos de inspirações teóricas e metodológicas internacionais – referendadas pelos Congressos de Estatística – e de adaptações internas justificadas pela própria consolidação de algumas delas (a cor/raça e a condição social) ou cá e lá nos textos dos relatórios (como a questão dos “defeitos”, por exemplo).

Nessa operação de várias fases – nacional e local, nas ruas e na repartição, do mundo à lista, da lista ao número, do número à publicação final – acumulou-se uma experiência teórica e prática que acabou não tendo continuidade. O censo parece ter sido, para a DGE, a própria finalidade de sua existência. Embora fundada para coordenar toda a estatística do Império, fornecer visão constante e contínua aos gestores públicos, essa instituição não resistiu muito além de sua obra-prima. O fato de ter sido extinta em lei orçamentária indica parte da provável justificativa de seu encerramento. Somam-se a isso os argumentos citados por Senra, relativos à falta de experiência não só na coleta dos dados, como também em sua apreciação e utilização concreta pelo poder público. Nesse sentido, o tom de grandiosidade dado nos relatórios quanto às infundáveis possibilidades da estatística não reverberou na prática cotidiana da administração. O censo supriu a cegueira do país em relação ao seu “algarismo exato da população” e, num só movimento, parece ter compensado essa demanda histórica, satisfazendo a curiosidade geral, saciando o “progresso” e permitindo ao Estado, em certo sentido, lavar as mãos quanto a essa questão. Tornou-se, de fato, uma resposta específica para uma questão igualmente bem definida. O número total dos habitantes estava revelado.

Sabia-se que esse resultado não era definitivo, mas, para um país que demorou meio século após a independência para ser recenseado, dadas as condições financeiras e políticas do Império ao final da década de 1870, pode ser que a urgência de uma nova contagem universal tenha ficado cada vez mais longe de ser prioritária.

Ao sonho de se executar um novo censo mais célere e menos custoso aos cofres públicos, sobrepôs-se a extinção da Diretoria em 1879. Tendo uma sobrevida como Seção de Estatística na década de 1880, esse serviço foi declarado “extinto” em maio de 1889 pelo ministro dos Negócios do Império, citado anteriormente. Em novembro, o próprio Estado imperial seria extinto. Não estou querendo inferir uma linearidade obrigatória nessa análise, mas também não julgo mera coincidência essa cadeia de eventos. Enquanto representante da visão matemática do Estado, a *estadística* parece ter acompanhado, na década de 1880, as próprias crises no *estadismo* brasileiro. Tanto que o regime republicano de pronto reinstauraria a DGE, uma nova DGE, a qual, sem muitas delongas, executaria o censo de dezembro de 1890, indicando a apropriação da velha estatística para afirmar um novo Estado.

O censo de 1872, portanto, foi construído em um momento de transformações variadas, mas ainda procurando reforçar o Estado imperial brasileiro, talvez mesmo renová-lo face às mudanças inevitáveis na estrutura social. Procurou apresentar um país alinhado à civilização, apto a executar grandes operações estatais de simplificação e legibilidade, reconhecedor de suas especificidades internas, mas também inspirado pelas tendências internacionais. Atento aos cadernos dos Congressos Internacionais, aplicou um formulário inquisitivo que chegou às mais remotas paróquias do país, numa outra ação de “expansão para dentro”.⁴⁰¹ Por outro lado, levou as mesmas e remotas paróquias ao mundo, quando seus dados foram apurados e o “Recenseamento Geral do Império”, publicação oficial, pôde ser exibida ante as nações que, no momento da coleta, estiveram reunidas em São Petersburgo para decidir o futuro dessa “ciência de Estado”.

Concordaram vários diretores e comentadores que, no fundo, o censo foi um “ensaio”, uma “base” para o futuro. Reconheceram alguns equívocos, atrasos, omissões. No entanto, nem sempre essas ponderações acompanham os olhares dos pesquisadores que, sob as mais infinitas motivações e possibilidades, correm os olhos sobre essas tabelas tão arduamente construídas. Levar em consideração as limitações do censo é amadurecer as possibilidades de sua utilização. Ao analisar as listas de família e as publicações finais, procurei detectar as operações de simplificação e legibilidade que tornaram a dispersa e heterogênea população brasileira num quadro sinóptico de rápida leitura por parte do Estado – e de quem mais se interessar por esse conhecimento. No entanto, reconheço a necessidade de aprofundar as

⁴⁰¹ MATTOS, 2005, p. 26.

questões em torno das relações sociais que se estabeleceram na execução do recenseamento: dos chefes de família com os agentes recenseadores, dos agentes com as comissões paroquiais, dessas com as províncias e, por fim, de todos eles entre si e também com a Corte. Identificar melhor os membros de algumas comissões, esmiuçar a correspondência, procurar detectar mais precisamente os impactos da coleta sobre as pessoas que dela se encarregaram – e, se possível, daquelas que dela foram objeto.

Ainda assim, julgo ter contribuído até aqui para se pensar numa história social do censo ao problematizar a lista de família e as publicações definitivas, as escolhas e métodos detectáveis, as inspirações teóricas da DGE, um pouco de suas atribuições e condições de trabalho, um breve acompanhamento da cronologia da apuração e dos problemas anunciados nos relatórios. E, mais importante, entender como toda essa operação transformou as pessoas reais que compunham um imenso emaranhado de heterogeneidades numa abstração legível da qual nos servimos até hoje. De como Albino, de 16 anos, tornou-se “1” surdo-mudo no Espírito Santo, de como a liberta Dorothea tornou-se “1” africana *livre* na Corte, de como a escrava Paciência, por executar “todo o serviço”, acabou como “1” indivíduo de profissão/ocupação “não-classificada” em Salvador. Como todo censo, o de 1872 no Brasil diluiu os indivíduos numa grande série de “8.546 quadros”, classificados e tematizados com intencionalidades e com algum direcionamento de leitura.

Não querendo encontrar um único modo de se ler uma operação tão complexa, pode-se afirmar, no entanto, que o recenseamento de 1872 consolidou um Brasil escravista que ao mesmo tempo procurava mostrar esse sistema em extinção; uniu o africano ao estrangeiro cuja migração fora voluntária; valorizou o imigrante não-escravizado enquanto elemento de desenvolvimento econômico; realçou e supervalorizou o catolicismo o país; lamentou o “estado intelectual”; consolidou quatro cores/raças, mas acabou prestando relativamente pouca atenção a elas – assim como se traçaram relativamente poucas projeções com as idades e estados civis. De certo modo, os aspectos “morais” que foram detectados no recenseamento acabaram sendo mais comentados que aqueles fatores numéricos que realmente contribuiriam para o estabelecimento de estimativas de crescimento vegetativo e taxas de fecundidade, por exemplo. Embora a publicação oficial tenha feito jus à primazia do número sobre a palavra (ainda assim, não sem direcionamentos de leitura), a descrição dos dados por temáticas no

Relatório de 1876 indica claramente o número foi muitas vezes deixado de lado em favor de opções políticas e julgamentos morais.

Ao fim do processo, o censo não cumpriu a tarefa de abrir caminho para pesquisas sucessivas, contínuas e regulares. Nesse sentido, não se obteve o estabelecimento de um estado (ou Estado) de visão. Por outro lado, se não lançou a base para muitos censos ulteriores, ele foi considerado, ao menos em si mesmo, como um bom censo. Certamente, não apenas porque revelou o tal “algarismo exato da população”, como também porque possibilitou o desenho de estimativas e projeções a quem o analisasse, assim como fez o diretor Correia nas *Considerações Estatísticas*.

Nesse grande painel, o censo apresentou a expectativa de um país livre, de crescente imigração, em busca de aperfeiçoamento intelectual e econômico, e que ainda mantinha o forte vínculo com a agricultura, o catolicismo e a hierarquização familiar (expressa já na ficha de família). Um país do hemisfério “austral” que poderia participar de reuniões que até então só havia considerado “os habitantes do hemisfério boreal”.⁴⁰² De tão resumida, essa imagem soa até mesmo óbvia, um estereótipo do Brasil no final do século XIX. Mas não é óbvio! É justamente porque o censo e tantos outros instrumentos de legibilidade operaram essa simplificação que ela se tornou uma imagem recorrente, consolidou-se e tornou-se óbvia na posteridade. No entanto, durante a análise dos dados e o diálogo com a bibliografia ficou claro que os projetos não eram tão únicos, a realidade não era tão homogênea e o processo trilhado pela DGE não foi guiado por “completa e inteira uniformidade”.⁴⁰³

Foi justamente por vencer todas essas discrepâncias e heterogeneidades que a Diretoria Geral de Estatística erigiu um monumento da simplificação e da legibilidade estatal. A visão que ela gerou do Império não é apenas um reflexo de algumas ideias que circulavam nos altos escalões administrativos do Brasil naquele tempo. Essa visão é, também, produtora e consolidadora dessa própria visão, a qual não seria tão possível se a estatística não tivesse entrado em ação, com sua “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos” e a vontade de encontrar, além do “algarismo exato da população”, as próprias características dessa população retratada, erigindo um “verdadeiro monumento”, que até hoje apreciamos.

⁴⁰² RMNI, 1872(b), Anexo D, p. 4.

⁴⁰³ ANRJ, *Informação sobre as propostas...*, 15/04/1874. GIF1 6J-76.

REFERÊNCIAS

FONTES

Relatórios da Diretoria Geral de Estatística

DGE, 1872: *RELATORIO DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA* anexo ao Relatório do Ministerio dos Negocios do Imperio apresentado em maio de 1872. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872.

DGE, 1873: DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatório e Trabalhos Estatísticos* apresentados ao Illm. E Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio pelo Director Geral Interno Dr. José Maria do Coutto. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto, 1873.

DGE, 1874: DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatório e Trabalhos Estatísticos* apresentados ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio pelo Director Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia. Rio de Janeiro: Typographia Franco-Americana, 1874.

DGE, 1875: DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatorio e Trabalhos Estatísticos* apresentados ao Illm. E Excm. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretario dos Negocios do Imperio pelo Director Geral Interino Dr. José Maria do Coutto em 30 de abril de 1875. Rio de Janeiro: Typographia de Pinto, Brandão & Comp., 1875.

DGE, 1877: DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatorio e Trabalhos Estatísticos* apresentados ao illm. e exm. sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império pelo Director Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia em 31 de dezembro de 1876. Rio de Janeiro, Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877.

DGE, 1878: DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Relatorio e Trabalhos Estatísticos* apresentados ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, Ministro e Secretario dos Negocios do

Imperio pelo Director Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia em 20 de novembro de 1878. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.

Relatórios Oficiais

RMNI, 1853: *Relatório do Ano de 1852* apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 9ª legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853.

RMNI, 1870: *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em 1870. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1870.

RMNI, 1871: *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em 1871. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871.

RMNI, 1872(a): *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em maio de 1872. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872.

RMNI, 1872(b): *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em dezembro de 1872. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872.

RMNI, 1880: *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em maio de 1880. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880.

RMNI, 1882: *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em 29 de maio de 1882. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.

RMNI, 1883: *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em 14 de maio de 1883. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

RMNI, 1889: *Relatório do Ministério dos Negócios do Império* apresentado em maio de 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

RPP-RS, 1872: *Relatorio* com que o Exm. Sr. Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Presidente desta Provincia passou a

administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, no dia 11 de Julho de 1872. Porto Alegre: Typ. do Constitucional, 1872.

RPP-RS, 1873: *Falla* com que o Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Presidente da Provincia, abriu a 1ª Sessão da 15ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de Março de 1873. Porto Alegre: Typographia do Constitucional, 1873.

RPP-SC, 1867: *Relatorio* apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina na sua Sessão Ordinaria pelo Presidente Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda no Anno de 1867. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1867.

RPP-SC, 1872: *Relatorio* com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa passou a administração da Provincia de Santa Catharina ao Exm. Sr. Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, 1º vice-presidente da mesma, em 7 de Janeiro de 1872. Desterro: Typ. J.J. Lopes, 1872.

Legislação

BRASIL. *Código Criminal do Império do Brasil*, 1830.

BRASIL. *Decreto nº 797* de 18/06/1851.

BRASIL. *Decreto nº 4.676* de 14/01/1871.

BRASIL. *Decreto nº 4.856* de 30/12/1871.

BRASIL. *Lei nº 1.829* de 09/09/1870.

BRASIL. *Lei nº 1.157* de 26/06/1862.

BRASIL. *Lei nº 2.792* de 20/10/1877.

BRASIL. *Lei nº 2.940* de 31/10/1879.

Documentos de arquivos

AHU, Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Documentos Avulsos, Santa Catarina. Rezumo geral de toda a população pertencente ao

Governo da Ilha de Santa Catharina formado pelos mappas que deram aos officiaes de cada hum dos Distritos do mesmo Governo. Em 1º de janeiro de 1796. *Ofício do tenente-coronel João Alberto Miranda Ribeiro ao vice-rei do Estado e mapas referentes à extensão e limites da Ilha de Santa Catharina e distritos de sua jurisdição*. Caixa 6, doc. 387.

ANRJ, *Correspondência entre o Consulado Geral do Brasil em Montevideú e a Diretoria Geral de Estatística*, 27/03/1876, GIF1 5F-21.

ANRJ, *Informação sobre as propostas para [a impressão d]o recenseamento das populações das províncias do Rio Grande do Norte, Ceará e Sta. Catharina*, 15/04/1874. GIF1 6J-76.

APESC, *Correspondências de correspondentes diversos para o governo da capitania / presidente da província*. Período 1748-1889. Livro jan/dez 1873.

BNRJ, [*Lista de família – João Baptista Paulinio*]. Seção de Manuscritos, II-34, 13, 003.

BNRJ, [*Lista de família – Rafael Arcanjo Galvão*]. Seção de Manuscritos, MAP-III, 3, 14.

BNRJ, Seção de Manuscritos, I-31, 29, 18, n.9. *Mappa da População do Governo de Santa Catarina* segundo as Listas dos Capitães Mores, dadas em o ultimo de Dezembro de 1820, Confrontando com as do último de Dezembro de 1819. A38 --- Santa Catharina, 9 de março de 1821.

IBGE, [*Lista de família – Antônio Gonçalves Gravatá*] Arquivo A3, G1. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc/1101.pdf. Acesso em novembro de 2013.

IBGE, *Parcohia de São Christovão do Municipio da Corte*. Rio de Janeiro: IBGE-BICEN, s.d., cópia digitalizada.

IBGE, *Recenseamento do Brazil em 1872*, Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger, s.d. [prov. 1875].

Publicações

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. 8 Vol.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias acessórias...* 6 ed. Paris : A.Roger & F.Chernoviz, 1890, 2 Vol.

CLÉMENT, Cerri. *Méthodes pour Exécuter les Opérations de la Statistique*. Section Population. Première Partie: Recensement. Florença: Imprimerie Royale: 1868.

Compte-Rendu Général des Travaux du Congrès International de Statistique dans les sessions de Bruxelles, 1853 ; Paris, 1855 ; Vienne, 1857 ; Londres, 186, et Berlin, 1863 publié par ordre du Ministère de l'Agriculture, de l'Industrie et du Commerce sous la direction du Dr. Pierre Maestri, Directeur du Bureau Royal de Statistique de Florence. Florença: Imprimerie de G. Barbèra, 1866.

CONSTANT, Benjamin. *De l'Esprit de conquête et de l'usurpation dans leurs rapports avec la civilisation européenne*. Paris: Le Normant; H. Nicolle, 1814.

DUFAU, P.A. *Traité de Statistique ou Théorie de L'Étude des Lois d'après lesquelles se développent les faits sociaux*. Paris: Delloye, 1840.

FORJAZ DE SAMPAIO, Adrião Pereira. *Novos Elementos de Economia Política e Estadística*. Tomo III. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1859.

MENDES, Cândido A. *Atlas do Imperio do Brazil* comprehendendo as respectivas divisões administrativas, ecclesiasticas, eleitoraes e judicarias. Rio de Janeiro, 1868.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Memorial Orgânico*: segunda parte. Madri: Imprensa da Viúva de D.R.J. Dominguez, 1850.

VATTEL, Emer de. *O Direito das Gentes*. Brasília: Ed. UNB, 2004.

Outros

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*, 04/08/1870

Jornal "O Despertador". Desterro, 27/07/1872.

BIBLIOGRAFIA

ALDER, Ken. "A Revolution to Measure: The political economy of the metric system in France." In: WISE, M. Norton. (org). *The Values of Precision*. Princeton: Princeton University Press, 1995.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, 2005.

AZEVEDO, Aloysio Villela de. *Os Recenseamentos no Brasil*. Rio de Janeiro: 1990.

AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos*. Campinas: Ed. Unicamp, 2010.

BACELLAR, Carlos A. P. "Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico." *Locus: Revista de História de Juiz de Fora*, v. 14, n. 1, 2008, pp. 113-132.

BACELLAR, Carlos A.P.; BASSANEZI, Maria S.C.B.; SCOTT, Ana S.V. "Quarenta Anos de Demografia Histórica." *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, vol. 22, n. 2, jul-dez/2005, p. 339-350.

BARICKMAN, B. J. "Reading the 1835 Parish Censuses from Bahia: Citizenship, Kinship, Slavery, and Household in Early Nineteenth-Century Brazil." *The Americas*. Vol. 59, n. 3, jan/2003.

BASILE, Marcello. "O laboratório da nação: a era regencial (1831 - 1840)." In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial (1831-1870)* Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BISSIGO, Diego N. *O Censo e as Nações: os africanos nos levantamentos populacionais no Brasil do século XIX*. Trabalho de

Conclusão de Curso (Graduação em História) Florianópolis: UFSC, 2010.

BOTELHO, Tarcísio R. “Censos e construção nacional no Brasil Imperial.” *Revista Tempo Social*. Vol. 17, N. 1. São Paulo: USP, junho 2005, p. 321-341.

BOTELHO, Tarcísio R. “Censos nacionais brasileiros: da estatística à demografia.” *Congresso da Latin American Studies Association*. Rio de Janeiro, 2009.

BOTELHO, Tarcísio R. “O trabalho de crianças e jovens no Brasil imperial: Minas Gerais, 1831-1832.” *História: Questões & Debates*, n. 39. Curitiba: Ed. UFPR, 2003, p. 191-220.

CEDEPLAR/UFMG: *Pop-72*. (Censo de 1872 digitalizado e corrigido). Disponível em <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html>. Acesso em: 20/02/2013.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COSTA, Wilma P. “O império do Brasil: dimensões de um enigma.” *Almanack Braziliense*, n.1, maio 2005, p. 27-43.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ELTIS, David e RICHARDSON, David. “Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865.” *Topoi*, Rio de Janeiro, março 2003, p. 9-46.

JANCSÓ, István e PIMENTA, João P.G. “Peças de um mosaico: ou apontamentos para a emergência de uma identidade nacional brasileira.” In MOTA, Carlos G. (org.) *Viagem Incompleta – A experiência brasileira*. São Paulo: SENAC, 2000, p. 127-175.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: ____ *História e Memória*. Campinas: Ed. Unicamp, 1990.

LOVEMAN, Mara. “The Race to Progress: Census Taking and Nation Making in Brazil (1870 – 1920)” *Hispanic American Historical Review*. Vol. 89, n. 3, Duke University Press, ago/2009, p. 442, tradução.

LOVEMAN, Mara. “Blinded Like a State: The Revolt against Civil Registration in Nineteenth-Century Brazil.” *Comparative Studies in*

Society and History. Cambridge University Press, 2007, p. 5-39.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 20 ed. rev. at. Miguel Alfredo Maluf Neto. São Paulo: Saraiva, 1990.

MAMIGONIAN, Beatriz G. “O tráfico ilegal e a instabilidade da propriedade escrava no século XIX.” In: *Hermes & Clio* – Grupo de Estudos e Pesquisa em História Econômica, Seminário, 2009, p. 17, grifos meus.

MAMIGONIAN, Beatriz G. “O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872.” *Almanack Braziliense*, Guarulhos, n.2, 2º semestre 2011, p. 20-37.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “Razões de Direito e Considerações Políticas: os direitos dos africanos no Brasil oitocentista em contexto atlântico.” *V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, maio de 2011.

MARCÍLIO, Maria L. *População e Sociedade: evolução das sociedades pré-industriais*. Petrópolis: Vozes, 1984.

MATTOS, Hebe M. “Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da ‘Guerra dos Marimbondos’ em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios.” *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006, p. 40-46.

MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica.” In: FRAGOSO, J. (org.) *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 144.

MATTOS, Hebe. “Racialização e Cidadania no Império do Brasil.” In: CARVALHO, J. M. e NEVES, L.M.B. (eds.), *Repensando o Brasil do Oitocentos, Cidadania, Política e Liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 349-391

MATTOS, Ilmar R. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política.” *Almanack Braziliense*, n. 1, maio 2005, p. 13.

MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOURA FILHO, Heitor. *Um século de pernambucanos mal contados:*

estatísticas demográficas nos oitocentos. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

OLIVEIRA, Cecília. “Estado, nação e escrita da História: propostas para debate.” In: CARVALHO, J. M. e NEVES, L.M.B. (eds.), *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

OLIVEIRA, Maria L.F. “O Ronco da Abelha: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852.” *Almanack Braziliense*, n. 1, maio 2005, p. 120-127.

PALACIOS, Guillermo. “Revoltas Camponesas no Brasil Escravista: a ‘Guerra dos Marimbondos’ (Pernambuco, 1851-1852).” *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006, p. 9-39.

REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RUSNOCK, Andrea. Quantification, Precision and Accuracy: Determination of Population in the Ancien Régime. In: WISE, M. Norton. (org). *The Values of Precision*. Princeton: Princeton University Press, 1995.

SCHWARCZ, Lilia M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, James C. *Seeing Like a State: How certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.

SECRETO, María V. *Sem Medidas: Revoltas no Nordeste contra as Medições Imperiais*. Segundo Congreso Nacional de Historia Economica. Cidade do México, 2004.

SENRA, Nelson. *História das Estatísticas Brasileiras*. Vol. 1: As Estatísticas Desejadas (1822-c.1889). Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não Queimou: Novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, vol. 13, nº 1, 1983.

STOLER, Ann Laura. Colonial Archives and the Arts of Governance. *Archival Science: International Journal on Recorded Information*, n. 2, 2002, p. 87-109.

ANEXOS

ANEXO 1: Modelo de preenchimento das listas de família do Censo de 1852

Modelo N.º 1.														
Lista de família conforme o Regulamento de 18 de Junho de 1851, para organização do Censo.														
Casa N.º da rua do quartirão da Freguezia pavimento ou andar														
Nomes das pessoas livres da família	Qualidade que representam na família	Idade		Estado, Casado, solteiro, viúvo	Lugar do nascimento	Nacionalidade			Profissão ou género de vida	Condição: ingenuo ou liberto?	Escravos		Observações	Lista N.º
		Anos	Mezes			Estrangeiro: de que nação?	Brasileiro ou naturalisado?	Indígena: de que tribu?			Homens	Mulheres		
Pedro José	cabeça da família	42	6	casado	Rio de Janeiro	...	natural	...	negocio	ingenuo				
Maria Rita	mulher do dito	36	2	casado	Ouro Preto	...	natural	dito				
Francisco Antonio	filho dos ditos	16	4	solteiro	Maranhão	...	natural	...	estudante	dito				
Manoel dos Reis	criado	42	3	solteiro	Maricá	...	natural	...	cozinheiro	liberto				
Mamede Julio	criado	30	1	solteiro	Fajal	Portu- guez	cocheiro	ingenuo				
Francisco Pinto	agregado	62	7	viúvo	Saquarema	...	natural	...	gallinheiro	dito				
Joaquim Merim	agregado	30	2	solteiro	Rio gran- do sul	...	natural	Gua- ranin	tropeiro	dito				
Rio de Janeiro, em												12	10	

F
Cabeça da família

Fonte: Modelo n.º 1, anexo ao Regulamento do Decreto n.º 797, de 18 de junho de 1851.

ANEXO 3: Cabeçalho do “Mapa da População da província de Santa Catharina no anno de 1866”

Comarcas		Freguesias		Nacionais		Estrangeiros		Catholicos		Diversos cultos		Adultos		Menores		Estado		Ocupação		Renda		Sexo		Qualidade ou cor		Condição		Total das freguezias		Total dos termos		Casas		Fogos		Observações			

Fonte: RPP-SC, 1867, Anexo B, Mapa 1.